



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2022

<p>Razão Social: _____</p> <p>CNPJ Nº _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>_____</p> <p>Cidade: _____ Estado: ____ Telefone: (__) _____</p> <p>E-mail: _____</p> <p>Nome do Representante para contato: _____</p> <p style="text-align: center;">Local: _____, ____ de _____ de ____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>
--

Senhor Licitante,

Visando uma melhor comunicação futura entre a Comissão Permanente de Licitação e as empresas licitantes, solicito aos interessados o preenchimento do recibo de retirada do edital publicado no <http://geobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>, <https://www.abaetetuba.pa.gov.br>, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação através do e-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br ou diretamente na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Informo que a comunicação de eventuais informações adicionais sobre a presente licitação, será repassada a todos as licitantes que nos remeteram o presente recibo, ressaltando também que a não remessa exime o Presidente da CPL de quaisquer responsabilidades acima mencionadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 006-2022

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, designada pelo Portaria nº 438/2021, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro em seu art. 10, inciso II, alínea “a”, c/c art. 23, inciso I, alínea “b”; a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; a Lei Federal nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2019, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n. 7.983, de 02 de Junho de 2013, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de junho de 2018 e demais normas e exigências legais e regulamentares pertinentes deste Edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento por este Poder Executivo Municipal e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

TOMADA DE PREÇOS: Modalidade realizada entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

1.1. Até às 08:30 horas do dia 25 de outubro de 2022, no endereço Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – CEP: 68440-000 – Abaetetuba/PA. para entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, e nº 02, com a proposta de preços, além das documentações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Às 08:30 horas do dia 25 de outubro de 2022, no endereço Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – CEP: 68440-000 – Abaetetuba/PA., terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta *on-line* aos sites de cadastros e comprovações.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

TOMADA DE PREÇOS Nº006-2022

(Razão social da empresa licitante).

(CNPJ)

(Endereço, telefone e endereço eletrônico da empresa)

Data de Abertura: XX/XX/XXXX

Hora: XXhXXmin (Horário de Brasília)

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2022

(Razão social da empresa licitante).

(CNPJ)

(Endereço, telefone e endereço eletrônico da empresa)

Data de Abertura: XX/XX/XXXX

Hora: XXhXXmin (Horário de Brasília)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no item 1 deste Edital e conter os dois envelopes mencionados, além das documentações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.2. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, assim como Cartão CNPJ da empresa.

3.3. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, assim como Cartão CNPJ da empresa.

3.4. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 48/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

seus Anexos quanto às especificações do objeto.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixado em **R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

a) **R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais)**, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da **SESPA**, previsto na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 214484;

Elemento de Despesa: 444042

Fonte: 0103 - 0303 - 0101 - 0301.

b) **R\$ R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, relativos à contrapartida do CONVENENTE, à conta de recursos oriundos de:

Unidade Orçamentária: 1502 Fundo Municipal de Saúde

Função Programática: 10 302 1001 1.040

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1001 - Fortalecer a Rede de Atenção Primária de Saúde

Projeto Atividade: 1.040 - Construção, Reforma e Ampliação

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

Fonte de recurso: 1500100200

6. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. **Não poderão participar desta licitação:**

6.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2. que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

6.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, observado o disposto no subitem 7.8.1;

6.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.2.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

6.2.8. instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

6.2.9. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

6.3. É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.3.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13).

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.4. As autenticações dos documentos de Credenciamento, Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços, a serem realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, ocorrerão somente no dia e na hora marcada para abertura do certame. Dessa forma, o licitante que optar por este tipo de autenticação, deverá apresentar na data e na hora da sessão pública do certame, a documentação original sob a pena de inabilitação.

7.5. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS NA SEGUINTE ORDEM:

7.6. DA REGULARIDADE JURÍDICA

7.6.1. Cópia do Certificado de Registro Cadastral na Comissão Permanente de Licitação.

7.6.2. Carteira de Identidade: São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

7.6.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.6.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.6.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.6.7. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

7.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.7. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.7.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito Negativo (CNDT) – Lei 12.440/2011 (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

7.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.8. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.8.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.8.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.8.4. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.8.5. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

7.8.6. **O balanço na forma da lei exigido. deverá conter:**

7.8.6.1. Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

art. 177 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000(R1);

7.8.6.2. Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE (podem ser assinados digitalmente), fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; alínea "a", do art. 10, da ITG 2000(R1);

7.8.6.3. Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro), fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02 e alínea "b", do art. 10, da ITG 2000(R1);

7.8.6.4. Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado no art. 14 da ITG 2000(R1); art. 1.179, Lei 10.406/02 e art. 177 da Lei nº 6.404/76;

7.8.6.5. Boa Situação Financeira, fundamentado no inciso V, do art. 7.1, da IN/MARE 05/95;

7.8.6.6. Deverá vir acompanhado das respectivas Notas Explicativas.

7.8.7. A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, exigida no subitem 7.8.6, será auferida mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.8.7.1. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.9 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.11.1.1 As empresas cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem: Certidão de Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e quitação da empresa e responsável técnico. As empresas sediadas fora do Estado do Pará, deverão apresentar comprovação de visto emitido pelo CREA/PA, nas suas certidões de Registro e Regularidade da empresa junto ao órgão acima citado, de acordo com Art. 69 da Lei 5.194/66 e Art. 1 da Res. 2665/79 – CONFEA e que esteja em plena validade;

7.11.1.2 **Atestado(s) de capacidade técnica-profissional** devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que responsável técnico da licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessária a comprovação de realização dos serviços executados destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada. O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

- Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CAU e/ou CREA;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)
- Localização da obra ou dos serviços;
- Serviços executados –
- Data do início e término dos serviços.

Os atestados, conforme exigências anteriormente descritas, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) da licitante, relativo à execução dos serviços que compõem os itens de relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PORCELANATO (NATURAL) - PADRÃO MÉDIO
2	PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS)
3	SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 150 KVA (INCL. POSTE, ACESSÓRIOS E CABINE DE MEDIÇÃO)

7.11.1.3 Atestado(s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessária a comprovação de realização dos serviços destacados no quadro abaixo para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

1.1) Nome do contratado e do contratante;

1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CAU ou CREA;

1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

1.4) Localização da obra ou dos serviços;

1.5) Serviços executados;

1.6) Data do início e término dos serviços.

Para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, em consonância ao que prescreve a Súmula Nº 263 do Tribunal de Contas da União (TCU), que permite a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, e em observância ao prescrito no Acórdão Nº1432/2010 do TCU que restringe à exigência de quantitativos mínimos a no máximo 50% dos quantitativos a executar, tem-se que deverão ser apresentados atestados com os seguintes serviços e quantitativos mínimos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS MÍNIMOS
1	PORCELANATO (NATURAL) - PADRÃO MÉDIO	480 m ²
2	PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS)	115 m ²



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

3	SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 150 KVA (INCL. POSTE, ACESSÓRIOS E CABINE DE MEDIÇÃO)	1 unid
---	---	--------

7.11.1.3.1 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.

7.11.1.3.2 Por tratar-se de obra de engenharia civil de edificações faz-se necessário que a empresa possua em seu quadro técnico pelo menos um (01) Engenheiro Civil. Em virtude do Projeto Elétrico prevê instalação de uma Subestação Aérea com Transformador 150 KVA, far-se-á necessário que a empresa possua, também, em seu quadro técnico pelo menos um (01) Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica.

7.11.1.3.3 No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.11.1.3.4 Não serão aceitos atestados de fiscalização de obras ou serviços. Entende-se como fiscalização as atividades executadas a serviço do contratante, portanto sem incluir responsabilidade pela instalação do equipamento e, o gerenciamento àquelas realizadas a serviço do contratado, portanto, incluindo a responsabilidade pela instalação do equipamento, no âmbito de um contrato similar ao resultante da presente Concorrência. Não serão aceitos também atestados de elaboração de projetos.

7.11.1.3.5 Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

7.11.1.3.6 Atestado de Visita Técnica ao local das obras.

Aos interessados, é recomendável a realização de VISITA TÉCNICA ao local de execução da obra, a ser realizada por profissional devidamente credenciado pela licitante. A finalidade da visita é a complementação de informações com o objetivo de sanar possíveis dúvidas de interpretação do projeto e o conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Caso o licitante ache necessário poderá agendar junto ao setor técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a data de até 3 dias úteis antes da Licitação, a vistoria técnica para emissão do atestado pela administração pública.

7.11.1.3.7 O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

8. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser digitada em 01 (uma) única via, em papel timbrado da proponente sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, ter suas páginas numeradas e rubricadas e, apresentadas em envelopes fechados e rubricados nos fechos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

8.2. A proposta comercial deverá ser apresentada na seguinte forma:

8.2.1. **Carta - Proposta** endereçada à Comissão Permanente de Licitações em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, contendo: nome, endereço completo, número da Licitação, conforme Anexo do edital, relacionando ainda, os seguintes itens:

- a) Preço Global em valor numérico e por extenso, observando a Planilha Orçamentária;
- b) Prazo de execução dos serviços;
- c) Prazo de validade da Proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias;
- d) Dados Bancários para pagamento;
- e) Dados completos do representante legal da Empresa;
- f) A proposta e demais documentos da proposta, deverão estar assinados pelo representante legal da empresa (sócio, ou proprietários, ou administrador, ou procurador, ou pessoa credenciada).

8.2.2. **Planilha Orçamentária**, conforme modelo Anexo deste edital, constando:

- a) Item, código de referência, unidade, quantitativos de preço unitário e preço total;
- b) Discriminação clara dos serviços a serem executados;
- c) Deverão estar incluídos no preço máximo: dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução do objeto;
- d) Os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores daqueles constantes na Planilha Orçamentária – Anexo deste edital. Pois os preços máximos unitários admitidos nesta licitação são os constantes na referida Planilha.
- e) A planilha orçamentária assim como todos os elementos que compõe a proposta, deverão ser **gravadas em formato editável, em pen drive que deverá estar dentro do envelope da Proposta.**

8.2.3. **Cronograma Físico-Financeiro** conforme modelo Anexo

8.2.4. Composição da taxa de BDI;

8.2.5. Composição de preços Unitários para cada item da planilha orçamentária, em moeda corrente do país em algarismo, com 02 (duas) casas decimais e por extenso ficando estabelecido que em caso de divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o preço unitário, será feita a devida correção e o valor apurado será considerado o valor da proposta, não constituindo motivo para desclassificação;

8.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

8.4. Para efeito de análise da Proposta, o preço máximo será fornecido na Planilha Orçamentária, conforme ANEXO deste Edital.

8.5. Propostas de Preços deverá ao final apresentar obrigatoriamente, termo de abertura e termo de encerramento declarando o número de páginas apresentadas, devidamente, assinadas pelo representante legal.

8.6. Não serão aceitas propostas enviadas via e-mail.

8.7. Sendo inabilitadas todas as empresas ou todas as propostas desclassificadas, a Comissão poderá conceder aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentarem nova documentação ou propostas, em tudo respeitando o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

8.8. Em nenhuma hipótese será permitido quaisquer adendos, acréscimos, modificações ou complementação da proposta de preços.

8.9. A falta de qualquer dos elementos exigidos acima, acarretará a desclassificação da proposta.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as documentações complementares, e procederá à abertura da licitação.

9.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

9.1.2. As documentações complementares deverão ser entregues dentro do envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação e, consistem nos seguintes documentos:

9.1.2.1. Declaração que instalará escritório no município de Abaetetuba, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento do mesmo. (Anexo II)

9.1.2.2. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09, conforme modelo anexo a este edital. (Anexo II)

9.1.2.2.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

9.1.2.3. Declaração, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; (Anexo II)

9.1.2.4. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 afirmando está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006. (Anexo III)

9.1.2.4.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.1.2.4.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.1.2.4.3. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

9.1.2.4.4. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

9.1.2.4.5. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

9.1.2.5. Declaração da licitante, caso seja vencedora no certame assumirá inteira responsabilidade por qualquer dano causado aos serviços de infraestrutura já implantados no entorno da construção. (Anexo II)

9.1.2.6. Declaração que a licitante está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. (Anexo II)

9.1.2.7. Declaração de que possui em seu quadro de funcionários um percentual de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, na forma do §6º, do Art. 28 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 42/2008. Caso a licitante possua menos de 20 (vinte) funcionários, deverá apresentar declaração neste sentido. (Anexo II)

9.1.2.8. Declaração autorizando o órgão contratante e os órgãos de controle interno e externo, para realizar investigações complementares que se fizerem necessárias durante a fase do certame e de toda a execução contratual. (Anexo II)

9.1.2.9. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27.10.1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, vide no ANEXO do edital; (Anexo II)

9.1.2.10. Declaração que não foi considerada inidônea por ato do Poder Federal, Estadual ou Municipal e que não se encontra impedida de transacionar com órgãos da administração pública direta ou indireta; (Anexo II)

9.1.2.11. Apresentar "Garantia de Manutenção da Proposta", que deverá ser apresentada junto com a proposta, no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo possuir prazo de validade de pelo menos 90 (noventa) dias corridos contados da data de entrega das propostas, em uma das seguintes modalidades: i1) Caução em dinheiro; i2) Fiança Bancária; i3) Seguro-Garantia, na forma da legislação específica.

9.1.3. A validade das certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira e da Regularidade Fiscal, corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o órgão licitante convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de a licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente;

9.1.4. Caso alguma Certidão seja POSITIVA, a mesma somente será aceita, para efeito de habilitação, se contiver expressamente declaração passada pelo emitente do documento que a licitante tomou as medidas legais de praxe e obteve o efeito NEGATIVO, nos termos do Código Tributário Nacional;

9.1.5. Empresa com enquadramento na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista será exigida, observando os seguintes procedimentos:

9.1.6. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

9.1.7. Havendo alguma restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.8. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Regulamento, sendo facultado ao órgão licitante convocar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinatura do contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

9.1.9. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

9.1.10. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

9.1.11. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

9.1.12. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

9.1.12.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

9.1.12.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.1.12.3. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

9.1.12.4. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

9.1.12.5. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9.1.12.6. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.1.12.6.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.1.12.6.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.1.12.7. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.1.12.8. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.1.12.9. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O critério de julgamento será o menor preço global.

10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, locais e regionais, proceder-se-á à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, locais e regionais, que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 20 (vinte) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 02 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, local ou regional, melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, locais ou regionais, que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, local ou regional, empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

10.9.1. Produzidos ou prestados no País;

10.9.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.9.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.9.4. Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

10.12. Será desclassificada a proposta que:

10.12.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

10.12.2. Contiver vício insanável ou ilegalidade;

10.12.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

10.12.4. Apresentar, na composição de seus preços:

10.12.4.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

10.12.4.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.12.4.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.13. Em obediência ao art. 40, X, da Lei 8.666/1993 que obriga o edital a estabelecer os critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global, não será considerada proposta que contiver preços superiores ao limite estabelecido.

10.14. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

10.14.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.14.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes

10.14.3. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

10.14.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no subitem 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

exequibilidade da proposta.

10.14.5. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexecuibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

10.14.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.14.7. Será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.15. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

10.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

10.17. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.18. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.19. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.20. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.21. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.22. O resultado do certame será divulgado na imprensa oficial cabível.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, para o endereço Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – CEP: 68440-000 – Abaetetuba/PA.

11.5. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

12.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

12.1.2. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da CONTRATANTE;

12.1.3. Seguro-garantia;

12.1.4. Fiança bancária.

12.2. No caso de rescisão deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, o termo de contrato é obrigatório nas licitações realizadas na modalidade tomada de preços.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.2.3. A administração deve certificar-se de que o Termo de Contrato, devolvido assinado pela Contratada, não sofreu qualquer alteração.

13.3. O prazo de vigência da execução dos serviços é de 240 dias (8 meses) e o de contratação é de 365 dias (12 meses), contados da emissão da Ordem de Serviço, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

13.3.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.3.1.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

13.3.1.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14. DO REAJUSTE

14.1. No que se refere a reajustes de preço, permite-se o reajustamento quando o prazo inicial do contrato de execução for superior a 1 ano ou quando mesmo que o prazo inicial for menor que um ano, após aditivos ele ultrapassar esse tempo, desde que o atraso na execução não ocorra por culpa da CONTRATADA.

Para o reajustamento de preços será utilizado o ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (INCC), disponibilizado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Deverá ser adotado o índice referente ao mês após 12 meses contados a partir da apresentação da proposta.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico, anexo deste edital.

15.2. O Contrato somente será dado por encerrado quando aceito pela FISCALIZAÇÃO, sem ressalvas, todos os itens previstos na proposta anexa ao referido contrato. Aceita a obra, a FISCALIZAÇÃO emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando se iniciará o período de observação e após 90 dias da emissão deste, será emitido o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, o documento hábil para liberação da caução e quaisquer outras retenções, se for o caso, mantido a responsabilidade técnica da empresa nos termos da Lei.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. DA CONTRATADA

16.1.1. Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra.

16.1.2. Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.

16.1.3. Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas/memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.

16.1.4. Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificados no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT - Associação Brasileira de Normas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

Técnicas.

16.1.5. Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;

16.1.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;

16.1.7. Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.

16.1.8. Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como o controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.

16.1.9. Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajas adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.

16.1.10. Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Prefeitura Municipal.

16.1.11. Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.

16.1.12. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.

16.1.13. Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal.

16.1.14. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal.

16.1.15. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à CONTRATANTE, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.

16.1.16. Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.

16.1.17. Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

16.1.18. Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa. 19.1.20. A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

16.2. DA CONTRATANTE

16.2.1. Apresentar à contratada as especificações técnicas/memorial descritivo, plantas, planilha e cronograma para a execução dos serviços.

16.2.2. Apresentar à empresa o servidor designado para fiscalizar a realização dos serviços.

16.2.3. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

contratação.

16.2.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

16.2.5. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

16.2.6. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Projeto Básico.

16.2.7. Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo após a conclusão da Obra.

16.2.8. Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Os atos praticados por licitantes ou contratados, contrários ao objetivo desta licitação ou de satisfação total ou parcial à obrigação assumida, sujeitam-se os faltosos às penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida, sempre a defesa prévia, recurso e vistas do processo na forma estabelecida pela lei, a saber:

17.1.1. As sanções administrativas ensejadas pelo descumprimento das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos contratuais oriundos do presente certame, serão aplicadas de acordo com o procedimento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA;

17.1.2. São hipóteses, entre outras, de práticas irregulares e suas respectivas sanções:

Ocorrências	Sanções Administrativas que poderão ser aplicadas
I. Deixar de entregar documentação exigida no Edital.	- Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;
II. Fazer Declaração Falsa.	Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;
III. Apresentar documentação falsa.	- Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;;
IV. Comportar-se de modo inidôneo.	Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;
V. Cometer fraude fiscal.	Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

	Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;
VI. Não manter a proposta ou desistir do lance.	Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;
VII. Não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;
VIII. Entregar o objeto fora do prazo estabelecido ou atrasar a execução de obra ou serviço.	Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;
IX. Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;
X. Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;
XI. Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em Lei e no Edital da Licitação, em que não se comine outra penalidade.	Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;
XII. Inexecução parcial do contrato.	Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;
XIII. Inexecução total.	Advertência; - Multa; - Multa de mora; - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA até 02 (dois) anos;

17.1.3. Nas ocorrências dos itens II, III, V, XIII e XIV do acima, sem prejuízo de outras, será, ainda, cominada à sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar e contrata com a Administração Pública.

17.1.4. Os fatos incurso nas ocorrências dos itens II, III e V serão obrigatoriamente comunicados ao Ministério Público Estadual e/ou, se for o caso, ao Ministério Público Federal.

17.1.5. As sanções estabelecidas neste edital, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

17.1.6. As sanções estabelecidas neste Edital, não impedem a anulação/revogação da licitação ou a rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

18. DA IMPUGNAÇÃO

18.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

18.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

18.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

18.4. A impugnação poderá ser protocolada por forma eletrônica, pelo e-mail licita2@abaetetuba.pa.gov.br, devidamente assinada e, digitalizada em formato PDF.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

19.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

19.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.9. Os licitantes, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

19.10. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.11. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

19.15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

19.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos dias úteis, nos horários das 08:00h às 14:00h, no endereço Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - CEP: 68440-000 - Abaetetuba/PA, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <https://www.abaetetuba.pa.gov.br>, <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes não credenciados no SICAF, para efeito de cadastramento por esta Administração (art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993).

19.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Abaetetuba/PA, com exclusão de qualquer outro.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL (ENGLIBA TODAS AS DECLARAÇÕES)

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO VI - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO VII - NOTA TÉCNICA

ANEXO VIII - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E COMPOSIÇÕES

ANEXO IX - PROJETOS

ABAETETUBA (PA), 04 de outubro de 2022.

JOÃO BOSCO MAGNO NETO
Presidente da CPL-PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(assinatura do representante legal do licitante)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL (ENGLIBA TODAS AS DECLARAÇÕES)

- Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica) À Comissão Permanente de Licitação TOMADA DE PREÇO N.º XX/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL UNITÁRIO. (Nome da Empresa) -----, CNPJ N.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do TOMADA DE PREÇO N.º XX/2022, sob as penas da lei:

- 1) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;
- 2) Declaração de que NÃO possui parentes até o 3º terceiro grau lotado na Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e de que, em seu quadro de pessoal e sócio, não possui servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93);
- 3) Declaração para os devidos fins legais que a licitante conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- 4) Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na Legislação;
- 5) Declaração de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6) Declaração que, sob as penas da Lei, não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

Local, ___/___/___

Nome e CNPJ da empresa: (nome do representante da empresa – RG e CPF) (carimbar)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

À Comissão Permanente de Licitação TOMADA DE PREÇO N.º XX/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL UNITÁRIO.
(Nome da Empresa) -----, CNPJ N.º -----, sediada na Rua -----
---, n.º -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu representante legal
abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do TOMADA DE PREÇO N.º XX/2022, sob as penas da lei,
declara, sob as penas da lei, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e data)

Nome e CNPJ da empresa: (nome do representante da empresa – RG e CPF) (carimbar)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»

O Município de «CIDADE», através da(o) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO» e, de outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ(MF) «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida na «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a «MODALIDADE» nº «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a «OBJETO_CONTRATADO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1. Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da «MODALIDADE» nº «NO_LICITACAO», partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

1. O valor total deste Contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os serviços deverão ser executados de acordo com o prazo estabelecido na cláusula oitava, contados a partir da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

1.1 - O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula;

2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da «MODALIDADE» nº «NO_LICITACAO».

2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório nº «NO_LICITACAO», tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

1.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

1.1.1 - a garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da CONTRATANTE;

1.2 - seguro-garantia;

1.3 - fiança bancária.

2. No caso de rescisão deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1. A vigência deste Contrato terá início em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» e o término em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá à CONTRATANTE:

1.1 - permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços de reforma e adequação;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

1.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada;

1.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de «CIDADE», desde que comprovada a necessidade deles;

1.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da «MODALIDADE» nº «NO_LICITACAO»;

1.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da «MODALIDADE» nº «NO_LICITACAO»; - atestar as nota fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da «MODALIDADE» nº «NO_LICITACAO»:

1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

1.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

1.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

1.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

1.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

1.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

1.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

1.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

1.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;

1.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente; - remover o entulho e todos os materiais que sobram, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;

1.13 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;

1.14 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;

1.15 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.16 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da «MODALIDADE» nº «NO_LICITACAO»;

1.17 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;

1.18 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;

1.19 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da «MODALIDADE» nº «NO_LICITACAO», sempre



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;

1.20 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;

1.21 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

1.22 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;

1.23 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

1.24 - durante o período de garantia de que tratam os itens 1.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e

1.25 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na «MODALIDADE» nº «NO_LICITACAO».

2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:

2.1 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.496, de 07.12.77;

2.2 - indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos;

2.3 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e

2.4 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

1.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

1.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da «MODALIDADE» nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1.1 Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo: promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

1.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.

2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

3. A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

4. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

5. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO

1. Após concluído, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

2. O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços somente serão considerado concluídos e em condições de ser recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA_VALOR».

1.1 - A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem

bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao credor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.

1.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

1.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

1.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

1.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

1.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

1.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

1.3.1- entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela CONTRATADA na «MODALIDADE» nº «NO_LICITACAO», menos o BDI contratual; e

1.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

1.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.876/99.

1.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

1.5 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

2. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

2.1 - Registro da obra no CREA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

- 2.2 - Matrícula da obra no INSS; e
- 2.3 - Relação dos Empregados - RE.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade à CONTRATANTE. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim

$$\text{apurado: } I = (TX/100) \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

----- -----
365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

1.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e

1.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

2. Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

2.1 - pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sexta;

2.2 - pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

2.3 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

2.4 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – CEP: 68440-000 – Abaetetuba/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

2.5 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

2.6 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da «MODALIDADE» n.º «NO_LICITACAO», serão resolvidas pela CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos da «MODALIDADE» n.º «NO_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo licitatório n.º «NO_LICITACAO», e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINT - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», em «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF)
«CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

ANEXO V

MEMORIAL DESCRITIVO

**REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE
ABAETETUBA/PA**

ABAETETUBA

2022



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

1- APRESENTAÇÃO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto para “REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA”, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a apresentação dos elementos constituintes que nortearam o Projeto básico: Arquitetônico e complementares, bem como apresenta as especificações e procedimentos adequados à sua boa execução, sendo a leitura deste, obrigatória por parte do responsável pela execução dos serviços, por ser um complemento do projeto básico.

2- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente documento se refere a “REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA” contém as diretrizes que nortearam seu projeto arquitetônico, bem como apresenta as especificações e procedimentos adequados à sua boa execução.

A intervenção no estabelecimento de saúde, tem como objetivo garantir o melhor uso desta infraestrutura para o desenvolvimento de ações que busquem a melhoria do contato humano presente em toda intervenção de atendimento à saúde.

Vale ressaltar que a qualidade do espaço físico de um hospital tem uma influência real no processo de recuperação dos pacientes. Como resultados esperados, melhor estruturação e atendimento de qualidade para os munícipes e funcionários.

Para elaboração da planilha orçamentaria de custos, composições unitárias de custos, cronograma físico financeiro e memória de cálculo, foram levados em consideração os estudos estatísticos desenvolvidos pelo TCU, que determina o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

enquadramento em cada tipo de obra, observou a preponderância dos serviços correlatos no orçamento de cada empreendimento (ACÓRDÃO Nº 2622/2013). Todos os insumos e composições de custo presentes na planilha orçamentária para a referida obra, foram baseados na planilha SINAPI - MARÇO 2022 (Desonerado) e SEDOP – MAIO 2022 (Desonerado) com BDI 31,48%, utilizada como parâmetro para Construção de Edifícios, com o objetivo de definir faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), específicos para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes, bem como efetuar o exame detalhado da adequabilidade dos percentuais para as referidas taxas adotados pelo TCU (Acórdãos ns.325/2007 e 2.369/2011), ambos do Plenário, com utilização de critérios contábeis e estatísticos e controle da representatividade das amostras selecionadas. Foram utilizados percentuais, da parcela do BDI, enquadradas no 1º e 2º quartil, dos percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI, a Alíquota de ISS será de 5%.

Foram elaboradas composições de custos unitários – CPU, de serviços, cujo preço não está contemplado pelo SINAPI ou SEDOP, através de pesquisa de mercado dos insumos, procedimento expressamente previsto no Decreto 7983/2013.

Está previsto, na planilha orçamentaria, a estimativa dos gastos com Administração Local da Obra, um componente do custo direto da obra e compreende a estrutura administrativa de condução e apoio à execução da construção, composta de pessoal de direção técnica, pessoal de escritório e de segurança (vigias, porteiros, seguranças etc.) bem como, materiais de consumo, equipamentos de escritório e de fiscalização, quantificada e discriminadas por meio de contabilização de seus componentes como custo direto. Prática recomendada pelo TCU e visa a maior transparência na elaboração do orçamento da obra.

Administração local depende da estrutura organizacional que o construtor monta para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Para a perfeita execução deste objeto a obra deverá contar com a administração local, formado por engenheiro civil e encarregado geral, que deverão estar presentes no



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

decorrer da obra e sempre que solicitado pela fiscalização em horários determinados que constam na memória de cálculo, sendo 8hs de serviços do **encarregado geral** com encargos em 22 dias/mês e 4 h do acompanhamento do **engenheiro civil** de obras júnior em 15 dias/mês.

O cronograma físico-financeiro descreve a sequência de etapas e serviços, bem como o desembolso financeiro da obra no período de 240 (duzentos e quarenta) dias, além de também descrever o orçamento disponível para cada uma das fases do projeto.

3- JUSTIFICATIVA

O Município de Abaetetuba, localizado no Nordeste Paraense, com população estimada de 160.439 habitantes conforme IBGE (2021), visa propor melhores instalações físicas conforme Objeto “Revitalização do Hospital Municipal São Bento no Município de Abaetetuba/PA”, para que tanto os moradores locais quanto os visitantes tenham atendimento de qualidade, haja vista que um ambiente renovado e bem estruturado atinge diretamente na qualidade de vida e de trabalho dos funcionários e pacientes.

O objetivo é fazer com que os espaços físicos contribuam para o bem-estar dos pacientes e profissionais, afinal, hospital é, antes de tudo, um lugar de promoção da saúde.

4- DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

A Obra de revitalização será executada no interior e exterior do edifício sede, existente, do Hospital Municipal São Bento, com uma área de 1.650,85 m², localizado na Avenida Dom Pedro II, S/N, no município de Abaetetuba/PA.

Na fachada frontal, a calçada há um recuo que esta sendo utilizado como estacionamento e ponto de taxi. O edifício sede existente, possui fechamentos em alvenaria de tijolo cerâmico e estruturas em concreto (fundação, vigas, lajes e pilares), rebocado com acabamento em pintura, tanto da área interna quanto



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

externa, a fachada principal haverá aplicação de revestimento do tipo pastilha cerâmica 5cmx5cm, na circulação geral haverá revestimento cerâmico 10cmx10cm, h=2,10m, nos ambientes de áreas molhadas tipo banheiros, vestiários, cozinha, DML, lavanderia, expurgo, CME, as paredes serão revestidas até o forro (de acordo com o pé direito de cada área determinado em projeto). Será retirada toda a cobertura existente, visto que após ampliações indiscriminadas, atualmente, há um grande rearranjo com diversos tipos de telhas; sendo assim, visando o conforto térmico, serão refeitas as coberturas em telha de fibrocimento tipo Ondina sobre estrutura de madeira de lei, com o caimento de uma ou duas águas para as extremidades formando beirais com calhas – conforme projetos e substituído a cobertura sobre os ambientes expurgo/CME, banheiro funcionários, circulação 5, farmácia e repouso dos enfermeiros, por telhamento termo acústico, sendo instalado a telha translúcida na área da circulação 5 e circulação em frente aos banheiros de funcionários., **existem áreas com forro** em PVC e áreas laje em concreto armado (sala de cirurgia, sala de parto e beiral da fachada) com pintura epóxi tanto no teto como nas paredes. O piso existente e revestimento cerâmico em paredes encontram-se desgastado com o uso ou sem PEI adequado.

5- DESCRIÇÃO DA OBRA

Para autorização de construções do início ao fim da obra, está previsto o serviço de **licença e taxas da obra**. Em seguida será instalada uma **placa de obra** em lona com plotagem gráfica, dimensões de 2,00x3,00m e área de 6,00m². Será executado **tapume metálico** para isolamento da obra e proteção de pedestres que transitam pela calçada da fachada principal, garantindo privacidade e segurança à obra, considerando fechamento de 2,00m de altura e um recuo frontal de 2,50m para a calçada da fachada que possui largura de 6,00m.

Após visita in loco e considerando o plano de necessidades encaminhado pela Diretora do Hospital Municipal São Bento, foram levantadas todas as necessidades físicas visando a revitalização da edificação, com exceção do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

ambiente da UTI, toda a edificação receberá revitalização, tanto no pavimento térreo, como no pavimento superior, que compreende **demolições e retiradas**:

1. Das paredes dos banheiros das enfermarias, para adequação com dimensões acessíveis, conforme recomendado em norma vigente;
2. Demolição manual de concreto armado, nas marquises da fachada frontal e tanque em concreto da lavanderia;
3. Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento de todos os ambientes de área molhada (Banheiros, DML, Vestiários, Cozinha, Lavanderia), inclusive das circulações internas, fachadas externas (frontal, lateral e fundos);
4. Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento; para adequação dos novos vãos de Esquadrias (portas e Janelas), assim como do novo Layout;
5. Demolição manual de concreto simples: das calçadas internas das áreas livres entre os blocos, da calçada da fachada principal e lateral do acesso de serviço e ambulância, dos pisos dos ambientes da antiga cozinha, necrotério, depósito e circulação, hall banheiro funcionário, banheiro funcionário, banheiro 10 e bancadas diversas;
6. Será retirado toda a cobertura existente para uniformizar os telhados, fazendo retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento e as coberturas existentes em telha de barro;
7. Haverá também a remoção de trama de madeira das coberturas existentes, de forma manual, sem reaproveitamento, para adequação ao novo Layout;
8. Será retirado todos os forros em PVC e em madeira existentes, incluindo barrotes;
9. Será retirado todos os pisos cerâmicos existentes, inclusive camada regularizadora dos ambientes que sofrerão readequação de layout;
10. Serão removidas todas as portas, de forma manual, sem reaproveitamento, dos ambientes que sofrerão readequação de layout.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

11. Serão removidas todas as Janelas, de forma manual, sem reaproveitamento, dos ambientes que sofrerão readequação de layout;
12. Serão removidas todas as grades de ferro;
13. Serão removidas todas as louças, de forma manual, sem reaproveitamento dos ambientes que sofrerão readequação de layout;
14. Serão retirados os ponto de água/esgoto e elétricos dos ambientes que sofrerão readequação de layout;
15. Retirada de todo entulho proveniente de retiradas e demolições com equipamento e mobilizado até a distância de 5km do local da obra;
16. Apicoamento de reboco ou cimentado nas áreas revitalizadas, necessárias e constante em memória de cálculo da planilha orçamentaria;
17. Execução de limpeza de superfície com jato de alta pressão nas paredes externas laterais e circulações externas;
18. Execução de limpeza de calhas em concreto existente (0,4x0,3m).

Nas construções de alvenarias novas serão executadas também chapisco e reboco em paredes que receberão **pintura**. Nas alvenarias existentes com **revestimentos** cerâmicos, haverá substituição total por apresentarem desgaste/quebrado, h=2,10 ou até o forro conforme indicado em projeto e será assentado novo revestimento cerâmico (20x20cm) de parede nas áreas sobre as bancadas, acima dos lavatórios e bancadas em áreas secas a uma altura de 60cm.

Em decorrência as condições dos **pisos** internos, após retirada e demolição, será lançado camada de contrapiso em áreas secas e molhadas, correspondendo a 3,0 cm de espessura do nível de piso, para recebimento do revestimento cerâmico tipo porcelanato de 60x60 cm. Nos ambientes internos onde não será assentado porcelanato, o piso de alta resistência existente deverá receber serviço de limpeza e enceramento, pois não se apresenta em condições degradáveis, podendo ser reformado. Após apicoamento em circulações externas será executado piso em



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

concreto, sem presença de armadura, moldado e feito em obra, com acabamento desempanado.

Será readequada a antiga garagem com reaproveitamento das treliças metálicas da estrutura de cobertura, para ampliação da área coberta.

O **depósito de resíduos** será adaptado próximo do acesso da ambulância, utilizando-se parte da área do antigo laboratório, numa área de 2,00mx1,60m. As paredes serão apicoadas, chapiscadas, emboçadas, sendo as internas revestidas em revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada com dimensão de 20x20cm, o piso receberá camada de lastro em concreto magro com espessura de 3,0cm, em seguida camada regularizadora e por último revestimento cerâmico em placas tipo esmaltada extra, dimensão 35x35cm, devendo ter acabamento que facilite a limpeza e manutenção do local. A porta de acesso será em alumínio tipo veneziana, 1,20mx2,10m, com fechadura de embutir e soleira em granito com espessura de 2,0 cm.

Quanto as **coberturas**, estrutura em madeira com telhamento em telha e cumeeira de fibrocimento, espessura de 6,0 mm, na borda superior da platibanda haverá execução de chapim em concreto aparente com pingadeira, acabamento desempanado, espessura de 8,0 cm, desviando e impedindo as ações da água pluvial, e, conseqüentemente protegendo a superfície da platibanda. Foi considerado retelhamento na cobertura 7, incluso telha de fibrocimento ondulada e estrutura em madeira. Exceto em sala UTI (Unidade de Terapia Intensiva), posto de enfermagem, sala de isolamento, expurgo, almoxarifado, depósito 2, circulação da UTI e 06, demais ambientes foram previsto instalação de forro em gesso acartonado estruturado.

Quanto as **esquadrias**, todas portas, janelas e balancins serão substituídos e/ou readequados conforme descrito em projeto arquitetônico de reforma e planta de esquadrias. Nos banheiros PCD haverá porta em do tipo MDF formicada medindo 90x210 cm, prevendo instalação de barras de apoio e chapa em aço inox (H=40cm), resistente a impactos. Portão, de acesso da ambulância, será de ferro em metalon com requadro, acabamento com pintura esmalte sintético acetinado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Louças, metais e acessórios, haverá instalação de barras de apoio em aço inox polido, em formato “L” e retas, vaso sanitário em louça branca com caixa acoplada, lavatórios suspensos em louça branca sem coluna do tipo PCD e comum, bancada com cuba em granito cinza, chuveiro elétrico, porta papel higiênico e toalheiro em polipropileno, saboneteira tipo dispenser, espelho cristal de 40x60cm emoldurado, pia em inox com até 2 cubas entre 1,50m e 2,00m de largura, torneira cromada tipo de jardim (lavagem de carrinhos), torneiras cromadas de parede para bancadas com pia inox e tanques (DML, lavanderia e ambientes do laboratório), torneiras cromadas para lavatórios de parede com coluna (banheiros, vestiários e ambientes diversos conforme projeto arquitetônico).

Será instalado, nas áreas de circulação, **Bate Maca** em mogno pintado com tinta esmalte acetinado - L=30cm, incluso estrutura de suporte, sendo imprescindível em paredes hospitalares por sofrerem constantemente os impactos decorrentes das macas, favorecendo na conservação da parede.

A **fachada**, será **readequada**, conforme projeto arquitetônico, utilizando-se de brises de perfil U em aço, soldados/fixados em cantoneiras de abas iguais com graute na alvenaria - acabamento em pintura esmalte pulverizado na cor na cor cinza (Cool gray 3C– Pantone), como solução de controle da radiação solar nas esquadrias, proporcionando ainda privacidade e estética aos ambientes. Além da substituição de todas as esquadrias existentes (portas, janelas e balancins) para acabamento em vidro temperado com acessórios de fixação, sendo vidro com e=6mm para janelas / balancins, e para portas utiliza-se e=10mm. O portão de acesso à garagem, da ambulância, será em metalon com requadro. Será executado a construção de canteiros do tipo floreiras (h=50cm), com paredes em alvenaria revestida com pastilha de porcelana 5x5cm na cor terracota, com plantio de arbustos regionais (lírio da paz), com fundo direto no solo com seixo rolado para facilitar a permeabilização da água de rega dos arbustos. Toda alvenaria da fachada existente ou recomposta receberá revestimento em pastilhas de porcelana 5x5cm, na cor branca. Sobre a alvenaria, da fachada, serão afixados, Painéis metálicos decorativos em aço perfurado na cor azul (Blue Bird – Pantone), com estrutura tubular para fixação; Painel de ACM (estruturado), formado por pilar/



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

viga/marquise, na cor azul (Classic Blue – Pantone); Painel Central de ACM (estruturado) na cor cinza (Cool gray 3C– Pantone), com Letra Caixa (h=50cm) na cor vermelho (Red Grimald Forum– Pantone).

A marquise 01 terá uma grande projeção, ela será composta por terças metálicas, sob telhamento com telha metálica termoacústica em espessura de 3,0 mm, calha em chapa de aço galvanizado nº24, com ramal de encaminhamento diâmetro 100 mm, seguindo a caixas enterradas em alvenaria de tijolos cerâmicos.

Quanto a **instalações elétricas** está previsto a troca desde o centro de distribuição até pontos elétricos localizados nos ambientes, para atender as necessidades do Hospital, entre luminárias, interruptores, tomadas, previsto novos disjuntores tipo DIN, sendo necessário revisão de pontos de luz e de ar condicionado. Execução de subestação aérea com transformador 150 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição).

Dentre os serviços de **instalações hidrossanitárias**, ocorrerá revisão dos pontos de água e esgoto, substituição e instalações de novos pontos, os tubos e conexões variarão entre diâmetro de 40mm a 150mm, inclusive metais, RG e RP, foram previstas novas de caixas de gordura circular de 0,30m com cesto, caixas de passagem, caixas de inspeção, novas fossas, filtros, e limpeza de caixas de passagens e fossa séptica existente utilizando soda cáustica.

Está previsto execução de reservatório elevado com torre em concreto armado h=6m, incluso caixa d'água 1000l, tubos e conexões de recalque e distribuição e boia de nível, na área de circulação nos fundos das enfermarias.

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas: 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm; 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados a serem acrescentado deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

Como solução para drenagem, captação e encaminhamento das **águas pluviais**, foi considerado rufo em chapa de aço galvanizado nº26, entre encontro do telhamento e platibanda, entre telhamento e platibanda calha em aço galvanizado nº24 captarão as águas pluviais, onde não houver platibanda propõe-se calhas de beiral semicircular em PVC com diâmetro de 125 mm, conduzindo por conexões e tubos de serie reforçada de diâmetro 100 mm. Por possuírem calha em concreto nas coberturas 01, 08 e 15 deverá ser impermeabilizante com manta asfáltica, aplicação de duas camadas, incluso aplicação de primer asfáltico, juntamente com reboco impermeabilizante, prevenindo contra futuras infiltrações e fissuras.

Por se tratar de uma edificação grande e de risco a dispersão de incêndio, quantificou-se como equipamento na **prevenção e combate a incêndio** 15 unidades de extintores de incêndio em classe ABC de 6Kg, 96 unidades de placas de sinalização fotoluminoscente acima de portas que conduzam à saída de emergência de forma segura e ágil, principalmente utilizadas na indicação de local onde os extintores de incêndio estiverem instalados, acima das portas em ambientes grandes e de fluxo intenso de pessoas deverá ser instalado luminárias com lâmpada de emergência.

No que diz respeito a **limpeza final**, ocorrerá em canaletas com seção de 30x30 cm, caixas de passagem, caixas de inspeção e de gordura. Após todos os serviços anterior haverem sido executado, compreende limpeza geral antes da entrega de obra, garantindo a detecção de pequenas imperfeições na fase de acabamentos e prolongando a vida útil dos revestimentos. Utilizando produtos e equipamentos adequados para cada tipo de acabamento, para garantir a preservação das superfícies.

Este serviço pode ser realizado em três etapas: Limpeza bruta ou pesada; Limpeza técnica; Limpeza pós-obra final.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

A limpeza pesada consiste em uma manutenção mais severa, devem ser retirados os resíduos pesados que ficaram acumulados durante o período da revitalização, como entulhos. Esta etapa serve para eliminar a maior quantidade de sujeiras. A segunda etapa, Limpeza técnica, é o momento de remover os restos de materiais da construção, como tintas, colas, cimento, poeira de gesso, em vidros e esquadrias. Já na limpeza pós-obra final deve ser feita a higienização completa e detalhada do ambiente, para deixar os ambientes em perfeitas condições de uso.

Algumas das tarefas que precisam ser realizadas são: Eliminação de sujeiras, excesso de rejunte deixado durante a obra, manchas de tinta, limpeza de vidros e pisos, limpeza de áreas externas e canteiros.

MARUZA BAPTISTA
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 28510-2/PA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

ANEXO VI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA/PA**

ABAETETUBA

2022



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

GENERALIDADES

A presente especificação técnica tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à obra de **“REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA”** no estado do Pará.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

Documentação para início da obra

São de responsabilidade da contratada quaisquer despesas referentes à regularização para o início da obra tais como:

- Cadastro junto à Prefeitura Municipal local (ISS);
- Alvará de construção de Obra;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços contratados, com a respectiva taxa recolhida;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Obrigações da Contratada

- **Quanto aos materiais**

Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização.

Submeter à Fiscalização, sem ônus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

- **Quanto à mão-de-obra**

Contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegure progresso satisfatório às obras.

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, etc., devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes;

- **Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho**

É de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da reforma.

- **Quanto ao prazo de garantia das construções**

De acordo com o art. 618 do Código Civil, o construtor responde pela solidez e segurança da obra pelo prazo de cinco anos:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

➤ Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Deve-se ressaltar que esse prazo de cinco anos se refere ao prazo de garantia da construção e não a prazo de decadência ou de prescrição.

- **Quanto à administração da obra**

Manter um engenheiro civil e encarregado geral, com carga horária mínima equivalente a 8h/dia.

Manter em dia pagamentos de faturas de água e energia elétrica.

- **Segurança e saúde do trabalho**

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

- Equipamentos para proteção da cabeça
- Equipamentos para Proteção Auditiva
- Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- **Diário de Obra**

Deverá ser mantido no canteiro um Diário de Obra, desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados pela CONTRATADA e, a cada vistoria, pela Fiscalização, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.

- **Limpeza da obra**

O local da obra, assim como seus entornos e passeio, deverá ser mantido limpo e desobstruído de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

- **Locação de Instalações e Equipamentos**

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias, que não possam ser sanadas na obra, ou modificações significativas ocorridas após a conclusão e o recebimento do projeto, a ocorrência será comunicada à Fiscalização, que decidirá a respeito.

- **Especificações de materiais e serviços**

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

- Normas da ABNT;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Normas internacionais consagradas, na falta das citadas;
- Estas especificações e desenhos do projeto.

Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes em função e qualidade. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA manter o DIÁRIO DE OBRAS, no qual se farão todos os registros relativos a pessoal, materiais retirados e adquiridos, andamento dos serviços e demais ocorrências.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

Todas as medidas serão conferidas no local.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

- **Quanto ao andamento dos trabalhos**

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a CONTRATADA deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

À CONTRATADA caberá a execução das instalações provisórias de



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

água, luz, força, esgoto, etc., bem como o transporte dentro e fora do canteiro de obras;

Além do previsto em itens anteriores, caberá à CONTRATADA proceder à instalação do canteiro de obras dentro das normas gerais de construção com previsão de baias para depósito de agregados, almoxarifado, escritório e, em relação às condições de Medicina e Segurança do Trabalho, dotá-lo de alojamento e instalações sanitárias para operários e fiscalização.

Além da placa da CONTRATADA exigida pelo CREA, deverá ser colocada em local visível, quando da instalação do canteiro de obras, placa conforme modelo fornecido pelo Setor de Engenharia da CONCEDENTE.

- **Considerações Preliminares**

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA; os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

As obras serão contratadas pela PREFEITURA, através da Comissão Permanente de Licitação, sendo o Setor de Engenharia responsável pela sua fiscalização. Cabe à FISCALIZAÇÃO a verificação do andamento da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, elaborando as medições e faturas referentes aos serviços executados no período em questão para seu respectivo pagamento;

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA, INCLUSO ENGENHEIRO CIVIL E ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

- Engenheiro Civil

Os serviços de execução das obras devem ser acompanhados por um Engenheiro Civil de obras Junior, com carga horária mínima de duas horas por dia durante 12 dias por mês. A função deste profissional deverá constar da A.R.T. respectiva e acompanhamentos regulares na obra.

- Encarregado Geral

O Executante manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um Encarregado Geral que deve permanecer integralmente no canteiro de obras, durante o período de execução dos serviços e que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (und.) de serviço executado, entretanto os pagamentos (medições) para este item ocorrerão de forma proporcional à execução da obra, ou seja, não ocorrerão pagamentos de valores mensais fixos, evitando-se, assim, desembolsos indevidos em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (ACIMA DE 500M2)

A entrada de energia, em baixa ou alta, deverá ser executada de acordo com as exigências da concessionária de energia elétrica local. Cabe à Contratada toda a providência junto à concessionária para o fornecimento de energia. Todas as despesas, desde a entrada de energia, passando pela rede



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

de alimentação e de distribuição no Canteiro de Obras até as instalações prediais serão de responsabilidade da Contratada.

Toda fiação das instalações deverá ter isolamento compatível com a classe de tensão, não sendo admitida à utilização de fios nus. Quando a fiação for aérea, deverá ser distribuída em postes de madeira com altura mínima de 7,00 m, devendo a fiação ficar no mínimo a 5,50 m do solo. As chaves de operação dos equipamentos elétricos deverão ser blindadas, com componentes externos e instaladas a 1,20 m do solo, no mínimo. Todas as conexões da fiação com os equipamentos elétricos deverão ser feitas com conectores terminais e isoladas com fita de alta tensão (alta-fusão), por mão de obra especializada, utilizando-se equipamentos de segurança, ferramental adequado e com rede elétrica alimentadora desenergizada. Fiações submersas em água não poderão ter emendas nestes pontos.

Taxa do CREA (I)

A Contratada deverá providenciar e fornecer as ARTs/RRTs de todos os serviços de execução pertinente à obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, regulamentado pela Lei nº 5.194/1966, e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, regulamentado pela Lei nº 12.378/2010, na jurisdição onde ocorrerão os serviços. O valor de cada ART ou RRT deverá compreender todas as despesas para o fornecimento do documento citado.

Ligação provisória - água/esgoto

O armazenamento e distribuição de água deverão ser dimensionado levando-se em conta a execução simultânea das operações que envolvam seu uso e os períodos mais desfavoráveis do seu abastecimento. A entrada provisória de água deverá ser executada dentro dos padrões estabelecidos pela concessionária local de distribuição de água. Caberá à Contratada tomar todas as providências junto à respectiva concessionária para o fornecimento de água. Todos os materiais necessários à execução da derivação serão fornecidos pela concessionária, desde a rede de distribuição até a testada do lote onde se situar o Canteiro de Obras, ficando a cargo da Contratada a execução dos serviços internos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

As instalações provisórias de esgoto serão executadas de acordo com as normas da concessionária local. Todos os materiais necessários à execução das derivações serão fornecidos pela concessionária, desde a rede de esgoto até a testada do lote onde se situa o Canteiro de Obras, ficando a cargo da Contratada a execução dos serviços internos. Toda a tubulação necessária à coleta de esgoto na área do Canteiro de Obras será fornecida pelo Construtor, assim como os serviços para sua implantação. Nos locais onde não houver serviços de coleta de esgoto, à Contratada deverá executar fossas e sumidouros. O destino dos efluentes deverá ser aprovado pela Fiscalizações.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por conjunto (cj) de serviço executado.

2.2. PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA

Deverá ser afixada placa identificadora de obra, em local visível, no modelo definido pela Fiscalização (3,00 x 2,00 metros), preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. A mesma deve ser confeccionada em lona com plotagem de gráfica, em material resistente às intempéries. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

A placa da obra deverá ser fixada e mantida até a entrega, de maneira a não interromper o trânsito de operários, materiais e equipamentos.

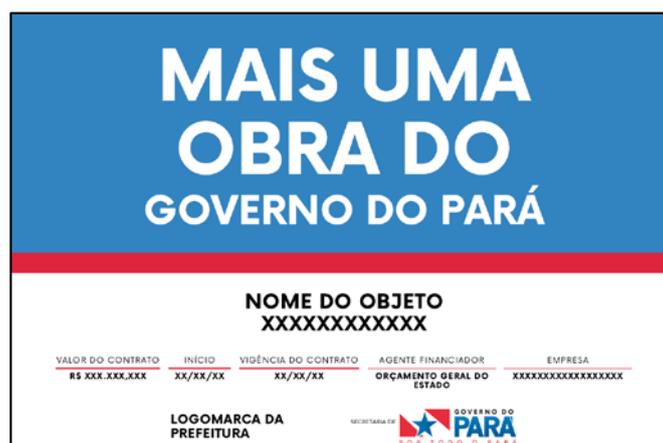


Figura 1: Modelo de Placa da Obra segundo modelo da Concedente.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Critério de Medição e Pagamento

O critério de medição da Placa será por unidade, contabilizada, apesar da quantidade estar expressa em m² (metro quadrado), somente será pago quando executada e instalada a unidade inteira com a metragem quadrada definida em orçamento.

2.3. TAPUME METÁLICO

Inicialmente, deve-se verificar a área dos tapumes a serem instalados e cortar o comprimento necessário das peças. Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira), assim o pontalete é inserido no solo. O nível deve ser verificado durante este procedimento.

No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes, em seguida, são colocadas as telhas metálicas para o fechamento.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Antes de ser iniciada as demolições e retiradas dos itens, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e gás, e as canalizações de esgoto e de escoamento de água deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações das empresas concessionárias locais e repartições públicas competentes.

Despacho e/ou retirada de entulho

De acordo com a resolução 307/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e a Lei 12.305/2010, que institui e dispõe sobre Política



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), após a retirada deverá ser recolhido os entulhos das áreas internas e externas manualmente, sendo reservado em local indicado por a empresa responsável por executar a obra e autorizado pela Fiscalização.

- O armazenamento do material demolido, não deverá obstruir o trânsito das pessoas ou veículos ou o escoamento natural das águas.
- Os produtos de demolição não poderão ser encaminhados para a rede de drenagem urbana através de lavagem.
- O pó resultante do acúmulo do entulho deverá ser eliminado através de varrição, evitando a poeira nestes locais.

3.1. RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO

Itens e suas características

- Servente com encargos complementares
- Telhadista com encargos complementares

Execução

- Antes de iniciar a retirada, analisar a estabilidade da estrutura.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Retirar as telhas manualmente.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

3.2. RETIRADA DE TELHAS DE BARRO

Itens e suas características

- Servente com encargos complementares



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Telhadista com encargos complementares

Execução

- Antes de iniciar a retirada, analisar a estabilidade da estrutura.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Retirar as telhas manualmente.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

**3.3. REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE
FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**

Itens e suas características

- Servente e telhadista: profissionais que executam a remoção.

Execução

- Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Soltar as extremidades dos elementos em madeira com picareta.
- Retirar cada elemento manualmente.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

3.4. RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL. BARROTEAMENTO

Os serviços serão executados por telhadista e servente com a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para a atividade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Antes de iniciar a remoção, deve ser analisada a estabilidade da estrutura. Devem ser retirados os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda. Cada telha deverá ser retirada manualmente.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

3.5. RETIRADA DE FORRO EM MAD., INCL. BARROTEAMENTO

Os serviços serão executados por telhadista e servente com a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para a atividade.

Antes de iniciar a remoção, deve ser analisada a estabilidade da estrutura. Devem ser retirados os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda. Cada telha deverá ser retirada manualmente.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

**3.6. RETIRADA DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA
REGULARIZADORA**

A retirada de piso cerâmico deverá ser executada em todos os ambientes das edificações.

Itens e suas características

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a remoção.

Execução

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- A retirada do piso cerâmico e da camada regularizadora manualmente é feita com o uso de talhadeira e marreta, tendo seu ponto inicial segundo definição de encarregado ou Fiscalização da obra.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

3.7. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Itens e suas características

- Servente e azulejista: profissionais que executam a demolição.

Execução

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Remover o revestimento cerâmico com auxílio de marreta e talhadeira.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

3.8. REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Itens e suas características

- Servente e azulejista: profissionais que executam a demolição.

Execução

- Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Quebrar a alvenaria com auxílio de marreta ao redor da esquadria até desprendê-la.
- Retirar a esquadria com cuidado e apoiá-la no piso.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

3.9. REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Itens e suas características

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a remoção.
- Cabo de aço: utilizado para auxiliar a remoção da peça.

Execução

- Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Para auxiliar a remoção, utilizar cabos de sustentação para que o elemento não tombe.
 - Quebrar a alvenaria com auxílio de marreta ao redor da esquadria até desprendê-la.
 - Retirar a esquadria com cuidado pela parte interna da edificação e apoiá-la no piso.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

3.10. RETIRADA DE GRADE DE FERRO

Itens e suas características

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a remoção.
- Pedreiro com encargos complementares.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Execução

- Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Utilizar martetele, ou marreta com ponteiro.
- Fazer a quebra da alvenaria ou concreto nos pontos em que a esquadria está chumbada.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

3.11. REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Itens e suas características

- Servente e encanador: profissionais que executam a remoção.

Execução

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Retirar os parafusos que prendem a louça e removê-la.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

3.12. RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA/ESGOTO

Itens e suas características

- Servente e encanador: profissionais que executam a remoção.

Execução

- Checar se os EPC necessários estão instalados.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Serrar os tubos nas extremidades.
- Retirar o trecho serrado do ponto (tubos e conexões).
- Isolar a tubulação com “caps” ou conexões especificadas em projeto.

Critério de medição e pagamento

A medição será por ponto (pt) de serviço executado.

3.13. RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO

Itens e suas características

- Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Execução

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Serrar os tubos nas extremidades.
- Retirar os parafusos e cabos elétricos que prendem as luminárias e removê-las;
- Retirar manualmente interruptores, tomadas, espelhos e cabos elétricos de dentro de eletrodutos, com auxílio de um alicate.

Critério de medição e pagamento

A medição será por ponto (pt) de serviço executado.

3.14. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Itens e suas características

- Servente e encanador: profissionais que executam a remoção.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Execução

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro cúbico (m³) de serviço executado.

3.15. Demolição manual de concreto armado

Nesta composição considera-se que a demolição manual é feita com marreta. Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura, bem como os riscos das atividades, além de inspecionar os equipamentos a serem utilizados durante a atividade. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. A demolição do concreto armado manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da estrutura.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro cubico (m³) de serviço executado.

3.16. RETIRADA DE ENTULHO C/ EQUIPAMENTO DISTANCIA ATE 5K

Itens e sua característica

- Caminhão basculante.
- Pá carregadeira c/ retroescavadeira.
- Servente Com Encargos Complementares.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Execução

- Retira os entulhos com a pá carregadeira c/ retro escavadeira e caminhão basculante.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro cubico (m³) de serviço executado.

**3.17. LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.
AF_04/2019**

Itens e suas características

- Servente com encargos complementares.

Execução

- Jatear a água na superfície, empurrando as sujeiras para o ponto de escoamento;
- Retirar o excesso de água do piso com rodo.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

3.18. APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO

O apicoamento é realizado de forma manual, artesanal, obtendo-se uma superfície rugosa para criar condições de aderência para os futuros reparos. Todo material solto, semi-solto e segregado deve ser removido.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

3.19. LIMPEZA DE CALHAS (0,4X0,3M)

Itens e suas características

- Soda cáustica
- Servente Com Encargos Complementares

Execução

- Deverá ser executado a limpeza de calhas em concreto, fazendo uso de soda cáustica, por profissional habilitado munido de equipamentos adequados para a perfeita execução dos serviços e utilizando materiais de procedência idônea.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro linear (m) de serviço executado.

3.20. DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES

A demolição manual de concreto simples será utilizada na área de calçadas em concreto que deverá ser demolida nas áreas externas.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura, bem como o risco das atividades, além de inspecionar os equipamentos a serem utilizados durante a atividade. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Faz-se necessário o isolamento do perímetro em que ocorrerá a atividade.

A **CONTRATADA** deverá tomar os cuidados necessários para que durante a demolição os materiais não obstruam cursos d'água, vias públicas ou causem danos a terceiros.

As demolições de estruturas em concreto são feitas de forma mecanizada utilizando martelo ou rompedor pneumático manual, 28kg, com silenciador, ou manualmente com talhadeira e marreta.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição

A medição será por metro cúbico (m³) de serviço executado.

4 PAREDES E ESTRUTURA

4.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

As alvenarias internas e externas serão executadas com tijolos cerâmicos furados 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1 cm.

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme, conforme indicação em planta de arquitetura, assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura e com observância das recomendações das práticas do Decreto 92.100/85.

Todas as paredes executadas sob vigas e/ou lajes de concreto serão apertadas contra essas peças estruturais com o emprego de tijolos maciços, em forma de cunha ou com o uso de técnica equivalente.

As alvenarias de vedação serão executadas com blocos cerâmicos com as seguintes características (NBR 7171 e NBR 8545):

- Tolerâncias dimensionais: ± 3 mm;
- Desvio de esquadro: ± 3 mm;
- Empenamento: ± 3 mm;

O dimensionamento dos blocos cerâmicos deverá seguir as indicações do Projeto Arquitetônico, sendo que em alguns pontos será necessária a utilização de alvenaria dupla para adequação do nivelamento.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

4.2. CONCRETO ARMADO FCK=25MPA C/ FORMA MAD. BRANCA (INCL. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)

Deverá ser utilizado concreto armado com resistência característica de $F_{ck} > 25$ MPa no reforço estrutural a ser executado em áreas com demolição de ambientes completos, na execução de novos ambientes e onde se julgar necessário, com autorização prévia da Fiscalização.

– Para pilares e vigas. Classe de agressividade ambiental II - ambiente urbano, classificação de acordo com a tabela 6.1 da NBR 6118:2014. A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA, por sua resistência e estabilidade. Deverá obedecer às prescrições das Normas da ABNT, aplicáveis ao caso.

O preparo do concreto deverá ser mecânico e seu adensamento será feito por meio de vibradores mecânicos, convenientemente aplicados. As vergas deverão ser confeccionadas em obra usando forma de madeira serrada $e = 25$ mm, armação de aço CA-50 com diâmetro de 6,3 mm, concreto $F_{ck} 25$ MPa. As contravergas deverão ser executadas seguindo o mesmo tipo de confecção das vergas, assentadas nas alvenarias seguindo e obedecendo as alturas de peitoris. As formas serão de madeira branca conforme o serviço da planilha de orçamento, perfeitamente escoradas, ajustadas e contraventadas, a fim de evitar deslocamentos aquando do lançamento do concreto.

A execução do concreto deve garantir homogeneidade de textura, coloração e regularidade de superfície. A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação previa de todas as tubulações, conferência de medidas e especificações contidas nos projetos e estabilidade das formas. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser adequadamente limpas, molhadas e estanques, a fim de impedir a fuga da nata de cimento. A retirada das formas deverá ser feita com cuidado necessário a fim de evitar choques que



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

comprometam as peças concretadas, só podendo ocorrer com autorização da Fiscalização.

Deverá ser executado o controle tecnológico do concreto por empresa ou profissional especializado. Os resultados dos ensaios deverão ser encaminhados à SECRETARIA DE OBRAS. Os serviços de concretagem só deverão ser iniciados após a aprovação dos serviços de forma e armação pela FISCALIZAÇÃO.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro cúbico (m³) de serviço executado.

5 DEPÓSITO DE RESÍDUOS

5.1 REVESTIMENTOS

5.1.1 CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3

O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3.

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum serão limpas com a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. Considera-se insuficiente molhar a superfície projetando-se água com o auxílio de vasilhames. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

Execução

Testar a estanqueidade de todas as tubulações de água e esgoto antes de iniciar o chapisco. A superfície deve receber aspersão com água para remoção de poeira e umedecimento da base. Os materiais da mescla devem ser dosados a seco.

Deve-se executar quantidade de mescla conforme as etapas de aplicação, a fim de evitar o início de seu endurecimento antes de seu emprego.

A argamassa deve ser empregada no máximo em 2,5 horas a partir do contato da mistura com a água e desde que não apresente qualquer vestígio de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

endurecimento. O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher de pedreiro. A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 0,5cm e apresentar um acabamento áspero. O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la.

Critério de Medição e pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado, o pagamento será efetuado após conclusão do serviço.

5.1.2 EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.

Itens e suas características

- Deverá ser aplicado para devida recuperação da parede em concreto existente que se encontra em péssimo estado de conservação.
- O emboço de cada pano somente será iniciado após a completa limpeza do local e apicoamento dos mesmos. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

Execução

- A argamassa a ser utilizada será com traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia) com preparo manual e espessura de 20 mm.
- Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

**5.1.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM
PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20
CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA
MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014**

Itens e suas características

- Cerâmica esmaltada tipo esmaltada comercial, padrão popular, de dimensões 20x20 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- Argamassa para rejunte.

Execução

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.
 - Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.
 - Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.
 - Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.
 - Limpar a área com pano umedecido.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

5.2 PISO

**5.2.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES
SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016**

Itens e suas características

- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento: areia média: brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

Execução

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto.
- Nivelar a superfície final.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

5.2.2 Camada regularizadora no traço 1:4

Itens e suas características

- Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) para contrapiso e preparo manual

Execução

- Limpar a base, incluindo lavar e molhar;
- Definir os níveis do contrapiso;
- Assentar taliscas;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente;
- Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

5.2.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014

Execução

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas de cerâmica e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;
- Assentar cada peça, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de porcelanato utilizado deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;
- Limpar a área com pano umedecido.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

6 COBERTURA

**6.1 ESTRUTURA EM MADEIRA P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC.
APARELHADA**

Itens e suas características

- Régua 2"x1" 4 m apar.
- Pernamanca 3"x2" 4 m ap - mad. forte
- Pregos 2"x11.
- Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m apar.
- Ajudante de carpinteiro com encargos.
- Carpinteiro com encargos complementares.

Fornecimento e instalação de estrutura em madeira p/ chapa fibrocimento – pc. aparelhada, que serão instalados nos locais indicados no projeto. Onde os quantitativos estão representados na planilha orçamentária.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

**6.2 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE
ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,
PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.
AF_07/2019**

Itens e suas características

- Montador de estrutura metálica com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Perfil em aço galvanizado conformado a frio tipo “UE”, 150 x 60 x 20 x 3 mm para apoio das telhas;
- Parafuso comum ASTM A307, aço carbono, cabeça sextavada, d = 12,7 mm (1/2”) para fixação das terças;
- Guincho Elétrico de Coluna.

Execução

- Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;
- Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;
- Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

6.3 COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM

Itens e suas características

- Parafuso fo go 5/16" c= 110mm
- Gancho chato p/ telha fibrocimento
- Telha Brasilit ondulada (1.83x1.10m) e=6mm
- Massa de vedação
- Arruela côncava em PVC d=5/16"
- Servente com encargos complementares
- Telhadista com encargos complementares



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Execução:

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura.

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento.

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas.

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento).

Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando gancho chato. Na fixação não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica.

As peças cumeeiras devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.

Critério de Medição e pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

6.4 Cobertura -Telha termoacústica

Itens e sua característica

- Telha termoacústica.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Acessórios de fixação (telha termoacústica).
- Massa de vedação.
- Servente com encargos complementares.
- Telhadista com encargos complementares.

Execução

- Instala-se a telha termoacústica.
- Fixa os acessórios de fixação para telha termoacústica.
- Por fim, aplica a massa de vedação.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

6.5 Cobertura - telha translucida fibra de vidro

Itens e sua característica

- Telha translucida fibra de vidro- chapa chapa.
- Acessórios de fixação (telha translucida fibra de vidro).
- Massa de vedação.
- Servente com encargos complementares.
- Telhadista com encargos complementares.

Execução

- Instala-se a telha termoacústica.
- Fixa os acessórios de fixação para telha termoacústica.
- Por fim, aplica a massa de vedação.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

6.6 Cobertura -Telha termoacústica e=30mm chapa chapa com isolamento em poliuretano

Itens e sua característica

- Telha termoacústica - chapa chapa.
- Massa de vedação.
- Acessórios de fixação (telha termoacústica)
- Servente com encargos.
- Telhadista com encargos complementares.

Execução

- Instala-se a telha termoacústica.
- Fixa os acessórios de fixação para telha termoacústica.
- Por fim, aplica a massa de vedação.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

6.7 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019

Itens e suas características

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Cumeeira Para Telha Cerâmica, Comprimento De *41* Cm,

Rendimento De *3* Telhas/M

- Argamassa traço 1:2:9 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com misturador de eixo horizontal de 300 kg. Af_08/2019

Execução



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);
- As peças cumeeira deve ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento;
- Dispor as peças da cumeeira e efetuar duas fixações em cada aba com os dispositivos de fixação aplicados nas cristas das ondas, utilizando parafusos de 150mm ou 110mm, ou ganchos com rosca. Não aplicar pressão em excesso nos dispositivos de fixação, o que pode provocar a ocorrência de fissuras nas peças.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro linear (M) de serviço executado, o pagamento será efetuado após conclusão do serviço.

6.8 CHAPIM EM CONCRETO APARENTE COM PINGADEIRA E ACABAMENTO DESEMPENADO 21 X 8 CM.

As peças de concreto deverão ter as dimensões especificadas no projeto. Deverão ser planas, sem trincas ou deformações e textura uniforme. A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, sendo assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimento Para Execução

Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

argamassa. Molhar toda a superfície utilizando broxa. Molhar a peça de concreto pré-moldado.

O chapim será assentado, devendo-se exceder a largura em 2 cm de cada lado na parede e estar nivelada e alinhada, tendo como referência o alinhamento das paredes. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3, nivelada, com espessura inferior a 2,5 cm sobre a qual o chapim deverá ficar completamente assentado. Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo. Esticar a linha guia para assentamento das demais peças. Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o chapim. Conferir alinhamento e nível. Ao final deve-se fazer o acabamento da parte inferior do chapim

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro (m) de serviço executado.

6.9 RETELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.

Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);
 - Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado; na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas (1/4 ou 11/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado (14cm, 20cm etc);
 - Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha;
 - Fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento;
 - Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

6.10 FORRO EM GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO

Determinar o nível em que será instalado o forro na estrutura periférica (paredes) do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser. Marcar nas paredes a posição exata para o forro, com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, e instalar alguns pregos para suportar, temporariamente, os acabamentos em gesso e passar as linhas-guia. Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto os pontos de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

fixação dos arames (tirantes), de acordo com o número de placas a serem instaladas: a primeira fiada exige 2 pontos de fixação e as demais, apenas 1 ponto. Fixar os rebites no teto, e prender os arames (tirantes) aos rebites.

Preparar a pasta de gesso de fundição. Fixar a primeira fiada de placas de gesso junto aos acabamentos ou juntas de dilatação, previamente instaladas na parede. A cada placa instalada, amarrar o respectivo arame (tirante). Aplicar a mistura de sisal com pasta de gesso de fundição na parte superior da instalação do forro, nas juntas entre as placas, para chumbamento das placas de gesso. Retirar os pregos instalados no perímetro do forro. Aplicar a pasta de gesso de fundição por sobre as juntas do forro já instalado, para dar acabamento.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

7 ESQUADRIAS

7.1 SOLEIRA E PEITORIL

7.1.1 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020

Itens e suas características

- Marmorista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da soleira.

- Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da soleira.

- Soleira em granito polido, tipo andorinha/quartzo/castelo/corumba ou equivalentes, largura de 15cm, espessura da pedra de 2cm e comprimento conforme situação: material que compõe a soleira.

- Argamassa colante tipo AC III: para a fixação da soleira na base de aplicação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Execução

- Limpar a área onde será instalada a soleira com vassoura;
- Espalhar a argamassa colante com desempenadeira dentada sobre o local de assentamento;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante sobre a peça de granito;
- Assentar a peça no lugar marcado, aplicando leve pressão e movendo-a ligeiramente para garantir a fixação.

Critério de Medição e pagamento

A medição será em metro (m) de serviço executado. o pagamento será efetuado após conclusão do serviço.

7.1.2 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

Itens e suas características

- Marmorista/graniteiro: responsável pela marcação, corte, assentamento e controle do peitoril de mármore ou granito;
- Servente: responsável por transportar os materiais, preparar argamassa e auxiliar o oficial em todas as tarefas;
- Peitoril em mármore, polido, branco comum, largura de 15cm, espessura de 2cm, com pingadeira, corte reto;
- Argamassa traço 1:6 com adição de plastificante, dado em volume de cimento e areia úmida: para aumentar a aderência ao substrato, preparo mecânico em betoneira de 400 litros.

Execução



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Cortar com serra circular parte das laterais para abrigar os avanços do peitoril;
- Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa;
- Molhar toda a superfície utilizando broxa;
- Aplicar argamassa no substrato e na peça de mármore/granito e passar desempenadeira dentada;
- Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo;
- Esticar a linha guia para assentamento das demais peças;
- Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o peitoril;
- Quando necessário, efetuar corte da peça com serra circular adequada para mármore e granitos;
- Conferir alinhamento e nível;
- Fazer o acabamento da parte inferior do peitoril;
- Proteger o peitoril com madeirite ou similar para não ser danificado durante a execução da fachada.

Critério de Medição e pagamento

A medição será em metro (m) de serviço executado, o pagamento será efetuado após conclusão do serviço.

7.2 PORTAS

7.2.1 PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS (SEM MOLA)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Fornecimento e instalação porta em vidro temperado c/ ferragens (sem mola), que serão instalados nos locais indicados no projeto. Onde os quantitativos estão representados na planilha orçamentária.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em mero quadrado (m²) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do serviço.

**7.2.2 PORTA MIOLO MADEIRA, ACABAMENTO EM MDF C/
FERRAGENS DE ABRIR**

Fornecimento e instalação de porta miolo madeira, acabamento em mdf c/ ferragens de abrir, que serão instalados nos locais indicados no projeto. Onde os quantitativos estão representados na planilha orçamentária.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do serviço.

**7.2.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA PCD, 90X210CM,
COM ACABAMENTO MELAMÍNICO (REVESTIMENTO FÓRMICA),
COMPLETA COM MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS, INCLUSIVE
FECHADURA DE EMBUTIR COM EXECUÇÃO DO FURO, CHAPA EM AÇO
INOX PARA PROTEÇÃO NA ALTURA DE 40CM E PUXADOR PARA PCD EM
AMBOS OS LADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Utilizar gabarito para portas nas dimensões especificadas devidamente no esquadro. Pregar a travessa nos dois montantes. Pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, garantindo o esquadro da estrutura. Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Em cinco posições equi-espaçadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um “X”, cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante. Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção. Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão.

Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede. Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de “farofa” (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão. No mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa “farofa”.

Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga. Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente; - Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente. Apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente; não promover a fixação definitiva. Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada. Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior. Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados.

As características da esquadria de madeira com espessura de 3,5cm são indicados em projeto e no Quadro de Esquadrias. A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto. As esquadrias de madeira obedecerão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e / ou desenhos de detalhes.

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos. Os arremates das guarnições com rodapés e / ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (und) de serviço executado, o pagamento será efetuado após conclusão do serviço.

7.2.4 KIT DE PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR, 80X210CM, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, PASADOR E BALCÃO EM CHAPA METÁLICA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Execução

- Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão;
- Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada;
- Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;
- Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão;
- Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídea com diâmetro de 10mm;
- Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de náilon;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento;
- Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

Critério de Medição e pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado, o pagamento será efetuado após conclusão do serviço.

7.2.5 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação portas metálicas;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação de portas metálicas;
- Porta em alumínio de abrir tipo veneziana, sem guarnição, acabamento em alumínio anodizado natural;
- Parafusos de rosca soberba de aço zincado, cabeça chata e fenda simples, de 5,5x65mm com buchas de náilon nº 10;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para vedação de esquadrias, podendo ser substituído por selante a base de silicone;
- Guarnição (alizar ou moldura de acabamento) para esquadria em alumínio anodizado natural para 1 face da esquadria (1 lado).

Execução

- Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada;
- Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;
- Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão;
- Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídea com diâmetro de 10mm;
- Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de náilon;
- Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusá-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento;
- Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

Critério de Medição e pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado, o pagamento será efetuado após conclusão do serviço.

7.2.6 PORTA MADEIRA DE LEI MIOLO LENÇOL DE CHUMBO

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta em madeira de lei com miolo de lençol de chumbo (2 folhas). A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco. Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equiespaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

Critério de pagamento e medição



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado, e pagamento mediante a porta completa instalada.

7.2.7 PORTÃO DE FERRO EM METALOM (INCL. PINTURA ANTI CORROSIVA)

Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões do portão e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão. Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada.

Posicionar o portão no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede. Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão. Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídia com diâmetro de 10mm. Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailón. Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusá-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento. Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco

Todo material a ser empregado nas esquadrias metálicas deverá estar de acordo com os respectivos desenhos e detalhes de projeto, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada, de primeira qualidade e executados rigorosamente de acordo com os projetos arquitetônicos.

Critério de Medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

7.2.8 PELÍCULA BRANCA, PARA PORTAS DE VIDRO – APLICADA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Fornecimento e instalação de película Branca, sem transparência, na porta de vidro do Morgue, a qual deverá ser instalada em locais discriminados em projeto.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

7.3 JANELAS

7.3.1 Esquadria c/ venezianas de alumínio natural c/ ferragens

Fornecimento e instalação de esquadrias Esquadria c/ venezianas de alumínio natural c/ ferragens, deverá ser instalada em locais discriminados em projeto.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

7.3.2 ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM

Instalação de esquadrias de vidro temperado de 6mm, fornecimento e instalação, acessórios. Os vidros serão preferencialmente fornecidos nas dimensões respectivas, evitando-se o corte no canteiro de obras. As bordas de corte serão esmerilhadas, apresentando-se lisas, sem irregularidades.

O armazenamento das chapas de vidro será efetuado de maneira cuidadosa, em local adequado, onde não seja possível o acúmulo de poeira ou condensação das chapas. O prazo de armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

Critério de Medição e pagamento

A medição do serviço será em metro quadrado (m²) de serviço executado, pago somente após a conclusão e instalação da área total no local indicado em projeto.

7.3.3 Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Instalação de esquadrias de vidro temperado de 6mm e de 10mm, fornecimento e instalação, acessórios. Os vidros serão preferencialmente fornecidos nas dimensões respectivas, evitando-se o corte no canteiro de obras. As bordas de corte serão esmerilhadas, apresentando-se lisas, sem irregularidades. O armazenamento das chapas de vidro será efetuado de maneira cuidadosa, em local adequado, onde não seja possível o acúmulo de poeira ou condensação das chapas. O prazo de armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

Critério de Medição e pagamento

A medição do serviço será em metro quadrado (m²) de serviço executado, pago somente após a conclusão e instalação da área total no local indicado em projeto.

7.3.4 PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM

Todos os materiais utilizados nas esquadrias de vidro deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico quanto às dimensões e tipo de abertura, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura.

Sempre que possível, deverá ser evitada a utilização de parafusos nas ligações de peças de alumínio. Se a sua utilização for estritamente necessária, os parafusos serão da mesma liga metálica das peças de alumínio, endurecidos a alta temperatura. Deverão ser aplicados vidros temperados de acordo com o quadro de esquadrias, indicados no projeto arquitetônico.

Os vidros que não atenderem aos critérios da NBR 11706- “Vidros na Construção Civil” deverão ser substituídos. Os painéis fixos em vidro, deverão ser executadas com vidro temperado com 6 mm de espessura, fixadas em guarnições de alumínio e estancadas com silicone industrial em suas junções.

Critério de Medição e pagamento



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

A medição do serviço será em metro quadrado (m²) de serviço executado, pago somente após a conclusão e instalação da área total no local indicado em projeto.

7.3.5 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO GRADIL VERDE FIO - 4,30MM - 2,03 X 2,50MTS COM MONTANTES EM TUBO REVESTIDO CHUMBADO - 4 X 6CM X 2,60MTS, INCLUINDO BLOCOS DE FUNDAÇÃO E PINTURA ANTICORROSIVA APLICADA NA ESTRUTURA METÁLICA.

Fornecimento e instalação de gradil verde fio - 4,30mm - 2,03 x 2,50mts com montantes em tubo revestido chumbado - 4 x 6cm x 2,60mts, incluindo blocos de fundação e pintura anticorrosiva aplicada na estrutura metálica, deverá ser instalada em locais discriminados em projeto arquitetônico e planilha orçamentaria seguindo o manual de instalações, usando os equipamentos adequados para execução.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

7.3.6 VIDRO PLUMBÍFERO PARA SALA DE RAIOS X INSTALADO COM PERFIL DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Todos os materiais utilizados nas esquadrias de vidro deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico quanto às dimensões e tipo de abertura, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura.

Sempre que possível, deverá ser evitada a utilização de parafusos nas ligações de peças de alumínio. Se a sua utilização for estritamente necessária, os parafusos serão da mesma liga metálica das peças de alumínio, endurecidos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

a alta temperatura. Deverão ser aplicados vidros tipo plumbífero próprio para utilização em sala de raio X.

Os vidros que não atenderem aos critérios da NBR 11706- “Vidros na Construção Civil” deverão ser substituídos. Os visores em vidro, deverão ser executadas com vidro tipo plumbífero próprio para utilização em sala de raio X, fixadas em guarnições de alumínio e estancadas com silicone em suas junções. Os materiais utilizados deverão possuir procedência idônea e devem ser adequados para utilização em salas de Raio X.

Critério de Medição e pagamento

A medição do serviço será em metro quadrado (m²) de serviço executado, pago somente após a conclusão e instalação da área total no local indicado em projeto.

7.4 ACESSÓRIOS E METAIS

7.4.1 Mola p/ porta de vidro

Itens e suas características

- Vidraceiro: responsável pela verificação das dimensões, marcação do local de abertura do piso, corte do piso e instalação da mola;
- Servente: responsável por transportar os materiais e auxiliar o oficial em todas as tarefas;
- Mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado de 10 mm.

Execução

- Conferir os materiais para a instalação da porta;
- Fixar o gabarito de furação da mola hidráulica devidamente alinhado com o centro do eixo do suporte superior, utilizando o prumo de centro;
- Marcar a posição da mola hidráulica, de acordo com o gabarito;
- Cortar o piso nas linhas marcadas com serra circular e abrir espaço necessário para a instalação da mola com talhadeira, de modo que esta fique nivelada com o piso acabado;
- Posicionar a mola hidráulica no furo e verificar se está nivelada;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Fixar a mola hidráulica e encaixar a parte central da peça dobradiça inferior;
- Após instalar a folha de vidro e a dobradiça superior, regular o alinhamento e a velocidade de fechamento da porta, nos parafusos de regulagem da mola;
- Fixar o espelho no suporte da mola com parafusos.

Critério de Medição e pagamento

A medição do serviço será em unidade (und) de serviço executado, pago somente após a conclusão e instalação da área total no local indicado em projeto.

7.4.2 PUXADOR EM ALUMÍNIO - 50CM

Fornecimento e instalação de puxador em alumínio - 50cm, que serão instalados nos locais indicados no projeto. Onde os quantitativos estão representados na planilha orçamentária.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

**7.4.3 TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO.
AF_12/2019**

Itens e suas características

- Carpinteiro de esquadrias com encargos complementares: profissional responsável pela instalação de ferragens;
- Servente com encargos complementares: ajudante nas atividades do carpinteiro;
- Tarjeta livre/ ocupado para portas de banheiro.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Execução

- Posicionar a tarjeta na esquadria e no batente onde será instalado e aprumá-la;
- Fazer marcações nos locais onde devem ser fixados os parafusos;
- Executar furação e fixação simultânea dos parafusos nos locais demarcados.

Critério de Medição e pagamento

A medição do serviço será em unidade (und) de serviço executado, pago somente após a conclusão e instalação da área total no local indicado em projeto.

7.4.4 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Itens e suas características

- Carpinteiro de esquadria com encargos complementares: oficial responsável pela instalação de fechaduras;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação de fechaduras;
- Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, instalada em portas de madeira e com padrão de acabamento do tipo popular

Execução

- Na borda vertical da folha de porta, oposta à borda das dobradiças, demarcar a altura em que será instalada a fechadura, com base na posição da maçaneta;
- Encostar a fechadura contra a borda da folha de porta e marcar com lápis a altura (em cima e embaixo da fechadura), e os correspondentes locais para instalação da maçaneta e do cilindro;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- A partir da borda, na posição anteriormente demarcada, com o auxílio de furadeira e formão bem afiado, executar a cavidade onde será embutido o corpo da fechadura; em seguida, a partir das capas da folha de porta, introduzir nos locais previamente demarcados as cavidades que abrigarão a maçaneta e o cilindro da fechadura;
- Posicionar a fechadura no local e marcar na respectiva borda da folha o contorno da testa; mesmo procedimento para a contratesta a ser instalada no marco / batente;
- Retirar a fechadura e realizar, com auxílio de formão bem afiado, os rebaixos na folha de porta e no batente para encaixe perfeito da testa e da contra-testa da fechadura, respectivamente;
- Introduzir as correspondentes cavidades no batente para encaixe da lingüeta e do trinco da fechadura, utilizando furadeira e formão bem afiado;
- Parafusar o corpo da fechadura e a contra-testa;
- Posicionar a maçaneta junto com os espelhos ou rosetas na folha de porta e fixar com parafusos;
- Travar a maçaneta com o pino / parafuso que acompanha o conjunto.

Critério de Medição e pagamento

A medição do serviço será em unidade (und) de serviço executado, pago somente após a conclusão e instalação da área total no local indicado em projeto.

8 REVESTIMENTOS

8.1 RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA - INSTALAÇÃO DE PONTOS

Deverá ser executado a recomposição da alvenaria nos locais em que for realizado a instalação de tubos, para água fria, esgoto e elétrica. O serviço deve ser executado seguindo as composições auxiliares da Execução de Alvenaria e dos revestimentos, como chapisco emboço e reboco (massa única).



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados utilizando equipamentos adequados e materiais de procedência idônea.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

8.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

Itens e suas características

- Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L. 3. Equipamentos

Execução

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

8.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 10 mm.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Execução

- Taliscamento da base e Execução das mestras.
- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.
- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

Critério de Medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

8.4 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares
- Servente com encargos complementares
- Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 10 mm.

Execução

- Taliscamento da base e Execução das mestras.
- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

8.5 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014

Itens e suas características

- Cerâmica esmaltada tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- Argamassa para rejunte.

Execução

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
 - Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;
 - Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;
- Limpar a área com pano umedecido.

Critério de Medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

8.6 CERÂMICA 10X10CM (PADRAO MEDIO)

Itens e suas características

- Argamassa AC-I.
- Rejunte (p/ cerâmica).
- Cerâmica 10x10cm (preço médio).
- Pedreiro com encargos complementares.
- Servente com encargos complementares.

Execução

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
 - Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;
 - Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;
- Limpar a área com pano umedecido.

Critério de Medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

8.7 REBOCO COM ARGAMASSA BARITADA

Itens e suas características

FERRAMENTAS DE TRABALHO:

- Caixa ou tablado para preparação da Argamassa Baritada.
- Enxada e pá para mexer a Argamassa Baritada.
- Colher de pedreiro.
- Desempenadeira (grande e pequena).
- Régua de 2,00 m e 1,00 m.
- Espuma e broxa para alisar e aguar a Argamassa Baritada.

PREPARAÇÃO DA MASSA

Coloque na caixa a Argamassa Baritada e a liga de agregação (esta liga encontra-se dentro do saco principal) misture bem, para uma perfeita homogeneização. Em seguida adicione água até o ponto de reboco convencional.

Obs.: adicione a água gradativamente com os componentes já homogeneizados.

Execução

Verifique se as paredes estão pintadas ou com revestimentos soltos, se estiver remova o máximo possível, deixando-a somente no reboco "utilize o método de picotar a parede". Se necessário aplique um novo reboco com massa comum, restaurando a condição ideal.

- Taliscar a base e executar as mestras;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Lançar a massa com colher de pedreiro;
- Comprimir a camada com o dorso da colher de pedreiro;
- Sarrafejar a camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso;
- Acabamento superficial: desempenar com desempenadeira de madeira;
- Acabamento superficial: desempenar com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

ACABAMENTO

A Argamassa Baritada, após o período de 24 horas, estará seca e poderá receber qualquer tipo de acabamento desejado.

Obs.: a Argamassa Baritada, assim como lençol de chumbo, usados na proteção contra os Raios-X, não podem sofrer perfurações ou qualquer dano sem que haja orientação da FISCALIZAÇÃO.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

9 PISOS

9.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014

Itens e suas características

- Para todas as Composições: Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) para contrapiso e preparo mecânico com betoneira 400 litros;
- Para as Composições de contrapiso aderido: Adesivo para argamassas e chapisco – emulsão polimérica PVA a ser diluída em água na proporção indicada pelo fabricante;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Para as Composições de contrapiso sobre impermeabilização: Cimento Portland CP II-32 – polvilhado durante o preparo da base com uso de cimento e água para ponte de aderência entre impermeabilização e contrapiso.

Execução

- Limpar a base, incluindo lavar e molhar;
- Definir os níveis do contrapiso;
- Assentar taliscas;
- Argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente;
- Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado;
- Ponte de aderência: molhar a base e polvilhar o cimento após o assentamento das taliscas (Para as composições de contrapiso sobre impermeabilização).

Critério de Medição e pagamento

A medição do serviço será em metro quadrado (m²) de serviço executado, pago somente após a conclusão e instalação da área total no local indicado em projeto.

9.2 Porcelanato (natural) - Padrão Médio

Itens e suas características

- Rejunte (p/ cerâmica).
- Argamassa AC-III.
- Porcelanato (natural) - Padrão Médio.
- pedreiro com encargos complementares.
- servente com encargos complementares.

Execução

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas de porcelanato e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;

- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;
- Assentar cada peça, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de porcelanato utilizado deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;
- Limpar a área com pano umedecido.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

9.3 RODAPE EM PORCELANATO

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos. Os arremates das guarnições com rodapés e / ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro (m) de serviço executado, o pagamento será efetuado após conclusão do serviço.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

9.4 LIMPEZA (C/ MAQ.) + ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA

Execução

- Jatear a água na superfície, empurrando as sujeiras para o ponto de escoamento;
- Retirar o excesso de água do piso com rodo;
- Encerar os pisos de alta resistência com máquina.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

9.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempenho do concreto.
- Junta plástica a cada 1 m.
- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro e carpinteiro nas atividades necessárias para execução do passeio.
- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto. •
Madeira: utilizada como fôrma para conter o concreto.

Execução

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;
 - Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
 - Por último, são feitas as juntas de dilatação.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro cubico (m³) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

10 PINTURAS

10.1 EPOXI COM MASSA E SELADOR

Itens e suas características

- Líquido selador acrílico
- Lixa para parede
- Massa acrílica
- Tinta epóxi
- Pintor com encargos complementares
- Servente com encargos complementares

Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
 - Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
 - Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

**10.2 ACRILICA FOSCA INT./EXT. C/FDO. PREPARADOR 3
DEM.(REFORMA)S/MASSA**

Itens e suas características

- Líquido selador acrílico
- Tinta acrílica - Fosca
- Lixa para parede
- Massa acrílica
- Pintor com encargos complementares
- Servente com encargos complementares

Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir o SELADOR em água potável, conforme fabricante. Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.
- Se necessário, amolecer o MASSA em água potável, conforme fabricante. Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.
- Diluir a TINTA em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

10.3 ANTI-FERRUGINOSA SOBRE GRADE DE FERRO

Itens e suas características

- Tinta anti-ferruginosa.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Aguarrás.
- Lixa p/ ferro.
- Pintor com encargos complementares.
- Servente com encargos complementares.

Execução

Nos elementos de aço será aplicada pintura anti-ferruginosa tipo FERROLACK ou similar. As superfícies deverão ser previamente lixadas, estar bem limpas sem nenhum tipo de sujeira, para que sejam aplicadas duas demãos do primer antiferruginoso, sendo a primeira demão bem encorpada.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

PINTURA DO TETO

10.4 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir o selador em água potável, conforme fabricante. Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

Critério de Medição e pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

10.5 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante. Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Critério de Medição e pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

**10.6 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX
ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014**

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes, tetos, forros e esquadrias de madeiras) receberão acabamento em massa base látex acrílica, que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Critério de Medição e pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1 REVISÃO DE PONTO DE LUZ

Itens e suas características

- Eletroduto em PVC de 1/2";
- Fita isolante;
- Arruela de 1/2";
- Cabo de cobre 2,5mm² -750V;
- Bucha de 1/2";
- Caixa de derivação 4"x2"- Plástica.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Execução

- Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico;
- Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido;
- Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido;
- Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamentos;
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade.

Critério de pagamento e medição

A medição será por ponto (Pt) de serviço executado.

11.2 REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO

11.3 PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATE 200W

11.4 PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W

Itens e sua característica

- Cabo de cobre 6.0 mm² - 750V
- Disjuntor 3P-30A
- Bucha e arruela de 1"-aluminio

Execução

- Eletroduto
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto;
- Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição);
 - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.
- Cabo
 - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
 - Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;
 - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
 - Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.
 - Disjuntor
 - Verifica-se o local da instalação;
 - Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.
 - Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
 - Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
 - Coloca-se o terminal no pólo;
 - O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por ponto (pt) de serviço executado.

**11.5 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 03 DISJUNTORES (S/
BARRAMENTO)**

**11.6 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJUNTORES (C/
BARRAMENTO)**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

**11.7 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 DISJUNTORES (C/
BARRAMENTO)**

**11.8 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 40 DISJUNTORES (C/
BARRAMENTO)**

Execução

- Verifica-se o local da instalação;
- Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado;
- Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior;
- Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão do serviço de instalação e teste.

11.9 DISJUNTOR 1P - 6 A 32A - PADRÃO DIN

11.10 DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN

11.11 DISJUNTOR 3P - 125A A 225A - PADRÃO DIN

Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar, bipolar e tripolar tipo DIN.

Execução:

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão do serviço de instalação e teste.

11.12 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

11.13 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

11.14 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

11.15 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Os interruptores devem ser instalados de acordo com as normas de instalação e por eletricista qualificado. O uso incorreto pode causar risco de choque elétrico ou incêndio.

Norma Técnica base NBR IEC 60669-1 / 60884-1 e NBR 6527:1998 para uso doméstico e análogo.

Execução:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores e às tomadas (módulo);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do serviço instalado com a realização do teste.

11.16 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W

Itens e sua característica

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da luminária.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da luminária.
- Luminária tipo de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de led de 10w.
- Lâmpada compacta fluorescente branca de 15 W.

Execução

- Encaixa-se a lâmpada ao soquete da luminária;
- Com os cabos da rede elétrica já instalados, eles são conectados ao spot;
- Fixa-se a luminária ao teto através de parafusos.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

- 11.17 TOMADA 2P+T 10A (S/FIAÇÃO)**
- 11.18 TOMADA 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)**
- 11.19 TOMADA 3P+T 63A/220V**
- 11.20 TOMADAS 2 (2P+T) 10A (S/FIAÇÃO)**
- 11.21 TOMADAS 2 (2P+T) 20A (S/FIAÇÃO)**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Fornecimento e instalação de tomadas de embutir, para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral. O posicionamento e quantitativo, estão representados no projeto elétrico e planilha orçamentária. Todas as tomadas deverão ser conforme as normas NBR e possuir certificação de produto.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (unid) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do serviço instalado com a realização do teste.

11.22	CABO DE COBRE	1,5MM2 - 750 V
11.23	CABO DE COBRE	2,5MM2 - 750 V
11.24	CABO DE COBRE	4MM2 - 750 V
11.25	CABO DE COBRE	6MM2 - 1 KV
11.26	CABO DE COBRE	10MM2 - 1 KV
11.27	CABO DE COBRE	35MM2 - 1 KV

Serão utilizados condutores e cobre com isolamento de 1,5mm², 2,5mm², 4mm² - 750 V, 6mm², 10mm², 35mm² - 1 KV instalação consistirá a passagem dos fios, com a utilização dos arames-guias deixados na tubulação, através de eletrodutos, conexões e caixas existentes entre os pontos de ligação.

Nota: Não serão aceitos cabos não normatizados.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro linear (M) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do serviço instalado com a realização do teste.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

**11.28 SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 150 KVA
(INCL. POSTE, ACESSÓRIOS E CABINE DE MEDIÇÃO)**

Toda instalação da subestação de Energia Elétrica e interligação com as instalações elétricas existentes deverá ser executada em estrita concordância com as Normas da ABNT: NBR: 5410. Elétricas de Baixa Tensão) e NBR: 14039 (List. Elétricas de Média Tensão). Deve-se ainda seguir as recomendações do Fabricante dos postes para a instalação dos mesmos e projetos elétricos Gerais anexados para a devida locação dos postes.

Observamos que quaisquer execuções sem prévio aviso e consentimento da Fiscalização, os mesmos irão se isentar das responsabilidades legais e técnicas do referido empreendimento.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

12.1 REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA - 3/4"

Itens e suas características

- Registro de pressão c/ canopla 3/4"
- Fita de vedação

Execução

- Verificar o local da instalação;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;
- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação;
- Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla;
- Fixar a manopla.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

12.2 REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA - 3/4"

Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. Os tubos e conexões deverão ser de PVC rígido e juntas soldáveis, classe A, conforme projeto e atendendo à NBR-5648 - "Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC, com juntas soldáveis".

Execução

- Verificar o local da instalação;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;
- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação;
- Posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla;
- Fixar a manopla.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

12.3 PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES, CX. E RALOS)

Nos banheiros ou instalações existentes que não serão necessária adaptação quanto a acessibilidade, deverão receber revisão dos pontos de esgoto, substituindo os tubos e conexões e vazamentos se houverem.

Itens e suas características

- Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Execução

- Verificação do projeto;
- Execução de marcação para rasgo;
- Execução do corte da alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira. Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios. No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco;
 - Os materiais devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
 - Limpar a ponta e a bolsa dos materiais com solução limpadora;
 - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta ou extremidade do tubo (camada mais espessa).
 - Para o tubo, encaixar a ponta na bolsa da conexão aplicando $\frac{1}{4}$ de volta. Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos;
 - Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos;
 - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.
 - Para o chumbamento linear, lançar a argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura;
 - Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação;
 - Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

Critério de pagamento e medição

A medição será por ponto (Pt) de serviço executado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

12.4 PONTO DE ÁGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)

Itens e suas características

- Te em PVC 3/4" x 3/4" (LH);
- Tubo em PVC 3/4" (LH) M;
- Adaptador curto em PVC 3/4" (LH);
- Cotovelo em PVC 3/4" x 3/4" (LH);
- Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH);
- Tubo em PVC 1 1/2" (LH);
- Encanador e auxiliar: serão os profissionais responsáveis pela execução da instalação hidráulica.

Execução

- Verificação do projeto;
- Execução de marcação para rasgo;
- Execução do corte da alvenaria de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira. Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios. No caso de cortes horizontais ou inclinados, recomenda-se que o diâmetro de qualquer tubulação não seja maior do que um terço da largura do bloco;
 - Os materiais devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
 - Limpar a ponta e a bolsa dos materiais com solução limpadora;
 - O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (camada fina) e na ponta ou extremidade do tubo (camada mais espessa).
 - Para o tubo, encaixar a ponta na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta. Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos;
 - Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.
- Para o chumbamento linear, lançar a argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura;
- Cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação;
- Desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

Critério de pagamento e medição

A medição será por unidade (Pt) de serviço executado.

12.5 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Itens e suas características

- Tubo de PVC, Série Normal, DN 40 mm.
- Joelho 90 graus, PVC, Série Normal, DN 40 mm;
- Joelho 45 graus, PVC, Série Normal, DN 40mm;
- Luva Simples, PVC, Série Normal, DN 40 mm;
- Junção Simples, PVC, Série Normal, DN 40 mm;

Execução

- Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas dos Cadernos Técnicos de Instalações Hidráulicas de Esgoto.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

12.6 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Itens e suas características

- Tubo de PVC, Série Normal, DN 50 mm.
- Joelho 90 graus, PVC, Série Normal, DN 50 mm;
- Joelho 45 graus, PVC, Série Normal, DN 50 mm;
- Luva Simples, PVC, Série Normal, DN 50 mm;
- Te, PVC, Série Normal, DN 50 x 50 mm.

Execução

- Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas dos Cadernos Técnicos de Instalações Hidráulicas de Esgoto.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

12.7 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015

Itens e suas características

- Tubo de PVC, Série Normal, DN 75 mm.
- Joelho 90 graus, PVC, Série Normal, DN 75 mm;
- Joelho 45 graus, PVC, Série Normal, DN 75 mm;
- Luvas Simples, PVC, Série Normal, DN 75 mm;
- Te, PVC, Série Normal, DN 75 x 75 mm;
- Junção Simples, PVC, Série Normal, DN 75 x 75 mm;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Curva Curta 90 graus, PVC, Série Normal, DN 75 mm

Execução

• Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas dos Cadernos Técnicos de Instalações Hidráulicas de Esgoto.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

12.8 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015

Itens e suas características

- Tubo de PVC, Série Normal, DN 100 mm;
- Joelho 45 graus, PVC, Série Normal, DN 100 mm;
- Luvas Simples, PVC, Série Normal, DN 100 mm;

Execução

• Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas dos Cadernos Técnicos de Instalações Hidráulicas de Esgoto.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

12.9 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Itens e suas características

- Tubo de PVC, Série Normal, DN 150 mm.
- Joelho 45 graus, PVC, Série Normal, DN 150 mm;

Execução

- Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas dos Cadernos Técnicos de Instalações Hidráulicas de Esgoto.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

**12.10 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L),
CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020**

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava e instalar a caixa;
- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Lastro de vala com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de areia no fundo da cava;
- Caixa de gordura em PVC, diâmetro mínimo 300 mm, diâmetro de saída 100 mm, capacidade aproximada 18 litros, com tampa.

Execução

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de areia;
- Sobre o lastro de areia, posicionar a caixa conforme projeto.

Critério de pagamento e medição

A medição será por unidade (und) de serviço executado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

12.11 LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

Após retirar o efluente do tanque, o técnico utilizará água doce para enxágue e limpeza de fossa séptica, o que pode ser feito com um jato de água (hidrojateamento). Limpar a fossa com água doce também ajuda o técnico a inspecionar o tanque em busca de quaisquer sinais de danos físicos

Critério de pagamento e medição

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

12.12 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Itens e suas Características

- Tubo de PVC, tipo soldável, DN 20 mm;
- Joelho 90 graus, PVC, tipo soldável, DN 20 mm;
- Joelho 45 graus, PVC, tipo soldável, DN 20 mm;
- Luva, PVC, soldável, DN 20 mm;
- Luva de Redução, PVC, soldável, DN 25 mm x 20 mm;
- Luva com Bucha de Latão, PVC, soldável, DN 20 mm x ½”;
- Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, soldável, DN 20 mm x ½”;
- Te, PVC, soldável, DN 20 mm;
- Te de redução, PVC, soldável, DN 25 mm x 20 mm.

Execução

- Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas dos Cadernos Técnicos de Instalações Hidráulicas de Água Fria.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

12.13 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Itens e suas Características

- Tubo de PVC, tipo soldável, DN 25 mm;
- Joelho 90 graus, PVC, tipo soldável, DN 25 mm;
- Joelho 90 graus com bucha de latão, PVC, soldável, DN 25 x $\frac{3}{4}$ ”;
- Joelho 45 graus, PVC, tipo soldável, DN 25 mm;
- Luva, PVC, soldável, DN 25 mm;
- Luva de Redução, PVC, soldável, DN 32 mm x 25 mm;
- Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, soldável, DN 25 mm x $\frac{3}{4}$ ”;
- Te, PVC, soldável, DN 25 mm;
- Te com bucha de latão central, PVC, soldável, DN 25 mm x $\frac{1}{2}$ ”
- Te de redução, PVC, soldável, DN 32 mm x 25 mm;
- Te de redução, PVC, soldável DN 50 mm x 25 mm.

Execução

- Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas dos Cadernos Técnicos de Instalações Hidráulicas de Água Fria.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

12.14 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Itens e suas Características

- Tubo de PVC, tipo soldável, DN 32 mm;
- Joelho 90 graus, PVC, tipo soldável, DN 32 mm;
- Joelho 45 graus, PVC, tipo soldável, DN 32 mm;
- Luva, PVC, soldável, DN 32 mm;
- Luva de Redução, PVC, soldável, DN 40 mm x 32 mm;
- Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, soldável, DN 32 mm x 1”;
- Te, PVC, soldável, DN 32 mm;
- Te de redução, PVC, soldável DN 40 mm x 32 mm.
- União, PVC, soldável, DN 32 mm;

Execução

- Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas dos Cadernos Técnicos de Instalações Hidráulicas de Água Fria.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

12.15 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Itens e suas Características



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Tubo de PVC, tipo soldável, DN 40 mm.
- Joelho 90 graus, PVC, tipo soldável, DN 40 mm;
- Joelho 45 graus, PVC, tipo soldável, DN 40 mm;
- Luva, PVC, soldável, DN 40 mm;
- Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, soldável, DN 40 mm x 1.1/2";
- Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, soldável, DN 40 mm x 1.1/4";
- Te, PVC, soldável, DN 40 mm;
- Te de redução, PVC, soldável, DN 50 mm x 40 mm;
- União, PVC, soldável, DN 40 mm;

Execução

- Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas dos Cadernos Técnicos de Instalações Hidráulicas de Água Fria.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

12.16 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Itens e suas Características

- Tubo de PVC, tipo soldável, DN 50 mm.
- Joelho 90 graus, PVC, tipo soldável, DN 50 mm;
- Joelho 45 graus, PVC, tipo soldável, DN 50 mm;
- Luva, PVC, soldável, DN 50 mm;
- Adaptador curto com bolsa e rosca, PVC, soldável, DN 50 mm x 1.1/2";



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Te, PVC, soldável, DN 50 mm;
- União, PVC, soldável, DN 50 mm;

Execução

• Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas dos Cadernos Técnicos de Instalações Hidráulicas de Água Fria.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

**12.17 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2021**

Itens e suas características

- Furo em caixa d'água com espessura de 2 até 5 mm e diâmetro de 25 mm;
- Furo em caixa d'água com espessura de 2 até 5 mm e diâmetro de 40 mm;
- Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, DN 25 mm x 3/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;
 - Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, DN 40 mm x 1 1/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;
 - Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água;
 - Tubo, pvc, soldável, DN 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Tubo, pvc, soldável, DN 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;
- Joelho 90 graus, pvc, soldável, DN 25 mm, x ¾" instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;
- Joelho 90 graus, pvc, soldável, DN 40 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;
- Registro de esfera, pvc, soldável, DN 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;
- Registro de esfera, pvc, soldável, DN 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;
- Tê, pvc, soldável, DN 25 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;
- Tê, pvc, soldável, DN 40 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;
- Caixa d'água em polietileno, 1000 litros
- fornecimento e instalação.

Execução

- Verificar o local da instalação;
- Marcar os pontos da furação e furar caixa d'água com serra copo;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor e rosquear a boia no local final até a completa vedação;
- Encaixar adaptadores flange na caixa d'água; - Cortar tubos PVC;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Lixar e limpar com solução limpadora, as superfícies a serem soldadas;
- Para garantir melhor vedação, aplicar o adesivo conforme a recomendação do fornecedor e encaixar as peças;
- Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois este ataca o PVC. Não movimentar as conexões por aproximadamente 5 minutos;
- Encaixar e pressionar a tampa na caixa d'água;
- Posicionar caixa d'água sobre base (rígida, plana, sem irregularidades e nivelada) predeterminada em projeto.

Critério de pagamento e medição

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

12.18 Torre em conc.armado p/ cx.d'agua h=6,0m-base 2.0x2.0m

Itens e suas característica

- Escada tipo marinho s/ proteção.
- Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora).
- Escavação manual até 1.50m de profundidade.
- Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma).
- Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl.
- Alvenaria tijolo de barro a cutelo.
- Elemento vazado 1/2 tijolo 15x15x10cm.
- Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos).
- Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva).
- Chapisco de cimento e areia no traço 1:3.
- Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.
- Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1).
- Cimentado liso e=2cm traço 1:3.
- PVA interna sem superf. preparada.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- PVA externa sem superf. Preparada.
- Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada).

Execução

Instalação de torre para caixa d'água, com 6,00 metros de altura-base 2.0x2.0m. Composto por fundação em concreto ciclópico, base em alvenaria de tijolos cerâmicos a singelo e laje em concreto armado, com chapisco, reboco e pintura PVA para acabamento.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

12.19 Fossa séptica em concreto armado - cap=150 pessoas

Será instalada fossa séptica, pré-moldada, com capacidade para 150 pessoas, revestido internamente e externamente com chapisco e reboco somente com chapisco.

Itens e suas Características

- Lastro com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de brita no fundo da cava;
- Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 4.2 mm: composição utilizada para armação da laje de fundo;
- Armação de cinta de alvenaria estrutural: composição utilizada para a armação da cinta horizontal; - Armação vertical de alvenaria estrutural: composição utilizada para a armação dos locais com graute vertical;
- Grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural: composição utilizada para a execução da cinta horizontal;
- Grauteamento vertical em alvenaria estrutural: composição utilizada para a execução dos locais com graute vertical;
- Bloco concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm: utilizado para a execução da alvenaria do tanque séptico;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Canaleta de concreto 19 x 19 x 19 cm: utilizado para a execução da cinta horizontal;
- Argamassa traço 1:3 com aditivo impermeabilizante: utilizada para o assentamento da alvenaria e para o revestimento com reboco e do fundo; - Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco;
- Concreto Fck = 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1): utilizado para a concretagem da laje de fundo;
- Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 30 a 100 litros: composição utilizada para execução das peças que compõe a tampa do tanque séptico (5 peças de 0,5 x 1,6 x 0,07 m e 1 peça de 0,3 x 1,6 x 0,07 m);
- Tábua, pontalete, sarrafo, desmoldante e prego: para fôrma da laje de fundo.

Equipamento

- Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 HP, caçamba carreg. cap. mín. 1 m³, caçamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m.

Execução

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, montar as fôrmas da laje de fundo do tanque séptico e suas armaduras. E, em seguida, realizar a sua concretagem;
- Sobre a laje de fundo, assentar os blocos de concreto com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída, até a altura da cinta horizontal;
- Executar os reforços verticais com armadura e graute nos 4 cantos do tanque séptico;
- Em seguida, executar a cinta sobre a alvenaria com canaletas de concreto, armadura e graute;
- Concluída a alvenaria, revestir o fundo e as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Por fim, colocar as peças pré-moldadas de fechamento sobre o tanque séptico.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

12.20 Filtro anaeróbico conc. arm. d=1.4m p=1.8m

Itens e sua característica

- Seixo lavado
- Tampa de ferro d = 0,50m
- Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)
- Escavação manual até 1.50m de profundidade
- Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl.
- Tubo em PVC - 100mm (LS)
- Ajudante de pedreiro com encargos
- Pedreiro com encargos complementares

Execução

As instalações de filtro anaeróbico conc.arm. d=1.4m p=1.8m deverá seguir o manual de instalação, projeto arquitetônico e seguir a planilha orçamentaria com seus quantitativos.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

13 APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

**13.1 BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM,
FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020**

Itens e suas características



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Barra de apoio em “L”, em aço inox polido 70 x 70 cm;
- Parafuso niquelado 3 1/2” com acabamento cromado: utilizado para fixação da peça.

Execução

- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça;
- Marcar os pontos para furação;
- Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

Critério de pagamento e medição

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

13.2 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e suas características

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável na instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Barra de apoio reta 80cm;
- Parafuso niquelado 3 1/2” com acabamento cromado: utilizado para instalação da peça.

Execução

- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça;
- Marcar os pontos para furação;
- Instalar, de maneira nivelada e parafusar.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado

13.3 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Fornecimento e instalação de barra de apoio reta, em aço inox polido, com comprimento de 60cm, fixado na parede. As barras em aço inox deverão ser instalados em locais discriminados em projeto e de acordo com NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado

13.4 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Itens e suas características

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: responsável pelo rejuntamento e auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Vaso sanitário sifonado em louça branca com caixa acoplada;
- Anel de vedação: utilizado para vedação da peça;
- Parafusos, porcas e arruelas em metal não ferroso. É permitida a utilização de arruelas de material sintético: utilizado para instalação da peça;
- Argamassa industrializada de rejuntamento epóxi branco: utilizado para fixação da peça.

Execução

- Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante;
- Marcar os pontos para furação no piso;
- Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar;
- Instalar a caixa acoplada;
- Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado

13.5 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Fornecimento e instalação de assento sanitário convencional para vasos em banheiros discriminados em projeto.

Antes de instalar o assento na bacia, confira a distância entre os dois furos localizados na parte de trás da mesma.

Identificada a distância entre os dois furos, os parafusos do assento devem ser passados pelo furo da bacia com a rosca para baixo e o encaixe para cima.

Rosqueie as porcas de aperto com parafusos ajustados na posição e na distância ideais para receber o assento.

Os parafusos do assento podem ser utilizados para duas distâncias diferentes, bastando adequar a posição aberta (15 cm) ou fechada (10 cm), conforme o caso.

Após a fixação dos parafusos, realize o encaixe do assento, pressionando de cima para baixo.

Aperte as porcas até o final da rosca. Pronto: o assento sanitário está pronto para ser usado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

13.6 LAVATÓRIO DE LOUÇA S/ COLUNA (INCL. TORN.SIFÃO E VÁLVULA) - PCD

Fornecimento e instalação de lavatório louça branca sem coluna, para PCD, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira padrão popular.

Para a instalação de sifões conectar a entrada do sifão a válvula (pia, tanque ou lavatório), verifique se a saída do esgoto possui ponta ou bolsa e se a altura está adequada para a instalação do produto, o caso da existência de bolsa, conectar com o auxílio de um segmento de tubo EG DN40 a saída do sifão a conexão de esgoto. Na existência de ponta a conexão será direta, com o auxílio de uma chave de fenda proceder ao aperto das braçadeiras até a estanqueidade do conjunto. Importante, oriente-se pela flecha de direção de fluxo gravada no corpo do produto.

Não deverá ser utilizado nenhum produto químico corrosivo para limpeza, pois ele poderá danificar o produto, bem como os tubos e conexões de PVC do sistema de esgoto.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado

13.7 Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.

Fornecimento e instalação de lavatório louça branca com coluna, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira padrão popular.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Deve-se posicionar o conjunto completo (peça e coluna) na posição final, nivelar, marcar os pontos de fixação, em seguida, fazer as furações. Posicionar a louça, nivelar e parafusar. Por fim rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível

Para a instalação de sifões conectar a entrada do sifão a válvula (pia, tanque ou lavatório), verifique se a saída do esgoto possui ponta ou bolsa e se a altura está adequada para a instalação do produto, o caso da existência de bolsa, conectar com o auxílio de um segmento de tubo EG DN40 a saída do sifão a conexão de esgoto. Na existência de ponta a conexão será direta, com o auxílio de uma chave de fenda proceder ao aperto das braçadeiras até a estanqueidade do conjunto. Importante, oriente-se pela flecha de direção de fluxo gravada no corpo do produto.

Não deverá ser utilizado nenhum produto químico corrosivo para limpeza, pois ele poderá danificar o produto, bem como os tubos e conexões de PVC do sistema de esgoto.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado

13.8 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

13.9 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 140 CM, INCLUSO 2 CUBAS DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Fornecimento e instalação de bancadas em granito cinza polido, incluso cubas de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão tipo garrafa em PVC, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas. Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto.

Especificamente para as bancadas em granito das instalações sanitárias serão utilizados sifões e ligações flexíveis PVC e torneiras com acabamento cromado de mesa, padrão popular.

Critério de medição e pagamento

A medição será em unidade (und) de serviço executado

**13.10 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO,
TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**

Itens e suas características

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Chuveiro comum em plástico;
- Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m: utilizado para fixação da peça.

Execução

- Passar a fita veda rosca na extremidade do cano do chuveiro;
- Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que a ducha fique virada para baixo;
- Conectar os cabos elétricos do chuveiro aos cabos da rede elétrica.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

13.11 PORTA PAPEL HIGIÊNICO - POLIPROPILENO

Fornecimento e instalação de porta papel higiênico. Estas deverão ser instaladas nos locais indicados em projeto, e seu quantitativo deverá ser verificado na planilha orçamentaria.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

13.12 PORTA TOALHA DE PAPEL - POLIPROPILENO

Fornecimento e instalação de porta toalha de papel. Estas deverão ser instaladas nos locais indicados em projeto, e seu quantitativo deverá ser verificado na planilha orçamentaria.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

**13.13 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA
SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO
FIXAÇÃO. AF_01/2020**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Itens e suas características

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido.

Execução

- Vide recomendações da composição auxiliar.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

13.14 KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Itens e suas características

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Kit de acessórios metálicos para banheiro, contendo um porta toalha de banho, um porta toalha de rosto, um porta papel higiênico, uma saboneteira e um cabide.

Execução

- Vide recomendações das composições auxiliares.

Critério de Medição e Pagamento



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

13.15 VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM COM FERRAGENS

Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor e=10mm com ferragens, que serão instalados nos locais indicados no projeto. Onde os quantitativos estão representados na planilha orçamentária.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do serviço instalado com a realização do teste.

13.16 ESPELHO DE CRISTAL (0,40X0,60M) COM MOLDURA EM ALUMÍNIO

Itens e suas características

- Parafuso de 1/2"x8"
- Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio

Execução

Fornecimento e instalação de espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio, que serão instalados nos locais indicados no projeto. Onde os quantitativos estão representados na planilha orçamentária.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

**13.17 PIA 01 CUBA AÇO INOX C/TORNEIRA, SIFAO E VALV.
(2.0M)**

**13.18 PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORN., SIFAO E VALV.
(1,50M)**

Fornecimento e instalação de pia com uma e duas cubas em aço inox, incluindo torneira, sifão e válvula com os comprimentos de 1,50m, Para a instalação de sifões conectar a entrada do sifão a válvula (pia, tanque ou lavatório), verifique se a saída do esgoto possui ponta ou bolsa e se a altura está adequada para a instalação do produto, o caso da existência de bolsa, conectar com o auxílio de um segmento de tubo EG DN40 a saída do sifão a conexão de esgoto. Na existência de ponta a conexão será direta, com o auxílio de uma chave de fenda proceder ao aperto das braçadeiras até a estanqueidade do conjunto. Importante, oriente-se pela flecha de direção de fluxo gravada no corpo do produto.

Não utilize nenhum produto químico corrosivo para limpeza, pois ele poderá danificar o produto, bem como os tubos e conexões de PVC do sistema de esgoto.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

13.19 Bancada c/ pia inox 2 cubas incl.armario (3,0x0,6m)

Itens e suas características

- Forma c/ madeira branca.
- Armação p/ concreto.
- Concreto ciclópico c/ pedra preta (incl. lançamento e adensamento).
- Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. Lançamento).
- Alvenaria tijolo de barro a cutelo.
- Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. Simples.
- Chapisco de cimento e areia no traço 1:3.
- Azulejo branco assentado a prumo no traço 1:5:1.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.
- Pia 02 cubas em aço inox.c/torn., sifões e valv.(2.0m)

Execução

Fornecimento e instalação de Bancada c/ pia inox 2 cubas incl.armario (3,0x0,6m), que serão instalados nos locais indicados no projeto. O quantitativo pode ser verificado na planilha orçamentária e projeto arquitetônico.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

13.20 BANCADA EM AÇO INOX, LARGURA DE 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SOBRE MÃO FRANCESA.

Itens e sua característica

- Marmorista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Bancada de aço inox, com largura de 60cm;
- Mão francesa de 40cm;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Massa plástica adesiva: utilizado para fixação da peça.

Execução

- Marcar o ponto de perfuração da parede;
- Parafusar as mãos francesas na parede;
- Aplicar a massa plástica sobre as mãos francesas;
- Apoiar a bancada sobre as mãos francesas;
- Verificar o nível da bancada;
- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça;
- Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

Critério de Medição e Pagamento



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

13.21 TANQUE INOX C/ TORNEIRA, SIFAO E VALVULA

Fornecimento e instalação de tanque inox c/ torneira, sifão e válvula, que serão instalados nos locais discriminados no projeto

Para a instalação de sifões conectar a entrada do sifão a válvula (pia, tanque ou lavatório), verifique se a saída do esgoto possui ponta ou bolsa e se a altura está adequada para a instalação do produto, o caso da existência de bolsa, conectar com o auxílio de um segmento de tubo EG DN40 a saída do sifão a conexão de esgoto. Na existência de ponta a conexão será direta, com o auxílio de uma chave de fenda proceder ao aperto das braçadeiras até a estanqueidade do conjunto. Importante, oriente-se pela flecha de direção de fluxo gravada no corpo do produto.

Não deverá ser utilizado nenhum produto químico corrosivo para limpeza, pois ele poderá danificar o produto, bem como os tubos e conexões de PVC do sistema de esgoto.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

13.22 TORNEIRA CROMADA DE 1/2" P/ JARDIM

Itens e suas características

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Torneira de tanque/pia cromada de 1/2", para instalação em parede.
- Auxiliar de Encanador ou bombeiro hidráulico

Execução



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Introduzir o tubo roscado na canopla e instalar a torneira na parede em local destinado ao seu encaixe;
- Fixar por baixo da bancada com a porca.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

13.23 DUCHA HIGIENICA CROMADA

Itens e suas características

- Ducha higiênica cromada;
- Fita de vedação.

Execução

- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça de apoio da Ducha;
- Marcar os pontos para furação;
- Instalar, de maneira nivelada e parafusar.
- Em seguida deve ser realizada a instalação da ducha no ponto da tubulação de água em espera de acordo com projeto, utilizando a fita de vedação na rosca de encaixe quando necessário.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

13.24 ARMÁRIO EM MDF (C/ GAVETAS/PRATELEIRAS E PORTAS)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Fornecimento e instalação de Armário em MDF (c/ gavetas/prateleiras e portas), que serão instalados nos locais indicados no projeto. O quantitativo pode ser verificado na planilha orçamentária e projeto arquitetônico.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

13.25 PRATELEIRAS EM MAD. DE LEI (L= 0,3M; E= 3CM)

Fornecimento e instalação de Prateleiras em mad. de lei (l= 0,3m; e= 3cm), que serão instalados nos locais indicados no projeto. O quantitativo pode ser verificado na planilha orçamentária e projeto arquitetônico.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro linear (m) de serviço executado.

13.26 PEDRA MORTUARIA EM CONCRETO COM GRANITO (0,80X2,2M)

Fornecimento e instalação de Pedra mortuaria em concreto com granito (0,80x2,2m), que serão instalados nos locais indicados no projeto. O quantitativo pode ser verificado na planilha orçamentária e projeto arquitetônico.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

13.27 TANQUE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE 120X105X90 CM, INCLUSO EM GRANILITE, SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Itens e suas características



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m³.
- revestimento para escada em granilite, marmorite ou granitina esp = 8 mm (inclusa execução).
- resina p/ piso em korodur.
- sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.
- válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação.
- torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação.

Execução

Fornecimento e instalação de tanque em concreto executado in loco de 120x105x90 cm, incluso granilite, sifão do tipo flexível em pvc, válvula plástica e torneira cromada longa de parede, que deverá seguir a planilha orçamentaria e o projeto arquitetônico com seus respectivos quantitativos.

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

13.28 EXAUSTOR D=40CM

Itens e sua característica

- Exaustor industrial com diâmetro de 40cm.
- Ajudante de pedreiro com encargos complementares.
- Pedreiro com encargos complementares.

Execução

- Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente;
- Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco;
- Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante;
- Aparafusar a esquadria no contramarco;
- Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento.
- Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

13.29 Bate maca em mogno - L=30cm

Itens e sua característica

- Peça em madeira de lei encerado (30 x 0,75cm).
- Taco p/ fixação (20 x 10cm).
- Argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
- Ajudante de carpinteiro com encargos.
- Carpinteiro com encargos complementares.

Execução

- Utiliza-se a argamassa de cimento e areia traço 1:3 para a instalação de taco p/ fixação (20 x 10cm);
- Por fim encaixa-se as peças em madeira de lei encerado.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro linear (m) de serviço executado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

13.30 Divisória em granito cinza - incl. ferrag. de fixação

Execução

- Medir e cortar as placas, se necessário;
- Marcar na parede a posição da abertura;
- Fazer abertura na parede para a fixação das placas com serra circular e talhadeira;
- Posicionar (sem fixar) a placa na parede;
- Marcar no piso a abertura;
- Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira;
- Aplicar argamassa nas aberturas de parede e piso e fixar a divisória;
- Posicionar a testeira no piso e marcar o local de corte;
- Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira;
- Aplicar o adesivo plástico para fixação da testeira na placa;
- Aplicar a argamassa na abertura do piso e fixar testeira;
- Retirar o excesso de argamassa e adesivo.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

13.31 Divisória naval perfil em aço/miolo celular

13.32 Porta divisória Naval c/ ferragens - c/ perfil de aço

Deverá ser realizada a instalação de divisória e portas tipo Naval na sala para coleta de sangue, por profissional habilitado, seguindo dimensões especificadas em projeto, utilizando materiais de procedência idônea.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

14 ÁGUAS PLUVIAIS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

14.1 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Itens e suas características

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares; - Rufo externo de chapa de aço galvanizado num 24, corte 25 cm;
- Pregos polidos com cabeça, bitola 18x27;
- Parafuso e bucha S-8;
- Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm;
- Solda estanho 50/50;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml;

Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.
- Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

14.2 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Itens e suas características

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares; - Calha pluvial de PVC, diâmetro entre 119 e 170 mm, comprimento de 3 m, para drenagem predial;
 - Bocal PVC, para calha pluvial, diâmetro da saída entre 80 e 100 mm, para drenagem predial;
 - Cabeceira direita PVC, para calha pluvial, diâmetro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial;
 - Cabeceira esquerda PVC, para calha pluvial, diâmetro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial;
 - Emenda para calha pluvial, em PVC, diâmetro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial;
 - Suporte metálico para calha pluvial, zincado, dobrado, diâmetro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial;
 - Vedação de calha em borracha cor preta medida entre 119 e 170 mm, para drenagem pluvial predial;
 - Parafuso rosca soberba zincado cabeça chata fenda simples 3,2 x 20 mm (3/4 ");

Execução



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Parafusar os suportes para calha na estrutura do telhado, observando o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores. A distância máxima entre suportes deve ser de 60cm; - Posicionar a calha no suporte e fixar as emendas nos pontos previstos;
- Encaixar as cabeceiras nas extremidades da calha e os bocais para acoplamento com os condutores circulares.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro (m) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do serviço instalado.

14.3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Itens e suas características

- Tubo de PVC, Série Normal, DN 150 mm.
- Joelho 90 graus, PVC, Série Normal, DN 150 mm;
- Joelho 45 graus, PVC, Série Normal, DN 150 mm;
- Luva Simples, PVC, Série Normal, DN 150 mm;
- Te, PVC, Série Normal, DN 150 x 150 mm.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Execução

- Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas dos Cadernos Técnicos de Instalações Hidráulicas de Drenagem Pluvial.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

14.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA E RUFO EM CONCRETO

14.4.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018

Itens e suas características

- Manta impermeabilizante à base de asfalto modificado com elastômeros, espessura 3 mm, tipo III, classe B, acabamento PP;
- Manta impermeabilizante à base de asfalto modificado com elastômeros, espessura 4 mm, tipo III, classe B, acabamento PP;
- Primer para manta asfáltica à base de asfalto modificado diluído em solvente, aplicação a frio;
- Gás liquefeito de petróleo (GLP).

Execução

- A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- Realizar a imprimação com primer asfáltico e aguardar a secagem;
- Abrir totalmente a primeira manta asfáltica, deixando-a alinhada e, em seguida, enrola-la novamente;
- Com um maçarico (considerado “ferramenta” pelo SINAPI) de boca larga e gás GLP, desenrolar aos poucos a 1ª manta de 4mm, aquecendo o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Primer asfáltico e fazendo a queima do filme plástico de proteção da manta para garantir sua total aderência;
- Apertar bem para evitar bolhas ou enrugamentos;
- Repetir a operação, fazendo uma sobreposição de 10 cm entre as mantas;
- Avançar ao menos 10 cm no rodapé;
- Após a conclusão da 1ª camada, proceder da mesma forma para a 2ª manta de 3 mm, cuidando para que as sobreposições não coincidam com as da manta inferior;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo todo o reservatório/piscina e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

14.4.2 REBOCO IMPERMEABILIZANTE

Após a remoção do reboco afetado por infiltrações por capilaridade, deveram ser recompostas com reboco de espessura mínima de 20 mm, em argamassa de cimento, cal e areia no traço 1 :2:9 e aditivo impermeabilizante.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

15 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

15.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC - 6KG



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Tendo como objetivo fixar as condições exigíveis para a instalação de sistemas de proteção por extintores portáteis para salvaguarda de pessoas e bens materiais.

As NBR 7195, NBR 7532 (identificação dos extintores de incêndio - Padronização), deverão ser parte integrante na execução deste PPCI - Plano de Prevenção contra Incêndio. Para efeito de projeto, foram adotadas as seguintes definições: A área medida em metros quadrados de piso será protegida por unidade extintora em função do risco. A Carga de agente extintor contida no extintor de incêndio será medida em litro (L) ou quilograma (KG); A capacidade extintora será medida do poder de extinção do fogo de um extintor, obtida através de ensaios normatizados.

A distância máxima a ser percorrida pelo operador, do ponto de fixação do extintor a qualquer ponto da área protegida não poderá passar de 30 metros.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

15.2 PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE

Serão instaladas placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20x40* cm, em PVC *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434).

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

15.3 LUMINÁRIA C/ LÂMP DE EMERGÊNCIA

Itens e suas características

- Luminária c/ lâmp de emergência



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Auxiliar de eletricista com encargos
- Eletricista com encargos complementares

Execução

- verifica-se o local de instalação da luminária, próximo a uma tomada;
- fixa-se a luminária de emergência através de parafusos;
- Em seguida é feita a conexão do plug da luminária à tomada

Critério de medição e pagamento

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

16 FACHADA

**16.1 PAINEL METÁLICO DECORATIVO PARA FACHADA EM AÇO
COM ESTRUTURA TUBULAR PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO**

Fornecimento e instalação de painel metálico decorativo para fachada em aço com estrutura tubular para fixação, estas deverão ser instaladas nos locais indicados em projeto, e seu quantitativo deverá ser verificado na planilha orçamentaria.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

16.2 PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS)

Fornecimento e instalação de painel em ACM – estruturado (fachadas), que serão instalados nos locais indicados no projeto. Onde os quantitativos estão representados na planilha orçamentária.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Executar o corte dos painéis, que chegam à obra em forma de chapas planas. As abas devem ter no mínimo 25 mm, onde serão presas as cantoneiras, que devem ser instaladas com espaçamento que varia de acordo com as dimensões do painel. Além disso, é preciso fazer a junção das abas com perfis em L.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (M²) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

16.3 CANTEIROS

16.3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE

As escavações de valas, etc. deverão propiciar depois de concluídas, condições para montagem das tubulações em planta e perfil, caixas em geral, fundações, etc., conforme elementos do projeto.

O fundo das valas deverá ser perfeitamente regularizado e apiloado, para melhor assentamento das fundações e infraestruturas.

Os locais escavados deverão ficar livres de água, qualquer que seja a sua origem (chuva, vazamento de lençol freático, etc.), devendo para isso ser providenciada a sua drenagem através de esgotamento, para não prejudicar os serviços, ou causar danos à obra.

Sempre que as condições do solo exigirem, será executado o escoramento das valas, a critério da CONTRATADA, e sob sua responsabilidade.

Toda escavação em geral, valas, etc. para passagem de tubulações, instalação de caixas, fundações, etc., em que houver danos aos pisos existentes ou recém-construídos, estes deverão ser refeitos pela CONTRATADA, no



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

mesmo padrão do existente, ou conforme indicado neste memorial, seja ele de qualquer natureza.

Será executado reaterro manual de vala com reaproveitamento do material escavado da vala.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro cúbico (m³) de serviço executado.

**16.3.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM
PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.
AF_07/2016**

Itens e suas Características

- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento: areia média: brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

Execução

- lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto.
- Nivelar a superfície final.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

**16.3.3 BALDRAME EM CONC.SIMPLES C/SEIXO INCL.FORMA
MAD.BR.**

A dosagem do concreto, traço, deve decorrer de experimentos; deve considerar todos os condicionantes que possam interferir na trabalhabilidade e resistência.

O tempo de mistura depende das características físicas do equipamento e deve oferecer um concreto com características de homogeneidade satisfatória. O transporte do concreto recém preparado até o ponto de lançamento deve ser o menor possível e com cuidados dirigidos para evitar segregação ou perda de material.

Por junta tratada entende-se a remoção da película superficial de nata, remoção de excessos e elementos estranhos, o processo de limpeza deve ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

O concreto deve ser lançado de um ponto o mais próximo possível da posição final, através de sucessivas camadas, com espessura não superior a 50 cm, e com cuidados especiais para garantir o preenchimento de todas as reentrâncias, cantos vivos, e prover adensamento antes do lançamento da camada seguinte.

Em nenhuma situação o concreto deve ser lançado de alturas superiores a 2,0 m. No caso de peças altas, e principalmente se forem estreitas, o lançamento deve se dar através de janelas laterais em número suficiente que permita o controle visual da operação.

Pode ser empregada cura química com aval da FISCALIZAÇÃO

Bloco de concreto

Será utilizado concreto armado com FCK= 18Mpa, sendo incluso a forma de madeira branca. O concreto será utilizado para a execução da fundação e mureta.

Cura e Proteção

O concreto, para atingir sua resistência total, deverá ser curado e ter sua superfície protegida adequadamente contra a ação do sol, do vento, da chuva, de águas em movimento e de agentes mecânicos.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

A cura deverá continuar durante um período mínimo de 7 dias após o lançamento, conforme NB-1/NBR-6118 da ABNT.

A água para a cura deverá ser doce e limpa, com a mesma qualidade da usada para o preparo do concreto.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro cubico (m³) de serviço executado.

**16.3.4 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.
AF_10/2017**

O reaterro será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada pela FISCALIZAÇÃO, e deverá ser executado de modo a oferecer condições de segurança às estruturas e bom acabamento da superfície.

O reaterro será feito de acordo com as linhas, cotas e dimensões mostradas nos desenhos, como especificados neste item ou a critério da FISCALIZAÇÃO. O reaterro deve atender às exigências da NR 18.

Lançamento manual do material de reaterro, em camadas. Todo reaterro deverá ser compactado de forma manual manipulando o soquete de apiloamento de solos.

Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação reenterrada, foi considerado que a atividade é feita em etapas, com camadas da ordem de 20 cm de altura. A composição não faz distinção entre locais com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações. Os serviços para restabelecer o local de escavação para a situação anterior ao reaterro, como por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc., não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro cubico (m³) de serviço executado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

16.3.5 ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO

Entendem-se como alvenaria de Tijolo, as elevações de paredes com finalidades de divisória de ambiente e fechamentos externos ou internos.

A CONTRATADA deverá realizar o serviço de acordo com estas especificações, utilizando-se de tijolos cerâmicos de 06 furos, com dimensões mínimas de 9x14x19 cm, de 1ª qualidade assentes com argamassa de cimento, areia e líquido aditivante de liga no traço mínimo de 1:6: 100 ml.

A CONTRATADA é responsável direta, tratando-se da garantia de qualidade dos serviços, garantindo-se exigências mínimas tais como prumo, nível, esquadro entre paredes e aspectos visuais constatados *"in-loco"*.

Critério de Medição e pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado, o pagamento será efetuado de acordo com o percentual de serviço concluído.

16.3.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018

Itens e suas Características

- Argamassa polimérica impermeabilizante ou membrana acrílica bicomponente à base de cimento, agregados minerais e resina acrílica.

Execução

- A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- Adicionar aos poucos o componente A (líquido) ao B (pó), fornecidos já pré-dosados, e homogeneizar, preferencialmente, com misturador de baixa rotação (400 a 500 rpm) durante 3 minutos, ou manualmente por 5 minutos;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Umedecer a superfície com água antes da aplicação da primeira demão;
- Aplicar a argamassa polimérica com vassoura de pelos macios, trincha ou brocha;
- Aguardar de 3 a 6 horas, de acordo com as condições do ambiente, até a primeira demão ter endurecido ou secado ao toque e aplicar a segunda demão no sentido cruzado à demão anterior;
- Repetir o processo para a demão seguinte;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado.

VEGETAÇÃO

16.3.7 MUDA DE LIRIO DA PAZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Execução

Com o solo previamente preparado (terra preta), faz-se a escavação manual, em seguida o arbusto é posicionado no furo, após esta etapa é feito o reaterro com terra preta.

Critério de medição e pagamento

A medição será em unidade (und) de serviço executado e o pagamento será realizado após o plantio de todos os arbustos no local indicado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

**16.3.8 TERRA PRETA VEGETAL PARA CANTEIROS -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Após a finalização do canteiro, deve-se executar o aterro do canteiro com terra preta sobre toda a área que receberá arbustos.

O aterro de terra preta deverá possuir 40cm de espessura, devidamente espalhada com meios manuais, através de pá, enxada e ancinho, em camadas de espessura uniforme. A terra deve estar livre de dejetos estranhos que devem ser removidos caso encontrados.

Obs.: Deverá ser evitada a passagem de pessoas e veículos sobre a terra vegetal fornecida

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro cúbico (m³) de serviço executado e o pagamento será realizado após o plantio de todos os arbustos no local indicado.

16.4 ESQUADRIAS

**16.4.1 PORTÃO DE FERRO EM METALOM (INCL. PINTURA
ANTI CORROSIVA)**

Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão. Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada.

Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede. Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão. Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídea com diâmetro de 10mm. Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailón. Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento. Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Todo material a ser empregado nas esquadrias metálicas deverá estar de acordo com os respectivos desenhos e detalhes de projeto, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada, de primeira qualidade e executados rigorosamente de acordo com os

Critério de Medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

16.4.2 BRISE DE ALUMÍNIO EM DUPLO PERFIL U SOLDADOS, FIXADOS EM CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS FIXADAS COM GRAUTE NA ALVENARIA - ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE

Fornecimento e instalação de brise de alumínio em duplo perfil u soldados, fixados em cantoneiras de abas iguais fixadas com graute na alvenaria - acabamento em pintura esmalte, que serão instalados nos locais indicados no projeto. Onde os quantitativos estão representados na planilha orçamentária.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

16.5 REVESTIMENTO E PINTURAS

16.5.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL

Para a correta realização dos serviços deve-se promover a demolição, sem aproveitamento, do revestimento cerâmico existente na fachada que será revitalizada, o qual está indicada na planta demolir a construir. Esta demolição deverá ser realizada de forma manual.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Durante a execução deste serviço, a área perigosa deverá ser sinalizada de forma adequada, como também deverá ter o seu acesso restrito, permitindo apenas pessoas com uso dos EPI's cabíveis para tal execução.

Itens e suas características

- Servente e azulejista: profissionais que executam a demolição.

Execução

- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Remover o revestimento cerâmico com auxílio de marreta e talhadeira.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

16.5.2 APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO

Para iniciar o processo de tratamento da superfície que deve ser removida, será utilizada a técnica de apicoamento, que consistirá no desbastamento de uma peça de concreto por processo manual, sempre complementado por procedimentos de limpeza da superfície, o mesmo deve ser executado para incremento da rugosidade da superfície das paredes em concreto existentes com o objetivo de aumentar a aderência durante a aplicação do emboço.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

**16.5.3 EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST. –
REGULARIZAÇÃO DE PAREDE**

Itens e suas características



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Deverá ser aplicado para devida recuperação da parede em concreto existente que se encontra em péssimo estado de conservação.
- O emboço de cada pano somente será iniciado após a completa limpeza do local e apicoamento dos mesmos. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

Execução

- A argamassa a ser utilizada será com traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia) com preparo manual e espessura de 20 mm.
- Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

16.5.4 PASTILHA DE PORCELANA 5X5CM – PADRÃO ALTO

Itens e suas características

- Argamassa AC-III.
- Rejunte (p/ cerâmica).
- Ajudante de pedreiro com encargos.
- Pedreiro com encargos complementares.

Execução

Nas paredes indicadas no projeto arquitetônico, deverão receber revestimento em pastilha de porcelana de parede deverão ser Atlas Egeu M6321/0 ou de equivalente, PEI-3, com dimensões 5x5cm, revestidos até a



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

altura do forro. Deverão ser cuidadosamente selecionados quanto à qualidade, devendo apresentar coloração uniforme, vitrificação lisa e homogênea, e arestas vivas. As pastilhas deverão ser da classe A, devendo ser isentos de qualquer imperfeição, visível a olho nu, à distância de 1,0 metro, em condições adequadas de iluminação. Dez dias após curado o emboço, será iniciado o assentamento do revestimento. O assentamento será procedido com o emprego de argamassa de alta adesividade tipo CIMENTCOLA DA QUARTZOLIT, BINDA-CIMENTCOLA da SIKA ou similares, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e da pastilha. Quando necessário os cortes e os furos nas peças, para passagem de instalações, serão feitos com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As bordas de corte deverão ser esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades. Os A colocação será feita com juntas contínuas com espessura de 3 mm ou de acordo com as recomendações do fabricante, sendo rejuntados com rejunte especial na cor do azulejo. Não deverão apresentar trincas, emendas ou arranhaduras, sendo cortados com instrumentos apropriados. Para o assentamento das peças deverá ser utilizada argamassa pré-fabricada aplicada com ferramentas apropriadas para esse fim, na face não vitrificada e superfície da parede para uma melhor aderência.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

16.5.5 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020

Itens e suas características

- Pintor com encargos complementares: responsável pela pintura das peças;
- Tinta esmalte sintético premium acetinado;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Solvente diluente a base de aguarrás.

Execução

- Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos;
- Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante;
- Aplicação de 2 demãos de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo. Respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

16.6 COBERTURA

16.6.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Itens e suas características

- Montador de estrutura metálica com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Perfil em aço galvanizado conformado a frio tipo “UE”, 150 x 60 x 20 x 3 mm para apoio das telhas;
- Parafuso comum ASTM A307, aço carbono, cabeça sextavada, d = 12,7 mm (1/2”) para fixação das terças;
- Guincho Elétrico de Coluna.

Execução

- Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;
- Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos astm a307, d = 12,7 mm

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

16.6.2 Cobertura -Telha termoacústica

Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;
- A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando gancho em ferro galvanizado Ø ¼” ou haste de alumínio Ø 5/16”;
- Na fixação não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica;
- As peças cumeeiras devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do serviço instalado.

16.6.3 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Itens e suas características

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 100cm;
- Pregos polidos com cabeça, bitola 18x27;
- Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm;
- Solda estanho 50/50;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml;

Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);

- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base poliuretano.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro (m) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do serviço instalado.

16.6.4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Itens e suas características

- Tubo de PVC, Série Normal, DN 100 mm.
- Joelho 90 graus, PVC, Série Normal, DN 100 mm;
- Joelho 45 graus, PVC, Série Normal, DN 100 mm;
- Luva Simples, PVC, Série Normal, DN 100 mm;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Te, PVC, Série Normal, DN 100 x 100 mm.

Execução

- Os procedimentos necessários para execução devem seguir as recomendações específicas dos Cadernos Técnicos de Instalações Hidráulicas de Esgoto.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

16.6.5 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Itens e sua característica

- Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava, executar a laje de fundo, assentar as paredes de alvenaria, revestir as paredes interna e externamente e o fundo, colocar a tampa pré-moldada;
- Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas;
- Preparo de fundo de vala: composição utilizada para preparo do fundo da cava para a execução da caixa;
- Tijolo cerâmico maciço 5 x 10 x 20 cm: utilizado para a execução das paredes de alvenaria da caixa;
- Argamassa para o assentamento da alvenaria, revestimento com reboco e revestimento do fundo;
- Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco;
- Concreto fck = 20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1): utilizado para a concretagem da laje de fundo; - Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira: realiza a colocação das peças pré-moldadas com mais de 50kg;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 30 a 100 litros: composição utilizada para execução da tampa da caixa;
- Tábua, pontalete, sarrafo, desmoldante e prego: para fôrma da laje de fundo.

Execução

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa;
- Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realizar a sua concretagem;
- Sobre a laje de fundo, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída;
- Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes;
- Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de pagamento e medição

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

16.7 CALÇADA

16.7.1 Demolição manual de concreto simples

A demolição manual de concreto simples será utilizada na área de calçadas em concreto que deverá ser demolida nas fachada da edificação.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura, bem como o risco das atividades, além de inspecionar os equipamentos a serem utilizados durante a atividade. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Faz-se necessário o isolamento do perímetro em que ocorrerá a atividade.

A **CONTRATADA** deverá tomar os cuidados necessários para que durante a demolição os materiais não obstruam cursos d'água, vias públicas ou causem danos a terceiros.

As demolições de estruturas em concreto são feitas de forma mecanizada utilizando martetele ou rompedor pneumático manual, 28kg, com silenciador, ou manualmente com talhadeira e marreta.

Critério de Medição

A medição será por metro cúbico (m³) de serviço executado.

16.7.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

- Junta plástica a cada 1 m.
- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro e carpinteiro nas atividades necessárias para execução do passeio.
- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.
- Madeira: utilizada como fôrma para conter o concreto.

Execução

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro cubico (m³) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

16.7.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio.
- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.
- Madeira: utilizado como fôrma para conter o concreto.
- Tela de aço soldada: armadura do concreto.
- Lona plástica: separa a camada granular do concreto.

Execução

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro quadrado (m²) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

16.7.4 Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m com lâmina d'água

Itens e suas características

- Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'água.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Argamassa de cimento e areia 1:4

Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das guias moldadas in loco, de acordo com cotas especificadas em projeto.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

16.7.5 PisoTátil direcional na cor amarelo 25x25 premoldado (16 unidades), e alerta na cor vermelho

Itens e suas características

- PisoTátil direcional na cor amarelo 25x25 premoldado (16 unidades), e alerta na cor vermelho.
- Argamassa colante tipo AC III;
- Cimento Portland composto CP-II-32

Execução

- Sobre contrapiso sarrafeado ou desempenado e perfeitamente nivelado, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura, formando sulcos na argamassa;
 - Assentar as placas de piso podotátil, batenda-os com martelo de borracha;
 - Após conferência do assentamento, rejuntar utilizando pasta de cimento.

Critério de Medição e Pagamento



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado.

17 INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS

17.1 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Itens e suas características

- Tubo em Cobre Rígido, DN 15 mm, Classe “A” (39747 insumos a ser cadastrado no SINAPI).

Execução

- Verifica-se o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Corta-se o comprimento necessário da barra do tubo de cobre;
- Retiram-se as arestas que ficaram após o corte;
- Com uma lixa é feita a limpeza da superfície da extremidade do tubo;
- Aplica-se pasta específica para soldagem na extremidade limpa;
- Fixa-se o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro linear (m) de serviço executado.

17.2 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Itens e suas características

- Tubo em Cobre Rígido, DN 22 mm, Classe “A” (39747 insumos a ser cadastrado no SINAPI).

Execução



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Verifica-se o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Corta-se o comprimento necessário da barra do tubo de cobre;
- Retiram-se as arestas que ficaram após o corte;
- Com uma lixa é feita a limpeza da superfície da extremidade do tubo;
- Aplica-se pasta específica para soldagem na extremidade limpa;
- Fixa-se o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro linear (m) de serviço executado.

17.3 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Itens e suas características

- Tubo em cobre rígido, DN 35 mm, Classe “A”;
- Auxiliar de encanador com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação do tubo;
- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do tubo.

Execução

- Verifica-se o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Corta-se o comprimento necessário da barra do tubo de cobre;
- Retiram-se as arestas que ficaram após o corte;
- Aplica-se pasta específica para soldagem na extremidade limpa;
- Fixa-se o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em metro linear (m) de serviço executado.

17.4 BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016

Itens e suas características

- Bucha de redução em cobre, DN 22 mm x 15 mm, sem anel de solda, ponta x bolsa;
- Solda em estanho para tubos e conexões;
- Pasta para solda de tubos e conexões de cobre;
- Lixa d'água em folha, grão 100.

Execução

- Para iniciar o processo de conexão, o tubo já deve estar preparado, cortado e com a superfície da extremidade lixada;
- Aplique a pasta específica para soldagem na ponta do tubo e na bolsa da conexão, de modo que as partes a serem soldadas fiquem revestidas por uma fina camada da pasta;
- Evite o excesso de pasta e não ultrapasse o período de 30 minutos para realizar a soldagem após a aplicação da pasta;
- Aplique a chama sobre a conexão para aquecer o tubo e a bolsa da conexão;
- Retire a chama e alimente com solda, um ou dois pontos, até ver a solda correr em volta da união;
- Remova imediatamente o excesso de solda e pasta com um pano seco enquanto a solda ainda permitir, deixando um filete em volta da união.
- Recomendações: i) Não resfriar com pano úmido ou água ao término da soldagem. O resfriamento deve ser natural, em temperatura ambiente; ii) Não executar a soldagem com presença de água no interior do tubo; iii) Evitar o aquecimento excessivo das peças para não ocorrer a perda da pasta por evaporação, durante a soldagem.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (und) de serviço executado.

17.5 COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Itens e suas características

- Cotovelo em cobre, 90 graus, sem anel de solda, DN 15 (1/2”); • Solda em estanho para tubos e conexões;
- Pasta para solda de tubos e conexões de cobre;
- Lixa d`água em folha, grão 100.

Execução

- Para iniciar o processo de conexão, o tubo já deve estar preparado, cortado e com a superfície da extremidade lixada;
- Aplique a pasta específica para soldagem na ponta do tubo e na bolsa da conexão, de modo que as partes a serem soldadas fiquem revestidas por uma fina camada da pasta;
- Evite o excesso de pasta e não ultrapasse o período de 30 minutos para realizar a soldagem após a aplicação da pasta;
- Aplique a chama sobre a conexão para aquecer o tubo e a bolsa da conexão;
- Retire a chama e alimente com solda, um ou dois pontos, até ver a solda correr em volta da união;
- Remova imediatamente o excesso de solda e pasta com um pano seco enquanto a solda ainda permitir, deixando um filete em volta da união.
- Recomendações: i) Não resfriar com pano úmido ou água ao término da soldagem. O resfriamento deve ser natural, em temperatura ambiente; ii) Não executar a soldagem com presença de água no interior do tubo; iii) Evitar o aquecimento excessivo das peças para não ocorrer a perda da pasta por evaporação, durante a soldagem.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (und) de serviço executado.

17.6 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Itens e suas características

- Tê em cobre, DN 22 mm;
- Solda em estanho para tubos e conexões;
- Pasta para solda de tubos e conexões de cobre;
- Lixa d`água em folha, grão 100.

Execução

- Para iniciar o processo de conexão, o tubo já deve estar preparado, cortado e com a superfície da extremidade lixada;
- Aplique a pasta específica para soldagem na ponta do tubo e na bolsa da conexão, de modo que as partes a serem soldadas fiquem revestidas por uma fina camada da pasta;
- Evite o excesso de pasta e não ultrapasse o período de 30 minutos para realizar a soldagem após a aplicação da pasta;
- Aplique a chama sobre a conexão para aquecer o tubo e a bolsa da conexão;
- Retire a chama e alimente com solda, um ou dois pontos, até ver a solda correr em volta da união;
- Remova imediatamente o excesso de solda e pasta com um pano seco enquanto a solda ainda permitir, deixando um filete em volta da união.
- Recomendações: i) Não resfriar com pano úmido ou água ao término da soldagem. O resfriamento deve ser natural, em temperatura ambiente; ii) Não executar a soldagem com presença de água no interior do tubo; iii) Evitar o aquecimento excessivo das peças para não ocorrer a perda da pasta por evaporação, durante a soldagem.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (und) de serviço executado.

17.7 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Itens e suas características

- Cotovelo em cobre, 90 graus, sem anel de solda, DN 22 (1/2”);
- Solda em estanho para tubos e conexões;
- Pasta para solda de tubos e conexões de cobre;
- Lixa d`água em folha, grão 100.

Execução

- Para iniciar o processo de conexão, o tubo já deve estar preparado, cortado e com a superfície da extremidade lixada;
- Aplique a pasta específica para soldagem na ponta do tubo e na bolsa da conexão, de modo que as partes a serem soldadas fiquem revestidas por uma fina camada da pasta;
- Evite o excesso de pasta e não ultrapasse o período de 30 minutos para realizar a soldagem após a aplicação da pasta;
- Aplique a chama sobre a conexão para aquecer o tubo e a bolsa da conexão;
- Retire a chama e alimente com solda, um ou dois pontos, até ver a solda correr em volta da união;
- Remova imediatamente o excesso de solda e pasta com um pano seco enquanto a solda ainda permitir, deixando um filete em volta da união.
- Recomendações: i) Não resfriar com pano úmido ou água ao término da soldagem. O resfriamento deve ser natural, em temperatura ambiente; ii) Não executar a soldagem com presença de água no interior do tubo; iii) Evitar o aquecimento excessivo das peças para não ocorrer a perda da pasta por evaporação, durante a soldagem.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (und) de serviço executado.

17.8 COTOVELO EM COBRE, DN 35 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Itens e sua característica

- Cotovelo em cobre, 90 graus, sem anel de solda, DN 35 (1 1/4”);
- Solda em estanho para tubos e conexões;
- Pasta para solda de tubos e conexões de cobre; - Lixa d`água em folha, grão 100.

Execução

- Para iniciar o processo de conexão, o tubo já deve estar preparado, cortado e com a superfície da extremidade lixada;
- Aplique a pasta específica para soldagem na ponta do tubo e na bolsa da conexão, de modo que as partes a serem soldadas fiquem revestidas por uma fina camada da pasta;
 - Evite o excesso de pasta e não ultrapasse o período de 30 minutos para realizar a soldagem após a aplicação da pasta;
 - Aplique a chama sobre a conexão para aquecer o tubo e a bolsa da conexão;
 - Retire a chama e alimente com solda, um ou dois pontos, até ver a solda correr em volta da união;
 - Remova imediatamente o excesso de solda e pasta com um pano seco enquanto a solda ainda permitir, deixando um filete em volta da união.
- Recomendações: i) Não resfriar com pano úmido ou água ao término da soldagem. O resfriamento deve ser natural, em temperatura ambiente; ii) Não executar a soldagem com presença de água no interior do tubo; iii) Evitar o aquecimento excessivo das peças para não ocorrer a perda da pasta por evaporação, durante a soldagem.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (und) de serviço executado.

17.9 RÉGUA DE 5 TOMADAS

Fornecimento e instalação de régua de 5 tomadas, que serão instalados nos locais indicados no projeto. onde os quantitativos estão representados na planilha orçamentária.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (und) de serviço executado.

17.10 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE PAINEL DE ALARME PARA REDES DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL E VÁCUO

Fornecimento e instalação de conjunto de painel de alarme para redes de Oxigênio, ar medicinal e Vácuo, estas deverão ser instaladas nos locais indicados em projeto, e seu quantitativo deverá ser verificado na planilha orçamentaria.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (und) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.

17.11 Caixa de passagem em alumínio 400x400x180mm

Fornecimento e instalação de Caixa de passagem em alumínio 400x400x180mm, estas deverão ser instaladas nos locais indicados em projeto, e seu quantitativo deverá ser verificado na planilha orçamentaria.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (und) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

**17.12 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**

Itens e suas características

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da válvula ou registro;
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação da válvula ou registro;
- Fita veda rosca em rolos de 18 mm X 50 m (L X C): para melhor vedação na conexão entre as peças;
- Válvula de esfera bruta em bronze, bitola 3/4"

Execução

- Verificar o local da instalação;
- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;
- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (und) de serviço executado.

**17.13 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉL MODULAR DE
PAREDE (RÉGUA DE GASES MEDICINAIS) - PM1**

Fornecimento e instalação de painel modular de parede, para régua de gases medicinais (PM1), estas deverão ser instaladas nos locais indicados em projeto, e seu quantitativo deverá ser verificado na planilha orçamentaria.

Critério de Medição e Pagamento

A medição será em unidade (UN) de serviço executado, e o pagamento só será efetuado após a conclusão total do item instalado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

18 LIMPEZA FINAL

18.1 LIMPEZA DE CANALETAS (0.30X0.30M)

A limpeza de canaletas pode ser realizada através do uso de solda cáustica devendo ser feita por uma equipe experiente e qualificada, que saiba manusear os equipamentos e produtos durante o processo. Mais importante do que os valores apresentados, é a qualidade oferecida pelas empresas.

Critério de pagamento e medição

A medição será por metro linear (m) de serviço executado.

18.2 LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM, INSPEÇÃO OU GORDURA

A limpeza da caixa de inspeção deve ser feita de seis em seis meses. Para fazê-la, basta levantar a tampa, analisar se o fluxo está correndo normalmente ou se existem plantas, detritos e objetos obstruindo a passagem. Se houver, é necessário tirá-los usando uma luva. Depois é só colocar a tampa no lugar.

Critério de pagamento e medição

A medição será por unidade (und) de serviço executado.

18.3 LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes provocados com a execução da obra para bota fora apropriado.

Deverá ser previamente feita uma varredura geral da obra e de seus complementos para retirada de todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras da seguinte maneira:

Paredes Pintadas, Vidros: utilizar esponja embebida de solução de sabão neutro, em seguida flanela em água pura e depois flanela seca. Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões.

Após a conclusão da limpeza interna e externa da obra deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc.

Critério de medição e pagamento

A medição será por metro quadrado (m²) de serviço executado

Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2

MARUZA BAPTISTA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A – 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Abaetetuba - PA, 13 de julho de 2022.

ANEXO VII

NOTA TÉCNICA

A presente obra, trata de convênio de cooperação técnica com encargos firmado entre a Prefeitura Municipal de Abaetetuba - PA e a Secretaria de Saúde do Pará - SESPA, conforme cláusulas, condições e informações dispostas no Termo de Convênio nº **048/2022**, processo nº **2022/377733**, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Decreto Estadual n.º 733/2013 e na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016.

APRESENTAÇÃO DO OBJETO

- I. Proponente:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA.
- II. Objeto:** “ REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA”
- III. Convênio nº:** 048/2022
- IV. Processo nº:** 2022/377733
- V. Valor Total:** R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

As especificidades desta obra constam nos seguintes documentos:

- I. PLANO DE TRABALHO**
- II. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**
- III. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;**
- IV. PROJETO BÁSICO.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Para este objeto são apresentados: projetos, planilhas de composições de quantitativos e custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, bem como seu responsável técnico, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	RRT
PROJETO	MARUZA BAPTISTA	CAU: A 28.510-2	12061639
ORÇAMENTO			
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA			
<i>Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto (a) e urbanista com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QR Code.</i>			
DOCUMENTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	RRT
FISCALIZAÇÃO	MARUZA BAPTISTA	CAU: A 28.510-2	
<i>Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977. A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave expressa no documento ou via QR Code.</i>			

De acordo com Orientação Técnica OT – IBR 002/2009 publicada pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) quanto ao enquadramento de obras ou serviços de engenharia, o objeto deste certame pode ser classificado com OBRA DE ENGENHARIA.

LICITAÇÃO:

Para elaboração do instrumento convocatório para a execução desta obra é importante que seja adotado como regime de execução EMPREITADA POR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

PREÇO GLOBAL adotada em contratações de obras ou serviços por preço certo e total, devendo ser do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para a comprovação de qualificação técnica profissional e operacional deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica para os itens mais relevantes tabelados abaixo, conforme ao disposto no Inciso I do parágrafo §1º do Art. 30 Lei 8.666/93.

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, em consonância ao que prescreve a Súmula Nº 263 do Tribunal de Contas da União (TCU), que permite a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, e em observância ao prescrito no Acórdão Nº 1432/2010 do TCU que restringe à exigência de quantitativos mínimos a no máximo 50% dos quantitativos a executar, tem-se que deverão ser apresentados atestados com os seguintes serviços e quantitativos mínimos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS MÍNIMOS
1	PORCELANATO (NATURAL) - PADRÃO MÉDIO	480 m ²
2	PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS)	115 m ²
3	SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 150 KVA (INCL. POSTE, ACESSÓRIOS E CABINE DE MEDIÇÃO)	1 unid

Para QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA, em observância ao que prescreve § 1º, inc. I do art. 30 da Lei 8.666/1993, que veda a exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos para comprovação de capacitação técnico-profissional. Assim, deverão ser apresentados atestados com os seguintes serviços:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PORCELANATO (NATURAL) - PADRÃO MÉDIO
2	PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS)
3	SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 150 KVA (INCL. POSTE, ACESSÓRIOS E CABINE DE MEDIÇÃO)

Por tratar-se de obra de engenharia civil de edificações faz-se necessário que a empresa possua em seu quadro técnico pelo menos **um (01) Engenheiro Civil**. Em virtude do Projeto Elétrico prevê instalação de uma **Subestação Aérea com Transformador 150 KVA**, far-se-á necessário que a empresa possua, também, em seu quadro técnico pelo menos **um (01) Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica**.

CRITÉRIO DE ARREDONDAMENTO:

A execução desta obra é vinculada ao convênio firmado com a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP)**, portanto, todos os atos referentes a realização deste convênio são de acesso público, e por esta razão, os preços unitários e totais da planilha vencedora da licitação devem obedecer aos critérios de arredondamento para duas casas decimais conforme o disposto na ABNT NBR 5891/2014.

A utilização deste critério de arredondamento evita inconsistências na elaboração dos boletins de medição que servirão para comprovação da execução dos serviços e posterior pagamento dos mesmos.

Por isto, no momento da obtenção do valor total, se os valores forem truncados, os boletins de medição são gerados com erro. Por tanto, a não utilização de critérios de arredondamento de duas casas decimais ocasiona a paralisação do processo para correção da planilha vencedora, o que ocasiona atraso na execução da obra e prejuízos para a Administração Pública e consequentemente aos munícipes.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS UNITÁRIOS

Em obediência ao art. 40, X, da Lei 8.666/1993 que obriga o edital a estabelecer os critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global, não será considerada proposta que contiver preços superiores ao limite estabelecido.

O Acórdão 1618/2019 – Plenário discorre sobre a importância da análise dos preços unitários, mesmo em licitações cujo regime de execução seja de empreitada por preço global:

15. A jurisprudência do TCU, nos casos de licitação do tipo menor preço global é no sentido da imprescindibilidade da análise dos preços unitários. Tal entendimento visa a coibir a prática do denominado jogo de planilha, que se caracteriza pela elevação dos quantitativos de itens que apresentavam preços unitários superiores aos de mercado e redução dos quantitativos de itens com preços inferiores, por meio de alterações contratuais informais, materializadas por meio de termo aditivo.

Sobre o tema, o TCU possui inúmeros precedentes, como o Acórdão 8117/2011 Primeira Câmara, e o Acórdão 1695/2018 TCU Plenário entre outros.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve ser apresentada em meio físico, impressa, e em meio digital, em formato editável tipo excel, em CD ou pendrive para análise, contendo:

- 1. Planilha de Preços Unitários** – conforme modelo da proposta base deve informar os valores de preço unitários sem e com BDI, quantitativo por serviço e valor total com arredondamento conforme orientação do critério de arredondamento;
- 2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI)**- Planilha com detalhamento do BDI conforme ACÓRDÃO N° 2622/2013 – TCU – Plenário;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

3. Composições de Preços Unitários: todos os itens com serviços da Planilha devem ser apresentados as composições de Preços Unitários cujos valores devem guardar compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária;

4. Cronograma Físico-Financeiro: deverá ser apresentado de acordo com o proposto pela administração.

5. Planilha de encargos complementares: deverá ser apresentado de acordo com os encargos década empresa.

Diante desta explanação, ratifica-se a impossibilidade de aceitação de qualquer proposta com preços unitários superiores à referência.

PAGAMENTOS

Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados mediante apresentação de boletim de medição, emitido pela CONTRATADA, no modelo fornecido pela CONTRATANTE, e após realização de vistoria realizada pelo fiscal municipal para aferição dos serviços medidos.

Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pelo contratado e aprovados pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e as modificações expressa e previamente aprovadas pelo contratante.

A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pelo contratado, onde estão registrados os levantamentos, conforme memória de cálculos, necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados. A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento. O contratante efetuará os pagamentos das faturas emitidas pelo contratado com base nas medições de serviços aprovadas pela fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

Os limites para pagamento de mobilização e desmobilização, serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

bem como as condições de pagamento, com previsão, entre outros elementos, do cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, sendo previsto no máximo, 50% por evento.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Conveniente, identificando ainda, o nome do Objeto (conforme Plano de Trabalho), o número e o título do Convênio a que se refere, período de medição, número do Boletim de Medição (BM), número da Licitação e Contrato, sem rasuras e/ou entrelinhas observadas as normas vigentes. Segue a baixo modelo de apresentação:

<p>TEXTO PARA NF:</p> <p>Convênio n° XXX/2022</p> <p>OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX</p> <p>LICITAÇÃO N°: XXXXXXXXXXX</p> <p>CONTRATO N°: XXXXXXXXXXX</p> <p>NF REFERENTE AO BM XX</p>

A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal/ Recibo, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/ Recibo com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

A liberação do primeiro pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Nota Fiscal e Recibos;
- Alvará municipal de construção;
- ART/RRT de execução da obra;
- Comprovação da matrícula da obra no CNO a ser efetuada pelo CNPJ da empresa CONTRATADA;
- Comprovação de regularidade junto ao FGTS, através de CRF;
- Comprovação de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, ou outra equivalente, na forma da Lei;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

- Comprovação de cumprimento da garantia contratual no percentual de 5% do valor do contrato, nos termos do art. 56, §2º da Lei nº 8.666/1993;

TERMOS ADITIVOS E REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Para a celebração de quaisquer aditivos contratuais, sejam estes de valor ou prazo, faz-se necessário que a CONTRATADA protocole junto à CONTRATANTE, ofício de solicitação com justificativa técnica para o pedido, acompanhado de cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária com memória de cálculo (para os casos de aditivos de valor) e para cada aditivo de prazo prorrogar também, em prazo, a garantia contratual.

Destaca-se que para solicitações de aditivo de valor, deverão ser utilizados os preços contratados ou, para serviços que inicialmente não constavam em planilha, deverão ser usados preços de referências oficiais com data-base igual à da planilha utilizada na licitação com o desconto dado pela CONTRATADA.

No que se refere a reajustes de preço, permite-se o reajustamento quando o prazo inicial do contrato de execução for superior a 1 ano ou quando mesmo que o prazo inicial for menor que um ano, após aditivos ele ultrapassar esse tempo, desde que o atraso na execução não ocorra por culpa da CONTRATADA.

Para o reajustamento de preços será utilizado o ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (INCC), disponibilizado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Deverá ser adotado o índice referente ao mês após 12 meses contados a partir da apresentação da proposta.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

PLACA DE OBRAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Belém-PA, 28 de junho de 2022.

Ofício Circular N° 001/2022 – SARES/GS/SEPLAD

Aos Excelentíssimos (as) Prefeitos (as),

Assunto: Orientações SECOM – referente à SUBSTITUIÇÃO de Placas de Obras no período de vedação eleitoral.

Honrada em cumprimentá-los (as), vimos pelo presente para dar conhecimento a V. Exas. das orientações emanadas pela Secretaria de Comunicação do Estado do Pará - SECOM, anexo, baseadas na Lei Federal n° 9.504/97 criada para normatizar o processo eleitoral e no Manual de Orientações – Eleições 2022, as quais tratam da **Proibição do uso do modelo de placa de obra antiga durante o período de vedação eleitoral, a partir do dia 02 de julho de 2022, nos três meses que antecedem as eleições, sendo totalmente proibido o uso da marca da atual gestão e de tudo que compõe esta marca: paleta de cores, fontes, bandeira estilizada, estrela e todas as variações que fazem parte destes elementos. Ressaltamos que as placas de obras já existentes deverão ser substituídas, conforme ilustração no documento, anexo, pag.04.**

Desta forma, solicitamos a substituição das placas das obras de todos os convênios celebrados com esta Secretaria, para adequá-las ao padrão estabelecido nas orientações em anexo.

Solicitamos ainda, a gentileza de acusar recebimento desta correspondência.

Atenciosamente,

IVALDO RENALDO DE
PAULA LEDO:18822517253

Assinado de forma digital por
IVALDO RENALDO DE PAULA
LEDO:18822517253
Dados: 2022.06.28 15:29:25 -03'00'

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Documento anexo:

1 – Orientação da Secretaria de Comunicação do Estado do Pará - SECOM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99



**GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ**
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Prezados (as),

Considerando a Lei Federal nº 9.504/97 instituída para reger o processo eleitoral e o Manual de Orientações – Eleições 2022, oriunda da Procuradoria Geral do Estado, amplamente divulgada para os servidores, viemos, por meio deste, ratificar a proibição de propaganda institucional nos três meses que antecedem o pleito, a partir do dia 02 de julho de 2022.

Com base no Art. 73, VI, alínea "b", tal vedação se refere ao uso de qualquer símbolo ou cores que remetam à gestão, governo ou candidato específico, qual seja, bandeira estilizada ou até mesmo frase que faça alusão a estes.

Reafirmamos a necessidade de atenção quanto à identificação de fachadas de prédios públicos, veículos oficiais, placas de obras e todos os meios vinculados ao Governo, onde só poderá constar a Bandeira do Estado ou Brasão, conforme orientações já repassadas pela SECOM do uso correto, para que estejam em conformidade com as condutas exigidas pela legislação em comento e o art. 37, §1º da CF/88.

Por isto, a não observância do acima previsto poderá acarretar na instauração de procedimento administrativo apuratório, assim como a aplicação de penalidades pela Justiça Eleitoral a agentes públicos e candidatos.

Belém-Pa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

MANUAL DE ORIENTAÇÕES GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORIENTAÇÕES PARA O USO DE CORES, FONTES E BRASÃO
DO GOVERNO DO ESTADO DURANTE O PERÍODO DE VEDAÇÃO.

Durante o período de vedação é totalmente proibido o uso da marca da atual gestão e de tudo que compõe esta marca: paleta de cores, fontes, bandeira estilizada, estrela e todas as variações que fazem parte destes elementos.



Durante o período de vedação o Governo do Estado do Pará usará seu brasão oficial como principal elemento de identidade visual, a paleta de cores será inspirada nas cores do próprio brasão, a tipografia também será a que compõe o Brasão. Abaixo:

CORES PARA PERÍODO DE VEDAÇÃO



RGB: #0d204b

C: 100%
M: 91%
Y: 42%
K: 42%



RGB: #ec2939

C: 0%
M: 92%
Y: 72%
K: 0%



RGB: #ffffff

C: 0%
M: 0%
Y: 0%
K: 0%

TIPOGRAFIA PARA PERÍODO DE VEDAÇÃO

HELVELTICA (família).

Aa, Bb, Cc, Dd, Ee, Ff, Gg, Hh, Ii, Jj,
Kk, Ll, Mm, Nn, Oo, Pp, Qq, Rr, Ss,
Tt, Uu, Vv, Ww, Xx, Yy, Zz.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

USO DO BRASÃO APLICADO JUNTO ÀS ASSINATURAS:

Para assinatura das secretarias junto ao Brasão a tipografia usada será Helvetica com suas variações, sendo aplicado da forma que está abaixo.

HORIZONTAL



NEGATIVO HORIZONTAL



VERTICAL



NEGATIVO VERTICAL





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

**APLICAÇÕES DO BRASÃO EM ELEMENTOS
DO GOVERNO E SUAS PROIBIÇÕES:**

**APLICAÇÃO PARA
PERÍODO DE VEDAÇÃO:**

PLACA DE OBRA:



é que seja plotado um adesivo branco com o brasão e assinatura por cima do azul das placas já existentes.

PROIBIÇÕES:

PLACA DE OBRA:



Proibido o uso do modelo de placa antiga.

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS				
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NOS MUNICÍPIOS DE NOVO PROGRESSO, TRAIRÃO E ITAITUBA				
<u>VALOR</u> R\$ 50.455.029,52	<u>INÍCIO DA OBRA</u> 03/05/2022	<u>PRAZO</u> 8 MESES	<u>AGENTE FINANCIADOR</u> ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO	<u>EMPRESA RESPONSÁVEL</u> QUEIROZ E MOURA LTDA CONSTRUTORA ACAR



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99**

**APLICAÇÕES DO BRASÃO EM ELEMENTOS
DO GOVERNO E SUAS PROIBIÇÕES:**

**APLICAÇÃO PARA
PERÍODO DE VEDAÇÃO:**

FACHADA DE ORGÃOS:



Durante o período, as fachadas de órgãos serão desta forma. A sugestão é que seja plotado um adesivo com o novo layout por cima do antigo.

PROIBIÇÕES:

FACHADA DE ORGÃOS:



Proibido o uso do modelo de fachada antiga.

OBSERVAÇÕES GERAIS

É VÁLIDO REFORÇAR: COMO VAMOS TRABALHAR COM PEÇAS QUE JÁ ESTÃO PRONTAS E PLOTADAS (PLACA DE OBRA POR EXEMPLO), AS SOLUÇÕES APRESENTADAS SERVEM COMO REFERÊNCIA PARA OUTRAS, TENDO EM VISTA QUE SERIA IMPOSSÍVEL CONTABILIZAR E ORGANIZAR SOLUÇÕES COM O BRASÃO PARA TODAS AS PEÇAS QUE JÁ FORAM PRODUZIDAS DURANTE OS 4 ANOS DE GESTÃO DESTE GOVERNO. POR ISSO TUDO QUE FOI APRESENTADO NESTE CADERNO DEVE SERVIR COMO UM MANUAL OU REFERÊNCIA PARA POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA OUTRAS PEÇAS DE OUTRAS PASTAS DURANTE O PERÍODO DE VEDAÇÃO.

VERA OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS EXECUTADOS

A lei estabelece procedimentos específicos para recebimento de obras e serviços. O Art.73 (lei 8666), define etapas específicas a serem observadas pelas partes, bem como define prazos máximos para adoção das providências:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

O Recebimento dos serviços e obras executados pela Contratada será efetivado em duas etapas sucessivas:

- na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da Contratada, mediante uma vistoria realizada pela Fiscalização e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será efetuado o Recebimento Provisório. Nesta etapa, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia; após a vistoria, através de comunicação oficial da Fiscalização, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes;

- na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da Contratada, mediante nova vistoria



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

realizada pela Fiscalização e/ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, será realizado o Recebimento Definitivo, este somente será efetivado pelo Contratante após a apresentação pela Contratada da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

AS BUILT

Ao final da construção do empreendimento, é importante que a Administração receba a documentação que retrate fielmente o que foi construído. Deverá ser elaborado projeto As Built conforme NBR 14.465:2000 acompanhado de ART/RRT do responsável técnico e apresentado para a CONTRATANTE e deve incluir todas as plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e quais insumos foram utilizados nessa execução.

MARUZA BAPTISTA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

ANEXO VIII- PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E COMPOSIÇÕES

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	86.117,93	2,61%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.378,04	1,04%
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	104.937,93	3,18%
4	PAREDES E ESTRUTURA	45.475,26	1,38%
5	DEPÓSITO DE RESÍDUOS	2.608,54	0,08%
6	COBERTURA	293.778,44	8,90%
7	ESQUADRIAS	238.232,15	7,22%
8	REVESTIMENTOS	340.445,13	10,32%
9	PISOS	258.964,42	7,85%
10	PINTURAS	293.434,32	8,89%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	499.238,40	15,13%
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	186.291,23	5,65%
13	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:	348.365,64	10,56%
14	ÁGUAS PLUVIAIS	86.505,89	2,62%
15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	13.211,16	0,40%
16	FACHADA	409.564,51	12,41%
17	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS	41.024,05	1,24%
18	LIMPEZA FINAL	17.426,96	0,53%
TOTAL GERAL (R\$)		3.300.000,00	100,00%



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS		BDI EQUIPAMENTOS	
								PREÇO TOTAL (R\$)	%	PREÇO TOTAL (R\$)	N / A
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 86.117,93	2,61%		
1.1	CPU 01	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	R\$ 65.498,88	R\$ 86.117,93	R\$ 86.117,93	2,61%		
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 34.378,04	1,04%		
2.1	10000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	CJ	1,00	R\$ 12.622,32	R\$ 16.595,83	R\$ 16.595,83	0,50%		
2.2	11340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	6,00	R\$ 176,27	R\$ 231,76	R\$ 1.390,56	0,04%		
2.3	11350	SEDOP	Tapume metálico	M2	86,60	R\$ 143,96	R\$ 189,28	R\$ 16.391,65	0,50%		
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 104.937,93	3,18%		
3.1	20024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	M2	428,96	R\$ 4,00	R\$ 5,26	R\$ 2.256,33	0,07%		
3.2	20307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	M2	399,88	R\$ 9,59	R\$ 12,61	R\$ 5.042,49	0,15%		
3.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	828,84	R\$ 5,77	R\$ 7,59	R\$ 6.290,90	0,19%		
3.4	21534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	M2	359,21	R\$ 5,73	R\$ 7,53	R\$ 2.704,85	0,08%		
3.5	20015	SEDOP	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	M2	348,31	R\$ 7,63	R\$ 10,03	R\$ 3.493,55	0,11%		
3.6	20235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	M2	1.040,37	R\$ 7,68	R\$ 10,10	R\$ 10.507,74	0,32%		
3.7	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1.296,28	R\$ 17,71	R\$ 23,29	R\$ 30.190,36	0,91%		
3.8	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	162,30	R\$ 7,21	R\$ 9,48	R\$ 1.538,60	0,05%		
3.9	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	96,33	R\$ 26,80	R\$ 35,24	R\$ 3.394,67	0,10%		
3.10	21527	SEDOP	Retirada de grade de ferro	M2	29,86	R\$ 22,18	R\$ 29,16	R\$ 870,72	0,03%		
3.11	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	53,00	R\$ 9,52	R\$ 12,52	R\$ 663,56	0,02%		
3.12	21529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	PT	106,00	R\$ 19,24	R\$ 25,30	R\$ 2.681,80	0,08%		
3.13	20857	SEDOP	Retirada de ponto elétrico	PT	388,00	R\$ 15,43	R\$ 20,29	R\$ 7.872,52	0,24%		
3.14	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	89,47	R\$ 44,52	R\$ 58,53	R\$ 5.236,68	0,16%		
3.15	20756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	M3	1,90	R\$ 511,72	R\$ 672,81	R\$ 1.278,34	0,04%		
3.16	20171	SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	M3	122,70	R\$ 22,50	R\$ 29,58	R\$ 3.629,47	0,11%		
3.17	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	1.509,87	R\$ 1,59	R\$ 2,09	R\$ 3.155,63	0,10%		
3.18	20737	SEDOP	Apicoamento de reboco ou cimentado	M2	669,84	R\$ 3,41	R\$ 4,48	R\$ 3.000,88	0,09%		
3.19	270590	SEDOP	Limpeza de calhas (0,4x0,3m)	M	76,16	R\$ 9,22	R\$ 12,12	R\$ 923,06	0,03%		
3.20	20018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples	M3	31,10	R\$ 249,59	R\$ 328,16	R\$ 10.205,78	0,31%		
4			PAREDES E ESTRUTURA					R\$ 45.475,26	1,38%		
4.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	366,86	R\$ 50,69	R\$ 66,65	R\$ 24.451,22	0,74%		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS		BDI EQUIPAMENTOS	
								PREÇO TOTAL (R\$)	%	PREÇO TOTAL (R\$)	N / A
4.2	50766	SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	M3	4,95	R\$ 3.230,36	R\$ 4.247,28	R\$ 21.024,04	0,64%		
5			DEPÓSITO DE RESÍDUOS					R\$ 2.608,54	0,08%		
5.1			REVESTIMENTOS								
5.1.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	18,69	R\$ 10,83	R\$ 14,24	R\$ 266,15	0,01%		
5.1.2	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	14,64	R\$ 37,46	R\$ 49,25	R\$ 721,02	0,02%		
5.1.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	14,64	R\$ 51,09	R\$ 67,17	R\$ 983,37	0,03%		
5.2			PISO								
5.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	M2	4,05	R\$ 17,35	R\$ 22,81	R\$ 92,38	0,00%		
5.2.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	M2	4,05	R\$ 35,53	R\$ 46,71	R\$ 189,18	0,01%		
5.2.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2	4,05	R\$ 66,94	R\$ 88,01	R\$ 356,44	0,01%		
6			COBERTURA					R\$ 293.778,44	8,90%		
6.1	70053	SEDOP	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento - pc. aparelhada	M2	742,20	R\$ 62,38	R\$ 82,02	R\$ 60.875,24	1,84%		
6.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	46,55	R\$ 55,27	R\$ 72,67	R\$ 3.382,79	0,10%		
6.3	70047	SEDOP	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	M2	742,20	R\$ 77,71	R\$ 102,17	R\$ 75.830,57	2,30%		
6.4	71497	SEDOP	Cobertura -Telha termoacústica	M2	50,52	R\$ 121,55	R\$ 159,81	R\$ 8.073,60	0,24%		
6.5	70675	SEDOP	Cobertura - telha translúcida fibra de vidro	M2	6,50	R\$ 79,61	R\$ 104,67	R\$ 680,36	0,02%		
6.6	71510	SEDOP	Cobertura -Telha termoacústica e=30mm chapa chapa com isolamento em poliuretano	M2	46,55	R\$ 152,55	R\$ 200,57	R\$ 9.336,53	0,28%		
6.7	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	72,85	R\$ 119,34	R\$ 156,91	R\$ 11.430,89	0,35%		
6.8	CPU 03	COMPOSIÇÃO	CHAPIM EM CONCRETO APARENTE COM PINGADEIRA E ACABAMENTO DESEMPENADO 21 X 8 CM.	M	176,95	R\$ 57,70	R\$ 75,86	R\$ 13.423,43	0,41%		
6.9	CPU 04	COMPOSIÇÃO	RETELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	M2	259,45	R\$ 97,10	R\$ 127,67	R\$ 33.123,98	1,00%		
6.10	141368	SEDOP	Forro em gesso acartonado estruturado	M2	727,47	R\$ 81,15	R\$ 106,70	R\$ 77.621,05	2,35%		
7			ESQUADRIAS					R\$ 238.232,15	7,22%		

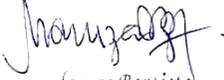


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%		
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS	31,48%
								BDI EQUIPAMENTOS	N / A
								PREÇO TOTAL (R\$)	%
7.1			SOLEIRA E PEITORIL						
7.1.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	61,12	R\$ 87,84	R\$ 115,49	R\$ 7.058,75	0,21%
7.1.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	137,00	R\$ 125,53	R\$ 165,05	R\$ 22.611,85	0,69%


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS		BDI EQUIPAMENTOS	
								PREÇO TOTAL (R\$)	%	PREÇO TOTAL (R\$)	%
7.2			PORTAS								31,48%
7.2.1	91379	SEDOP	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	M2	20,88	R\$ 564,47	R\$ 742,17	R\$ 15.496,51			0,47%
7.2.2	91505	SEDOP	Porta miolo madeira, acabamento em MDF c/ ferragens de abrir	M2	121,43	R\$ 337,59	R\$ 443,86	R\$ 53.897,92			1,63%
7.2.3	CPU 07	COMPOSIÇÃO	KIT DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA PCD, 90X210CM, COM ACABAMENTO MELAMÍNICO (REVESTIMENTO FÓRMICA), COMPLETA COM MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS, INCLUSIVE FECHADURA DE EMBUTIR COM EXECUÇÃO DO FURO, CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO NA ALTURA DE 40CM E PUXADOR PARA PCD EM AMBOS OS LADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	R\$ 1.993,99	R\$ 2.621,70	R\$ 18.351,90			0,56%
7.2.4	CPU 08	COMPOSIÇÃO	KIT DE PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR, 80X210CM, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, PASADOR E BALCÃO EM CHAPA METÁLICA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 1.540,75	R\$ 2.025,78	R\$ 2.025,78			0,06%
7.2.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	32,64	R\$ 459,33	R\$ 603,93	R\$ 19.712,28			0,60%
7.2.6	90242	SEDOP	Porta mad. de lei miolo lençol de chumbo	M2	6,09	R\$ 1.084,44	R\$ 1.425,82	R\$ 8.683,24			0,26%
7.2.7	90822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	M2	2,60	R\$ 400,11	R\$ 526,06	R\$ 1.367,76			0,04%
7.2.8	251321	SEDOP	Película Branca, para portas de vidro - Aplicada	M2		R\$ 95,12	R\$ 125,06	R\$ -			0,00%
7.3			JANELAS								
7.3.1	91380	SEDOP	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	M2	3,00	R\$ 971,28	R\$ 1.277,04	R\$ 3.831,12			0,12%
7.3.2	91517	SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	M2	75,10	R\$ 572,46	R\$ 752,67	R\$ 56.525,52			1,71%
7.3.3	91511	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	M2	0,80	R\$ 597,10	R\$ 785,07	R\$ 628,06			0,02%
7.3.4	91509	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 6mm	M2	2,00	R\$ 585,10	R\$ 769,29	R\$ 1.538,58			0,05%
7.3.5	CPU 05	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO GRADIL VERDE FIO - 4,30MM - 2,03 X 2,50MTS COM MONTANTES EM TUBO REVESTIDO CHUMBADO - 4 X 6CM X 2,60MTS , INCLUINDO BLOCOS DE FUNDAÇÃO E PINTURA ANTICORROSIVA APLICADA NA ESTRUTURA METÁLICA.	UND	3,00	R\$ 1.145,38	R\$ 1.505,95	R\$ 4.517,85			0,14%
7.3.6	CPU 06	COMPOSIÇÃO	VIDRO PLUMBÍFERO PARA SALA DE RAIOS X INSTALADO COM PERFIL DE ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,72	R\$ 5.355,73	R\$ 7.041,71	R\$ 5.070,03			0,15%
7.3.7	60043	SEDOP	Cobogó de cimento 20x20x10cm	M2	3,00	R\$ 152,54	R\$ 200,56	R\$ 601,68			0,02%
7.4			ACESSÓRIOS E METAIS								
7.4.1	1012730	SEDOP	Mola p/ porta de vidro	UN	5,00	R\$ 630,67	R\$ 829,20	R\$ 4.146,00			0,13%
7.4.2	1012710	SEDOP	Puxador em alumínio - 50cm	UN	5,00	R\$ 249,09	R\$ 327,50	R\$ 1.637,50			0,05%
7.4.3	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 12/2019	UN	12,00	R\$ 70,83	R\$ 93,13	R\$ 1.117,56			0,03%



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS		BDI EQUIPAMENTOS	
								PREÇO TOTAL (R\$)	%	PREÇO TOTAL (R\$)	N / A
7.4.4	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	78,00	R\$ 91,78	R\$ 120,67	R\$ 9.412,26	0,29%		
8			REVESTIMENTOS					R\$ 340.445,13	10,32%		
8.1	61087	SEDOP	Recomposição de alvenaria - Instalação de pontos	M2	92,82	R\$ 51,18	R\$ 67,29	R\$ 6.245,86	0,19%		
8.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	733,72	R\$ 3,90	R\$ 5,13	R\$ 3.763,98	0,11%		
8.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.591,63	R\$ 24,63	R\$ 32,38	R\$ 116.296,98	3,52%		
8.4	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.396,80	R\$ 20,52	R\$ 26,98	R\$ 37.685,66	1,14%		
8.5	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	757,33	R\$ 67,23	R\$ 88,39	R\$ 66.940,40	2,03%		
8.6	110581	SEDOP	Cerâmica 10x10cm (padrao medio)	M2	639,47	R\$ 117,66	R\$ 154,70	R\$ 98.926,01	3,00%		
8.7	110245	SEDOP	Reboco com argamassa baritada	M2	47,26	R\$ 170,37	R\$ 224,00	R\$ 10.586,24	0,32%		
9			PISOS					R\$ 258.964,42	7,85%		
9.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	961,73	R\$ 40,46	R\$ 53,20	R\$ 51.164,04	1,55%		
9.2	130715	SEDOP	Porcelanato (natural) - Padrão Médio	M2	961,73	R\$ 121,32	R\$ 159,51	R\$ 153.405,55	4,65%		
9.3	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato	M	903,02	R\$ 23,40	R\$ 30,77	R\$ 27.785,93	0,84%		
9.4	271323	SEDOP	Limpeza (c/ maq.) + enceramento de piso de alta resistência	M2	199,25	R\$ 18,90	R\$ 24,85	R\$ 4.951,36	0,15%		

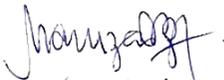


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%		
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS	31,48%
								BDI EQUIPAMENTOS	N / A
								PREÇO TOTAL (R\$)	%
9.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	21,02	R\$ 783,64	R\$ 1.030,33	R\$ 21.657,54	0,66%
10			PINTURAS					R\$ 293.434,32	8,89%
10.1	150126	SEDOP	Epoxi com massa e selador	M2	318,52	R\$ 77,15	R\$ 101,44	R\$ 32.310,67	0,98%
10.2	150253	SEDOP	Acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	M2	3.959,84	R\$ 40,83	R\$ 53,68	R\$ 212.564,21	6,44%
10.3	150489	SEDOP	Anti-ferruginosa sobre grade de ferro	M2	33,84	R\$ 54,07	R\$ 71,09	R\$ 2.405,69	0,07%
10.4			Pintura do Teto						
10.5	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA	M2	727,47	R\$ 2,62	R\$ 3,44	R\$ 2.502,50	0,08%
10.6	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	727,47	R\$ 22,80	R\$ 29,98	R\$ 21.809,55	0,66%
10.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.099,23	R\$ 15,11	R\$ 19,87	R\$ 21.841,70	0,66%


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS		BDI EQUIPAMENTOS	
								PREÇO TOTAL (R\$)	%	PREÇO TOTAL (R\$)	%
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 499.238,40	15,13%		N / A
11.1	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	PT	155,00	R\$ 93,39	R\$ 122,79	R\$ 19.032,45	0,58%		
11.2	230846	SEDOP	Revisão de ponto de ar condicionado	PT	61,00	R\$ 155,56	R\$ 204,53	R\$ 12.476,33	0,38%		
11.3	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	312,00	R\$ 232,25	R\$ 305,36	R\$ 95.272,32	2,89%		
11.4	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	PT	82,00	R\$ 492,31	R\$ 647,29	R\$ 53.077,78	1,61%		
11.5	170866	SEDOP	Centro de distribuição p/ 03 disjuntores (s/ barramento)	UN	8,00	R\$ 52,68	R\$ 69,26	R\$ 554,08	0,02%		
11.6	170321	SEDOP	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	UN	6,00	R\$ 395,13	R\$ 519,52	R\$ 3.117,12	0,09%		
11.7	170322	SEDOP	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	4,00	R\$ 769,25	R\$ 1.011,41	R\$ 4.045,64	0,12%		
11.8	170387	SEDOP	Centro de distribuição p/ 40 disjuntores (c/ barramento)	UN	2,00	R\$ 1.265,26	R\$ 1.663,56	R\$ 3.327,12	0,10%		
11.9	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	112,00	R\$ 22,45	R\$ 29,52	R\$ 3.306,24	0,10%		
11.10	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	130,00	R\$ 64,90	R\$ 85,33	R\$ 11.092,90	0,34%		
11.11	170900	SEDOP	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	UN	23,00	R\$ 432,67	R\$ 568,87	R\$ 13.084,01	0,40%		
11.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	78,00	R\$ 22,85	R\$ 30,04	R\$ 2.343,12	0,07%		
11.13	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	R\$ 40,41	R\$ 53,13	R\$ 2.125,20	0,06%		
11.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	R\$ 36,24	R\$ 47,65	R\$ 1.381,85	0,04%		
11.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	R\$ 49,63	R\$ 65,25	R\$ 1.631,25	0,05%		
11.16	171532	SEDOP	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	UN	161,00	R\$ 321,79	R\$ 423,09	R\$ 68.117,49	2,06%		
11.17	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	161,00	R\$ 25,17	R\$ 33,09	R\$ 5.327,49	0,16%		
11.18	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	UN	159,00	R\$ 24,78	R\$ 32,58	R\$ 5.180,22	0,16%		
11.19	170955	SEDOP	Tomada 3P+T 63A/220V	UN	21,00	R\$ 222,14	R\$ 292,07	R\$ 6.133,47	0,19%		
11.20	171522	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	UN	106,00	R\$ 28,39	R\$ 37,33	R\$ 3.956,98	0,12%		
11.21	171520	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)	UN	31,00	R\$ 33,45	R\$ 43,98	R\$ 1.363,38	0,04%		
11.22	170298	SEDOP	Cabo de cobre 1,5mm2 - 750 V	M	1.500,00	R\$ 5,71	R\$ 7,51	R\$ 11.265,00	0,34%		
11.23	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	M	3.000,00	R\$ 7,20	R\$ 9,47	R\$ 28.410,00	0,86%		
11.24	170317	SEDOP	Cabo de cobre 4mm2 - 750 V	M	1.500,00	R\$ 9,40	R\$ 12,36	R\$ 18.540,00	0,56%		
11.25	170745	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 1 KV	M	100,00	R\$ 12,77	R\$ 16,79	R\$ 1.679,00	0,05%		
11.26	170746	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 1 KV	M	100,00	R\$ 17,08	R\$ 22,46	R\$ 2.246,00	0,07%		
11.27	170749	SEDOP	Cabo de cobre 35mm2 - 1 KV	M	200,00	R\$ 47,98	R\$ 63,08	R\$ 12.616,00	0,38%		
11.28	170695	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medicação)	UN	1,00	R\$ 82.549,41	R\$ 108.535,96	R\$ 108.535,96	3,29%		
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 186.291,23	5,65%		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS		31,48%
								BDI EQUIPAMENTOS		N / A
								PREÇO TOTAL (R\$)	%	
12.1	180446	SEDOP	Registro de pressao c/ canopla - 3/4"	UN	17,00	R\$ 133,89	R\$ 176,04	R\$ 2.992,68	0,09%	
12.2	180441	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	UN	16,00	R\$ 131,79	R\$ 173,28	R\$ 2.772,48	0,08%	
12.3	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	34,00	R\$ 388,36	R\$ 510,62	R\$ 17.361,08	0,53%	
12.4	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	32,00	R\$ 466,08	R\$ 612,80	R\$ 19.609,60	0,59%	
12.5	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	90,00	R\$ 50,71	R\$ 66,67	R\$ 6.000,30	0,18%	
12.6	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	168,00	R\$ 79,02	R\$ 103,90	R\$ 17.455,20	0,53%	
12.7	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	120,00	R\$ 39,40	R\$ 51,80	R\$ 6.216,00	0,19%	
12.8	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES. FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	186,00	R\$ 65,02	R\$ 85,49	R\$ 15.901,14	0,48%	
12.9	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	78,00	R\$ 73,36	R\$ 96,45	R\$ 7.523,10	0,23%	
12.10	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0.3 M. AF 12/2020	UN	15,00	R\$ 384,07	R\$ 504,98	R\$ 7.574,70	0,23%	
12.11	CPU 09	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	UND	4,00	R\$ 187,95	R\$ 247,12	R\$ 988,48	0,03%	
12.12	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	48,00	R\$ 38,72	R\$ 50,91	R\$ 2.443,68	0,07%	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%		
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS	31,48%
								BDI EQUIPAMENTOS	N / A
								PREÇO TOTAL (R\$)	%
12.13	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	84,00	R\$ 38,55	R\$ 50,69	R\$ 4.257,96	0,13%
12.14	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	60,00	R\$ 29,85	R\$ 39,25	R\$ 2.355,00	0,07%
12.15	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	24,00	R\$ 36,43	R\$ 47,90	R\$ 1.149,60	0,03%


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS		BDI EQUIPAMENTOS	
								PREÇO TOTAL (R\$)	%	PREÇO TOTAL (R\$)	%
12.16	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	54,00	R\$ 45,60	R\$ 59,95	R\$ 3.237,30	0,10%		
12.17	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	R\$ 814,35	R\$ 1.070,71	R\$ 1.070,71	0,03%		
12.18	250658	SEDOP	Torre em conc.armado p/ cx.d'agua h=6,0m-base 2.0x2.0m	UN	1,00	R\$ 15.111,32	R\$ 19.868,36	R\$ 19.868,36	0,60%		
12.19	180548	SEDOP	Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas	UN	2,00	R\$ 14.741,37	R\$ 19.381,95	R\$ 38.763,90	1,17%		
12.20	180417	SEDOP	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m	UN	2,00	R\$ 3.327,49	R\$ 4.374,98	R\$ 8.749,96	0,27%		
13			APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:					R\$ 348.365,64	10,56%		
13.1	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	7,00	R\$ 550,83	R\$ 724,23	R\$ 5.069,61	0,15%		
13.2	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	14,00	R\$ 315,12	R\$ 414,32	R\$ 5.800,48	0,18%		
13.3	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	14,00	R\$ 286,05	R\$ 376,10	R\$ 5.265,40	0,16%		
13.4	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	25,00	R\$ 458,47	R\$ 602,80	R\$ 15.070,00	0,46%		
13.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	25,00	R\$ 38,94	R\$ 51,20	R\$ 1.280,00	0,04%		
13.6	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	UN	7,00	R\$ 924,50	R\$ 1.215,53	R\$ 8.508,71	0,26%		
13.7	190375	SEDOP	Lavatorio de louca c/col.,torneira,sifao e valv.	UN	28,00	R\$ 629,65	R\$ 827,86	R\$ 23.180,08	0,70%		
13.8	CPU 10	COMPOSIÇÃO	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 596,46	R\$ 784,23	R\$ 1.568,46	0,05%		
13.9	CPU 11	COMPOSIÇÃO	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 140 CM, INCLUSO 2 CUBAS DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 1.195,91	R\$ 1.572,38	R\$ 3.144,76	0,10%		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%		
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS		BDI EQUIPAMENTOS	
								PREÇO TOTAL (R\$)	%	PREÇO TOTAL (R\$)	%
13.10	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	R\$ 83,81	R\$ 110,19	R\$ 1.873,23	0,06%		31,48%
13.11	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	25,00	R\$ 74,38	R\$ 97,79	R\$ 2.444,75	0,07%		N / A
13.12	190795	SEDOP	Porta toalha de papel - Polipropileno	UN	39,00	R\$ 98,13	R\$ 129,02	R\$ 5.031,78	0,15%		
13.13	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,00	R\$ 88,49	R\$ 116,35	R\$ 4.537,65	0,14%		
13.14	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	R\$ 154,66	R\$ 203,35	R\$ 3.456,95	0,10%		
13.15	161388	SEDOP	Vidro temperado incolor e=10mm com ferragens	M2	13,00	R\$ 558,29	R\$ 734,04	R\$ 9.542,52	0,29%		
13.16	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	UN	41,00	R\$ 178,30	R\$ 234,43	R\$ 9.611,63	0,29%		
13.17	190636	SEDOP	Pia 01 cuba aço inox c/torneira,sifao e valv.-2.0m	UN	17,00	R\$ 1.115,06	R\$ 1.466,08	R\$ 24.923,36	0,76%		
13.18	190238	SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)	UN	10,00	R\$ 728,55	R\$ 957,90	R\$ 9.579,00	0,29%		
13.19	250535	SEDOP	Bancada c/ pia inox 2 cubas incl.armario (3,0x0,6m)	UN	6,00	R\$ 3.785,84	R\$ 4.977,62	R\$ 29.865,72	0,91%		
13.20	CPU 12	COMPOSIÇÃO	BANCADA EM AÇO INOX, LARGURA DE 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SOBRE MÃO FRANCESA.	M	37,76	R\$ 1.096,75	R\$ 1.442,01	R\$ 54.450,30	1,65%		
13.21	190376	SEDOP	Tanque inox c/ torneira, sifao e valvula	UN	3,00	R\$ 638,66	R\$ 839,71	R\$ 2.519,13	0,08%		
13.22	190097	SEDOP	Torneira cromada de 1/2" p/ jardim	UN	11,00	R\$ 83,19	R\$ 109,38	R\$ 1.203,18	0,04%		
13.23	190691	SEDOP	Ducha higienica cromada	UN	25,00	R\$ 156,70	R\$ 206,03	R\$ 5.150,75	0,16%		
13.24	251463	SEDOP	Armário em MDF (c/ gavetas/prateleiras e portas)	M2	25,49	R\$ 807,81	R\$ 1.062,11	R\$ 27.073,18	0,82%		
13.25	250523	SEDOP	Prateleiras em mad. de lei (l= 0,3m; e= 3cm)	M	44,40	R\$ 142,73	R\$ 187,66	R\$ 8.332,10	0,25%		
13.26	CPU 13	COMPOSIÇÃO	Pedra mortuária em concreto com granito (0,80x2,2m)	UN	1,00	R\$ 3.326,86	R\$ 4.374,16	R\$ 4.374,16	0,13%		
13.27	CPU 14	COMPOSIÇÃO	TANQUE EM CONCRETO PRE-MOLDADO DE 120X105X90 CM, INCLUSO EM GRANILITE, SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 1.582,70	R\$ 2.080,93	R\$ 2.080,93	0,06%		
13.28	251027	SEDOP	Exaustor d=40cm	UN	1,00	R\$ 260,74	R\$ 342,82	R\$ 342,82	0,01%		
13.29	250640	SEDOP	Bate maca em mogno - L=30cm	M	304,51	R\$ 135,26	R\$ 177,84	R\$ 54.154,06	1,64%		
13.30	60813	SEDOP	Divisória em granito cinza - incl. ferrag. de fixação	M2	21,47	R\$ 574,58	R\$ 755,46	R\$ 16.219,73	0,49%		
13.31	61353	SEDOP	Divisória naval perfil em aço/miolo celular	M2	12,18	R\$ 120,57	R\$ 158,53	R\$ 1.930,90	0,06%		
13.32	91378	SEDOP	Porta divisória Naval c/ ferragens - c/ perfil de aço	M2	1,68	R\$ 353,26	R\$ 464,47	R\$ 780,31	0,02%		
14			ÁGUAS PLUVIAIS					R\$ 86.505,89	2,62%		
14.1	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	35,50	R\$ 57,44	R\$ 75,52	R\$ 2.680,96	0,08%		
14.2	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	139,15	R\$ 69,98	R\$ 92,01	R\$ 12.803,19	0,39%		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%		
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS	31,48%
								BDI EQUIPAMENTOS	N / A
								PREÇO TOTAL (R\$)	%
14.3	91791	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	287,70	R\$ 96,08	R\$ 126,33	R\$ 36.345,14	1,10%
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA E RUFO EM CONCRETO						
14.4	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	108,56	R\$ 194,92	R\$ 256,28	R\$ 27.821,76	0,84%
14.5	80273	SEDOP	Reboco impermeabilizante	M2	114,86	R\$ 45,39	R\$ 59,68	R\$ 6.854,84	0,21%


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS		BDI EQUIPAMENTOS	
								PREÇO TOTAL (R\$)	%	PREÇO TOTAL (R\$)	N / A
15			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					R\$	13.211,16		0,40%
15.1	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	UN	15,00	R\$ 224,22	R\$ 294,80	R\$	4.422,00		0,13%
15.2	241468	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	92,00	R\$ 34,04	R\$ 44,76	R\$	4.117,92		0,12%
15.3	170978	SEDOP	Luminária c/ lâmp de emergência	UN	67,00	R\$ 53,03	R\$ 69,72	R\$	4.671,24		0,14%
16			FACHADA					R\$	409.564,51		12,41%
16.1	CPU 15	COMPOSIÇÃO	PAINEL METÁLICO DECORATIVO PARA FACHADA EM AÇO PERFURADO COM ESTRUTURA TUBULAR PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	69,23	R\$ 1.077,47	R\$ 1.416,66	R\$	98.075,37		2,97%
16.2	61458	SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	M2	230,82	R\$ 471,00	R\$ 619,27	R\$	142.939,90		4,33%
16.3			CANTEIROS								
16.3.1	30010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M3	1,57	R\$ 51,21	R\$ 67,33	R\$	105,71		0,00%
16.3.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	6,18	R\$ 28,94	R\$ 38,05	R\$	235,15		0,01%
16.3.3	40285	SEDOP	Baldrame em conc.simples c/seixo incl.forma mad.br.	M3	0,82	R\$ 1.385,06	R\$ 1.821,08	R\$	1.493,29		0,05%
16.3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,75	R\$ 40,99	R\$ 53,89	R\$	40,42		0,00%
16.3.5	60045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	M2	12,36	R\$ 91,96	R\$ 120,91	R\$	1.494,45		0,05%
16.3.6	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	40,70	R\$ 23,43	R\$ 30,81	R\$	1.253,97		0,04%
			VEGETAÇÃO								
16.3.7	CPU 16	COMPOSIÇÃO	MUDA DE LIRIO DA PAZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32,00	R\$ 47,33	R\$ 62,23	R\$	1.991,36		0,06%
16.3.8	CPU 17	COMPOSIÇÃO	TERRA PRETA VEGETAL PARA CANTEIROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M3	3,40	R\$ 77,13	R\$ 101,41	R\$	344,79		0,01%
16.4			Esgadrias								
16.4.1	90822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	M2	11,41	R\$ 400,11	R\$ 526,06	R\$	6.002,34		0,18%
16.4.2	CPU 18	COMPOSIÇÃO	BRISE DE PERFIL U EM AÇO SOLDADOS, FIXADOS EM CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS FIXADAS COM GRAUTE NA ALVENARIA - ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE PULVERIZADO	M2	43,02	R\$ 262,17	R\$ 344,70	R\$	14.828,99		0,45%
16.5			REVESTIMENTOS E PINTURAS								
16.5.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA	M2	168,05	R\$ 17,71	R\$ 23,29	R\$	3.913,88		0,12%
16.5.2	20737	SEDOP	Apicoamento de reboco ou cimentado	M2	192,77	R\$ 3,41	R\$ 4,48	R\$	863,61		0,03%
16.5.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	192,77	R\$ 37,46	R\$ 49,25	R\$	9.493,92		0,29%
16.5.4	111292	SEDOP	Pastilha de porcelana 5x5cm - Padrão Alto	M2	192,77	R\$ 271,65	R\$ 357,17	R\$	68.851,66		2,09%
16.5.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	22,81	R\$ 38,06	R\$ 50,04	R\$	1.141,41		0,03%
16.6			COBERTURA								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%		
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS		31,48%
								BDI EQUIPAMENTOS		N / A
								PREÇO TOTAL (R\$)	%	
16.6.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	33,65	R\$ 55,27	R\$ 72,67	R\$ 2.445,35	0,07%	
16.6.2	71497	SEDOP	Cobertura -Telha termoacústica	M2	33,65	R\$ 121,55	R\$ 159,81	R\$ 5.377,61	0,16%	
16.6.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	33,06	R\$ 163,21	R\$ 214,59	R\$ 7.094,35	0,21%	
16.6.4	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	55,00	R\$ 69,46	R\$ 91,33	R\$ 5.023,15	0,15%	
16.6.5	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	4,00	R\$ 557,03	R\$ 732,38	R\$ 2.929,52	0,09%	
16.7			CALÇADA							
16.7.1	20018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples	M3	11,91	R\$ 249,59	R\$ 328,16	R\$ 3.908,39	0,12%	
16.7.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	11,91	R\$ 783,64	R\$ 1.030,33	R\$ 12.271,23	0,37%	
16.7.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	59,44	R\$ 87,53	R\$ 115,08	R\$ 6.840,36	0,21%	
16.7.4	260523	SEDOP	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m com lâmina d'água	M	127,45	R\$ 53,79	R\$ 70,72	R\$ 9.013,26	0,27%	
			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
16.7.5	130728	SEDOP	PisoTátil direcional na cor amarelo 25x25 premoldado (16 unidades), e alerta na cor vermelho	M2	10,14	R\$ 119,34	R\$ 156,91	R\$ 1.591,07	0,05%	

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	BDI SERVIÇOS		BDI EQUIPAMENTOS	
								PREÇO TOTAL (R\$)	%	PREÇO TOTAL (R\$)	N / A
17			INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS					R\$ 41.024,05	1,24%		
17.1	SINAPI	97341	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	22,50	R\$ 60,53	R\$ 79,58	R\$ 1.790,55	0,05%		
17.2	SINAPI	97342	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO– FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	45,00	R\$ 95,76	R\$ 125,91	R\$ 5.665,95	0,17%		
17.3	SINAPI	97337	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	66,00	R\$ 176,07	R\$ 231,50	R\$ 15.279,00	0,46%		
17.4	SINAPI	93085	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2016	UN	15,00	R\$ 12,86	R\$ 16,91	R\$ 253,65	0,01%		
17.5	SINAPI	92311	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	15,00	R\$ 12,30	R\$ 16,17	R\$ 242,55	0,01%		
17.6	SINAPI	92318	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00	R\$ 28,21	R\$ 37,09	R\$ 333,81	0,01%		
17.7	SINAPI	92312	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00	R\$ 21,39	R\$ 28,12	R\$ 506,16	0,02%		
17.8	SINAPI	92289	COTOVELO EM COBRE, DN 35 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00	R\$ 53,79	R\$ 70,72	R\$ 636,48	0,02%		
17.9	SEDOP	171056	RÉGUA DE 5 TOMADAS	UN	5,00	R\$ 66,28	R\$ 87,14	R\$ 435,70	0,01%		
17.10	CPU 19	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE PAINEL DE	UN	1,00	R\$ 2.774,26	R\$ 3.647,60	R\$ 3.647,60	0,11%		
17.11	SEDOP	170880	Caixa de passagem em alumínio 400x400x180mm	UN	1,00	R\$ 282,64	R\$ 371,62	R\$ 371,62	0,01%		
17.12	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00	R\$ 61,16	R\$ 80,41	R\$ 241,23	0,01%		
17.13	CPU 20	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MODULAR DE PAREDE (RÉGUA DE GASES MEDICINAIS) - PM1	UN	5,00	R\$ 1.767,53	R\$ 2.323,95	R\$ 11.619,75	0,35%		
18			LIMPEZA FINAL					R\$ 17.426,96	0,53%		
18.1	270591	SEDOP	Limpeza de canaletas (0.30x0.30m)	M	120,00	R\$ 8,07	R\$ 10,61	R\$ 1.273,20	0,04%		
18.2	CPU 21	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM, INSPEÇÃO OU GORDURA	UND	43,00	R\$ 23,51	R\$ 30,91	R\$ 1.329,13	0,04%		
18.3	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	M2	1.650,85	R\$ 6,83	R\$ 8,98	R\$ 14.824,63	0,45%		
TOTAL GERAL (R\$)								R\$ 3.300.000,00	100,00%		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES								TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	100%
		10.764,74	10.764,74	10.764,74	10.764,74	10.764,74	10.764,74	10.764,74	10.764,74	R\$ 86.117,93
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	16,60%	16,60%	16,60%	17,00%	16,60%	16,60%			100%
		5.706,75	5.706,75	5.706,75	5.844,27	5.706,75	5.706,75			R\$ 34.378,04
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	50,00%	50,00%							100%
		52.468,97	52.468,97							R\$ 104.937,93
4	PAREDES E ESTRUTURA	100,00%								100%
		45.475,26								R\$ 45.475,26
5	DEPÓSITO DE RESÍDUOS	30,00%	40,00%	30,00%						100%
		782,56	1.043,42	782,56						R\$ 2.608,54
6	COBERTURA	30%	30,00%	40,00%						100%
		88.133,53	88.133,53	117.511,38						R\$ 293.778,44
7	ESQUADRIAS				50,00%		50%			100%
					119.116,08		119.116,08			R\$ 238.232,15
8	REVESTIMENTOS	20%	20%	25,00%	35,00%					100%
		68.089,03	68.089,03	85.111,28	119.155,80					R\$ 340.445,13
9	PISOS				20,00%	80,00%				100%
					51.792,88	207.171,54				R\$ 258.964,42
10	PINTURAS						25,00%	35,00%	40,00%	100%
							73.358,58	102.702,01	117.373,73	R\$ 293.434,32
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20%				15,00%	15,00%	25,00%	25,00%	100%
		99.847,68				74.885,76	74.885,76	124.809,60	124.809,60	R\$ 499.238,40
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	20,00%						80,00%		100%
		37.258,25						149.032,98		R\$ 186.291,23
13	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:				30,00%	35,00%	35,00%			100%
					104.509,69	121.927,97	121.927,97			R\$ 348.365,64
14	ÁGUAS PLUVIAIS								100,00%	100%
									86.505,89	R\$ 86.505,89
15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO								100%	100%
									13.211,16	R\$ 13.211,16
16	FACHADA		50,00%	50,00%						100%
			204.782,26	204.782,26						R\$ 409.564,51
17	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS								100,00%	100%
									41.024,05	R\$ 41.024,05
18	LIMPEZA FINAL								100,00%	100%
									17.426,96	R\$ 17.426,96
TOTAL SIMPLES		R\$ 408.526,77	R\$ 430.988,69	R\$ 424.658,97	R\$ 411.183,45	R\$ 420.456,77	R\$ 405.759,88	R\$ 387.309,34	R\$ 411.116,13	R\$ 3.300.000,00
% SIMPLES		12,38%	13,06%	12,87%	12,46%	12,74%	12,30%	11,74%	12,46%	100,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 408.526,77	R\$ 839.515,46	R\$ 1.264.174,43	R\$ 1.675.357,88	R\$ 2.095.814,65	R\$ 2.501.574,53	R\$ 2.888.883,87	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
% ACUMULADO		12,38%	25,44%	38,31%	50,77%	63,51%	75,81%	87,54%	100,00%	100,00%



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%		
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Item	Parcela do BDI	
1	AC = Taxa de Administração Central	3,00%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	0,80%
3	R = Taxa de Risco	1,27%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	1,23%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	7,36%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)	13,15%

Item	Impostos	
6.1	ISS	5,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB	4,50%
Total Impostos =		13,15%

Fórmula para o cálculo de BDI

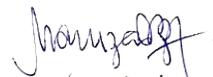
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

	31,48%
--	---------------

Notas:

- 1) Alíquota de ISS é determinada pela “Relação de Serviços” do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art.8º da Lei Complementar nº116/2001.
- 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa
- 3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%
TIPOS DE OBRA	DES PESA FINANC EIRA			LUCRO					
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%			
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%			
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%			
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%			


 Laruza Baptista
 Arquiteta
 CAU-A 28510-2

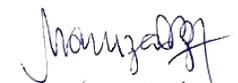


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%		
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,12%	Não incide	18,12%	Não incide
B2	Feridos	4,15%	Não incide	4,15%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,11%	8,33%	11,11%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,72%	Não incide	2,72%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%

B9	Férias Gozadas	11,24%	8,43%	11,24%	8,43%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	49,16%	18,14%	49,16%	18,14%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,75%	4,32%	5,75%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,10%	2,32%	3,10%	2,32%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,31%	2,49%	3,31%	2,49%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%	0,48%	0,36%
C	Total	12,78%	9,59%	12,78%	9,59%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,26%	3,05%	18,09%	6,68%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%	0,51%	0,38%
D	Total	8,74%	3,41%	18,60%	7,06%
TOTAL (A+B+C+D)		87,48%	47,94%	117,34%	71,59%


 Laruzza Baptista
 Arquiteta
 CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					UND
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,000	R\$ 82,16	R\$ 39.436,80
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.408,000	R\$ 18,51	R\$ 26.062,08
CUSTO TOTAL DO ITEM S/ BDI						R\$ 65.498,88

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 02	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 1,50 X 1,95 M, COM GUARNIÇÃO, FECHO INTERNO EM AÇO INOX E PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					UND
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	2,93	R\$ 459,33	R\$ 1.345,84
3122	SINAPI-I	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	2,00	R\$ 5,24	R\$ 10,48
100704	SINAPI	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF 12/2019	UN	1,00	R\$ 63,13	R\$ 63,13
CUSTO TOTAL DO ITEM S/ BDI						R\$ 1.419,45

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
---------------	-----------	--	--	--	--	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

CPU 03	CHAPIM EM CONCRETO APARENTE COM PINGADEIRA E ACABAMENTO DESEMPENADO 21 X 8 CM.					M
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,02	R\$ 442,55	R\$ 8,85
7155	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,35	R\$ 21,81	R\$ 7,63
1346	SINAPI-I	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	M2	0,40	R\$ 58,14	R\$ 23,26
43132	SINAPI-I	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,08	R\$ 21,92	R\$ 1,75
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	R\$ 21,31	R\$ 8,52
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	R\$ 17,09	R\$ 7,69
CUSTO TOTAL DO ITEM S/ BDI						R\$ 57,70

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 04	RETELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.					M2
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1607	SINAPI-I	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	2,00	R\$ 0,30	R\$ 0,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

4302	SINAPI-I	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,26	R\$ 4,57	R\$ 5,76
7194	SINAPI-I	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1,36	R\$ 44,26	R\$ 60,06
4425	SINAPI-I	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,22	R\$ 22,65	R\$ 5,03
4430	SINAPI-I	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,56	R\$ 10,71	R\$ 5,95
4415	SINAPI-I	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00	R\$ 4,05	R\$ 8,10
5075	SINAPI-I	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,12	R\$ 20,24	R\$ 2,43
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	R\$ 17,09	R\$ 4,08
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	R\$ 20,88	R\$ 5,09
CUSTO TOTAL DO ITEM S/ BDI						R\$ 97,10


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO GRADIL VERDE FIO - 4,30MM - 2,03 X 2,50MTS COM MONTANTES EM TUBO REVESTIDO CHUMBADO - 4 X 6CM X 2,60MTS , INCLUINDO BLOCOS DE FUNDAÇÃO E PINTURA ANTICORROSIVA APLICADA NA ESTRUTURA METÁLICA.					UND
CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
MAPA DE COTAÇÃO		TUBO REVESTIDO CHUMBADO VD 1,50MM - 4 X 6CM X 2,60MTS	UN.	1,00	R\$ 234,50	R\$ 234,50
MAPA DE COTAÇÃO		CONJUNTO FIXADOR PARA GRADIL VD - C/TAMPA E PARAFUSO	UN.	2,00	R\$ 8,76	R\$ 17,52
MAPA DE COTAÇÃO		GRADIL VERDE FIO - 4,30MM - 2,03 X 2,50MTS	UN.	1,00	R\$ 573,37	R\$ 573,37
10269	SEDOP	Locação planimetrica de linha	M	2,50	R\$ 1,84	R\$ 4,60
30010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M3	0,07	R\$ 51,21	R\$ 3,58
96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	0,15	R\$ 17,96	R\$ 2,69
40283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundacao (incl. forma)	M3	0,05	R\$ 2.907,14	R\$ 145,36
100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	5,00	R\$ 18,72	R\$ 93,60
10997	SINAPI-I	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,20	R\$ 30,00	R\$ 6,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77	R\$ 21,19	R\$ 16,32
88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30	R\$ 17,13	R\$ 22,27
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	R\$ 21,31	R\$ 25,57
Total do item						R\$ 1.145,38

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 06	VIDRO PLUMBÍFERO PARA SALA DE RAIOS X INSTALADO COM PERFIL DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					M2
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
COTAÇÃO MERCADO		VIDRO PLUMBÍFERO PARA SALA DE RAIOS X	M2	1,00	R\$ 5.121,43	R\$ 5.121,43
43657	SINAPI-I	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	M	4,00	R\$ 4,42	R\$ 17,68
36888	SINAPI-I	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	8,00	R\$ 16,84	R\$ 134,72
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,10	R\$ 17,41	R\$ 36,56
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,24	R\$ 20,24	R\$ 45,34
Total do item						R\$ 5.355,73

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
---------------	-----------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

CPU 07	KIT DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA PCD, 90X210CM, COM ACABAMENTO MELAMÍNICO (REVESTIMENTO FÓRMICA), COMPLETA COM MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS, INCLUSIVE FECHADURA DE EMBUTIR COM EXECUÇÃO DO FURO, CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO NA ALTURA DE 40CM E PUXADOR PARA PCD EM AMBOS OS LADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UND
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
90482	SEDOP	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. simples	M2	1,89	R\$ 375,72	R\$ 710,11
91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	R\$ 91,78	R\$ 91,78
12759	SINAPI-I	CHAPA AÇO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	0,72	R\$ 861,11	R\$ 620,00
100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 286,05	R\$ 572,10
Total do item						R\$ 1.993,99


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 08	KIT DE PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR, 80X210CM, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, PASADOR E BALCÃO EM CHAPA METÁLICA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UND
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,68	R\$ 459,33	R\$ 771,67
11687	SINAPI-I	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	0,80	R\$ 961,35	R\$ 769,08
		Total do item				R\$ 1.540,75

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 09	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA					UND
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
D00070	SEDOP-INS	Soda cáustica	KG	2,39	R\$ 15,00	R\$ 35,85
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,90	R\$ 17,09	R\$ 152,10
		Total do item				R\$ 187,95

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 10	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UND
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

CODIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 8,32	R\$ 8,32
86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 314,43	R\$ 314,43
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 58,46	R\$ 58,46
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 64,62	R\$ 64,62
86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 20,72	R\$ 20,72
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 129,91	R\$ 129,91
Total do item						R\$ 596,46

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 11	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 140 CM, INCLUSO 2 CUBAS DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UND
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 8,32	R\$ 16,64
4823	SINAPI-I	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,90	R\$ 50,96	R\$ 45,86
7568	SINAPI-I	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	14,00	R\$ 1,10	R\$ 15,40
11795	SINAPI-I	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	0,70	R\$ 490,56	R\$ 343,39
37329	SINAPI-I	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,04	R\$ 85,33	R\$ 3,41
37590	SINAPI-I	SUORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	4,00	R\$ 21,58	R\$ 86,32
88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,48	R\$ 21,91	R\$ 98,16
88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,30	R\$ 17,09	R\$ 39,31
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 58,46	R\$ 116,92
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 64,62	R\$ 129,24
86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 20,72	R\$ 41,44


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



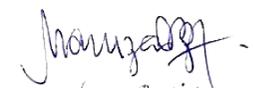
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 129,91	R\$ 259,82
Total do item						R\$ 1.195,91

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 12	BANCADA EM AÇO INOX, LARGURA DE 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SOBRE MÃO FRANCESA.					M
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4823	SINAPI-I	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,54	R\$ 50,96	R\$ 27,52
7568	SINAPI-I	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,00	R\$ 1,10	R\$ 6,60
11687	SINAPI-I	BANCADA/TAMPO AÇO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	1,00	R\$ 961,35	R\$ 961,35
37591	SINAPI-I	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,00	R\$ 25,94	R\$ 51,88
88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,49	R\$ 21,91	R\$ 32,65


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	R\$ 17,09	R\$ 16,75
Total do item						R\$ 1.096,75

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 13	Pedra mortuaria em concreto com granito (0,80x2,2m)					UND
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
20174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	M3	0,1320	R\$ 92,07	R\$ 12,15
30010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M3	0,1290	R\$ 51,21	R\$ 6,61
40025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	M3	0,1200	R\$ 613,73	R\$ 73,65
40026	SEDOP	Baldrame em concreto	M3	0,0300	R\$ 1.454,58	R\$ 43,64
50757	SEDOP	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)	M3	0,2700	R\$ 3.438,58	R\$ 928,42
110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	4,7000	R\$ 10,83	R\$ 50,90
110653	SEDOP	Granito e=2cm	M2	4,7000	R\$ 433,07	R\$ 2.035,43
110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	4,7000	R\$ 37,46	R\$ 176,06
Total do item						R\$ 3.326,86



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CPU 14

Tanque	Elemento	Largura	X	Altura	Espes.		Volume (m³)	
Bacia	Lateral 1	1,20		0,70	x	0,05	=	0,04
	Lateral 2	1,20		0,70	x	0,05	=	0,04
	Lateral 3	0,85		0,70	x	0,05	=	0,03
	Lateral 4	0,85		0,70	x	0,05	=	0,03
	Fundo	1,20		1,05	x	0,07	=	0,09
Pilares	Pilar 1	0,15		0,20	x	0,15	=	0,005
	Pilar 2	0,15		0,20	x	0,15	=	0,005
	Pilar 3	0,15		0,20	x	0,15	=	0,005
	Pilar 4	0,15		0,20	x	0,15	=	0,005
	Total (m³)							0,25

Revestimento Externo

Element	Largura	X	Altura	Área (m²)	
Lateral 1	1,20	x	0,70	=	0,84
Lateral 2	1,20	x	0,70	=	0,84
Lateral 3	1,05	x	0,70	=	0,74
Lateral 4	1,05	x	0,70	=	0,74
				Total (m²)	3,16



Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

Revestimento Interno

Elemento	Largura		Altura		Área (m²)
Lateral 1	1,10	x	0,63	=	0,69
Lateral 2	1,10	x	0,63	=	0,69
Lateral 3	0,95	x	0,63	=	0,60
Lateral 4	0,95	x	0,63	=	0,60
Fundo	1,10	x	0,95	=	1,05
Total (m²)					3,63

Revestimento dos Pilares

Elemento	Largura		Altura		Área (m²)
Pilar 1	0,15	x	0,20	=	0,03
	0,15	x	0,20	=	0,03
	0,15	x	0,20	=	0,03
	0,15	x	0,20	=	0,03
Pilar 2	0,15	x	0,20	=	0,03
	0,15	x	0,20	=	0,03
	0,15	x	0,20	=	0,03
	0,15	x	0,20	=	0,03
Pilar 3	0,15	x	0,20	=	0,03
	0,15	x	0,20	=	0,03
	0,15	x	0,20	=	0,03
	0,15	x	0,20	=	0,03
Pilar 4	0,15	x	0,20	=	0,03
	0,15	x	0,20	=	0,03
	0,15	x	0,20	=	0,03
	0,15	x	0,20	=	0,03
Total (m²)					0,48

Total de Área para Revestimento	7,27
---------------------------------	-------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 14	TANQUE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE 120X105X90 CM, INCLUSO EM GRANILITE, SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					M2
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,25	R\$ 2.602,17	R\$ 650,54
34682	SINAPI-I	REVESTIMENTO PARA ESCADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESP = 8 MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	7,27	R\$ 90,32	R\$ 656,63
270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur	M2	7,27	R\$ 25,94	R\$ 188,58
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 11,80	R\$ 11,80
86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 6,74	R\$ 6,74
86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4," PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 68,41	R\$ 68,41
Total do item						R\$ 1.582,70

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 15	PAINEL METÁLICO DECORATIVO PARA FACHADA EM AÇO PERFURADO COM ESTRUTURA TUBULAR PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					M2
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)



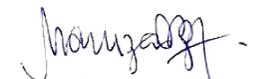
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

COTAÇÃO MERCADO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	PAINÉL METÁLICO DECORATIVO PARA FACHADA EM AÇO CORTEN COM ESTRUTURA TUBULAR PARA FIXAÇÃO	M2	1,00	R\$ 1.036,62	R\$ 1.036,62
88240	SINAPI AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10	R\$ 14,57	R\$ 16,03
88278	SINAPI MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40	R\$ 17,73	R\$ 24,82
Total do item					R\$ 1.077,47

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 16	MUDA DE LIRIO DA PAZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UND
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
COTAÇÃO MERCADO		MUDA DE LIRIO DA PAZ	UND	1,00	R\$ 27,55	R\$ 27,55
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 17,09	R\$ 2,56
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 17,44	R\$ 2,62
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,22	R\$ 67,60	R\$ 14,60
Total do item						R\$ 47,33


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 17	TERRA PRETA VEGETAL PARA CANTEIROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					M3
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
J00008	SEDOP-INS	Terra preta vegetal	M3	1,00	R\$ 61,25	R\$ 61,25
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46	R\$ 17,09	R\$ 7,86
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46	R\$ 17,44	R\$ 8,02
		Total do item				R\$ 77,13

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 18	BRISE DE PERFIL U EM AÇO SOLDADOS, FIXADOS EM CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS FIXADAS COM GRAUTE NA ALVENARIA - ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE PULVERIZADO					M2
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
43083	SINAPI-I	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	KG	4,70	R\$ 11,09	R\$ 52,12
40598	SINAPI-I	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	2,40	R\$ 10,81	R\$ 25,94
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	R\$ 21,19	R\$ 33,90
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40	R\$ 17,50	R\$ 24,50
98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF 06/2018	M	1,36	R\$ 52,87	R\$ 71,90
11963	SINAPI-I	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	4,00	R\$ 9,79	R\$ 39,16



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

1319	SINAPI-I	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 3/16 ", E = 4,75 MM (38.00 KG/M2)	KG	1,32	R\$ 9,29	R\$ 12,26
100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	0,30	R\$ 7,95	R\$ 2,39
Total do item						R\$ 262,17

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE PAINEL DE ALARME PARA REDES DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL E VÁCUO					UND
CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
COTAÇÃO MERCADO		PAINEL DE ALARME PARA REDE DE AR MEDICINAL	UN	1,00	R\$ 853,27	R\$ 853,27
COTAÇÃO MERCADO		PAINEL DE ALARME PARA REDE DE VÁCUO	UN	1,00	R\$ 853,27	R\$ 853,27
COTAÇÃO MERCADO		PAINEL DE ALARME PARA REDE DE OXIGÊNIO	UN	1,00	R\$ 853,27	R\$ 853,27
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,69	R\$ 20,70	R\$ 117,78
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,69	R\$ 16,99	R\$ 96,67
Total do item						R\$ 2.774,26

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MODULAR DE PAREDE (RÉGUA DE GASES MEDICINAIS) - PM1					UND
CÓDIGO	FONTES	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)



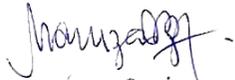
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (CPU)

COTAÇÃO MERCADO		DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		PAINÉL MODULAR DE PAREDE (RÉGUA DE GASES MEDICINAIS)	UN	1,00	R\$ 1.666,15	R\$ 1.666,15
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,69	R\$ 20,70	R\$ 55,68
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,69	R\$ 16,99	R\$ 45,70
Total do item						R\$ 1.767,53

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO					UNIDADE
CPU 21	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM, INSPEÇÃO OU GORDURA					UND
CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
D00070	SEDOP-INS	Soda cáustica	KG	0,20	R\$ 15,00	R\$ 3,00
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	R\$ 17,09	R\$ 20,51
Total do item						R\$ 23,51


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%		
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA

MEMORIA DE CÁLCULO

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

$$H = \frac{h}{\text{dia}} \times \text{dias/mês} \times \text{duração da obra} = 4 \times 15 \times 8 = 480,00 \text{ h}$$

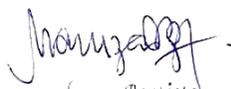
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

$$H = \frac{h}{\text{dia}} \times \text{dias/mês} \times \text{duração da obra} = 8 \times 22 \times 8 = 1408,00 \text{ h}$$

obs.: Os quantitativos calculados para a carga horária dos profissionais que comporão a administração local da obra, foram utilizados na CPU 1.

obs2.: Para medição do serviço de administração local, serão feitos pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, por isso, os quantitativos calculados foram transformados em unidade (CPU 1), e este serviço será pago percentualmente conforme a evolução da obra, conforme determinado no ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

Q=	1,00	UND
----	------	-----


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

2	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.1	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)

Q=	1,00	UND
----	------	-----

2.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica
-----	---

A=	Comprim.	x	Altura	x	Quant.	=	Área total	m ²
	3,00		2,00		1,00		6,00	

A=	6,00	m ²
----	------	----------------

2.3	Tapume metálico
-----	-----------------

perímetro de isolamento								
A=	Recuo	+	Comp. fachada	+	Recuo	=	Perímetro Total	m
	3,00		37,30		3,00		43,30	

A=	perímetro de isolamento	x	altura (m)	=	Área total	m ²
	43,30		2,00		86,6	

A=	86,60	m ²
----	-------	----------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
3.1 Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento

Ambiente	Área (m²)
Cobertura 1	223,67
Cobertura 3	7,06
Cobertura 6	26,90
Cobertura 7	0
Cobertura 8	4,16
Cobertura 11	64,12
Cobertura 12	8,70
Cobertura 13	14,12
Cobertura 14	33,87
Cobertura 15	46,36

Esta cobertura será parcialmente retelhada com substituição de parte das peças estruturais.

A= 428,96 m²

3.2 Retirada de telhas de barro

Ambiente	Área (m²)
Cobertura 1	156,93
Cobertura 2	26,13
Cobertura 3	15,71
Cobertura 4	2,40
Cobertura 5	34,72
Cobertura 6	26,90
Cobertura 7	0
Cobertura 9	30,73
Cobertura 10	9,53
Cobertura 16	96,83

Esta cobertura será parcialmente retelhada com substituição de parte das peças estruturais.

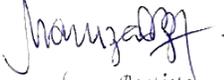
S= 399,88 m²

3.3 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

$$\begin{array}{rclclcl} \text{Área de telha de fibrocimento} & & & \text{Área de telha de barro} & & \\ \text{A=} & 428,96 & + & 399,88 & = & 828,84 \end{array}$$

S= 828,84 m²

3.4 Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
Hall 1	2,08
Recepção 1	29,78
Hall 2	1,66
Direção	8,39
Secretaria	15,01
Assistente social	13,08
Circ. 01	12,00
WC Masc. 1	2,62
WC Fem. 2	2,62
Sala 1 (antiga AIH)	18,19
Sala 4	11,65
BHO 6	3,18
Conforto enfermeiros	14,10
UTI	não haverá intervenção
Posto de enfermagem	
Isolamento	
Expurgo	
Almoxarifado	
circulação UTI	
circulação 6	
Descanso médico	12,40
Bho 11	3,62
Circ. 7	4,49
Descanso enfermeiros	9,98
S=	359,21 m²

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
BHO 10	3,21
BHO Funcionários	15,01
Hall de serviço	7,15
Lavanderia	12,37
Roupa Suja	8,40
Enfermaria 7, 8, 9	14,61
BHO 7	3,60
Enfermaria 4, 5, 6	16,31
BHO 8	3,09
Enfermaria 1, 2, 3	15,77
BHO 9	3,71
Antigo refeitório	13,42
Circulação	3,94
Antiga cozinha	9,56
Necrotério	19,43
Depósito 2	Não tem forro
SUPERIOR	
Depósito	28,51
Conforto	13,43
Banheiro	2,84

3.5 Retirada de forro em mad., incl. barroteamento

SUPERIOR	
Sala 1	12,06
Sala 2	18,32
Bho 1	14,90
Sala 3	13,63
Sala 4	17,10
Bho 2	2,59
A. serv.	1,00
	0,86
Sala 5	37,51
Vestiário 1	12,98
Almoxarifado	3,38

SUPERIOR	
Circ. 2	6,00
Sala 7	23,38
Sala 8	12,24
Sala 9	17,57
Vestiário 3	12,98
Sala 10	11,16
Sala 11	16,80
Sala 12	26,40
Hall	15,98
Laboratório	
Sala 3	6,19

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

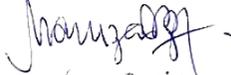
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Sala 6	7,20
Vestiário 2	9,30
Bho	esta área está sem cobertura
Circ. 1	27,29

Sala 4	8,71
Sala 5	11,21
Hall	1,57

S=	348,31	m²
-----------	---------------	----------------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

3.6 Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
Hall 3	8,50
Sala AIH	14,70
Bho 2	2,38
Hall AIH	1,65
Sala 2 (recepção emergência)	13,85
Hall 4	7,27
Circ. 2	14,90
	21,95
Recepção 2	2,97
Raio x	9,17
Revelação	2,33
Farmácia 1	8,81
Farmácia 2	8,81
Sala 3 (antiga diretoria)	20,86
Bho 3	3,60
Lavatório	2,59
Hall	3,37
Bho 4	3,18
Dispensa	9,21
Bho Enfermaria	2,35
Enfermaria 1	24,50
Sala 1	8,77
Sala 2	8,81
Sala 3	8,81
Sala 4	8,81
Circ. 5	26,35
Sala de cirurgia	19,12
Escovação	9,77
Posto de enfermagem	12,12
Conforto	7,90
Bho 5	4,60
Hall 1	2,08
Recepção 1	29,78
Hall 2	1,66
Direção	8,39
Secretaria	15,01
Assistente social	13,08

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
Circ. 01	12,00
WC Masc. 1	2,62
WC Fem. 2	2,62
Sala 1 (antiga AIH)	18,19
Sala 4	11,65
BHO 6	3,18
Conforto enfermeiros	14,10
UTI	
Posto de enfermagem	
Isolamento	não haverá intervenção
Expurgo	
Almoxarifado	
circulação UTI	
circulação 6	
Descanso médico	korodur
Bho 11	3,62
Circ. 7	korodur
Descanso enfermeiros	korodur
BHO 10	3,21
BHO Func.	3,37
Hall de serviço	7,15
Hall BHO Func.	3,90
Lavanderia	12,37
Roupa Suja	8,40
Enfermaria 7, 8, 9	korodur
BHO 7	3,60
Enfermaria 4, 5, 6	korodur
BHO 8	3,09
Enfermaria 1, 2, 3	korodur
BHO 9	3,71
Guarda de materiais	8,40
Cozinha	16,54
Antigo refeitório	13,42
Circulação	3,94
Antiga cozinha	9,56
Necrotério	19,43

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
Depósito 2	9,85
Laboratório	
Recepção Laboratório	8,07
Sala 1	6,72
Sala 2	6,72
Hall	4,86
WC	1,58
Rampa	32,25
Escada	13,89


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

ÁREA DE PISO DO TÉRREO	=	644,02	m ²
------------------------	---	--------	----------------

SUPERIOR	
Sala 1	12,06
Sala 2	18,32
Bho 1	2,90
Sala 3	13,63
Sala 4	17,10
Bho 2	2,59
A. serv.	1,00
	0,86
Sala 5	37,51
Vestiário 1	12,98
Almoxarifado	3,38
Sala 6	7,20
Vestiário 2	9,30
Bho	4,66
Circ. 1	27,29
Circ. 2	6,00

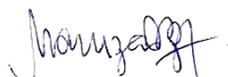
SUPERIOR	
Sala 7	23,38
Sala 8	12,24
Sala 9	17,57
Vestiário 3	12,98
Sala 10	11,16
Sala 11	16,80
Sala 12	26,40
Hall	15,98
Hall escada	10,60
Laboratório	
Sala 3	6,19
Sala 4	8,71
Sala 5	11,21
Hall	1,57
Depósito	28,51
Conforto	13,43
Banheiro	2,84

ÁREA DE PISO DO SUPERIOR	=	396,35	m ²
--------------------------	---	--------	----------------

ÁREA TOTALDE PISO=

ÁREA DE PISO DO TÉRREO	644,02	+	ÁREA DE PISO DO SUPERIOR	396,35	=	1040,37
------------------------	--------	---	--------------------------	--------	---	---------

A=	1040,37	m²
-----------	----------------	----------------------


 Maruza Baptista
 Arquiteta
 CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

3.7 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

TÉRREO			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m²)
Hall 3		0,00	
Sala AIH	15,58	2,90	45,18
Bho 2	6,30	1,90	11,97
Hall AIH	5,16	1,90	9,8
Sala 2 (recepção emergência)	15,60	2,56	39,94
Hall 4	11,22	1,65	18,51
Circ. 2	16,00	1,65	26,4
Recepção 2	22,00	1,65	36,3
Raio x		0,00	
Revelação		0,00	
Farmácia 1	12,20	1,75	21,35
Farmácia 2	12,20	1,75	21,35
Sala 3 (antiga diretoria)	19,80	2,95	58,41
Bho 3	9,22	1,75	16,14
Lavatório	4,78	1,75	8,37
Hall	7,62	1,75	13,34
Bho 4	7,60	1,9	14,44
Despensa	12,54	1,2	15,05
Bho Enfermaria	6,70	1,6	10,72
Enfermaria 1	19,80	1,65	32,67
Sala 1	12,18	1,75	21,32
Sala 2	12,21	1,75	21,37
Sala 3	12,20	1,75	21,35
Sala 4	12,20	2,94	35,87
Circ. 5	14,80	1,2	17,76
	19,16	1,6	30,66
Sala de cirurgia	17,70	2,94	52,04
Escovação	14,13	1,7	24,02
Posto de enfermagem	14,90	1,65	24,59
Conforto	11,30	1,7	19,21
Bho 5	8,70	1,45	12,62
Hall 1		0	
Recepção 1		0	
Hall 2		0	
Direção		0	
Secretaria		0	
Assistente social		0	

TÉRREO			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m²)
UTI			
Posto de enfermagem			
Isolamento			
Expurgo			
Almoxarifado			
circulação UTI			
circulação 6			
Descanso médico	0		
Bho 11	8,35	2,60	21,71
Circ. 7	0		
Descanso enfermeiros	13,18	0,85	11,2
BHO 10	7,85	2,65	20,8
BHO Func.	8,20	2,10	17,22
Hall de serviço	3,60	2,50	9,00
Hall BHO Func.		0	
Lavanderia	13,96	1,80	25,13
Roupa Suja	12,02	1,80	21,64
Enfermaria 7, 8, 9	15,74	0,85	13,38
BHO 7	8,29	2,65	21,97
Enfermaria 4, 5, 6	18,83	0,85	16,01
BHO 8	7,42	2,65	19,66
Enfermaria 1, 2, 3	18,83	0,85	16,01
BHO 9	8,61	2,65	22,82
Guarda de materiais		0	
Cozinha		0	
Antigo refeitório	14,47	3,15	45,58
Circulação		0	
Antiga cozinha	12,60	1,54	19,40
Necrotério		0	
Depósito 2		0	
Laboratório			
Recepção Laboratório		0	
Sala 1		0	
Sala 2		0	
Hall		0	
WC	5,16	3	15,48

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Circ. 01		0,00	
WC Masc. 1	6,00	2,62	15,72
WC Fem. 1	6,00	2,62	15,72
Sala 1 (antiga AIH)		0,00	
Sala 4		0,00	
BHO 6	7,50	1,80	13,5
Conforto enfermeiros	16,76	1,80	30,17

ÁREA DE REV. CERÂMICO DO PAV. TÉRREO	=	1072,87	m ²
--------------------------------------	---	---------	----------------

SUPERIOR			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m ²)
Sala 1	15,76	1,40	22,06
Sala 2		0,00	
Bho 1	7,28	2,90	21,11
Sala 3	15,24	1,50	22,86
Sala 4	16,70	1,50	25,05
Bho 2	7,18	2,60	18,67
A. serv.	4,00	1,50	6
Sala 5	28,08	1,60	44,93
Vestiário 1	21,37	1,60	34,19
Almoxarifado		0,00	
Sala 6	12,40	1,60	19,84
Vestiário 2	17,26	1,60	27,62
Bho	10,12	1,60	16,19
Circ. 1		0,00	
Circ. 2		0,00	
Sala 7	19,34	1,60	30,94

SUPERIOR			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m ²)
Sala 8	14,71	1,60	23,54
Sala 9	17,00	1,60	27,2
Vestiário 3	25,62	1,50	38,43
Sala 10	14,24	1,50	21,36
Sala 11	16,60	1,50	24,9
Sala 12	20,60	1,50	30,9
Hall	3,76	2,95	11,09
Depósito		0,00	
Conforto		0,00	
Banheiro	7,98	1,90	15,16
Laboratório			
Sala 3		0	
Sala 4		0	
Sala 5		0	
Hall		0	

ÁREA DE REV. CERÂMICO DO PAV. SUPERIOR	=	482,04	m ²
--	---	--------	----------------

Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m ²)
Revestimentos externos	11,40	x	17,10

ÁREA TOTAL DE REV.= ÁREA DE REV. CERÂMICO DO PAV. TÉRREO 1072,87 + ÁREA DE REV. CERÂMICO DO PAV. SUPERIOR 482,04 = 1554,91

ÁREA DE REVESTIMENTO = Área total de revestimento 1554,91 - Área de portas 162,30 - Área de janelas 96,33 = 1296,28

S=	1296,28	m²
-----------	----------------	----------------------

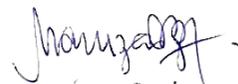
Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

3.8 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Ambiente	largura (m)	TÉRREO		quant.	=	
			altura (m)			
Sala AIH	0,80	x	2,10	1,00	=	1,68
	1,20	x	2,50	1,00	=	3,00
Bho 2	0,60	x	2,10	1,00	=	1,26
Sala 2 (recepção emergência)	1,70	x	2,56	1,00	=	4,35
	1,30	x	2,56	2,00	=	6,66
Hall 4	0,60	x	1,60	1,00	=	0,96
Circ. 2	1,50	x	2,75	1,00	=	4,13
Raio x	0,70	x	2,10	1,00	=	1,47
Revelação	0,60	x	2,10	1,00	=	1,26
Farmácia 1	0,70	x	2,10	1,00	=	1,47
Sala 3 (antiga diretoria)	1,00	x	2,10	1,00	=	2,10
Bho 3	0,60	x	2,10	1,00	=	1,26
Lavatório	0,80	x	2,10	1,00	=	1,68
Bho 4	0,60	x	2,10	1,00	=	1,26
Dispensa	0,80	x	2,10	1,00	=	1,68
Bho Enfermaria	0,65	x	2,10	1,00	=	1,37
Enfermaria 1	1,00	x	2,10	1,00	=	2,10
Sala 1	1,00	x	2,35	1,00	=	2,35
Sala 2	1,00	x	2,35	1,00	=	2,35
Circ. 4	1,90	x	2,52	2,00	=	9,58
Circ. 5	0,80	x	2,05	1,00	=	1,64
Sala de cirurgia	1,25	x	2,10	1,00	=	2,63
Conforto	0,80	x	2,10	1,00	=	1,68
Bho 5	0,70	x	2,10	1,00	=	1,47
Recepção 1	1,70	x	2,50	1,00	=	4,25
Direção	0,80	x	2,10	1,00	=	1,68
Secretaria	0,80	x	2,10	1,00	=	1,68
Assistente social	0,80	x	2,10	1,00	=	1,68
WC Masc. 1	0,60	x	2,10	1,00	=	1,26
WC Fem. 1	0,60	x	2,10	1,00	=	1,26
Sala 1 (antiga AIH)	1,00	x	2,10	1,00	=	2,10
BHO 6	0,60	x	2,10	1,00	=	1,26
Conforto enfermeiros	0,80	x	2,10	1,00	=	1,68
Descanso médico	0,80	x	2,03	1,00	=	1,62
Bho 11	0,70	x	2,03	1,00	=	1,42
Circ. 7	1,00	x	2,10	1,00	=	2,10
Descanso enfermeiros	0,80	x	2,03	1,00	=	1,62
BHO 10	0,60	x	2,10	1,00	=	1,26
BHO Func.	0,80	x	2,10	1,00	=	1,68



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Hall de serviço	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89
	1,00	x	2,10	x	1,00	=	2,10
Hall BHO Func.	0,75	x	2,10	x	1,00	=	1,58
Lavanderia	1,15	x	2,10	x	1,00	=	2,42
Roupa suja	1,15	x	2,10	x	1,00	=	2,42
Enfermaria 7, 8, 9	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
BHO 7	0,70	x	2,10	x	1,00	=	1,47
Enfermaria 4, 5, 6	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
BHO 8	0,70	x	2,10	x	1,00	=	1,47
Enfermaria 1, 2, 3	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
BHO 9	0,70	x	2,10	x	1,00	=	1,47
Guarda de materiais	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
Cozinha	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
Antigo refeitório	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
Circulação	1,10	x	2,10	x	1,00	=	2,31
Necrotério	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89
Laboratório							
Recepção Laboratório	1,25	x	2,50	x	1,00	=	3,13
Sala 1	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
Sala 2	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
WC	0,65	x	2,10	x	1,00	=	1,37
				SUPERIOR			
Sala 2	0,70	x	2,15	x	1,00	=	1,51
Bho 1	0,60	x	2,10	x	1,00	=	1,26
Sala 3	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
Bho 2	0,70	x	2,15	x	1,00	=	1,51
A. serv.	0,70	x	2,15	x	1,00	=	1,51
Sala 5	1,03	x	2,15	x	1,00	=	2,21
Vestiário 1	0,80	x	2,00	x	1,00	=	1,60
Almoxarifado	0,80	x	2,00	x	1,00	=	1,60
Vestiário 2	0,80	x	2,00	x	1,00	=	1,60
Bho	0,60	x	1,95	x	1,00	=	1,17
Circ. 2	1,25	x	1,40	x	1,00	=	1,75
Sala 9	1,00	x	2,15	x	1,00	=	2,15
Vestiário 3	0,90	x	2,00	x	1,00	=	1,80
	0,60	x	1,70	x	4,00	=	4,08
Sala 11	1,15	x	2,10	x	1,00	=	2,42
Depósito	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
Conforto	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
Banheiro	0,60	x	2,10	x	1,00	=	1,26
Laboratório							
Sala 3	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89



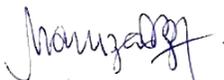
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Sala 4 0,80 x 2,10 x 2,00 = 3,36

A=	162,30	m²
-----------	---------------	----------------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



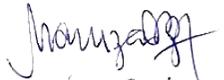
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

3.9 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Ambiente	largura (m)	TÉRREO		quant.	=	
			altura (m)			
Sala AIH	1,60	x	0,50	x	1,00	0,80
Bho 2	0,60	x	0,40	x	1,00	0,24
Sala 2 (recepção emergência)	1,20	x	1,40	x	1,00	1,68
Escada	1,60	x	0,50	x	1,00	0,80
Recepção 2	1,15	x	0,70	x	1,00	0,81
Farmácia 1	1,15	x	0,70	x	1,00	0,81
Farmácia 2	1,15	x	0,70	x	1,00	0,81
Sala 3 (antiga diretoria)	1,00	x	1,00	x	1,00	1,00
Bho 4	0,60	x	0,80	x	1,00	0,48
Bho Enfermaria	0,60	x	0,80	x	1,00	0,48
Enfermaria 1	1,00	x	1,00	x	2,00	2,00
Sala 1	1,20	x	0,70	x	1,00	0,84
Sala 2	1,20	x	0,70	x	1,00	0,84
Sala 3	0,80	x	0,70	x	1,00	0,56
Sala 4	1,00	x	1,00	x	1,00	1,00
Circ. 5	0,80	x	0,60	x	3,00	1,44
Sala de cirurgia	1,00	x	1,00	x	2,00	2,00
Escovação	1,30	x	0,40	x	1,00	0,52
Posto de enfermagem	1,20	x	1,00	x	1,00	1,20
Conforto	1,40	x	0,80	x	1,00	1,12
Bho 5	1,20	x	1,00	x	1,00	1,20
Recepção 1	1,20	x	1,40	x	2,00	3,36
Hall 2	0,55	x	0,70	x	1,00	0,39
Direção	1,20	x	1,00	x	1,00	1,20
Secretaria	1,20	x	1,00	x	1,00	1,20
Assistente social	1,20	x	1,40	x	1,00	1,68
Circ. 01	1,20	x	1,40	x	1,00	1,68
WC Masc. 1	0,40	x	0,60	x	1,00	0,24
WC Fem. 1	0,40	x	0,60	x	1,00	0,24
Sala 1 (antiga AIH)	1,20	x	1,40	x	1,00	1,68
BHO 6	0,40	x	0,60	x	1,00	0,24
Conforto enfermeiros	1,20	x	1,00	x	2,00	2,40
Descanso médico	1,20	x	1,00	x	1,00	1,20
Bho 11	0,40	x	0,40	x	1,00	0,16
Descanso enfermeiros	1,20	x	1,00	x	1,00	1,20
BHO 10	0,40	x	0,40	x	1,00	0,16
BHO Func.	0,60	x	0,30	x	1,00	0,18
Hall de serviço	1,75	x	1,00	x	1,00	1,75
Lavanderia	0,70	x	0,60	x	1,00	0,42


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

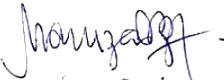


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Roupa suja	0,70	x	0,60	x	1,00	=	0,42
Enfermaria 7, 8, 9	1,20	x	1,00	x	1,00	=	1,20
BHO 7	0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,16
Enfermaria 4, 5, 6	1,20	x	1,00	x	1,00	=	1,20
BHO 8	0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,16
Enfermaria 1, 2, 3	1,20	x	1,00	x	1,00	=	1,20
BHO 9	0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,16
Cozinha	0,80	x	0,60	x	1,00	=	0,48
Antiga cozinha	1,00	x	1,00	x	1,00	=	1,00
Necrotério	1,00	x	1,00	x	2,00	=	2,00
Depósito 2	0,80	x	0,80	x	1,00	=	0,64
<u>Laboratório</u>							
Recepção Laboratório	1,00	x	1,20	x	1,00	=	1,20
Sala 1	0,80	x	0,80	x	1,00	=	0,64
Sala 2	1,00	x	1,20	x	2,00	=	2,40
WC	0,65	x	0,65	x	1,00	=	0,42
Escada	1,60	x	0,50	x	1,00	=	0,80
				SUPERIOR			
Escada	1,00	x	1,30	x	2,00	=	2,60
Sala 1	1,00	x	1,30	x	2,00	=	2,60
Sala 2	1,20	x	1,40	x	1,00	=	1,68
	1,10	x	1,70	x	1,00	=	1,87
Sala 3	1,15	x	1,30	x	1,00	=	1,50
	1,15	x	1,30	x	1,00	=	1,50
Sala 4	1,05	x	1,20	x	1,00	=	1,26
Bho 2	0,50	x	0,60	x	2,00	=	0,60
Sala 5	1,15	x	1,30	x	2,00	=	2,99
Vestiário 1	0,80	x	0,70	x	1,00	=	0,56
Sala 6	1,20	x	1,00	x	1,00	=	1,20
Vestiário 2	0,80	x	0,70	x	1,00	=	0,56
Circ. 1	2,05	x	1,30	x	1,00	=	2,67
Sala 7	1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40
Sala 8	1,20	x	1,00	x	1,00	=	1,20
Sala 9	1,20	x	1,20	x	1,00	=	1,44
Vestiário 3	0,80	x	0,80	x	1,00	=	0,64
Sala 10	1,20	x	1,00	x	1,00	=	1,20
Sala 11	1,20	x	1,00	x	1,00	=	1,20
	1,00	x	0,60	x	1,00	=	0,60
Sala 12	1,20	x	1,00	x	3,00	=	3,60
	1,30	x	1,45	x	1,00	=	1,89
Depósito	1,00	x	1,20	x	1,00	=	1,20
Conforto	1,00	x	1,20	x	1,00	=	1,20
Banheiro	0,80	x	0,60	x	1,00	=	0,48


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

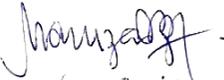
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Laboratório

Sala 3	1,00	x	1,20	x	1,00	=	1,20
Sala 4	1,00	x	1,20	x	1,00	=	1,20
Sala 5	1,00	x	1,20	x	1,00	=	1,20

A=	96,33	m²
-----------	--------------	----------------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

3.10 Retirada de grade de ferro

TÉRREO							
A=	largura (m)	x	altura (m)	x	quant.	=	
	0,80	x	2,35	x	1,00	=	1,88
	1,30	x	2,56	x	1,00	=	3,33
	1,95	x	2,56	x	1,00	=	4,99
	0,67	x	2,10	x	1,00	=	1,41
	3,30	x	2,50	x	1,00	=	8,25
	4,00	x	2,50	x	1,00	=	10,00
						TOTAL	= 29,86

SUPERIOR							
A=	largura (m)	x	altura (m)	x	quant.	=	
	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89 Hall

A=	29,86	m ²
----	-------	----------------

3.11 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

TÉRREO	
Ambiente	Quant.
Hall 3	0
Sala AIH	1
Bho 2	2
Hall AIH	0
Sala 2 (recepção emergência)	0
Hall 4	0
Circ. 2	0
Recepção 2	0
Raio x	0
Revelação	0
Farmácia 1	0
Farmácia 2	0
Sala 3 (antiga diretoria)	0
Bho 3	2
Lavatório	1
Hall	0
Bho 4	2

TÉRREO	
Ambiente	Quant.
Circ. 01	0
WC Masc. 1	2
WC Fem. 1	2
Sala 1 (antiga AIH)	2
Sala 4	0
BHO 6	2
Conforto enfermeiros	0
UTI	0
Posto de enfermagem	0
Isolamento	0
Expurgo	0
Almoxarifado	0
circulação UTI	0
circulação 6	0
Descanso médico	0
Bho 11	2
Circ. 7	0

TÉRREO	
Ambiente	Quant.
Laboratório	
Recepção Laboratório	0
Sala 1	1
Sala 2	0
Hall	0
WC	2

SUPERIOR	
Ambiente	Quant.
Sala 1	1
Sala 2	0
Bho 1	2
Sala 3	0
Sala 4	0
Bho 2	2
A. serv.	1
Sala 5	0
Vestiário 1	2
Almoxarifado	0
Sala 6	0
Vestiário 2	2
Bho	1
Circ. 1	0
Circ. 2	0
Sala 7	0
Sala 8	0

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Despensa	0
Bho Enfermaria	2
Enfermaria 1	0
Sala 1	0
Sala 2	0
Sala 3	0
Sala 4	0
Circ. 5	0
Sala de cirurgia	0
Escovação	0
Posto de enfermagem	1
Conforto	0
Bho 5	0
Hall 1	0
Recepção 1	0
Hall 2	0
Direção	0
Secretaria	0
Assistente social	0

Descanso enfermeiros	0
BHO 10	2
BHO Func.	2
Hall BHO Func.	0
Lavanderia	0
Roupa Suja	0
Enfermaria 7, 8, 9	0
BHO 7	2
Enfermaria 4, 5, 6	0
BHO 8	2
Enfermaria 1, 2, 3	0
BHO 9	2
Guarda de materiais	0
Cozinha	1
Antigo refeitório	0
Circulação	0
Antiga cozinha	1
Necrotério	1

Sala 9	0
Vestiário 3	4
Sala 10	0
Sala 11	0
Sala 12	0
Hall	0
Laboratório	
Sala 3	0
Sala 4	0
Sala 5	1
Hall	0

TOTAL DE LOUÇAS = 53 un.


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

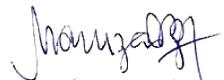
MEMORIA DE CÁLCULO

3.12 Retirada de ponto de água/esgoto

TÉRREO		
Ambiente	Quant. Pt água	Quant. Pt esgoto
Hall 3	0	0
Sala AIH	1	1
Bho 2	2	2
Hall AIH	0	0
Sala 2 (recepção emergência)	0	0
Hall 4	0	0
Circ. 2	0	0
Recepção 2	0	0
Raio x	0	0
Revelação	0	0
Farmácia 1	0	0
Farmácia 2	0	0
Sala 3 (antiga diretoria)	0	0
Bho 3	2	2
Lavatório	1	1
Hall	0	0
Bho 4	2	2
Despensa	0	0
Bho Enfermaria	2	2
Enfermaria 1	0	0
Sala 1	0	0
Sala 2	0	0
Sala 3	0	0
Sala 4	0	0
Circ. 5	0	0
Sala de cirurgia	0	0
Escovação	0	0
Posto de enfermagem	1	1
Conforto	0	0
Bho 5	0	0
Hall 1	0	0
Recepção 1	0	0
Hall 2	0	0

TÉRREO		
Ambiente	Quant. Pt água	Quant. Pt esgoto
BHO 6	2	2
Conforto enfermeiros	0	0
UTI	0	0
Posto de enfermagem	0	0
Isolamento	0	0
Expurgo	0	0
Almoxarifado circulação UTI	0	0
circulação 6	0	0
Descanso médico	0	0
Bho 11	2	2
Circ. 7	0	0
Descanso	0	0
BHO 10	2	2
BHO Func.	2	2
Hall BHO Func.	0	0
Lavanderia	0	0
Roupa Suja	0	0
Enfermaria 7, 8, 9	0	0
BHO 7	2	2
Enfermaria 4, 5, 6	0	0
BHO 8	2	2
Enfermaria 1, 2, 3	0	0
BHO 9	2	2
Guarda de materiais	0	0
Cozinha	1	1
Antigo refeitório	0	0
Circulação	0	0
Antiga cozinha	1	1
Necrotério	1	1
Laboratório		
Recepção Laboratório	0	0
Sala 1	1	1

SUPERIOR		
Ambiente	Quant. Pt água	Quant. Pt esgoto
Sala 1	1	1
Sala 2	0	0
Bho 1	2	2
Sala 3	0	0
Sala 4	0	0
Bho 2	2	2
A. serv.	1	1
Sala 5	0	0
Vestiário 1	2	2
Almoxarifado	0	0
Sala 6	0	0
Vestiário 2	2	2
Bho	1	1
Circ. 1	0	0
Circ. 2	0	0
Sala 7	0	0
Sala 8	0	0
Sala 9	0	0
Vestiário 3	4	4
Sala 10	0	0
Sala 11	0	0
Sala 12	0	0
Hall	0	0
Laboratório		
Sala 3	0	0
Sala 4	0	0
Sala 5	1	1
Hall	0	0


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Direção	0	0
Secretaria	0	0
Assistente social	0	0
Circ. 01	0	0
WC Masc. 1	2	2
WC Fem. 1	2	2
Sala 1 (antiga AIH)	2	2
Sala 4	0	0

Sala 2	0	0
Hall	0	0
WC	2	2

TOTAL DE PONTOS = 106 un.


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

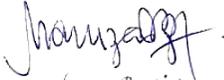
3.13 Retirada de ponto elétrico

TÉRREO	
Ambiente	Quant. Pt elétricos
Hall 3	1
Sala AIH	4
Bho 2	2
Hall AIH	1
Sala 2 (recepção emergência)	6
Hall 4	1
Circ. 2	4
Recepção 2	5
Raio x	4
Revelação	3
Farmácia 1	4
Farmácia 2	3
Sala 3 (antiga diretoria)	5
Bho 3	3
Lavatório	0
Hall	3
Bho 4	2
Dispensa	6
Bho Enfermaria	4
Enfermaria 1	5
Sala 1	7
Sala 2	7
Sala 3	7
Sala 4	7
Circ. 5	5
Sala de cirurgia	17
Escovação	5
Posto de enfermagem	4
Conforto	5
Bho 5	4
Hall 1	1
Recepção 1	10
Hall 2	0
Direção	4
Secretaria	7
Assistente social	5

TÉRREO	
Ambiente	Quant. Pt elétricos
Circ. 01	3
WC Masc. 1	2
WC Fem. 1	2
Sala 1 (antiga AIH)	7
Sala 4	0
BHO 6	2
Conforto enfermeiros	5
UTI	0
Posto de enfermagem	0
Isolamento	0
Expurgo	0
Almoxarifado	0
circulação UTI	0
circulação 6	0
Descanso médico	4
Bho 11	2
Circ. 7	2
Descanso enfermeiros	4
BHO 10	2
BHO Func.	2
Hall BHO Func.	2
Lavanderia	5
Roupa Suja	5
Enfermaria 7, 8, 9	6
BHO 7	3
Enfermaria 4, 5, 6	6
BHO 8	3
Enfermaria 1, 2, 3	6
BHO 9	3
Guarda de materiais	3
Cozinha	6
Antigo refeitório	3
Circulação	2
Antiga cozinha	3
Necrotério	6

TÉRREO	
Ambiente	Quant. Pt elétricos
Laboratório	
Recepção Laboratório	4
Sala 1	4
Sala 2	4
Hall	3
WC	2

SUPERIOR	
Ambiente	Quant. Pt elétricos
Sala 1	7
Sala 2	4
Bho 1	2
Sala 3	5
Sala 4	4
Bho 2	2
A. serv.	2
Sala 5	8
Vestiário 1	3
Almoxarifado	2
Sala 6	3
Vestiário 2	3
Bho	3
Circ. 1	6
Circ. 2	3
Sala 7	6
Sala 8	4
Sala 9	4
Vestiário 3	4
Sala 10	4
Sala 11	4
Sala 12	6
Hall	4
Laboratório	
Sala 3	5
Sala 4	5
Sala 5	5
Hall	3


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

TOTAL DE PONTOS	=	388	un.
-----------------	---	-----	-----

3.14 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

TÉRREO						
Perímetro (m)		altura (m)	espessura (m)			
2,60	x	3,00	x	0,15	=	1,17 Bho 4
3,00	x	3,00	x	0,15	=	1,35 Bho 7
0,60	x	0,50	x	0,15	=	0,05 Bho 8
3,86	x	3,00	x	0,15	=	1,74 Bho 8
0,60	x	0,50	x	0,15	=	0,05 Bho 8
3,2	x	3,00	x	0,15	=	1,44 Bho 9
0,60	x	0,50	x	0,15	=	0,05 Bho 9
1,56	x	2,94	x	0,15	=	0,69 Descanso
3,00	x	1,10	x	0,15	=	0,50 Enfermeiros (antiga)
29,78	x	2,92	x	0,15	=	13,04 Recepção
2,49	x	1,50	x	0,15	=	0,56 Emergência
2,40	x	2,92	x	0,15	=	1,05 Higienização
1,20	x	2,10	x	0,15	=	0,38 Higienização
2,00	x	0,50	x	0,15	=	0,15 Higienização
9,50	x	2,92	x	0,15	=	4,16 Raio X, banheiro e
1,26	x	2,10	x	0,15	=	0,40 Comando
3,00	x	0,50	x	0,15	=	0,23 Comando
0,96	x	2,10	x	0,15	=	0,30 Utilidades
0,34	x	0,50	x	0,15	=	0,03 Utilidades
1,36	x	1,20	x	0,15	=	0,24 Posto de Enfermagem e Serviço
3,75	x	2,94	x	0,15	=	1,65 Sala de aplicação de
3,50	x	0,50	x	0,15	=	0,26 medicamentos /
1,26	x	2,10	x	0,15	=	0,40 Procedimentos
1,20	x	0,50	x	0,15	=	0,09 Sala de Cirurgia
4,70	x	2,92	x	0,15	=	2,06 Guarda Maca, Despensa e Banheiro Enfermaria
3,00	x	0,50	x	0,15	=	0,23 Enfermaria 1
1,26	x	2,10	x	0,15	=	0,40 Enfermaria 1
2,68	x	2,92	x	0,15	=	1,17 Vestiários Barreira
3,44	x	2,10	x	0,15	=	1,08 Vestiários Barreira
1,00	x	0,50	x	0,15	=	0,08 Vestiários Barreira
2,00	x	0,50	x	0,15	=	0,15 Expurgo

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

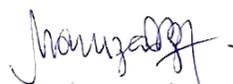


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

2,00	x	0,50	x	0,15	=	0,15	Esterilização
6,00	x	1,60	x	0,15	=	1,44	Circ. 5
0,80	x	0,50	x	0,15	=	0,06	Enfermaria 7,8,9
1,50	x	0,50	x	0,15	=	0,11	Enfermaria 4,5,6
0,80	x	0,50	x	0,15	=	0,06	Enfermaria 1,2,3
1,50	x	1,60	x	0,15	=	0,36	Circ. 6
4,34	x	2,94	x	0,15	=	1,91	Farmácia e
2,50	x	1,60	x	0,15	=	0,60	Circulação
0,60	x	2,10	x	0,15	=	0,19	
1,26	x	2,10	x	0,15	=	0,40	Circulação, Antiga
24,00	x	3,50	x	0,15	=	12,60	Cozinha, Necrotério e Depósito 2
14,20	x	5,00	x	0,15	=	10,65	Hall Bho Func., Bho
6,00	x	2,65	x	0,15	=	2,39	Func e Bho 10
3,50	x	2,50	x	0,15	=	1,31	Hall Serv.


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

5,60	x	2,70	x	0,15	=	2,27	
2,52	x	2,10	x	0,15	=	0,79	Laboratório
1,26	x	1,50	x	0,15	=	0,28	
24,00	x	3,50	x	0,15	=	12,60	Secretaria e Direção
7,70	x	2,75	x	0,15	=	3,18	

SUPERIOR

Comprimento (m)		altura (m)		espessura (m)			
2,74	x	3,00	x	0,15	=	1,23	Bho 2
0,30	x	0,60	x	0,15	=	0,03	
1,15	x	3,00	x	0,15	=	0,52	Bho 1
2,64	x	3,00	x	0,15	=	1,19	
V=		89,47				m³	

3.15 Demolição manual de concreto armado

Identificação	Área (m²)	Espessura (m)	Volume (m³)
Marquise 1	0,98	0,10	0,10
Marquise 2	6,50	0,10	0,65
Marquise 3	6,76	0,10	0,68
Marquise 4	4,70	0,10	0,47
TOTAL =			1,90

0,70	x	0,90	x	0,10	=	0,06	
0,70	x	1,10	x	0,10	=	0,08	Tanque - Roupa Suja
1,00	x	0,90	x	0,10	=	0,09	

TOTAL	=	2,13	m³
--------------	----------	-------------	-----------

3.16 Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k

V=	Demolição de concreto	+	Demolição de alvenaria	+	Demolição de Conc. Simples	=	122,70
	2,13		89,47		31,10		

V=	122,70	m³
-----------	---------------	-----------

3.17 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

A limpeza de superfície com jato de alta pressão deverá ser executado nas áreas de paredes externas que receberão pintura e pisos das circulações externas que serão recuperados.

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



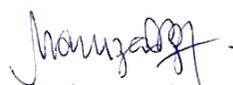
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

PINTURA PAREDES EXTERNAS			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m²)
Circulação externa 1	34,52	4,40	151,89
Circulação externa 2	23,70	4,40	104,28
Circulação externa 3	11,39	4,40	50,12
	11,08	6,50	72,02
Circulação externa 4	7,59	4,40	33,40
	6,92	6,50	44,98
Circulação externa 5	12,69	4,40	55,84
Circulação externa 6	8,17	4,40	35,95
	4,25	6,50	27,63
Circulação externa 7	18,74	4,40	82,46
Circulação externa 8	23,33	4,40	102,65
	4,08	4,40	17,95
	14,85	3,00	44,55
	6,84	6,50	44,46
Circulação externa 9	1,80	6,50	11,70
	19,10	4,40	84,04
	10,75	4,40	47,30
Circulação externa 10	5,72	6,50	37,18
	6,68	4,40	29,39
Área externa coberta	7,01	6,50	45,57
	9,64	4,40	42,42
	0,60	3,00	1,80
	5,43	6,50	35,30
Circulação externa 10	7,55	4,40	33,22
	32,00	6,50	208,00
	32,80	4,40	144,32
TOTAL =			1588,42

ÁREA DE PINTURA =	Área total de pintura de paredes	-	Área de portas	-	Área de janelas	=	Total (m²)
	1588,42		51,85		26,70		1509,87
TOTAL =	1509,87		m²				


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

3.18 Apicoamento de reboco ou cimentado

*O apicoamento deverá ser executado nas áreas de paredes existentes que receberão revestimento.

TÉRREO			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m²)
Hall 3	-	-	-
Sala AIH	-	-	-
Bho 2	6,30	2,52	15,88
Hall AIH	-	-	-
Sala 2 (recepção emergência)	-	-	-
Hall 4	-	-	-
Circ. 2	-	-	-
Recepção 2	-	-	-
Raio x	-	-	-
Revelação	-	-	-
Farmácia 1	-	-	-
Farmácia 2	-	-	-
Sala 3 (antiga diretoria)	-	-	-
Bho 3	9,22	2,82	26
Lavatório	4,78	2,82	13,48
Hall	-	-	-
Bho 4	5,62	2,97	16,69
Dispensa	-	-	-
Bho Enfermaria	5,75	2,96	17,02
Enfermaria 1	-	-	-
Sala 1	-	-	-
Sala 2	-	-	-
Sala 3	-	-	-
Sala 4	-	-	-
Circ. 5	-	-	-
Sala de cirurgia	-	-	-
Escovação	-	-	-
Posto de enfermagem	-	-	-
Conforto	-	-	-
Bho 5	8,70	2,77	24,1
Hall 1	-	-	-
Recepção 1	-	-	-
Hall 2	-	-	-
Direção	-	-	-

TÉRREO			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m²)
Sala 1 (antiga AIH)	-	-	-
Sala 4	-	-	-
BHO 6	7,50	2,94	22,05
Conforto enfermeiros	-	-	-
UTI	-	-	-
Posto de enfermagem	-	-	-
Isolamento	-	-	-
Expurgo	-	-	-
Almoxarifado	-	-	-
circulação UTI	-	-	-
circulação 6	-	-	-
Descanso médico	-	-	-
Bho 11	8,35	2,63	21,96
Circ. 7	-	-	-
Descanso enfermeiros	-	-	-
BHO 10	7,85	2,65	20,8
BHO Func.	8,20	2,65	21,73
Hall de serviço	-	-	-
Hall BHO Func.	-	-	-
Lavanderia	13,96	2,85	39,79
Roupa Suja	12,02	2,85	34,26
Enfermaria 7, 8, 9	-	-	-
BHO 7	6,40	2,65	16,96
Enfermaria 4, 5, 6	-	-	-
BHO 8	4,50	2,65	11,93
Enfermaria 1, 2, 3	-	-	-
BHO 9	6,60	2,65	17,49
Guarda de materiais	-	-	-
Cozinha	-	-	-
Antigo refeitório	14,47	3,15	45,58
Circulação	-	-	-
Antiga cozinha	12,60	2,85	35,91
Necrotério	17,33	2,85	49,39
Depósito 2	-	-	-
Laboratório	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Secretaria	-		
Assistente social	-		
Circ. 01	-		
WC Masc. 1	6,00	2,88	17,28
WC Fem. 1	6,00	2,88	17,28

Recepção Laboratório	-		
Sala 1	-		
Sala 2	-		
Hall	-		
WC	5,16	3,00	15,48

ÁREA DE REV. CERÂMICO DO PAV. TÉRREO	=	479,01	m ²
--------------------------------------	---	--------	----------------

SUPERIOR			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m ²)
Sala 1	-	-	-
Sala 2	-	-	-
Bho 1	4,50	2,90	13,05
Sala 3	-	-	-
Sala 4	-	-	-
Bho 2	5,44	2,62	14,25
A. serv.	4,00	2,62	10,48
Sala 5	-	-	-
Vestiário 1	21,37	2,80	59,84
Almoxarifado	-	0,00	-
Sala 6	-	-	-
Vestiário 2	17,26	2,80	48,33
Bho	10,12	2,90	29,35
Circ. 1	-	-	-
Circ. 2	-	-	-
Sala 7	-	-	-

SUPERIOR			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m ²)
Sala 8	-	-	-
Sala 9	-	-	-
Vestiário 3	25,62	2,80	71,74
Sala 10	-	-	-
Sala 11	-	-	-
Sala 12	-	-	-
Hall	-	-	-
Depósito	-	-	-
Conforto	-	-	-
Banheiro	7,98	2,80	22,34
Laboratório			
Sala 3	-	-	-
Sala 4	-	-	-
Sala 5	-	-	-
Hall	-	-	-

ÁREA DE REV. CERÂMICO DO PAV. SUPERIOR	=	269,38	m ²
--	---	--------	----------------

ÁREA TOTAL DE REV.= ÁREA DE REV. CERÂMICO DO PAV. TÉRREO 479,01 + ÁREA DE REV. CERÂMICO DO PAV. SUPERIOR 269,38 = 748,39

ÁREA DE REVESTIMENTO = Área total de revestimento 748,39 - Área de portas 51,85 - Área de janelas 26,70 = 669,84

TOTAL =	669,84	m²
----------------	---------------	----------------------

3.19 Limpeza de calhas (0,4x0,3m)

Maruza Baptista
 Maruza Baptista
 Arquiteta
 CAU-A 28510-2



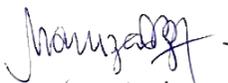
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Identificação	Comprimento (m)
Cobertura 1	32,23
	32,23
	11,70

Total =	76,16	m
---------	-------	---


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

3.20 Demolição manual de concreto simples

**demolição de concreto simples deverá ser executado nas áreas externas de calçada que serão recuperadas.

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
Circulação externa 1	8,65
Circulação externa 2	6,07
Circulação externa 3	7,03
Circulação externa 4	4,64
Circulação externa 5	4,44
Circulação externa 6	5,39
Circulação externa 7	6,86
Circulação externa 8	52,35
Circulação externa 9	96,45
Circulação externa 10	18,30
Balcão de Atendimento	1,25
Circ. Entre antigo conforto e Circ. 5	1,85
Área a demolir bho 10, bho funcionários e Hall funcionários	13,40
Área a demolir Antiga Cozinha, Circulação e Necrotério	32,50
Área Total =	259,18

$$V = \text{Área a demolir } 259,18 \times \text{Espessura } 0,12 = 31,10$$

Total =	31,10	m³
----------------	--------------	-----------

Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

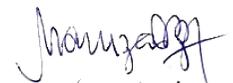
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

4	PAREDES E ESTRUTURA
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO

				TÉRREO		
V=	Perímetro (m)		altura (m)	=		
	0,53	x	3,00	=	1,59	Bho 4
	2,60	x	3,00	=	7,80	
	2,50	x	3,00	=	7,50	Bho Enfermaria
	3,00	x	3,00	=	9,00	Bho 7
	3,20	x	3,00	=	9,60	Bho 8
	3,20	x	3,00	=	9,60	Bho 9
	1,20	x	0,40	=	0,48	Bho 5
	5,36	x	4,50	=	24,12	Bho 6
	3,30	x	3,00	=	9,90	Recepção 1 e Sala de Coleta
	2,12	x	1,80	=	3,82	Centro de Elétrica
	12,10	x	2,92	=	35,33	Recepção Emergência
	8,60	x	2,94	=	25,28	Farmácia e Circulação
	22,18	x	3,00	=	66,54	
	5,00	x	4,00	=	20,00	
	6,30	x	3,00	=	18,90	
	26,70	x	3,00	=	80,10	
	8,50	x	2,92	=	24,82	
				SUPERIOR		
V=	Comprimento (m)		altura (m)	=		
	0,70	x	3,00	=	2,10	Bho 2
	2,59	x	3,00	=	7,77	
	1,85	x	3,00	=	5,55	Bho 1
	2,80	x	3,00	=	8,40	
			Total	=	378,20	

Descontos:


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU- A 28510-2

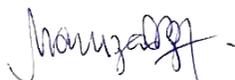
TÉRREO								
	Comprimento (m)		altura (m)		Quant.	=		
A=	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	Bho 4
	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	Bho 7
	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	Bho 8
	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	Bho 9
SUPERIOR								
	Comprimento (m)		altura (m)		Quant.	=		
A=	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	Bho 2
	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	Bho 1
					Total	=	11,34	

A=	Área total (m ²)	-	Área descontos (m ²)	=	366,86	m ²
	378,20		11,34			
Total=		366,86	m³			

4.2 Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)

Nota: Quantitativo referente ao reforço estrutural a ser executado em áreas com demolição de ambientes completos e onde se julgar necessário, com autorização prévia da Fiscalização.

	Comp. total dos Elementos (m)		Largura a (m)		Largura b (m)	=	Total (m ³)
Pilares	60,00	x	0,30	x	0,15	=	2,70
Vigas	75,00	x	0,20	x	0,15	=	2,25
Total=		4,95	m³				


 Laruza Baptista
 Arquiteta
 CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

5	DEPÓSITO DE RESÍDUOS
5.1	REVESTIMENTOS
5.1.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3

Local	Perimetro		Altura		Quant. de dep.		Total (m ²)
Paredes Internas	5,70	x	2,10	x	2,00	=	23,94
Local	Comprimento		Largura		Qtd		Total (m ²)
Teto (Interno)	1,50	x	1,35	x	2,00	=	4,05

Área	27,99	m ²
------	-------	----------------

Desconto de Cobogó						
Largura (m)		Altura (m)		Quant.		Total (m ²)
1,20	x	1,00	x	3,00	=	3,6
1,50	x	1,90	x	2,00	=	5,7

Cobogó
Porta - P05

Área Total de Desconto	9,30	m ²
------------------------	------	----------------

Área Parcial (m ²)		Área de Desconto		Total (m ²)
27,99	-	9,30	=	18,69



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Área=	18,69	m ²
-------	-------	----------------

5.1.2 Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.

5.1.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014

Local	Perimetro		Altura		Quant.		Total (m ²)
Paredes Internas	5,70	x	2,10	x	2,00	=	23,94

Área	23,94	m ²
------	-------	----------------

Descontos						
Largura (m)		Altura (m)		Quant.		Total (m ²)
1,20	x	1,00	x	3,00	=	3,6
1,50	x	1,90	x	2,00	=	5,7

Cobogó
Porta - P05

Área Total de Desconto	9,30	m ²
------------------------	------	----------------

Área Parcial (m ²)		Área de Desconto		Total (m ²)
--------------------------------	--	------------------	--	-------------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

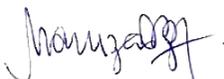
23,94	-	9,30	=	14,64
-------	---	------	---	-------

Área=	14,64	m ²
-------	-------	----------------

- 5.2 PISO
- 5.2.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016
- 5.2.2 Camada regularizadora no traço 1:4
- 5.2.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014

Comprimento		Largura		Quant.		Total (m ³)
1,50	x	1,35	x	2,00	=	4,05

Volume=	4,05	m ³
---------	------	----------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

6	COBERTURA
6.1	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento - pc. aparelhada

Identificação	Área (m ²)
Cobertura 1	365,25
Cobertura 3	36,58
Cobertura 4	26,90
Cobertura 5	0,00
Cobertura 6	58,40
Cobertura 8	65,80
Cobertura 9	12,10
Cobertura 11	28,81
Cobertura 12	46,36
Cobertura 13	102,00
A=	742,20 m²

Esta cobertura será parcialmente retelhada com substituição de parte das peças estruturais.

6.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
-----	---

Identificação	Área (m ²)
Cobertura 2	57,02
Cobertura 7	8,20
Cobertura 10	38,35
A=	103,57 m²

6.3	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm
-----	---

Identificação	Área (m ²)
Cobertura 1	365,25
Cobertura 3	36,58
Cobertura 4	26,90
Cobertura 5	0,00
Cobertura 6	58,40

Esta cobertura será parcialmente retelhada com substituição de parte das peças estruturais.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Cobertura 8	65,80
Cobertura 9	12,10
Cobertura 11	28,81
Cobertura 12	46,36
Cobertura 13	102,00

A=	742,20	m²
-----------	---------------	----------------------

6.4 Cobertura -Telha termoacústica

Total =	50,52	m²
----------------	--------------	----------------------

Cobertura 2

6.5 Cobertura - telha translucida fibra de vidro

Total =	6,50	m²
----------------	-------------	----------------------

Cobertura 2 (Circulação)

6.6 Cobertura -Telha termoacústica e=30mm chapa chapa com isolamento em poliuretano

Nota: Trama de aço e cobertura em telha termoacústica para área da ambulância, deverão ser utilizadas as treliças existentes para apoio da estrutura nova, mudando apenas o local de instalação.

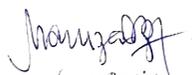
Identificação	Área (m ²)
Cobertura 7	8,20
Cobertura 10	38,35

A=	46,55	m²
-----------	--------------	----------------------

6.7 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019

Identificação	Comprimento (m)
Cobertura 1	26,80
	8,10
	8,10
Cobertura 5	23,60
Cobertura 12	6,25

*ESPIGÕES


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2

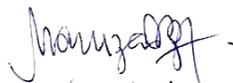


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Ob	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Total =	72,85	m
---------	-------	---


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

6.8 CHAPIM EM CONCRETO APARENTE COM PINGADEIRA E ACABAMENTO DESEMPENADO 21 X 8 CM.

Identificação	Comprimentos (m)
Cobertura 1	32,63
	32,63
	11,70
Cobertura 5	11,00
Cobertura 12	6,24
	7,63
	6,24
Parede Fachada - Coberturas 11 e 13	11,35
Muro	19,55
	32,00
	5,98

*Parede Lateral das Coberturas 6, 8 e 10.

Total=	176,95	m
---------------	---------------	----------

6.9 RETELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.

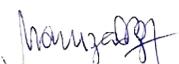
Identificação	Área (m²)
Cobertura 5	259,45

A=	259,45	m²
-----------	---------------	-----------

6.10 Forro em gesso acartonado estruturado

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
Circulação 5	26,35
Hall 1	2,08
Recepção 1	29,78
Hall 2	1,66
Direção	8,39

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
Descanso enfermeiros	9,98
BHO 10	3,21
BHO Funcionários	15,01
Hall de serviço	7,15
Lavanderia	12,37


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

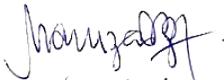
MEMORIA DE CÁLCULO

Secretaria	15,01
Assistente social	13,08
Circ. 01	12,00
WC Masc. 1	2,62
WC Fem. 2	2,62
Sala 1 (antiga AIH)	18,19
Descanso enfermeiros (antiga Sala 4)	11,65
BHO 6	3,18
Conforto enfermeiros	14,10
UTI	não haverá intervenção
Posto de enfermagem	
Isolamento	
Expurgo	
Almoxarifado	
circulação UTI	
circulação 6	
Descanso médico	12,40
Bho 11	3,62
Circ. 7	4,49

SUPERIOR	
Sala 1	12,06
Sala 2	16,30
Bho 1	4,76
Sala 3	13,63
Sala 4	15,18
Bho 2	4,40
A. serv.	1,00
	0,86
Sala 5	37,51
Vestiário 1	12,98
Almoxarifado	3,38
Sala 6	7,20

Roupa Suja	8,40
Enfermaria 7, 8, 9	14,61
BHO 7	5,08
Enfermaria 4, 5, 6	14,45
BHO 8	4,76
Enfermaria 1, 2, 3	13,98
BHO 9	5,42
Antigo refeitório	13,42
Circulação	3,94
Antiga cozinha	9,56
Necrotério	19,43
Depósito 2	Não tem forro
SUPERIOR	
Depósito	28,51
Conforto	13,43
Banheiro	2,84

SUPERIOR	
Circ. 2	6,00
Sala 7	23,38
Sala 8	12,24
Sala 9	17,57
Vestiário 3	12,98
Sala 10	11,16
Sala 11	16,80
Sala 12	26,40
Hall	15,98
Laboratório	
Sala 3	6,19
Sala 4	8,71


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

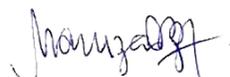
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Ob	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Vestiário 2	9,30
Bho	4,66
Circ. 1	27,29

Sala 5	11,21
Hall	1,57

A=	727,47	m²
-----------	---------------	----------------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

7 ESQUADRIAS

7.1 SOLEIRA E PEITORIL

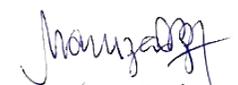
7.1.1 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020

Tipo	Largura +0,06(m)		Quant.		Total (m)
P1	4,21	x	1,00	=	4,21
P2	3,06	x	1,00	=	3,06
P3	1,26	x	1,00	=	1,26
P4	0,66	x	16,00	=	10,56
P5	0,86	x	37,00	=	31,82
P6	0,96	x	3,00	=	2,88
P7	1,26	x	7,00	=	8,82
P8	1,56	x	2,00	=	3,12
P9	1,96	x	2,00	=	3,92

Total = 61,12 m

7.1.2 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATE 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

Tipo	Largura (m)		Quant.		Total (m)
J1	1,00	x	29,00	=	29,00
J2	1,50	x	32,00	=	48,00
J3	2,00	x	27,00	=	54,00
J4	1,50	x	4,00	=	6,00


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Total = 137,00 m

7.2 PORTAS
7.2.1 Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)

Tipo	Largura		Altura		Quant.		Área total (m ²)	
P1	4,15	x	2,50	x	1,00	=	10,38	Com bandeira fixa, altura = 40cm
P2	3,00	x	2,50	x	1,00	=	7,50	
P3	1,20	x	2,50	x	1,00	=	3,00	Com bandeira e Painel lateral fixos, com largura de 40 cm.

Total = 20,88 m²

7.2.2 Porta miolo madeira, acabamento em MDF c/ ferragens de abrir

Tipo	Largura		Altura		Quant.		Área total	
P4	0,60	x	2,10	x	16,00	=	20,16	m ²
P5	0,80	x	2,10	x	37,00	=	62,16	m ²
P6	0,90	x	2,10	x	3,00	=	5,67	m ²
P7	1,20	x	2,10	x	7,00	=	17,64	m ²
P8	1,50	x	2,10	x	2,00	=	6,30	m ²
P9	1,90	x	2,50	x	2,00	=	9,50	m ²

Total = 121,43 m²


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

7.2.3

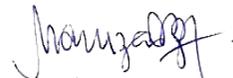
KIT DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA PCD, 90X210CM, COM ACABAMENTO MELAMINICO (REVESTIMENTO FORMICA), COMPLETA COM MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS, INCLUSIVE FECHADURA DE EMBUTIR COM EXECUÇÃO DO FURO, CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO NA ALTURA DE 40CM E PUXADOR PARA PCD EM AMBOS OS LADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Quantidade = 7,00 und

7.2.4

KIT DE PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR, 80X210CM, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, PASADOR E BALCÃO EM CHAPA METÁLICA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Quantidade = 1,00 und


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

7.2.5

PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Tipo	Largura		Altura		Quant.		Área total	
P10	1,20	x	1,50	x	1,00	=	1,80	m ²
P11	1,20	x	2,10	x	7,00	=	17,64	m ²
P12	0,60	x	1,60	x	12,00	=	11,52	m ²
P13	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	m ²

Total = 32,64 m²

7.2.6

Porta mad. de lei miolo lençol de chumbo

Ambiente	Largura (m)		Altura (m)		Quant.		Área (m ²)	
Revelação	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	P5
Bho Raio X	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	P6
Raio x	1,20	x	2,10	x	1,00	=	2,52	P7

TOTAL = 6,09 m²

7.2.7

Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)

Ambiente	Largura		Altura		Quant.		Área total	
Portão metálico lateral direita	0,80	x	2,35	x	1,00	=	1,88	PT2
Entrada Cozinha	0,90	x	0,80	x	1,00	=	0,72	PT4

Total = 2,60 m²



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

7.2.8 Película Branca, para portas de vidro - Aplicada

Ambiente	Largura		Altura		Quant.		Área total
Morgue	1,20	x	2,50	x	1,00	=	3,00

P3

Total = 3,00 m²

7.3 JANELAS
7.3.1 Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens

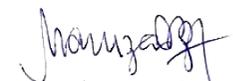
Tipo	Largura		Altura		Quant.		Área total
V1	1,00	x	0,50	x	6,00	=	3,00

Total = 3,00 m²

7.3.2 Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm

Tipo	Largura		Altura		Quant.		Área total
J1	1,00	x	0,50	x	29,00	=	14,50
J2	1,50	x	0,50	x	32,00	=	24,00
J3	2,00	x	0,50	x	27,00	=	27,00
J4	1,50	x	1,60	x	4,00	=	9,60

Total = 75,10 m²


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOF MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

7.3.3 Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm

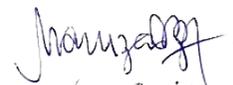
Tipo	Largura		Altura		Quant.		Área total
V2	0,80	x	0,50	x	2,00	=	0,80

Total = 0,80 m²

7.3.4 Painel fixo em vidro temperado de 6mm

Tipo	Largura		Altura		Quant.		Área total
V3	2,00	x	1,00	x	1,00	=	2,00

Total = 2,00 m²


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

7.3.5

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO GRADIL VERDE FIO - 4,30MM - 2,03 X 2,50MTS COM MONTANTES EM TUBO REVESTIDO CHUMBADO - 4 X 6CM X 2,60MTS , INCLUINDO BLOCOS DE FUNDAÇÃO E PINTURA ANTICORROSIVA APLICADA NA ESTRUTURA METÁLICA.

Quantidade = 3,00 und

7.3.6

VIDRO PLUMBÍFERO PARA SALA DE RAIOS X INSTALADO COM PERFIL DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Ambiente	Largura (m)	Altura (m)			Área (m ²)
Visor Raio X / Revelação	0,90	x	0,80	=	0,72

TOTAL = 0,72 m²

7.3.7

Cobogó de cimento 20x20x10cm

Tipo	Largura		Altura		Quant.		Área total
C1	0,60	x	0,60	x	5,00	=	1,80
C2	1,00	x	1,60	x	1,00	=	1,60
C3	1,50	x	1,60	x	3,00	=	7,20
C4	2,50	x	1,60	x	1,00	=	4,00

Total = 14,60 m²


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

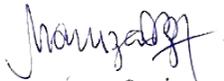


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

7.4	ACESSÓRIOS E METAIS
7.4.1	Mola p/ porta de vidro
	Quantidade = 5,00 und
7.4.2	Puxador em alumínio - 50cm
	Quantidade = 5,00 und
7.4.3	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019
	Quantidade = 12,00 und
7.4.4	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
	Quantidade = 78,00 und


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

8	REVESTIMENTOS
8.1	Recomposição de alvenaria - Instalação de pontos

$$\begin{array}{rcccl} \text{Comprimento por ponto (m)} & & \text{Largura (m)} & & \text{Quant. de Pontos} & & \text{Total (m}^2\text{)} \\ 2,80 & \times & 0,15 & \times & 221,00 & = & 92,82 \end{array}$$

TOTAL =	92,82	m ²
---------	-------	----------------

8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014
-----	--

*O chapisco deverá ser executado sobre as paredes novas.

$$\begin{array}{rcccl} \text{Área parede} & & \text{Quant. de Faces} & & \\ 366,86 & \times & 2,00 & = & 733,72 \end{array}$$

TOTAL =	733,72	m ²
---------	--------	----------------

8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014
-----	---

$$\begin{array}{rcccl} \text{Área pintura Acrilica} & & \text{Área pint. Epóxi} & & \text{Área Reb. Baritada} & & \text{Área Rev. 10x10cm} & & \text{Total (m}^2\text{)} \\ \text{Item : } 10.2 & & 10.1 & & 8.7 & & 8.6 & & \\ 3959,84 & + & 318,52 & - & 47,26 & - & 639,47 & = & 3591,63 \end{array}$$

TOTAL =	3591,63	m ²
---------	---------	----------------

8.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014
-----	--



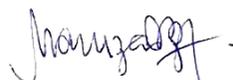
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Bho Enfermaria	8,10	2,96	23,98
Enfermaria 1		-	
Sala 1		-	
Sala 2		-	
Sala 3		-	
Sala 4		-	
Circ. 5		-	
Sala de cirurgia		-	
Escovação		-	
Posto de enfermagem		-	
Conforto		-	
Bho 5	8,70	2,77	24,10

BHO 7	9,40	2,65	24,91
Enfermaria 4, 5, 6		-	
BHO 8	9,00	2,65	23,85
Enfermaria 1, 2, 3		-	
BHO 9	9,80	2,65	25,97
Guarda de materiais		-	
Cozinha		-	
Antigo refeitório	14,47	3,15	45,58
Circulação		-	
Antiga cozinha	12,60	2,85	35,91
Necrotério	17,33	2,85	49,39
Depósito 2		-	


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA	
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA			
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ		Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA	
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA			

MEMORIA DE CÁLCULO

Hall 1	-		
Recepção 1	-		
Hall 2	-		
Direção	-		
Secretaria	-		
Assistente social	-		
Circ. 01	-		
WC Masc. 1	6,00	2,88	17,28
WC Fem. 1	6,00	2,88	17,28
Sala 1 (antiga AIH)	-		
Descanço enfermeiros (antiga Sala 4)	-		
BHO 6	7,50	2,94	22,05
Conforto enfermeiros	-		

Laboratório			
Recepção Laboratório	-		
Sala 1	-		
Sala 2	-		
Hall	-		
WC	5,16	3,00	15,48

ÁREA DE REV. CERÂMICO DO PAV. TÉRREO	=	545,22	m ²
--------------------------------------	---	--------	----------------

SUPERIOR			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m ²)
Sala 1			
Sala 2			
Bho 1	9,00	2,90	26,10
Sala 3			
Sala 4			
Bho 2	8,58	2,62	22,48
A. serv.	4,00	2,62	10,48
Sala 5			
Vestiário 1	21,37	2,80	59,84
Almoxarifado			
Sala 6			
Vestiário 2	17,26	2,80	48,33
Bho	10,12	2,90	29,35
Circ. 1			

Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m ²)
Sala 8			
Sala 9			
Vestiário 3	25,62	2,80	71,74
Sala 10			
Sala 11			
Sala 12			
Hall			
Depósito			
Conforto			
Banheiro	7,98	2,80	22,34
Laboratório			
Sala 3			
Sala 4			
Sala 5			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Circ. 2	-	Hall	-
Sala 7	-		

ÁREA DE REV. CERÂMICO DO PAV. SUPERIOR	=	290,66	m ²
--	---	--------	----------------

$$\text{ÁREA TOTAL DE REV.} = \begin{array}{r} \text{REV. CERÂMICO DO PAV. TÉRREO} \\ 545,22 \end{array} + \begin{array}{r} \text{REV. CERÂMICO DO PAV. SUPERIOR} \\ 290,66 \end{array} = 835,88$$

$$\text{ÁREA DE REVESTIMENTO} = \begin{array}{r} \text{Área total de revestimento} \\ 835,88 \end{array} - \begin{array}{r} \text{Área de portas} \\ 51,85 \end{array} - \begin{array}{r} \text{Área de janelas (J1)} \\ 26,70 \end{array} = 757,33$$

TOTAL =	757,33	m ²
---------	--------	----------------

8.6 Cerâmica 10x10cm (padrao medio)

$$\begin{array}{r} \text{Perímetro das Circulações} \\ 304,51 \end{array} \times \begin{array}{r} \text{Altura Rev. Circulação} \\ 2,10 \end{array} = 639,47$$

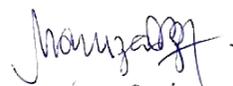
TOTAL =	639,47	m ²
---------	--------	----------------

8.7 Reboco com argamassa baritada

Ambiente	Perímetro (m)		Altura (m)		Área (m ²)
Raio x	12,44	x	2,92	=	36,32
Revelação	7,16	x	2,33	=	16,68

$$\begin{array}{r} \text{Área total de revestimento} \\ 53,00 \end{array} - \begin{array}{r} \text{Área de portas} \\ 5,04 \end{array} - \begin{array}{r} \text{Área visor} \\ 0,70 \end{array} = \begin{array}{r} \text{Total (m}^2\text{)} \\ 47,26 \end{array}$$

TOTAL =	47,26	m ²
---------	-------	----------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

9	PISOS
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014

Ambiente	Área (m ²)
TÉRREO	
Hall 3	8,50
Sala AIH	14,70
Bho 2	2,38
Hall AIH	1,65
Sala 2 (recepção emergência)	13,85
Hall 4	7,27
Circ. 2	14,90
	21,95
Recepção 2	2,97
Raio x	9,17
Revelação	2,33
Farmácia 1	8,81
Farmácia 2	8,81
Sala 3 (antiga diretoria)	19,40
Bho 3	3,60
Lavatório	2,59
Hall	3,37
Bho 4	4,42

Ambiente	Área (m ²)
TÉRREO	
Recepção 1	29,78
Hall 2	1,66
Direção	8,39
Secretaria	15,01
Assistente social	13,08
Circ. 01	12,00
WC Masc. 1	2,10
WC Fem. 2	2,10
Sala 1 (antiga AIH)	18,19
Descanso enfermeiros (antiga Sala 4)	11,65
BHO 6	3,18
Conforto enfermeiros	14,10
UTI	não haverá intervenção
Posto de enfermagem	
Isolamento	
Expurgo	
Almoxarifado	

Ambiente	Área (m ²)
TÉRREO	
Enfermaria 4, 5, 6	korodur
BHO 8	4,76
Enfermaria 1, 2, 3	korodur
BHO 9	5,42
Guarda de materiais	8,40
Cozinha	16,54
Antigo refeitório	13,43
Circulação	3,94
Antiga cozinha	9,56
Necrotério	19,43
Depósito 2	9,85
Laboratório	
Recepção Laboratório	8,07
Sala 1	6,72
Sala 2	6,72
Hall	4,86
WC	1,58
Rampa	32,25



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Despensa	7,52
Bho Enfermaria	4,00
Enfermaria 1	24,50
Sala 1	8,77
Sala 2	8,81
Sala 3	8,81
Sala 4	8,81
Circ. 5	26,35
Sala de cirurgia	19,12
Escovação	9,77
Posto de enfermagem	12,12
Conforto	7,90
Bho 5	4,60
Hall 1	2,08

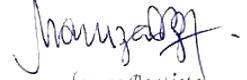
circulação UTI	
circulação 6	
Descanso médico	korodur
Bho 11	3,62
Circ. 7	korodur
Descanso enfermeiros	korodur
BHO 10	3,21
BHO Func.	3,37
Hall de serviço	7,15
Hall BHO Func.	3,90
Lavanderia	12,45
Roupa Suja	7,86
Enfermaria 7, 8, 9	korodur
BHO 7	5,08

Escada	13,89
--------	-------

ÁREA DE PISO DO TÉRREO	=	565,65	m ²
------------------------	---	--------	----------------

SUPERIOR	
Sala 1	12,06
Sala 2	16,30
Bho 1	4,76
Sala 3	13,63
Sala 4	15,18
Bho 2	4,40
A. serv.	1,00
	0,86
Sala 5	37,51

SUPERIOR	
Sala 7	23,38
Sala 8	12,24
Sala 9	17,57
Vestiário 3	12,98
Sala 10	11,16
Sala 11	16,80
Sala 12	26,40
Hall	15,98
Hall escada	10,60


 Maruza Baptista
 Arquiteta
 CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Vestiário 1	12,98
Almoxarifado	3,38
Sala 6	7,20
Vestiário 2	9,30
Bho	4,66
Circ. 1	27,29
Circ. 2	6,00

Laboratório	
Sala 3	6,19
Sala 4	8,71
Sala 5	11,21
Hall	1,57
Depósito	28,51
Conforto	13,43
Banheiro	2,84

ÁREA DE PISO DO SUPERIOR	=	396,08	m ²
--------------------------	---	--------	----------------

$$\begin{array}{rcll} \text{ÁREA DE PISO DO TÉRREO} & & \text{ÁREA DE PISO DO SUPERIOR} & \\ \text{ÁREA TOTALDE PISO=} & 565,65 & + & 396,08 & = & 961,73 \end{array}$$

TOTAL =	961,73	m²
----------------	---------------	----------------------

9.2 Porcelanato (natural) - Padrão Médio

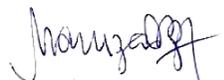
Idem ao item 9.1 961,73 m²

A=	961,73	m²
-----------	---------------	----------------------

9.3 Rodape em Porcelanato

TÉRREO	
Ambiente	Perímetro (m)
Hall 3	6,11
Sala AIH	15,58

TÉRREO	
Ambiente	Perímetro (m)
Assistente social	14,32
Circ. 01	16,66


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

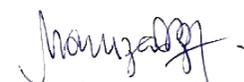
Hall AIH	5,16
Sala 2 (recepção emergência)	15,60
Hall 4	11,22
Circ. 2	16,00
Recepção 2	22,00
Raio x	12,44
Revelação	7,16
Farmácia 1	12,20
Farmácia 2	12,20
Sala 3 (antiga diretoria)	19,80
Dispensa	2,35
Enfermaria 1	19,80
Circ. 5	33,96
Posto de enfermagem	14,90
Conforto	11,30
Hall 1	3,93
Recepção 1	21,66
Hall 2	5,20
Direção	12,06
Secretaria	15,50

Sala 1 (antiga AIH)	17,22
Descanso enfermeiros (antiga Sala 4)	14,04
Conforto enfermeiros	16,76
Descanso médico	16,15
Circ. 7	9,70
Descanso enfermeiros	13,18
Hall de serviço	12,78
Hall BHO Func.	8,40
Enfermaria 7, 8, 9	14,74
Enfermaria 4, 5, 6	18,84
Enfermaria 1, 2, 3	15,14
Guarda de materiais	12,06
Cozinha	16,32
Circulação	8,98
Depósito 2	12,80
Laboratório	0,00
Recepção Laboratório	9,41
Sala 1	10,72
Sala 2	5,39
Hall	5,82

RODAPÉ DO PAV. TÉRREO	=	565,56	m
-----------------------	---	--------	---

SUPERIOR	
Ambiente	Perímetro (m)

SUPERIOR	
Ambiente	Perímetro (m)


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

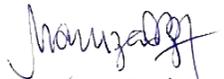
MEMORIA DE CÁLCULO

Sala 1	15,76
Sala 2	18,66
Sala 3	15,24
Sala 4	16,70
Sala 5	28,08
Almoxarifado	9,00
Sala 6	12,40
Circ. 1	43,74
Circ. 2	10,90
Sala 8	14,71
Sala 9	17,00
Sala 10	14,24

Sala 11	16,60
Sala 12	20,60
Hall	10,20
Depósito	23,35
Conforto	14,48
Banheiro	-
Laboratório	0,00
Sala 3	10,63
Sala 4	10,03
Sala 5	11,46
Hall	3,68

RODAPÉ DO PAV. SUPERIOR	=	337,46	m
-------------------------	---	--------	---

RODAPÉ = 903,02 m


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

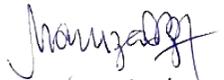
9.4 Limpeza (c/ maq.) + enceramento de piso de alta resistência

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
UTI	41,65
Posto de enfermagem	7,57
Isolamento	7,26
Expurgo	6,15
Almoxarifado	4,92
circulação UTI	26,36
circulação 6	35,43
Descanso médico	12,40
Circ. 7	4,49
Descanso enfermeiros	9,98
Enfermaria 7, 8, 9	14,61
Enfermaria 4, 5, 6	14,45
Enfermaria 1, 2, 3	13,98
TOTAL =	199,25 m²

9.5

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
Circulação externa 1	8,65
Circulação externa 2	6,07


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

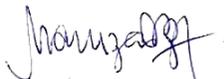
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOF MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Circulação externa 3	7,03
Circulação externa 4	4,64
Circulação externa 5	4,44
Circulação externa 6	5,39
Circulação externa 7	6,86
Circulação externa 8	52,35
Circulação externa 9	96,45
Circulação externa 10	18,30
Área Total =	210,18

$$\begin{array}{rcll} \text{Área} & & \text{Espessura} & \\ 210,18 & \times & 0,10 & = \\ & & & 21,02 \text{ m}^3 \end{array}$$

TOTAL =	21,02	m³
----------------	--------------	----------------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

10 PINTURAS
10.1 Epoxi com massa e selador

TÉRREO			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m²)
Hall	7,62	2,82	21,49
Circ. 4	28,47	2,93	83,42
Sala 1	12,18	2,63	32,03
Sala 2	12,21	2,63	32,11
Sala 3	12,20	2,94	35,87
Sala 4	12,20	2,94	35,87
Sala de cirurgia	17,70	2,94	52,04
Escovação	14,13	2,93	41,40

Área total de pintura - Área de portas - Área de janelas = Total (m²)
 ÁREA DE PINTURA = 334,23 - 10,37 - 5,34 = 318,52

TOTAL = 318,52 m²

10.2 Acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos

TÉRREO			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m²)
Hall 3	6,11	3,00	18,33
Sala AIH	15,58	2,92	45,49
Bho 2		-	
Hall AIH	5,16	2,92	15,07

TÉRREO			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m²)
UTI			
Posto de enfermagem			
Isolamento			
Expurgo			

não haverá intervenção

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Sala 2 (recepção emergência)	15,60	2,92	45,55
Hall 4	11,22	2,92	32,76
Circ. 2	16,00	2,92	46,72
Recepção 2	22,00	2,92	64,24
Raio x	12,44	2,92	36,32
Revelação	7,16	2,33	16,68
Farmácia 1	12,20	2,92	35,62
Farmácia 2	12,20	2,92	35,62
Sala 3 (antiga diretoria)	19,80	2,95	58,41
Bho 3	-	-	-
Lavatório	-	-	-
Hall	-	-	-
Bho 4	-	-	-
Dispensa	2,35	2,92	6,86
Bho Enfermaria	-	-	-
Enfermaria 1	19,80	2,94	58,21
Sala 1	-	-	-
Sala 2	-	-	-
Sala 3	-	-	-
Sala 4	-	-	-
Circ. 5	33,96	2,55	86,60
Sala de cirurgia	-	-	-
Escovação	-	-	-
Posto de enfermagem	14,90	2,92	43,51
Conforto	11,30	2,92	33,00
Bho 5	-	-	-
Hall 1	3,93	3,00	11,79
Recepção 1	21,66	2,85	61,73

Almoxarifado	nao houve intervenção		
circulação UTI			
circulação 6			
Descanso médico	16,15	2,63	42,47
Bho 11	-	-	-
Circ. 7	9,7	2,61	25,32
Descanso enfermeiros	13,18	2,65	34,93
BHO 10	-	-	-
BHO Func.	-	-	-
Hall de serviço	12,78	2,50	31,95
Hall BHO Func.	8,40	2,45	20,58
Lavanderia	-	-	-
Roupa Suja	-	-	-
Enfermaria 7, 8, 9	14,74	2,68	39,50
BHO 7	-	-	-
Enfermaria 4, 5, 6	18,84	2,65	49,93
BHO 8	-	-	-
Enfermaria 1, 2, 3	15,14	2,68	40,58
BHO 9	-	-	-
Guarda de materiais	12,06	3,29	39,68
Cozinha	16,32	3,19	52,06
Antigo refeitório	-	-	-
Circulação	8,98	2,87	25,77
Antiga cozinha	-	-	-
Necrotério	-	-	-
Depósito 2	12,80	2,85	36,48
Laboratório			
Recepção Laboratório	9,41	3,00	28,23



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

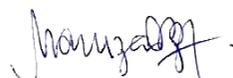
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Hall 2	5,20	2,88	14,98
Direção	12,06	2,18	26,29
Secretaria	15,50	2,75	42,63
Assistente social	14,32	2,88	41,24
Circ. 01	16,66	2,88	47,98
WC Masc. 1		-	
WC Fem. 1		-	
Sala 1 (antiga AIH)	17,22	2,88	49,59
Descanco enfermeiros (antiga Sala 4)	14,04	2,94	41,28
BHO 6		-	
Conforto enfermeiros	16,76	2,94	49,27

Sala 1	10,72	3,00	32,16
Sala 2	5,39	3,00	16,17
Hall	5,82	3,00	17,46
WC		-	

ÁREA DE PINT. INTERNA DO PAV. TÉRREO	=	1599,04	m ²
--------------------------------------	---	---------	----------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

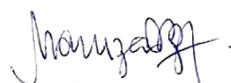
MEMORIA DE CÁLCULO

SUPERIOR			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m ²)
Sala 1	15,76	2,51	39,56
Sala 2	18,66	2,90	54,11
Bho 1		-	
Sala 3	15,24	2,88	43,89
Sala 4	16,70	2,88	48,10
Bho 2		-	
A. serv.		-	
Sala 5	28,08	2,90	81,43
Vestiário 1		-	
Almoxarifado	9,00	2,90	26,10
Sala 6	12,40	2,90	35,96
Vestiário 2		-	
Bho		-	
Circ. 1	43,74	2,90	126,85
Circ. 2	10,90	2,90	31,61
Sala 7	19,34	2,90	56,09

Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m ²)
Sala 8	14,71	2,90	42,66
Sala 9	17,00	2,90	49,30
Vestiário 3		-	
Sala 10	14,24	2,90	41,30
Sala 11	16,60	2,90	48,14
Sala 12	20,60	2,90	59,74
Hall	10,20	2,95	30,09
Depósito	23,35	2,70	63,05
Conforto	14,48	2,80	40,54
Banheiro		-	
Laboratório			
Sala 3	10,63	2,50	26,58
Sala 4	10,03	2,50	25,08
Sala 5	11,46	2,50	28,65
Hall	3,68	2,50	9,20

ÁREA DE PINT. INTERNA DO PAV. SUPERIOR	=	1008,03	m ²
--	---	---------	----------------

EXTERNA			
Ambiente	Perímetro (m)	Altura (m)	Área (m ²)
Circulação externa 1	34,52	4,40	151,89
Circulação externa 2	23,70	4,40	104,28
Circulação externa 3	11,39	4,40	50,12
	11,08	6,50	72,02
Circulação externa 4	7,59	4,40	33,40
	6,92	6,50	44,98


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

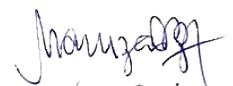
Circulação externa 5	12,69	4,40	55,84
Circulação externa 6	8,17	4,40	35,95
	4,25	6,50	27,63
Circulação externa 7	18,74	4,40	82,46
Circulação externa 8	23,33	4,40	102,65
	4,08	4,40	17,95
	14,85	3,00	44,55
Circulação externa 9	6,84	6,50	44,46
	1,80	6,50	11,70
	19,10	4,40	84,04
Circulação externa 10	10,75	4,40	47,30
	5,72	6,50	37,18
	6,68	4,40	29,39
Área externa coberta	7,01	6,50	45,57
	9,64	4,40	42,42
	0,60	3,00	1,80
	5,43	6,50	35,30
Circulação externa 10	7,55	4,40	33,22
	32,00	6,50	208,00
	32,80	4,40	144,32

ÁREA DE PINT. EXTERNAS	=	1588,42	m ²
------------------------	---	---------	----------------

ÁREA TOTAL = PINT. INTERNA PAV. TÉRREO 1599,04 + PINT. INTERNA PAV. SUPERIOR 1008,03 + ÁREA DE PINT. EXTERNAS 1588,42 = 4195,49

ÁREA DE PINTURA = Área total de pintura 4195,49 - Área de portas 155,55 - Área de janelas 80,10 - Área de Revestimento 10x10cm 80,10 = 3959,84

TOTAL =	3959,84	m²
----------------	----------------	----------------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

10.3 Anti-ferruginosa sobre grade de ferro

	Largura (m)		Altura (m)		Quant. Faces		Área total	
Gradil de correr - Repção 1	2,25	x	2,85	x	2,00	=	12,83	m ²
Gradil Mureta - Depósito 2	2,95	x	1,90	x	2,00	=	11,21	m ²
Portão em Gradil - Depósito 2	1,50	x	2,10	x	2,00	=	6,30	m ²
Gradil Pav. Superior - Circulação 1	1,25	x	1,40	x	2,00	=	3,50	m ²

TOTAL =	33,84	m²
----------------	--------------	----------------------

10.5 Pintura do Teto

10.5 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014
10.6 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Nota: A aplicação de selador e massa será executado nas áreas do forro de Gesso Acartonado.

Ambiente	Área (m ²)
TÉRREO	
Circ. 5	26,35
Hall 1	2,08
Recepção 1	29,78
Hall 2	1,66
Direção	8,39
Secretaria	15,01
Assistente social	13,08
Circ. 01	12,00
WC Masc. 1	2,62

Ambiente	Área (m ²)
TÉRREO	
Descanso enfermeiros	9,98
BHO 10	3,21
BHO Funcionários	15,01
Hall de serviço	7,15
Lavanderia	12,37
Roupa Suja	8,40
Enfermaria 7, 8, 9	14,61
BHO 7	5,08
Enfermaria 4, 5, 6	14,45


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

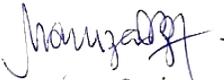
MEMORIA DE CÁLCULO

WC Fem. 2	2,62
Sala 1 (antiga AIH)	18,19
Descanso enfermeiros	11,65
BHO 6	3,18
Conforto enfermeiros	14,10
UTI	não haverá intervenção
Posto de enfermagem	
Isolamento	
Expurgo	
Almoxarifado	
circulação UTI	
circulação 6	
Descanso médico	12,40
Bho 11	3,62
Circ. 7	4,49

SUPERIOR	
Sala 1	12,06
Sala 2	16,30
Bho 1	4,76
Sala 3	13,63
Sala 4	15,18
Bho 2	4,40
A. serv.	1,00
	0,86
Sala 5	37,51
Vestiário 1	12,98
Almoxarifado	3,38
Sala 6	7,20
Vestiário 2	9,30
Bho	4,66
Circ. 1	27,29

BHO 8	4,76
Enfermaria 1, 2, 3	13,98
BHO 9	5,42
Antigo refeitório	13,42
Circulação	3,94
Antiga cozinha	9,56
Necrotério	19,43
Depósito 2	Não tem forro
SUPERIOR	
Depósito	28,51
Conforto	13,43
Banheiro	2,84

SUPERIOR	
Circ. 2	6,00
Sala 7	23,38
Sala 8	12,24
Sala 9	17,57
Vestiário 3	12,98
Sala 10	11,16
Sala 11	16,80
Sala 12	26,40
Hall	15,98
Laboratório	
Sala 3	6,19
Sala 4	8,71
Sala 5	11,21
Hall	1,57


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Total =	727,47	m ²
---------	--------	----------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

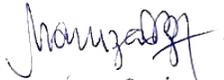
MEMORIA DE CÁLCULO

10.7 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
Hall 3	8,50
Sala AIH	14,70
Bho 2	2,38
Hall AIH	1,65
Sala 2 (recepção emergência)	13,85
Hall 4	7,27
Circ. 2	14,90
	21,95
Recepção 2	2,97
Raio x	9,17
Revelação	2,33
Farmácia 1	8,81
Farmácia 2	8,81
Sala 3 (antiga diretoria)	19,40
Bho 3	3,60
Lavatório	2,59
Hall	3,37
Bho 4	4,42
Dispensa	7,52
Bho Enfermaria	4,00
Enfermaria 1	24,50
Sala 1	8,77
Sala 2	8,81
Sala 3	8,81
Sala 4	8,81
Circ. 5	26,35
Sala de cirurgia	19,12

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
Circ. 01	12,00
WC Masc. 1	2,10
WC Fem. 2	2,10
Sala 1 (antiga AIH)	18,19
Descanço enfermeiros	11,65
BHO 6	3,18
Conforto enfermeiros	14,10
UTI	não haverá intervenção
Posto de enfermagem	
Isolamento	
Expurgo	
Almoxarifado	
circulação UTI	
circulação 6	
Descanso médico	12,40
Bho 11	3,62
Circ. 7	4,49
Descanso enfermeiros	9,98
BHO 10	3,21
BHO Func.	3,37
Hall de serviço	7,15
Hall BHO Func.	3,90
Lavanderia	12,45
Roupa Suja	7,86
Enfermaria 7, 8, 9	14,61
BHO 7	5,08

Ambiente	Área (m²)
TÉRREO	
Depósito 2	9,85
Laboratório	
Recepção Laboratório	8,07
Sala 1	6,72
Sala 2	6,72
Hall	4,86
WC	1,58
Rampa	32,25


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Escovação	9,77
Posto de enfermagem	12,12
Conforto	7,90
Bho 5	4,60
Hall 1	2,08
Recepção 1	29,78
Hall 2	1,66
Direção	8,39
Secretaria	15,01
Assistente social	13,08

Enfermaria 4, 5, 6	14,45
BHO 8	4,76
Enfermaria 1, 2, 3	13,98
BHO 9	5,42
Guarda de materiais	8,40
Cozinha	16,54
Antigo refeitório	13,43
Circulação	3,94
Antiga cozinha	9,56
Necrotério	19,43

ÁREA DE PINTURA EM TETO DO TÉRREO	=	703,15	m ²
-----------------------------------	---	--------	----------------

SUPERIOR	
Sala 1	12,06
Sala 2	16,30
Bho 1	4,76
Sala 3	13,63
Sala 4	15,18
Bho 2	4,40
A. serv.	1,00
	0,86
Sala 5	37,51
Vestiário 1	12,98
Almoxarifado	3,38
Sala 6	7,20
Vestiário 2	9,30
Bho	4,66
Circ. 1	27,29
Circ. 2	6,00

SUPERIOR	
Sala 7	23,38
Sala 8	12,24
Sala 9	17,57
Vestiário 3	12,98
Sala 10	11,16
Sala 11	16,80
Sala 12	26,40
Hall	15,98
Hall escada	10,60
Laboratório	
Sala 3	6,19
Sala 4	8,71
Sala 5	11,21
Hall	1,57
Depósito	28,51
Conforto	13,43
Banheiro	2,84


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

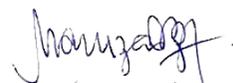
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

ÁREA DE PINTURA EM TETO DO SUPERIOR	=	396,08	m ²
-------------------------------------	---	--------	----------------

$$\begin{array}{rclclcl} & \text{ÁREA DE PINTURA EM TETO DO TÉRREO} & & \text{ÁREA DE PINTURA EM TETO DO SUPERIOR} & & \\ \text{ÁREA TOTALDE PISO=} & 703,15 & + & 396,08 & = & 1099,23 \end{array}$$

TOTAL =	1099,23	m²
----------------	----------------	----------------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
11.1	Revisão de ponto de luz
	Quantidade = 155,00 Pt
11.2	Revisão de ponto de ar condicionado
	Quantidade = 61,00 Pt
11.3	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W
	Quantidade = 312,00 Pt
11.4	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W
	Quantidade = 82,00 Pt
11.5	Centro de distribuição p/ 03 disjuntores (s/ barramento)
	Quantidade = 8,00 und
11.6	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)
	Quantidade = 6,00 und
11.7	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)
	Quantidade = 4,00 und


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

11.8	Centro de distribuição p/ 40 disjuntores (c/ barramento)
	Quantidade = 2,00 und
11.9	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN
	Quantidade = 112,00 und
11.10	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN
	Quantidade = 130,00 und
11.11	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN
	Quantidade = 23,00 und
11.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	Quantidade = 78,00 und
11.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	Quantidade = 40,00 und
11.14	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

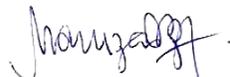
Quantidade = 29,00 und

11.15 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_12/2015

Quantidade = 25,00 und

11.16 Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W

Quantidade = 161,00 und


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

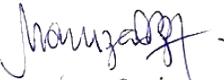


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

11.17	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)
	Quantidade = 159,00 und
11.18	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)
	Quantidade = 26,00 und
11.19	Tomada 3P+T 63A/220V
	Quantidade = 21,00 und
11.20	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)
	Quantidade = 106,00 und
11.21	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)
	Quantidade = 31,00 und
11.22	Cabo de cobre 1,5mm ² - 750 V
	Comprimento = 1500,00 m
11.23	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V
	Comprimento = 3000,00 m


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

11.24 Cabo de cobre 4mm² - 750 V

Comprimento = 1500,00 m

11.25 Cabo de cobre 6mm² - 1 KV

Comprimento = 100,00 m

11.26 Cabo de cobre 10mm² - 1 KV

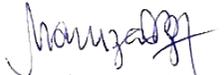
Comprimento = 100,00 m

11.27 Cabo de cobre 35mm² - 1 KV

Comprimento = 200,00 m

11.28 Subestação aérea c/ transformador 150 KVA (incl.poste, acessórios e cabine de medição)

Quantidade = 1,00 und


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
12.1	Registro de pressao c/ canopla - 3/4"
	Quantidade = 17,00 und
12.2	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"
	Quantidade = 16,00 und
12.3	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)
	Quantidade = 34,00 Pt
12.4	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)
	Quantidade = 32,00 Pt
12.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015
	Comprimento = 90,00 m
12.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015
	Comprimento = 168,00 m


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

12.7 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015

Comprimento = 120,00 m

12.8 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015

Comprimento = 186,00 m

12.9 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Comprimento = 78,00 m

12.10 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020

Quantidade = 15,00 und

12.11 LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

Quantidade = 4,00 und

12.12 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Comprimento = 48,00 m

12.13 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Comprimento = 84,00 m


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

12.14 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Comprimento = 60,00 m

12.15 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Comprimento = 24,00 m

12.16 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Comprimento = 54,00 m

12.17 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E

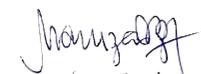
Quantidade = 1,00 und

12.18 Torre em conc.armado p/ cx.d'agua h=6,0m-base 2.0x2.0m

Quantidade = 1,00 und

12.19 Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas

Quantidade = 2,00 und


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



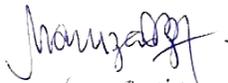
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

12.20 Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m

Quantidade = 2,00 und


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

13 APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:

13.1 BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Quant. por banheiro		Quant. banheiros PCD		Total
1,00	x	7,00	=	7,00

Quantidade = 7,00 und

13.2 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quant. por banheiro		Quant. banheiros PCD		Total
2,00	x	7,00	=	14,00

Quantidade = 14,00 und

13.3 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quant. por banheiro		Quant. banheiros PCD		Total
2,00	x	7,00	=	14,00

Quantidade = 14,00 und

13.4 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade = 25,00 und

13.5 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Quantidade = 25,00 und

13.6 Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD

Quantidade = 7,00 und

13.7 Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.

Quantidade = 28,00 und

13.8 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Quantidade = 2,00 und

13.9 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 140 CM, INCLUSO 2 CUBAS DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Quantidade = 2,00 und

13.10 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade = 17,00 und

13.11 Porta papel higiênico - Polipropileno

Quantidade = 25,00 und

13.12 Porta toalha de papel - Polipropileno


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Quantidade = 39,00 und

13.13 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade = 39,00 und

13.14 KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Quantidade = 17,00 und


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

13.15 Vidro temperado incolor e=10mm com ferragens

Divisória para Box em vidro temperado	Largura (m)		Altura (m)		Quant. Banheiros		Total (m ²)
	1,20	x	1,80	x	6,00	=	13,00
	Total =		13,00	m ²			

13.16 Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio

Quantidade = 41,00 und

13.17 Pia 01 cuba aço inox c/torneira,sifao e valv.-2.0m

Quantidade = 17,00 und

13.18 Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)

Quantidade = 10,00 und

13.19 Bancada c/ pia inox 2 cubas incl.armario (3,0x0,6m)

Quantidade = 6,00 und

13.20 BANCADA EM AÇO INOX, LARGURA DE 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SOBRE MÃO FRANCESA.

Comp. Total = 37,76 m

13.21 Tanque inox c/ torneira, sifao e valvula

Quantidade = 3,00 und


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

13.22 Torneira cromada de 1/2" p/ jardim

Quantidade = 11,00 und Para áreas de circulação externas e casa de resíduos.

13.23 Ducha higienica cromada

Quantidade = 25,00 und

13.24 Armário em MDF (c/ gavetas/prateleiras e portas)

	Comp. (m)		Altura (m)		Total (m²)
Recepção Emergência	2,30	x	1,10	=	2,53
	3,45	x	1,10	=	3,80
Recepção 1	2,20	x	1,10	=	2,42
	2,80	x	1,10	=	3,08
Farmácia	2,20	x	1,10	=	2,42
	2,30	x	2,90	=	6,67
	1,30	x	2,90	=	3,77
	1,00	x	0,80	=	0,80

Total = 25,49 m²

13.25 Prateleiras em mad. de lei (l= 0,3m; e= 3cm)

Nota: Prateleiras para a Despensa

Comp. (m)		Quant.		Total (m)
3,75	x	8,00	=	30,00
2,40	x	6,00	=	14,40

Total = 44,40 m

13.26 Pedra mortuaria em concreto com granito (0,80x2,2m)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

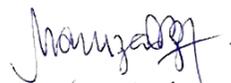
Quantidade = 1,00 und

13.27 TANQUE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE 120X105X90 CM, INCLUSO EM GRANILITE, SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E

Quantidade = 1,00 und

13.28 Exaustor d=40cm

Quantidade = 1,00 und


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

13.29 Bate maca em mogno - L=30cm

Comp. Total = 304,51 m

13.30 Divisória em granito cinza - incl. ferrag. de fixação

	Perímetro (m)		Altura (m)		Total (m²)
Vest. Barreira Fem.	5,88	x	1,80	=	10,58
Vest. Barreira Masc.	3,90	x	1,80	=	7,02
Vest. Fem. Pav. Superior	1,30	x	1,80	=	2,34
Vest. Masc. Pav. Superior	0,85	x	1,80	=	1,53

Total = 21,47 m²

13.31 Divisória naval perfil em aço/miolo celular

Nota: Divisórias para Sala de coleta de sangue.

Perímetro (m)		Altura (m)		Total (m²)
5,80	x	2,10	=	12,18

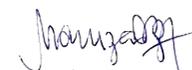
Total = 12,18 m²

13.32 Porta divisória Naval c/ ferragens - c/ perfil de aço

Nota: Divisórias para Sala de coleta de sangue.

Largura (m)		Altura (m)		Quant.		Total (m²)
0,80	x	2,10	x	4,00	=	1,68

Total = 1,68 m²


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

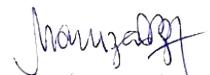
MEMORIA DE CÁLCULO

14	ÁGUAS PLUVIAIS
14.1	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Identificação	Comprimentos (m)
Cobertura 7	3,05
	2,35
Cobertura 15	15,05
	15,05
Total=	35,50 m

14.2	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
------	--

Identificação	Comprimentos (m)
Cobertura 2	12,05
Cobertura 3	8,35
Cobertura 4	8,30
Cobertura 5	9,40
	8,95
	12,40
	3,10
Cobertura 6	6,90
	3,95


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Cobertura 7	8,35
Cobertura 9	6,85
Cobertura 10	2,45
Cobertura 11	5,15
Cobertura 12	5,75
	2,30
Cobertura 14	16,45
	8,15
	10,30

Total =	139,15	m
----------------	---------------	----------

14.3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

Comp. de descidas (m)		Quant. de descidas			
4,40	x	23,00	=	101,20	m
6,50	x	19,00	=	123,50	m
comp. Tubo encaminhamento p/ canaleta (m)				quant.	
	1,50		x	42,00	= 63,00 m

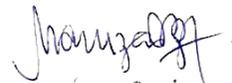


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Total =	287,70	m
---------	--------	---


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

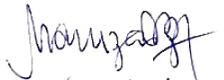
14.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA E RUFO EM CONCRETO
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018

	Comp. (m)		Perímetro (m)		Total (m ²)
Cobertura 1	32,23	x	1,10	=	35,45
	32,23	x	1,10	=	35,45
	11,70	x	1,10	=	12,87
Cobertura 8	4,65	x	1,10	=	5,12
	3,05	x	1,10	=	3,36
	2,35	x	1,10	=	2,59
Cobertura 15	6,24	x	1,10	=	6,86
	6,24	x	1,10	=	6,86

Total = 108,56 m²

14.5 Reboco impermeabilizante

REBOCO CALHA EM CONCRETO					
	Comp. (m)		Perímetro (m)		Total (m ²)
Cobertura 1	32,23	x	1,10	=	35,45
	32,23	x	1,10	=	35,45
	11,70	x	1,10	=	12,87
	4,65	x	1,10	=	5,12


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Cobertura 8	3,05	x	1,10	=	3,36
	2,35	x	1,10	=	2,59
Cobertura 15	6,24	x	1,10	=	6,86
	6,24	x	1,10	=	6,86

REBOCO RUFO EM CONCRETO					
	Comp. (m)		Largura (m)		Total (m ²)
Cobertura 7	11,00	x	0,30	=	3,30
Cobertura 8	1,17	x	0,25	=	0,29
	2,94	x	0,25	=	0,74
	1,17	x	0,25	=	0,29
Cobertura 16	5,60	x	0,30	=	1,68

Total =	114,86	m²
----------------	---------------	----------------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

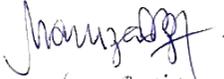


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
15.1	Extintor de incêndio ABC - 6Kg
Quantidade = 15,00 und	
15.2	Placa de sinalização fotoluminoscente
Quantidade = 92,00 und	
15.3	Luminária c/ lâmp de emergência
Quantidade = 67,00 und	


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

16	FACHADA
16.1	PAINEL METÁLICO DECORATIVO PARA FACHADA EM AÇO PERFURADO COM ESTRUTURA TUBULAR PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Comp. (m)		Altura (m)		Total (m ²)
11,30	x	7,00	=	79,10

Desconto Vão de entrada

Comp. (m)		Altura (m)		Total (m ²)
4,20	x	2,35	=	9,87

Total =	69,23	m²
----------------	--------------	----------------------

16.2	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)
------	--

Marquise 1

	Perímetro (m)		Alt. /Comp. (m)		Total (m ²)
Base	3,60	x	3,00	=	10,80
Fechamento sup. base	1,20	x	0,60	=	0,72
Marquise	2,40	x	33,06	=	79,34
Fechamento lateral esquerda Marquise	1,20	x	0,60	=	0,72

Marquise 2

	Perímetro (m)		Alt. /Comp. (m)		Total (m ²)
Base	2,40	x	6,50	=	15,60
Fechamento sup. base	0,60	x	0,60	=	0,36
Marquise	2,40	x	35,75	=	85,80
Fechamento lateral esquerda Marquise	0,60	x	0,60	=	0,36

Largura (m)		Altura (m)		Total (m ²)

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Paínel central (com nome do Hospital)	11,65	x	2,80	=	32,62
---------------------------------------	-------	---	------	---	-------

	Comprimento (m)		Altura (m)		Total (m ²)
Letras Caixa (Painel Central)	9,00	x	0,50	=	4,50

TOTAL= 230,82 m²

16.3 CANTEIROS
16.3.1 Escavação manual ate 1.50m de profundidade

Canteiro 1

Comp. (m)		Larg.+0,10(m)		Altura +0,05(m)		Total (m ³)
2,10	x	0,30	x	0,25	=	0,16
0,50	x	0,30	x	0,25	=	0,04
0,50	x	0,30	x	0,25	=	0,04

Canteiro 2

Comp. (m)		Largura (m)		Altura (m)		Total (m ³)
4,90	x	0,30	x	0,25	=	0,37
0,50	x	0,30	x	0,25	=	0,04
0,50	x	0,30	x	0,25	=	0,04

Canteiro 3

Comp. (m)		Largura (m)		Altura (m)		Total (m ³)
10,60	x	0,30	x	0,25	=	0,80
0,50	x	0,30	x	0,25	=	0,04
0,50	x	0,30	x	0,25	=	0,04

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2

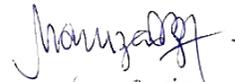


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

TOTAL=	1,57	m ³
--------	------	----------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

16.3.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

Canteiro 1

Comp. (m)		Larg.+0,10(m)		Total (m ²)
2,10	x	0,30	=	0,63
0,50	x	0,30	=	0,15
0,50	x	0,30	=	0,15

Canteiro 2

Comp. (m)		Largura (m)		Total (m ²)
4,90	x	0,30	=	1,47
0,50	x	0,30	=	0,15
0,50	x	0,30	=	0,15

Canteiro 3

Comp. (m)		Largura (m)		Total (m ²)
10,60	x	0,30	=	3,18
0,50	x	0,30	=	0,15
0,50	x	0,30	=	0,15

TOTAL= 6,18 m²

16.3.3 Baldrame em conc.simples c/seixo incl.forma mad.br.

Canteiro 1

Comp. (m)		Largura (m)		Altura (m)		Total (m ³)
2,10	x	0,20	x	0,20	=	0,08
0,50	x	0,20	x	0,20	=	0,02
0,50	x	0,20	x	0,20	=	0,02


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Canteiro 2

Comp. (m)		Largura (m)		Altura (m)		Total (m³)
4,90	x	0,20	x	0,20	=	0,20
0,50	x	0,20	x	0,20	=	0,02
0,50	x	0,20	x	0,20	=	0,02

Canteiro 3

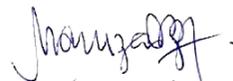
Comp. (m)		Largura (m)		Altura (m)		Total (m³)
10,60	x	0,20	x	0,20	=	0,42
0,50	x	0,20	x	0,20	=	0,02
0,50	x	0,20	x	0,20	=	0,02

TOTAL= 0,82 m³

16.3.4 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

Item:	Comp. (m)		Largura (m)		Total (m²)
	16.3.1		16.3.3		
	1,57	-	0,82	=	0,75

TOTAL= 0,75 m³


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

16.3.5 Alvenaria tijolo de barro a singelo

Canteiro 1

Comp. (m)		Altura (m)		Total (m ²)
2,10	x	0,60	=	1,26
0,50	x	0,60	=	0,30
0,50	x	0,60	=	0,30

Canteiro 2

Comp. (m)		Altura (m)		Total (m ²)
4,90	x	0,60	=	2,94
0,50	x	0,60	=	0,30
0,50	x	0,60	=	0,30

Canteiro 3

Comp. (m)		Altura (m)		Total (m ²)
10,60	x	0,60	=	6,36
0,50	x	0,60	=	0,30
0,50	x	0,60	=	0,30

TOTAL=	12,36	m²
---------------	--------------	----------------------

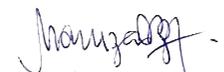
16.3.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018

CANTEIRO 1

ÁREA INTERNA				
Comp. (m)		Altura (m)		Total (m ²)
1,90	x	0,60	=	1,14
0,50	x	0,60	=	0,30
0,50	x	0,60	=	0,30

PAREDES				
Perímetro total (m)		Altura (m)		Total (m ²)
28,70	x	1,00	=	28,70

Total Imperm. Paredes =	28,70	m²
--------------------------------	--------------	----------------------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

CANTEIRO 2

ÁREA INTERNA				
Comp. (m)		Altura (m)		Total (m²)
4,70	x	0,60	=	2,82
0,50	x	0,60	=	0,30
0,50	x	0,60	=	0,30

CANTEIRO 3

ÁREA INTERNA				
Comp. (m)		Altura (m)		Total (m²)
10,40	x	0,60	=	6,24
0,50	x	0,60	=	0,30
0,50	x	0,60	=	0,30

Área total Canteiros	12,00	m²
=		

TOTAL=	40,70	m²
--------	-------	----

0,00
16.3.7

VEGETAÇÃO
MUDA DE LIRIO DA PAZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

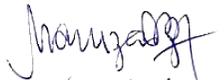
Quantidade =	32,00	und
--------------	-------	-----

16.3.8

TERRA PRETA VEGETAL PARA CANTEIROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

CANTEIRO 1

ÁREA INTERNA						
Comp. (m)		Largura (m)		Altura (m)		Total (m²)
1,90	x	0,50	x	0,40	=	0,38


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

CANTEIRO 2

AREA INTERNA						
Comp. (m)		Largura (m)		Altura (m)		Total (m²)
4,70	x	0,50	x	0,40	=	0,94

CANTEIRO 3

AREA INTERNA						
Comp. (m)		Largura (m)		Altura (m)		Total (m²)
10,40	x	0,50	x	0,40	=	2,08

Volume total Canteiros =	3,40	m²
--------------------------	------	----

TOTAL=	3,40	m²
--------	------	----

16.4 Esquadrias

16.4.1 Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)

	Comp. (m)		Altura (m)		Total (m²)
Portão pedestres central	0,67	x	2,10	=	1,41
Portão lateral esquerda	4,00	x	2,50	=	10,00

TOTAL=	11,41	m²
--------	-------	----

16.4.2 BRISE DE PERFIL U EM AÇO SOLDADOS, FIXADOS EM CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS FIXADAS COM GRAUTE NA ALVENARIA - ACABAMENTO

	Comp. (m)		Altura (m)		Total (m²)
Brise Parede Central	10,80	x	2,00	=	21,60
Brise Superior	7,65	x	2,80	=	21,42

TOTAL=	43,02	m²
--------	-------	----


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

16.5	REVESTIMENTOS E PINTURAS
16.5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

PAREDES				
Comp. (m)		Altura (m)		Total (m²)
11,30	x	6,50	=	73,45
11,92	x	4,40	=	52,45
7,03	x	6,50	=	45,70
6,12	x	3,00	=	18,36

Total Bruto Rev. Paredes =	189,96	m²
-----------------------------------	---------------	-----------

DESCONTOS							
	Local	Largura (m)		Altura (m)		Quantidade	Total (m²)
Esquadrias	Sala AIH	1,00	x	0,50	x	6,00	3,00
Portas	Sala 2 (Recepção Emergência)	3,00	x	2,50	x	1,00	7,50
	0,00	0,67	x	2,10	x	1,00	1,41
	Canteiro 2	4,00	x	2,50	x	1,00	10,00

Total Descontos Paredes =	21,91	m²
----------------------------------	--------------	-----------

Total Bruto Rev. Paredes		Descontos		Total (m²)
189,96	-	21,91	=	168,05

TOTAL=	168,05	m²
---------------	---------------	-----------

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

- 16.5.2 Apicoamento de reboco ou cimentado
- 16.5.3 Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.
- 16.5.4 Pastilha de porcelana 5x5cm - Padrão Alto

CANTEIRO 1

AREA INTERNA				
Comp. (m)		Altura (m)		Total (m ²)
1,90	x	0,60	=	1,14
0,50	x	0,60	=	0,30
0,50	x	0,60	=	0,30

AREA EXTERNA				
Comp. (m)		Altura (m)		Total (m ²)
2,10	x	0,60	=	1,26
0,60	x	0,60	=	0,36
0,60	x	0,60	=	0,36

CANTEIRO 2

AREA INTERNA				
Comp. (m)		Altura (m)		Total (m ²)
4,70	x	0,60	=	2,82
0,50	x	0,60	=	0,30
0,50	x	0,60	=	0,30

AREA EXTERNA				
Comp. (m)		Altura (m)		Total (m ²)
4,90	x	0,60	=	2,94
0,60	x	0,60	=	0,36
0,60	x	0,60	=	0,36

CANTEIRO 3

AREA INTERNA				
Comp. (m)		Altura (m)		Total (m ²)
10,40	x	0,60	=	6,24
0,50	x	0,60	=	0,30
0,50	x	0,60	=	0,30

AREA EXTERNA				
Comp. (m)		Altura (m)		Total (m ²)
10,60	x	0,60	=	6,36
0,60	x	0,60	=	0,36
0,60	x	0,60	=	0,36

Área total Canteiros	24,72	m ²
=		


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

PAREDES				
Comp. (m)		Altura (m)		Total (m²)
11,30	x	6,50	=	73,45
11,92	x	4,40	=	52,45
7,03	x	6,50	=	45,70
6,12	x	3,00	=	18,36

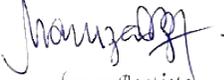
Total Bruto Rev. Paredes =	189,96	m²
-----------------------------------	---------------	-----------

DESCONTOS							
	Local	Largura (m)		Altura (m)		Quantidade	Total (m²)
Esquadrias	Sala AIH	1,00	x	0,50	x	6,00	3,00
Portas	Sala 2 (Recepção Emergência)	3,00	x	2,50	x	1,00	7,50
	Portão pedestres central	0,67	x	2,10	x	1,00	1,41
	Portão lateral esquerda	4,00	x	2,50	x	1,00	10,00

Total Descontos Paredes =	21,91	m²
----------------------------------	--------------	-----------

Total Bruto Rev. Paredes		Descontos		Total (m²)
189,96	-	21,91	=	168,05

TOTAL=	192,77	m²
---------------	---------------	-----------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

16.5.5 PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020

Portão pedestres central
Portão lateral esquerda

Comp. (m)		Altura (m)	Quant. Faces			Total (m ²)
0,67	x	2,10	x	2,00	=	2,81
4,00	x	2,50	x	2,00	=	20,00

TOTAL=	22,81	m²
---------------	--------------	----------------------

16.6 COBERTURA
16.6.1 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Área cobertura 17, marquise 1=	33,65	m ²
-----------------------------------	-------	----------------

16.6.2 Cobertura -Telha termoacústica

Área cobertura 17, marquise 1=	33,65	m ²
-----------------------------------	-------	----------------

16.6.3 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Calha cobertura 17, marquise 1=	33,06	m
------------------------------------	-------	---

16.6.4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015



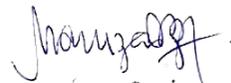
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

Comp. (m)	Quant. Descidas			Total (m)
27,50	x	2,00	=	55,00

TOTAL=	55,00	m
---------------	--------------	----------


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

16.6.5 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Quantidade = 4,00 und

16.7 CALÇADA
16.7.1 Demolição manual de concreto simples
16.7.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

	Área (m ²)		Espessura (m)		Total (m ³)
Calçada Externa 1	127,45	x	0,06	=	7,65
Calçada Externa 2	6,17	x	0,06	=	0,37
Calçada Externa 3	60,71	x	0,06	=	3,64
Rampa	4,23	x	0,06	=	0,25

TOTAL= 11,91 m³

16.7.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016

	Área (m ²)
Estacionamento Ambulância	29,32
Estacionamento Táxi	30,12

TOTAL= 59,44 m²

16.7.4 Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m com lâmina d'água



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

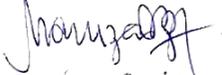
MEMORIA DE CÁLCULO

Comprimento = 127,45 m

16.7.5 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
PisoTátil direcional na cor amarelo 25x25 premoldado (16 unidades), e alerta na cor vermelho

Comp. de Instalação (m)		Largura (m)		Total (m ²)
40,55	x	0,25	=	10,14

TOTAL= 10,14 m²


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

17	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS
17.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	Quantidade = 22,50 m
17.2	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	Quantidade = 45,00 m
17.3	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	Quantidade = 66,00 m
17.4	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
	Quantidade = 15,00 und
17.5	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	Quantidade = 15,00 und
17.6	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	Quantidade = 9,00 und
17.7	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	Quantidade = 18,00 und
17.8	COTOVELO EM COBRE, DN 35 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	Quantidade = 9,00 und
17.9	RÉGUA DE 5 TOMADAS
	Quantidade = 5,00 und



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENTO NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Ob	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARA	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

17.10 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE PAINEL DE ALARME PARA REDES DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL E VÁCUO

Quantidade = 1,00 und

17.11 Caixa de passagem em alumínio 400x400x180mm

Quantidade = 1,00 und

17.12 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Quantidade = 3,00 und

17.13 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL MODULAR DE PAREDE (RÉGUA DE GASES MEDICINAIS) - PM1

Quantidade = 5,00 und


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2

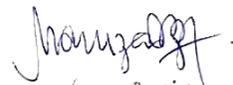


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99

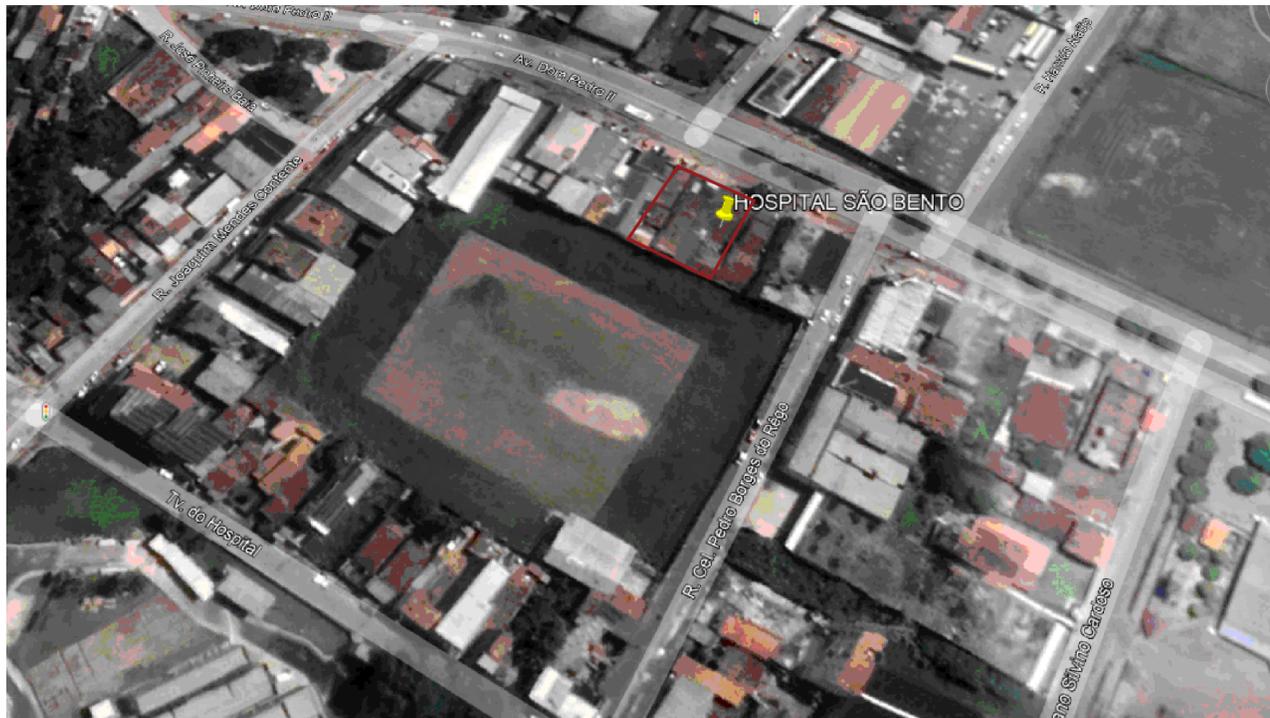
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	Município/UF:	ABAETETUBA/PA
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA		
Endereço Da Obra:	AV. DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, ABAETETUBA, PARÁ	Data Base:	SINAPI DESONERADO - MARÇO 2022 / SEDOP MAIO 2022
BDI (%):	31,48%	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA		

MEMORIA DE CÁLCULO

18	LIMPEZA FINAL
18.1	Limpeza de canaletas (0.30x0.30m)
Comprimento = 120,00 m	
18.2	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM, INSPEÇÃO OU GORDURA
Quantidade = 43,00 und	
18.3	Limpeza geral e entrega da obra
Área de intervenção = 1650,85 m ²	


Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2

ANEXO IX- PROJETOS



Mapa de Situação

S/ Escala



Mapa de Localização

S/ Escala



ABAETETUBA/PA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P1	1°43'32.43"S	48°52'47.16"O

NOTAS

- MEDIDAS EM METROS;
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
 - NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE.
 - LEI DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Nº 13.146/2015.
 - LEI DE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE Nº 10.098/2000.
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR
- REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
CAU - A 28510-2

PROJETO: ARQª MARUZA BAPTISTA - CAU:28510-2/PA



MARUZA BAPTISTA
ARQUITETURA E URBANISMO

f.: 91 * 984459487
/ 91 * 33550070 / 0080
E-MAIL: projetos@mbmamoras.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº

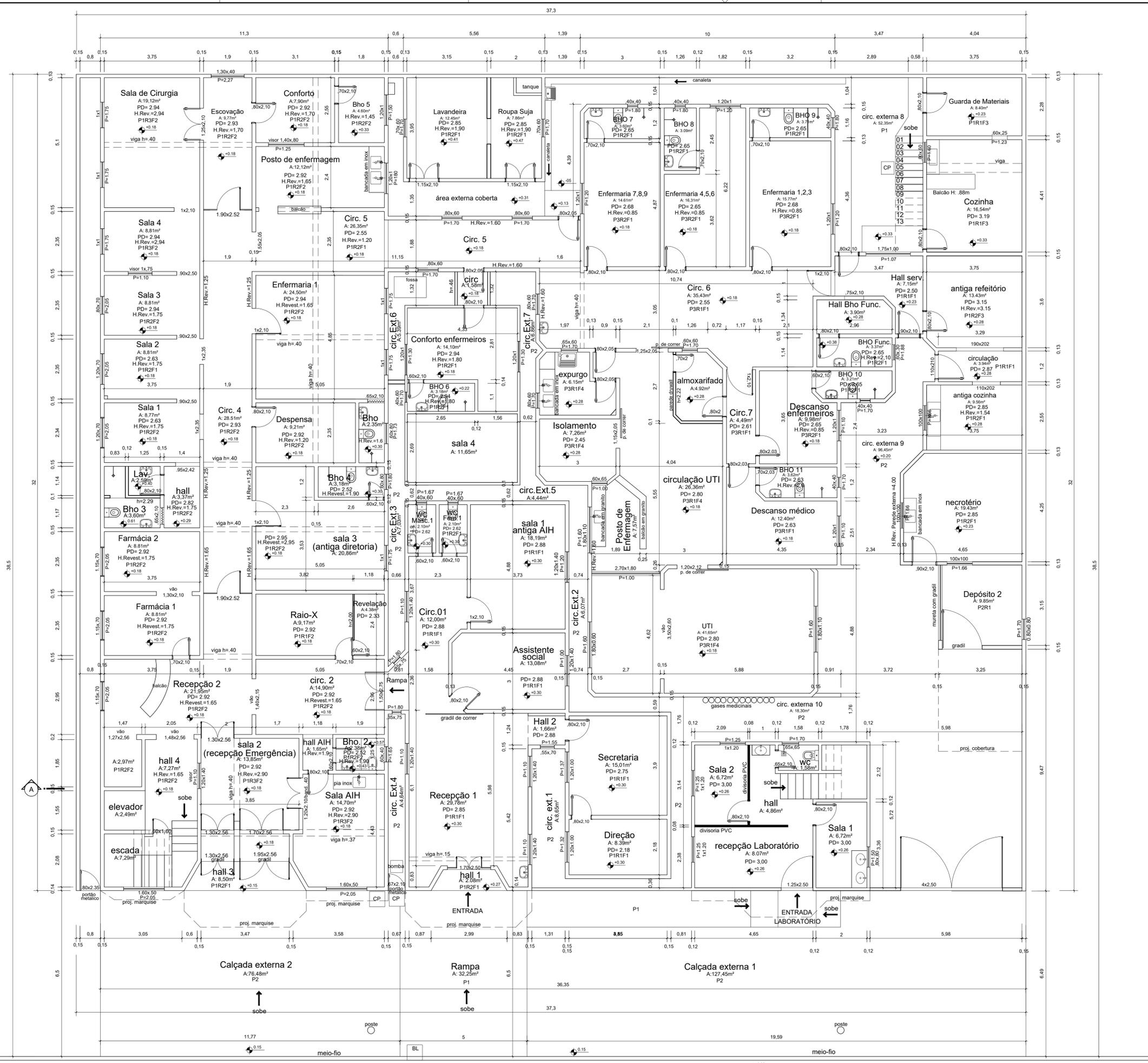
CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

DESENHO CAD: MNB AMORAS

DATA: ABRIL/2022
ÁREA: 1650,85 m²
REV: 02 DATA: 08/06/22
ESCALA: INDICADA

PRANCHA: ARQ 01

PRETO	
PADRÃO	PENAS
01	0.10
02	0.20
03	0.30
04	0.40
05	0.50
06	0.60
07	0.20
08	0.05
09	0.1
11	0.6
RESTANTE COR	
0.2	



ESPECIFICAÇÕES	
PISOS	
P1	PISO CERÂMICO
P2	PISO CIMENTADO
P3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - KORODUR
REVESTIMENTOS	
R1	PAREDE COM PINTURA
R2	PAREDE COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO
R3	REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO
FORRO	
F1	FORRO EM RÉGUA DE PVC FRISADO
F2	FORRO EM RÉGUA DE MADEIRA
F3	FORRO EM LAJE DE CONCRETO
F4	FORRO EM GESSO
QUADRO DE ÁREAS	
TERRENO	
TOTAL :	1193,60 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	
TÉRREO	1193,60 m ²
SUPERIOR	BLOCO EMERGÊNCIA BLOCO LABORATÓRIO BLOCO SERVIÇO
TOTAL DE ÁREAS:	1650,85 m ²

NOTA:
CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020, https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/manual_racionaliza_08set2020.pdf/view A ÁREA CONSTRUÍDA É A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS:
MEDIDAS EM METROS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALEÇA A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- NBR 9050/20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE
- LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015.
REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

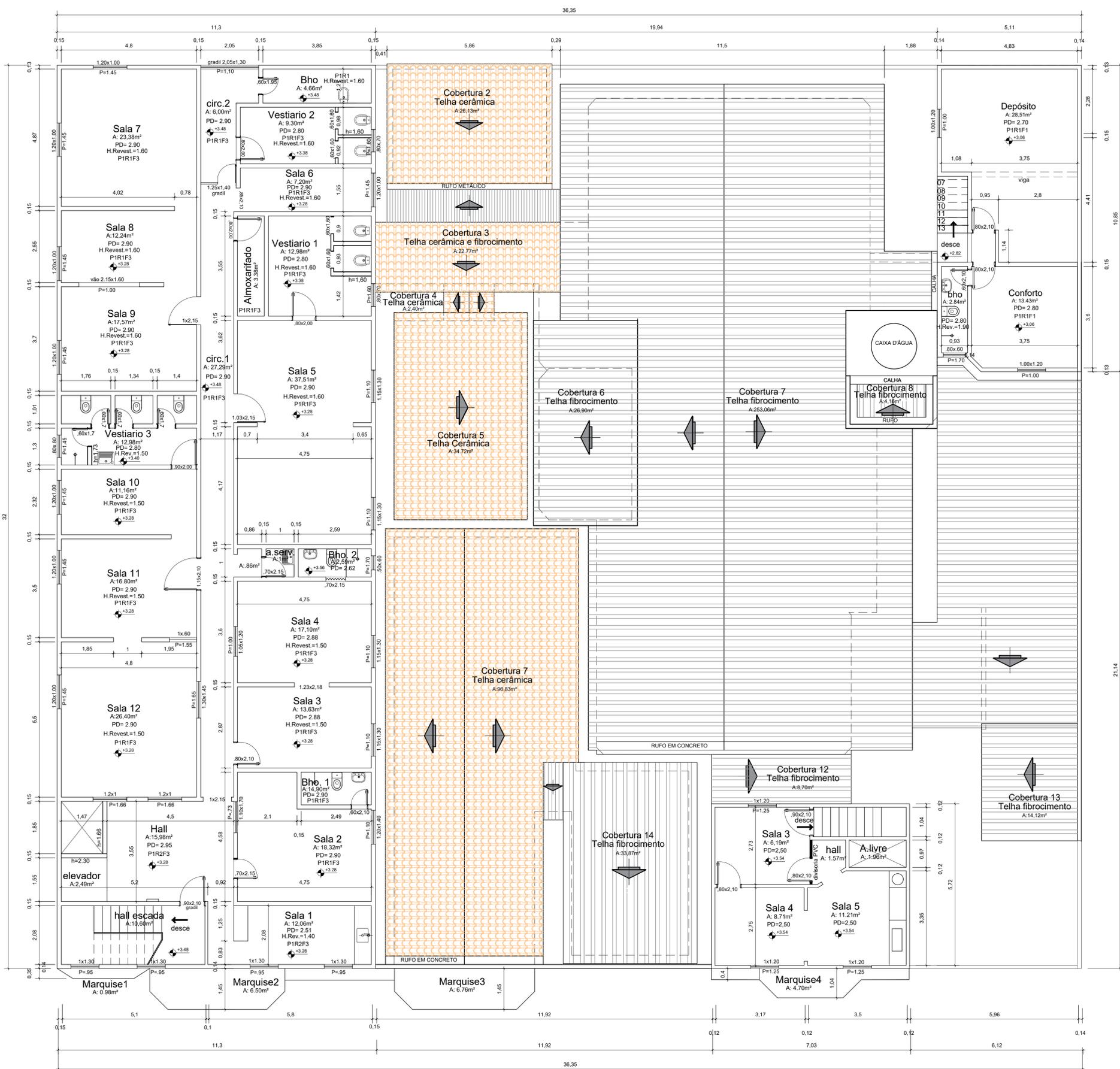
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PROJETO: ARQº MARUZA BAPTISTA - CAU:28510-2/PA

<p>MARUZA BAPTISTA ARQUITETURA E URBANISMO</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA</p>	ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA	DATA: MARÇO/2022
		LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº	ÁREA: 1650,85 m ²
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA TÉRREO	DESIGNO CAD: MNB AMORAS	DATA: 02/03/22	ESCALA: INDICADA
<p>BRANCA</p> <p>ARQ</p>		<p>02</p>	

1: 91 984459487 / 91 33550070 / 0050
E-MAIL: projeto@maruzaurb.com.br

Avenida D. Pedro II
Planta Baixa-Térreo
Escala 1/75



ESPECIFICAÇÕES

PISOS	
P1	PISO CERÂMICO
P2	PISO CIMENTADO
P3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - KORODUR

REVESTIMENTOS	
R1	PARDE COM PINTURA
R2	PARDE COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO
R3	REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO

FORRO	
F1	FORRO EM RÉGUA DE PVC FRISADO
F2	FORRO EM RÉGUA DE MADEIRA
F3	FORRO EM LAJE DE CONCRETO
F4	FORRO EM GESSO

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO	
TOTAL :	1193,60 m ²

ÁREA CONSTRUÍDA		
TÉRREO		1193,60 m ²
SUPERIOR	BLOCO EMERGÊNCIA BLOCO LABORATÓRIO BLOCO SERVIÇO	457,25m ²
TOTAL DE ÁREAS:		1650,85 m ²

NOTA:
CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020 - https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/manual_racionaliza_08set2020.pdf/view)

A ÁREA CONSTRUÍDA É A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS:
- MEDIDAS EM METROS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE;
- LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR

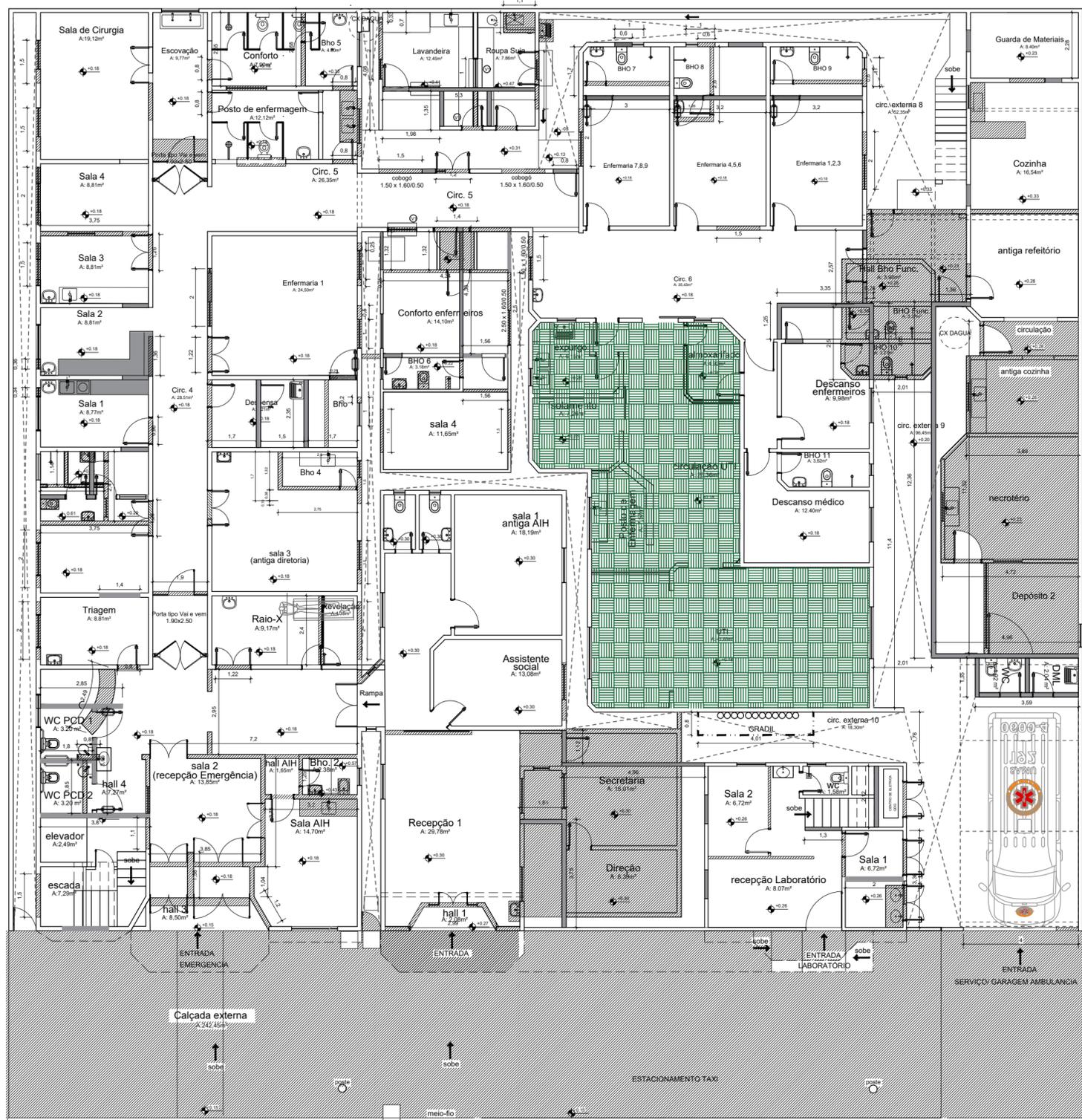
REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PROJETO: ARQº MARUZA BAPTISTA -CAU:28510-2/PA

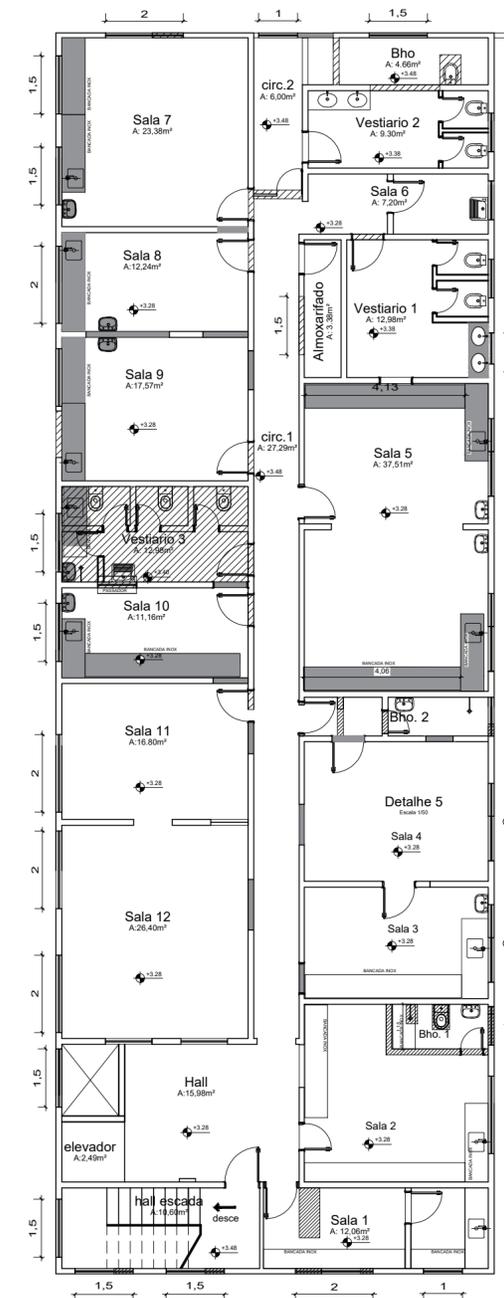
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	
	ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA	DATA: ABRIL/2022
LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº	ÁREA: 1650,85 m ²	REV: DATA:
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA SUPERIOR	ESCALA: INDICADA	PRONTO: ARQ
DESIGNO CAD: MNB AMORAS		03

Planta Baixa - Superior
Escala 1/75



Planta Baixa-Térreo
Escala 1/75

Avenida D. Pedro II



Planta Baixa- Pav. Superior
Escala 1/100

LEGENDA

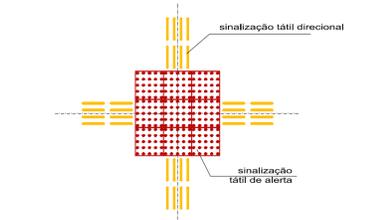
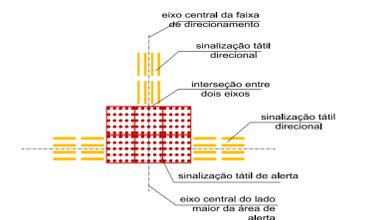
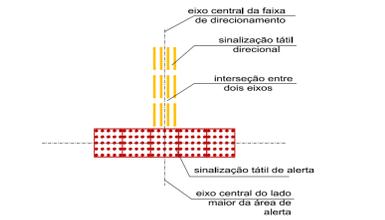
à construir:	[Hatched pattern]
à demolir:	[Cross-hatched pattern]
à permanecer:	[White box]

- NOTAS
- MEDIDAS EM METROS.
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
 - NBR 9050:20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE.
 - LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015.
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR.
- REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PROJETO: ARQª MARUZA BAPTISTA
C.R. 15.285/02

<p>MARUZA BAPTISTA ARQUITETURA E URBANISMO</p> <p>1 - 91 384459487 / 91 - 33550070 / 0080 EMAIL: projeto@maruzabaptista.com.br</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA</p>	DATA: MARÇO/2022
		ÁREA: 1650,85 m²
LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 5/Nº		INDICADA
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DEMOLIR / CONSTRUIR		ARQ
DESENHO CAD: MNB-AMORAS		05



NOTA:
CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - e um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020, https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-contudo/publicacoes/guia-e-manual/manual_racionaliza_08set2020.pdf#view=1 A ÁREA CONSTRUÍDA E A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS
- MEDIDAS EM METROS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE;
- LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR

REFERÊNCIAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

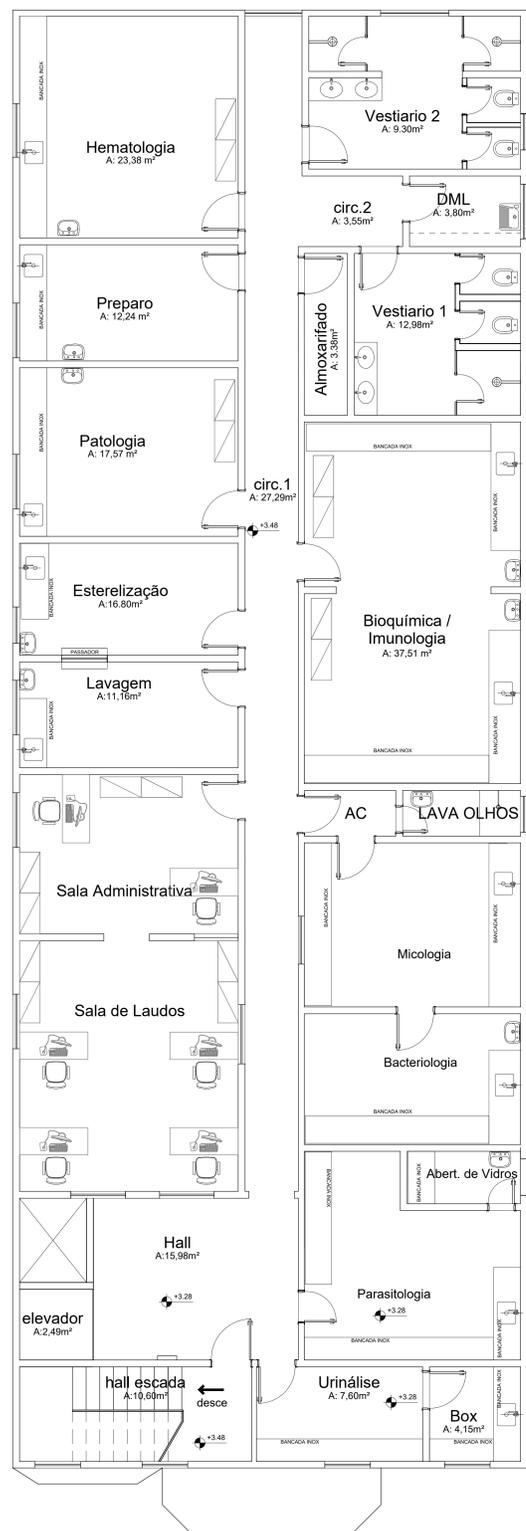
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PROJETO: ARQª MARUZA BAPTISTA -CAU:28510-2/PA

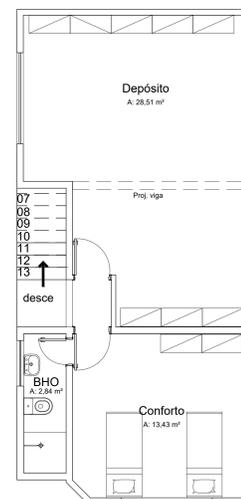
<p>MARUZA BAPTISTA ARQUITETURA E URBANISMO</p> <p>1. 91. 984459487 / 91. 33550070 / 0080 E-MAIL: projetos@maruzaboras.com.br</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA</p>	DATA: MARÇO/2022
		ÁREA: 1650,85 m²
LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº	REV: 02	DATA: 08/06/22
CONTEÚDO: LAYOUT TÉRREO E ACESSIBILIDADE	ESCALA: 1/75	PROJETO: ARQ
DESENHO CAD: MNB AMORAS		06

Layout -Térreo
Escala 1/75

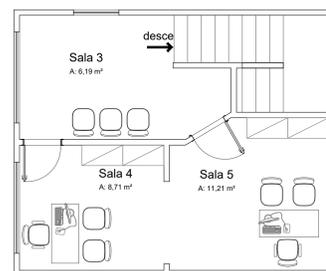
DIRETOS RESPONSÁVEIS: LÍDER DE OBRA: APLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUAS OBRAS, LOCAL, QUANTIDADE, SERVIÇOS, LICENCIAMENTO, A ATRIBUIÇÃO DESTA PROPOSTA DE PROJETO É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA OBRA.



Layout - Superior
Escala 1/75



Layout - Superior
Escala 1/75



Layout - Superior
Escala 1/75

NOTA:
CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020 - https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-contedo/publicacoes/guias-e-manuais/manual_racionaliza_08set2020.pdf VIEW A ÁREA CONSTRUÍDA E A SOMATORIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS:
- MEDIDAS EM METROS.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALCE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE.
- LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR

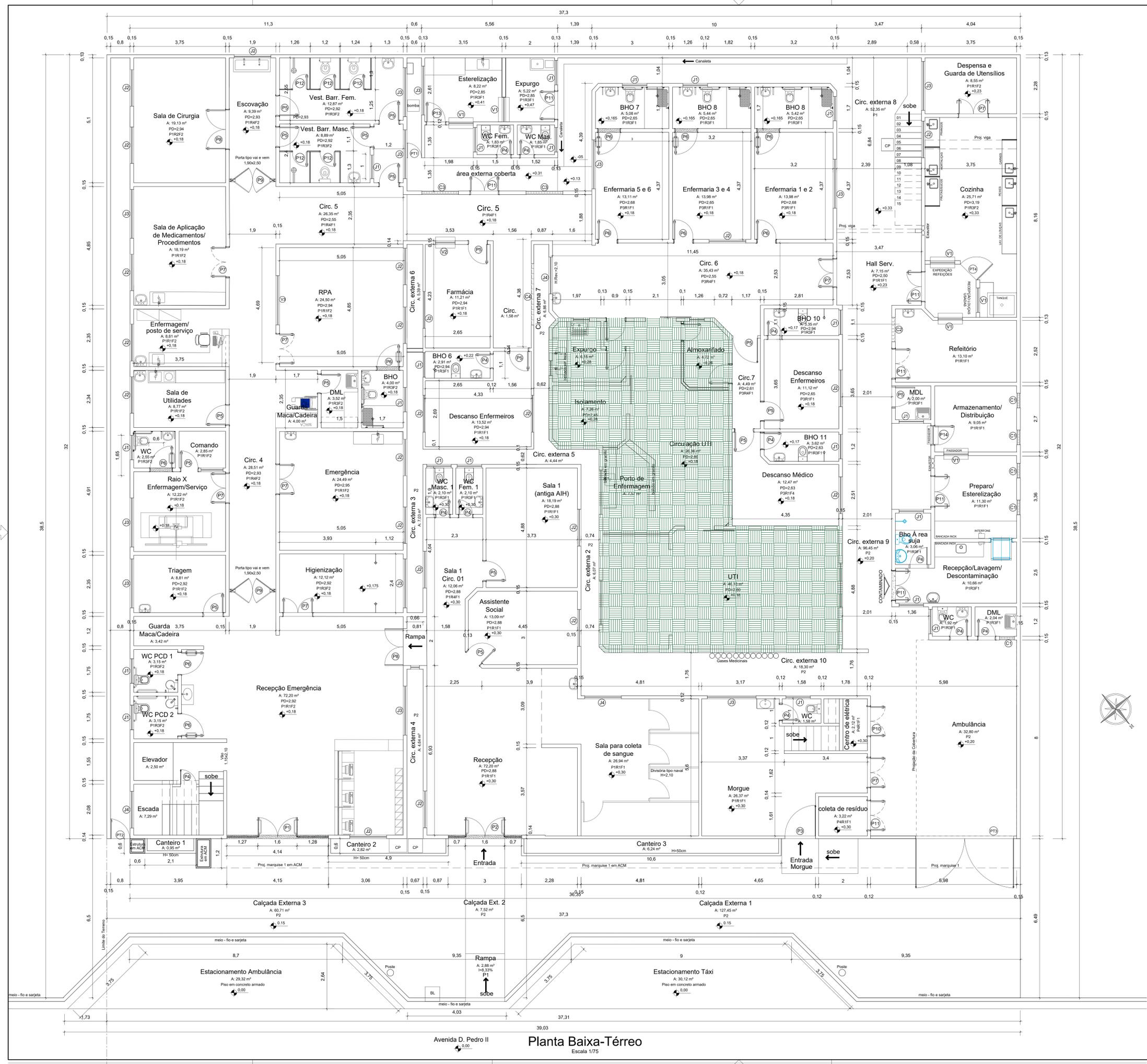
REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
C.R.A. 28510-2

PROJETO: ARQº MARUZA BAPTISTA -CAU:28510-2/PA

 MARUZA BAPTISTA ARQUITETURA E URBANISMO R. 911 - 984455487 / 911 - 33550070 / 0080 E.MAIL: projetos@maruzabaptista.com.br	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº CONTEÚDO: LAYOUT PAV. SUPERIOR DESENHO CAD: MNB AMORAS	DATA: MARÇO/2022 ÁREA: 1650,85 m² REV: 02 DATA: 08/06/22 ESCALA: 1/75 PROFISSÃO: ARQ 07
		DIREITOS RESERVADOS - SEM FIM DE BARRA - A UTILIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DE ESSE ARQUIVO É PROIBIDA SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL. A ALTERAÇÃO DESTA PLANILHA DE QUANTITATIVOS É RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO.	



ESPECIFICAÇÕES	
PISOS	
P1	PISO PORCELANATO 60x60cm
P2	PISO CIMENTADO
P3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - KORODUR (Existente)
P4	PISO CERÂMICO 35x35cm

REVESTIMENTOS	
R1	PAREDE COM PINTURA ACRÍLICA
R2	PAREDE COM PINTURA EPÓXI
R3	REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm ATÉ O TETO
R4	REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm ATÉ 21cm DE ALTURA E PINTURA ACRÍLICA

FORRO	
F1	FORRO EM GESSO ACARTONADO
F2	FORRO EM LAJE DE CONCRETO

PORTAS E ESQUADRIAS	
P1	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS COM PAINÉIS FIXOS EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 10mm, DIMENSÕES 415x250cm
P2	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS COM PAINÉIS FIXOS EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 10mm, DIMENSÕES 300x250cm
P3	PORTA DE ABRIR E PAINÉIS FIXOS EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 10mm, DIMENSÕES 60x210cm
P4	PORTA DE ABRIR EM MDF COM ACABAMENTO EM FÓRMICA, DIMENSÕES 120x210cm
P5	PORTA DE ABRIR EM MDF COM ACABAMENTO EM FÓRMICA, DIMENSÕES 80x210cm
P6	PORTA DE ABRIR EM MDF COM ACABAMENTO EM FÓRMICA, DIMENSÕES 90x210cm
P7	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS EM MDF COM ACABAMENTO EM FÓRMICA, DIMENSÕES 120x210cm
P8	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS EM MDF COM ACABAMENTO EM FÓRMICA, DIMENSÕES 150x210
P9	PORTA TIPO VAI E VEM DUAS FOLHAS COM BANDEIRA EM MDF E ACABAMENTO EM FÓRMICA, DIMENSÕES 190x250
P10	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 120x150cm
P11	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 120x210cm
P12	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 60x160cm
P13	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 80x210cm
P14	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM PASSADOR, DIMENSÕES 80x210cm
PT1	PORTÃO DE ABRIR EM METALON, DIMENSÕES 60x210cm
PT2	PORTÃO DE ABRIR EM METALON, DIMENSÕES 80x235cm
PT3	PORTÃO DE ABRIR DUAS FOLHAS EM METALON, DIMENSÕES 400x250cm
PT4	PORTÃO DE ABRIR EM METALON, DIMENSÕES 90x90cm
J1	ESQUADRIA TIPO BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 6mm, DIMENSÕES 100x50cm (PEITORIL = 180cm)
J2	ESQUADRIA TIPO BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 6mm, DIMENSÕES 150x50cm (PEITORIL = 180cm)
J3	ESQUADRIA TIPO BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 6mm, DIMENSÕES 200x50cm (PEITORIL = 180cm)
J4	ESQUADRIA TIPO BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 6mm, DIMENSÕES 150x160cm (PEITORIL = 180cm)
V1	PASSADOR DE ABRIR EM VENEZIANA, DIMENSÕES 100x50cm (PEITORIL = 110cm)
V2	PASSADOR DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 6mm, DIMENSÕES 100x50cm (PEITORIL = 110cm)
V3	VISOR FIXO EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 6mm, DIMENSÕES 100x50cm (PEITORIL = 110cm)
C1	COBOGÓ EM CONCRETO, DIMENSÕES 60x60cm (PEITORIL = 150cm)
C2	COBOGÓ EM CONCRETO, DIMENSÕES 100x160cm (PEITORIL = 50cm)
C3	COBOGÓ EM CONCRETO, DIMENSÕES 150x160cm (PEITORIL = 50cm)
C4	COBOGÓ EM CONCRETO, DIMENSÕES 250x160cm (PEITORIL = 50cm)



NOTA:
CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020 - https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-contudo/publicacoes/guise-manual-manual_racionaliza_08set2020.pdf)
A ÁREA CONSTRUÍDA É A SOMA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS
- MEDIDAS EM METROS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE.
- LER DE ACESSIBILIDADE Nº 13, 14/05/2015.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR
REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- PORTAS DO AMBIENTE "RAIO X" DEVERÃO POSSUIR MILO EM CHUMBO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PROJETO: ARQª MARUZA BAPTISTA - CAU:28510-2/PA

MARUZA BAPTISTA
ARQUITETURA E URBANISMO

11 911 964459487
191 33550070 / 0080
E-MAIL: projetos@maruza.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº

CONTÉUDO: PLANTA BAIXA TÉRREO

DESENHO CAD: MNB AMORAS

DATA: MARÇO/2022	ÁREA: 1650,85 m²
REVISÃO: 02	DATA: 05/06/22
ESCALA: 1/75	PROJETO: ARQ
08	



Planta Baixa - Superior
Escala 1/75

ESPECIFICAÇÕES

PISOS

P1	PISO PORCELANATO 60x60cm
P2	PISO CIMENTADO
P3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - KORODUR (Existente)
P4	PISO CERÂMICO 35x35cm

REVESTIMENTOS

R1	PAREDE COM PINTURA ACRÍLICA
R2	PAREDE COM PINTURA EPÓXI
R3	REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm ATÉ O TETO
R4	REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm ATÉ 210cm DE ALTURA E PINTURA ACRÍLICA

FORRO

F1	FORRO EM GESSO ACARTONADO
F2	FORRO EM LAJE DE CONCRETO

PORTAS E ESQUADRIAS

P1	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS COM PAINÉIS FIXOS EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 10mm, DIMENSÕES 415x250cm
P2	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS COM PAINÉIS FIXOS EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 10mm, DIMENSÕES 300x250cm
P3	PORTA DE ABRIR E PAINÉIS FIXOS EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 10mm, DIMENSÕES 120x250cm
P4	PORTA DE ABRIR EM MDF COM ACABAMENTO EM FÓRMICA, DIMENSÕES 60x210cm
P5	PORTA DE ABRIR EM MDF COM ACABAMENTO EM FÓRMICA, DIMENSÕES 80x210cm
P6	PORTA DE ABRIR EM MDF COM ACABAMENTO EM FÓRMICA, DIMENSÕES 90x210cm
P7	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS EM MDF COM ACABAMENTO EM FÓRMICA, DIMENSÕES 120x210cm
P8	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS EM MDF COM ACABAMENTO EM FÓRMICA, DIMENSÕES 150x210
P9	PORTA TIPO VAI E VEM DUAS FOLHAS COM BANDEIRA EM MDF E ACABAMENTO EM FÓRMICA, DIMENSÕES 190x250
P10	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 120x150cm
P11	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 60x160cm
P12	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 80x210cm
P13	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 80x210cm
P14	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM PASSADOR, DIMENSÕES 80x210cm
PT1	PORTÃO DE ABRIR EM METALON, DIMENSÕES 60x210cm
PT2	PORTÃO DE ABRIR EM METALON, DIMENSÕES 80x235cm
PT3	PORTÃO DE ABRIR DUAS FOLHAS EM METALON, DIMENSÕES 400x250cm
PT4	PORTÃO DE ABRIR EM METALON, DIMENSÕES 90x80cm
J1	ESQUADRIA TIPO BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 6mm, DIMENSÕES 100x50cm (PEITORIL = 180cm)
J2	ESQUADRIA TIPO BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 6mm, DIMENSÕES 150x50cm (PEITORIL = 180cm)
J3	ESQUADRIA TIPO BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 6mm, DIMENSÕES 200x50cm (PEITORIL = 180cm)
J4	ESQUADRIA TIPO BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 6mm, DIMENSÕES 150x160cm (PEITORIL = 180cm)
V1	PASSADOR DE ABRIR EM VENEZIANA, DIMENSÕES 100x50cm (PEITORIL = 110cm)
V2	PASSADOR DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 6mm, DIMENSÕES 100x50cm (PEITORIL = 110cm)
V3	VISOR FIXO EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA = 6mm, DIMENSÕES 100x50cm (PEITORIL = 110cm)
C1	COBOGÔ EM CONCRETO, DIMENSÕES 60x60cm (PEITORIL = 150cm)
C2	COBOGÔ EM CONCRETO, DIMENSÕES 100x160cm (PEITORIL = 50cm)
C3	COBOGÔ EM CONCRETO, DIMENSÕES 150x160cm (PEITORIL = 50cm)
C4	COBOGÔ EM CONCRETO, DIMENSÕES 250x160cm (PEITORIL = 50cm)

NOTA:
CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020, https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-contato/publicacoes/gis-s-manual-manual_publicacao_08de2020.pdf?view=1 A ÁREA CONSTRUIDA É A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS
- MEDIDAS EM METROS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE;
- LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- PORTAS DO AMBIENTE "RAIO X" DEVERÃO POSSUIR MILO EM CHUMBO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PROJETO: ARQº MARUZA BAPTISTA - CAU:28510-2/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

DATA: ABRIL/2022

ÁREA: 1650,85 m²

DATA: 08/06/22

1/75

ARQ

09

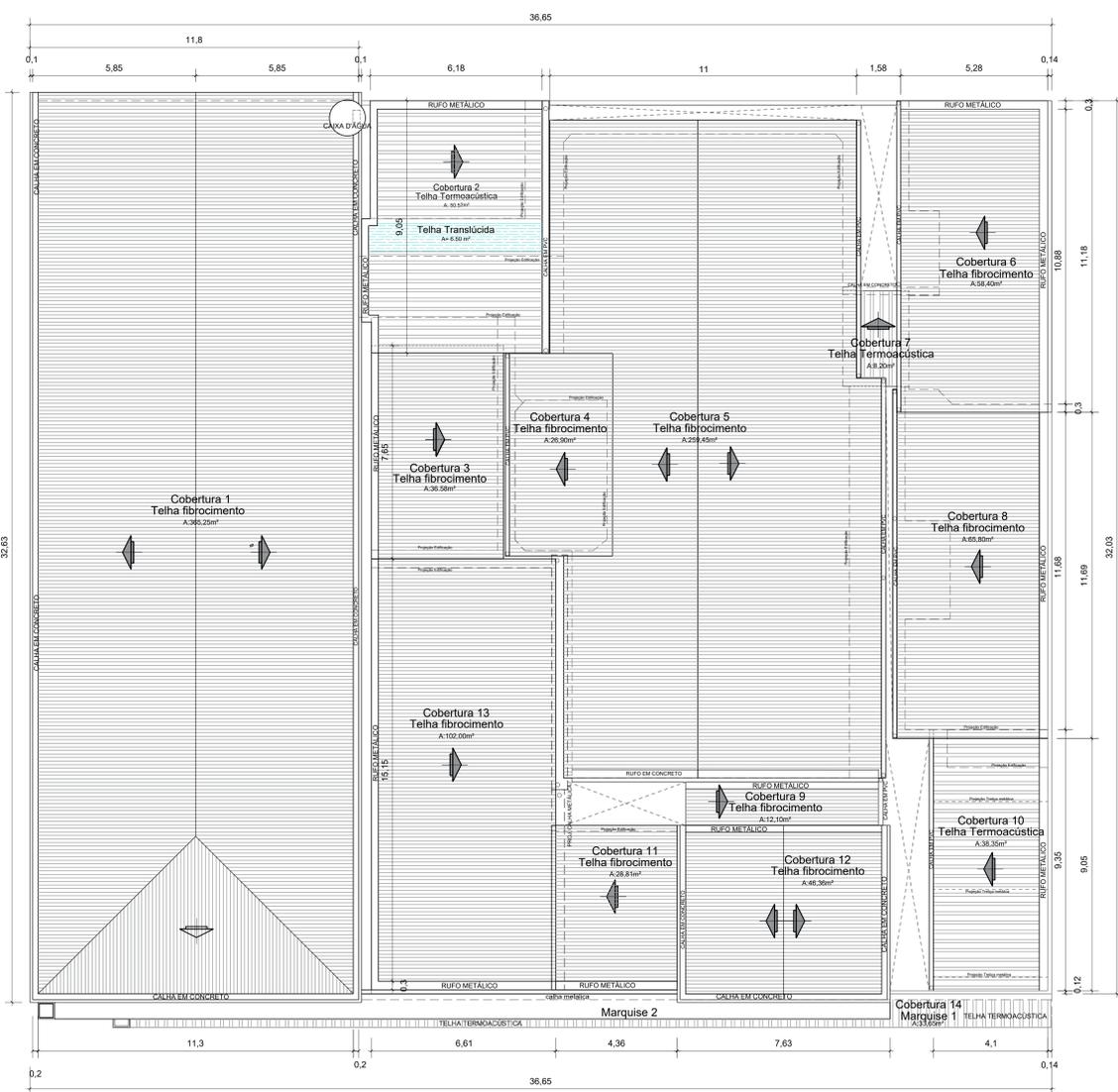
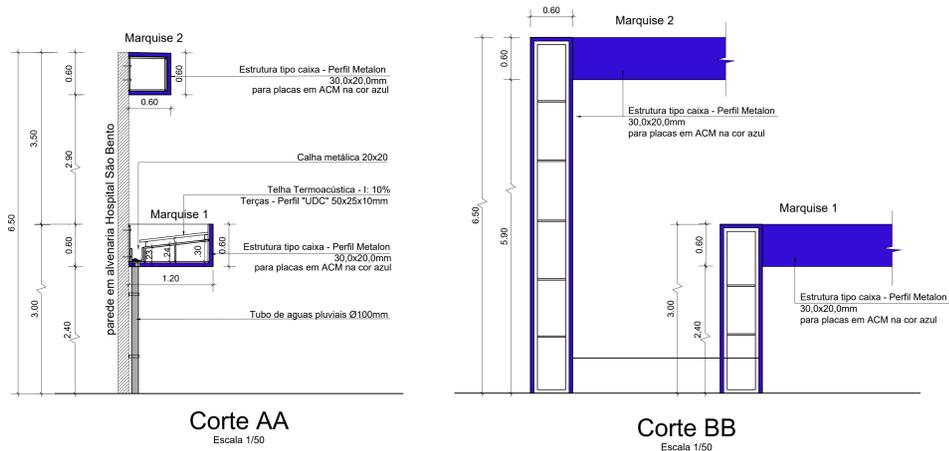
ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA SUPERIOR

DESENHO CAD: MNB AMORAS

DIREITOS RESERVADOS - LEI Nº 9.610 DE 1998 - ALTERAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICARÁ SUJEITA AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS - A TÍTULO DE PREVENÇÃO DE DANOS ÀS RESPONSABILIDADES PROFISSIONAIS



QUADRO DE ÁREAS		
TERRENO		
TOTAL :		1193,60 m²
ÁREA CONSTRUÍDA		
TÉRREO		1193,60 m²
SUPERIOR	BLOCO EMERGÊNCIA BLOCO LABORATÓRIO BLOCO SERVIÇO	457,25m²
TOTAL DE ÁREAS:		1650,85 m²

NOTA:
CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020 - https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-contenudo/publicacoes/guias-e-manuais/manual_razionaliza_08set2020.pdf).

A ÁREA CONSTRUÍDA É A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS:
- MEDIDAS EM METROS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- NBR 9069-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE;
- LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

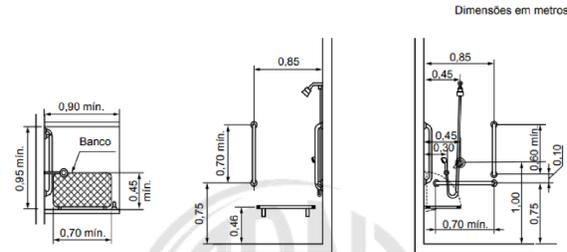
Arquitecta
Maruza Baptista
ARQUITETA

PROJETO: ARQª MARUZA BAPTISTA -CAU:28510-2/PA

<p>MARUZA BAPTISTA ARQUITETURA E URBANISMO</p> <p>11 911 964499487 7911 33550070 / 0080 E-MAIL: projetos@maruzabaptista.com.br</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA</p>	ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA	DATA: ABRIL/2022
		LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº	ÁREA: 1650,85 m²
CONTIÚO: PLANTA DE COBERTURA, ELEVACÃO FRONTAL e DETALHES	DESENHO CAD: MNB AMORAS	REVISÃO: 02	DATA: 05/06/22
ESCALA: INDICADA	PROJETO: ARQ	10	

DIREITOS RESERVADOS - LEI Nº 9.610 DE 1998. A ALTERAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO SEU AUTOR, FORA DA ABERTURA AS MÊDIDAS LEGAIS, É CONSIDERADA UMA VIOLAÇÃO ÀS MÊDIDAS LEGAIS E O AUTOR SE RESERVA O DIREITO DE ADIÇÃO DE RESPONSABILIDADES FORTUITAS.

BANHEIROS ACESSIVEIS



b) Exemplo B – Vistas superior, lateral e frontal

Figura 127 (conclusão)

7.12.4 Desnível do piso do boxe do chuveiro e vestiários

Os pisos dos boxes de chuveiro e vestiários devem observar as seguintes características:

- ser antiderrapantes;
- estar em nível com o piso adjacente, uma vez que cadeiras de banho se utilizaram destes, é recomendada uma inclinação de até 2 % para escoamento das águas do chuveiro para o ralo;
- greijas e ralos devem ser posicionados fora das áreas de manobra e de transferência. É recomendado o uso de greijas lineares junto à parede oposta à área de acesso.

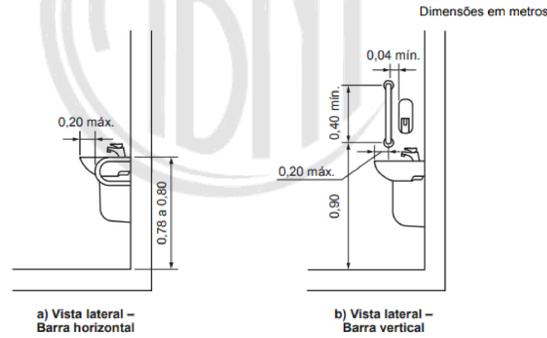
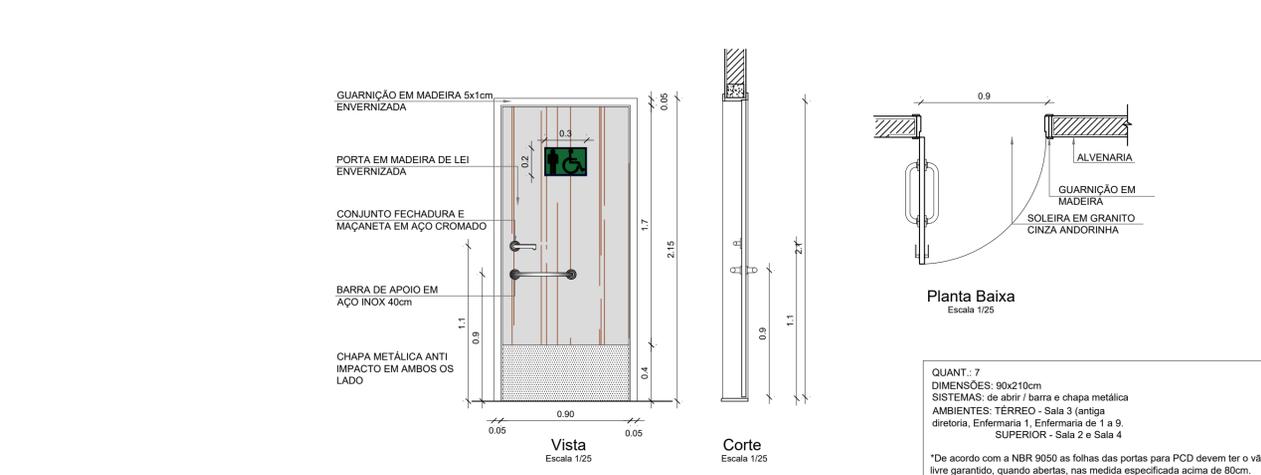


Figura 115 – Barra de apoio no lavatório – Vista lateral



QUANT.: 7
DIMENSÕES: 90x210cm
SISTEMAS: de abrir / barra e chapa metálica
AMBIENTES: TERREO - Sala 3 (antiga diretoria, Enfermaria 1, Enfermaria de 1 a 9, SUPERIOR - Sala 2 e Sala 4

*De acordo com a NBR 9050 as folhas das portas para PCD devem ter o vão livre garantido, quando abertas, nas medidas especificadas acima de 80cm.

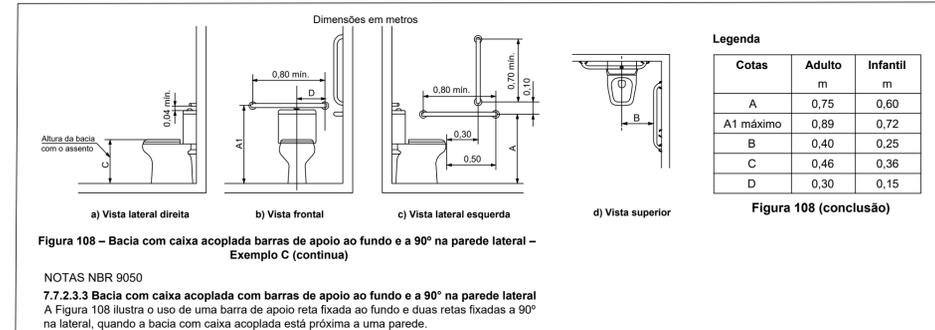
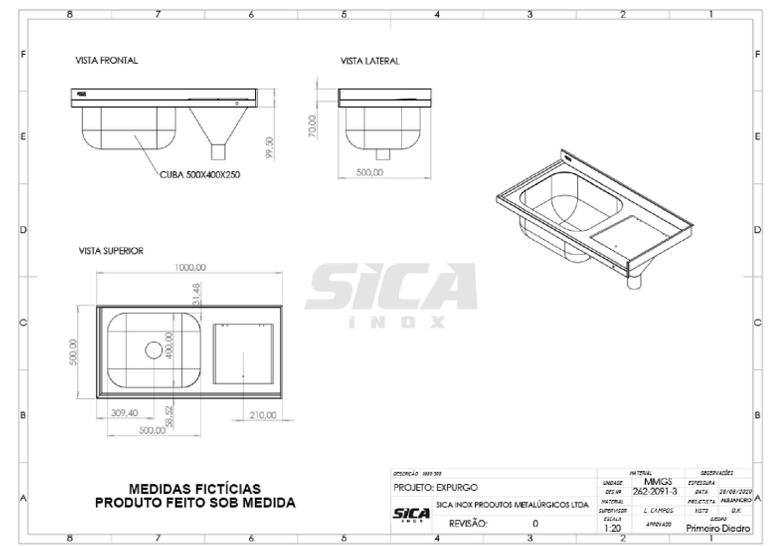


Figura 108 – Bacia com caixa acoplada barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral – Exemplo C (continua)

NOTAS NBR 9050
7.7.2.3.3 Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral
A Figura 108 ilustra o uso de uma barra de apoio reta fixada ao fundo e duas retas fixadas a 90° na lateral, quando a bacia com caixa acoplada está próxima a uma parede.



Modelo de pia para o Expurgo



ESPECIFICAÇÕES	
PISOS	
P1	PISO CERÂMICO PORCELANATO 60x60cm
P2	PISO CIMENTADO
P3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - KORODUR
REVESTIMENTOS	
R1	PAREDE COM PINTURA ACRÍLICA
R2	PAREDE COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm
R3	REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm ATÉ O TETO
FORRO	
F1	FORRO EM GESSO ACARTONADO
F2	FORRO EM LAJE DE CONCRETO
QUADRO DE ÁREAS	
TERRENO	
TOTAL :	1193,60 m²
ÁREA CONSTRUÍDA	
TÉRREO	1193,60 m²
SUPERIOR	BLOCO EMERGÊNCIA BLOCO LABORATÓRIO BLOCO SERVIÇO 457,25m²
TOTAL DE ÁREAS:	1650,85 m²

NOTA:
CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia – é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020, https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/manual_racionaliza_08set2020.pdf/view A ÁREA CONSTRUÍDA É A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS
- MEDIDAS EM METROS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE;
- LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PROJETO: ARQº MARUZA BAPTISTA - CAU-28510-2/PA

MARUZA BAPTISTA ARQUITETURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº

CONTEÚDO: DETALHES CONSTRUTIVOS

DESENHO CAD: MNB AMORAS

DATA: ABRIL/2022

ÁREA: 1650,85 m²

REVISÃO: 02

DATA: 08/06/22

ESCALA: INDICADA

PROJETA: ARQ

11

DIREITOS RESERVADOS - LEI Nº 9.610 DE 1998. A REPRODUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO SEU AUTOR, PARA QUALQUER FIM, É PROIBIDA. O USUÁRIO DEVE RESPONSABILIZAR-SE POR QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO DESTE PROJETO. O USUÁRIO DEVE RESPONSABILIZAR-SE POR QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO DESTE PROJETO.



Layout recepção



Perspectiva 3



Perspectiva 2



Perspectiva 1

ESPECIFICAÇÕES

PISOS

P1	PISO CERÂMICO PORCELANATO 60x60cm
P2	PISO CIMENTADO
P3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - KORODUR

REVESTIMENTOS

R1	PAREDE COM PINTURA ACRÍLICA
R2	PAREDE COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm
R3	REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm ATÉ O TETO

FORRO

F1	FORRO EM GESSO ACARTONADO
F2	FORRO EM LAJE DE CONCRETO

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO	
TOTAL :	1193,60 m²

ÁREA CONSTRUÍDA

TERREO		1193,60 m²
SUPERIOR	BLOCO EMERGÊNCIA BLOCO LABORATÓRIO BLOCO SERVIÇO	457,25m²
TOTAL DE ÁREAS:		1650,85 m²

NOTA:
CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020 - https://www.gov.br/economia/pt-br/contenudo/publicacoes/guia-e-manuais/manual_racionaliza_08set2020.pdf) A ÁREA CONSTRUÍDA É A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

- NOTAS:
- MEDIDAS EM METROS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- NBR 9050:20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE;
- LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR
- REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Maruza Baptista
Arquiteta
C.R.U. 285.10-2

PROJETO: ARQº MARUZA BAPTISTA - CAU:28510-2/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	
ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA	DATA: ABRIL/2022
LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº	ÁREA: 1650,85 m²
CONTEÚDO: PERSPECTIVAS	REVISÃO: 02 DATA: 08/06/22
DESENHO CAD: MNB AMORAS	ENCARGO: INDICADA
PRONOME: ARQ	
12	

1. 91 964459487
7.91 33550070 / 0080
E-MAIL: projetos@maruzas.com.br

DIREITOS RESERVADOS - LEI Nº 9.609 DE 1998 - ALTERAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICAR SUJEITO AS MEDIDAS LEGISLATIVAS - A ATENÇÃO DEBE PRECISAR SER SUBSTITUÍDA POR QUALQUER RESPONSABILIDADE FOTOPERÍCIAS

MAPA DE ESQUADRIAS

BALANCINS

REF.	DIMENSÕES (CM)	QUANT.	TIPO
J1	100 x 50	29	maxim-ar
J2	150 x 50	32	maxim-ar
J3	200 x 50	24	maxim-ar
J4	150 x 160	04	maxim-ar

VISOR

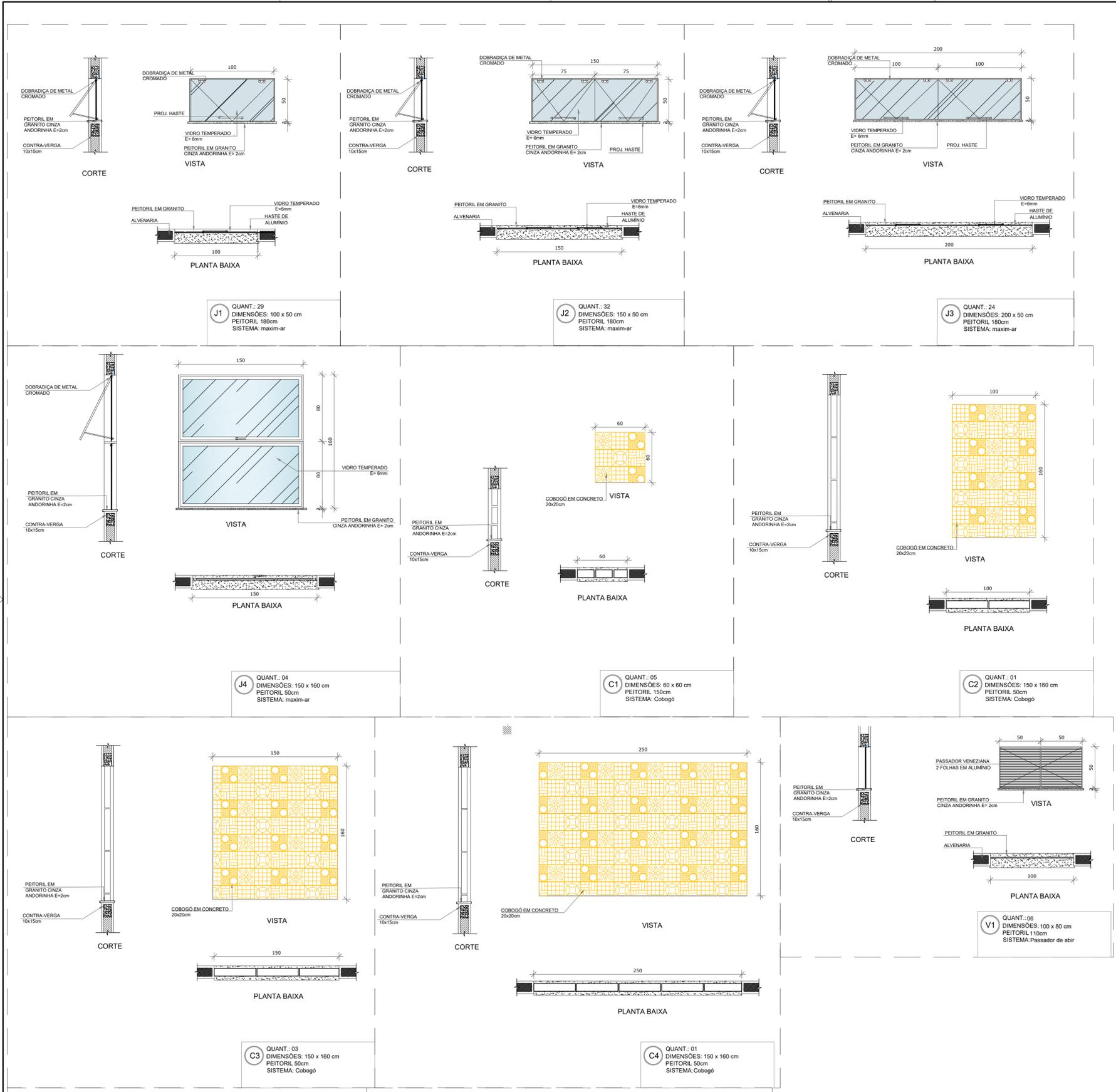
REF.	DIMENSÕES (CM)	QUANT.	TIPO
V1	100 x 160	06	2 folhas de abrir em alumínio
V2	150 x 160	01	1 folha de correr em vidro temperado
V3	250 x 160	01	visor fixo em vidro temperado

COBOGÓS

REF.	DIMENSÕES (CM)	QUANT.	TIPO
C1	60 x 60	05	cobogó em concreto
C2	100 x 160	01	cobogó em concreto
C3	150 x 50	03	cobogó em concreto
C4	200 x 50	01	cobogó em concreto

NOTA: CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 39, de 31 de julho de 2020 - https://www.gov.br/economia/pt-br/contras-de-contudo/publicacoes/guas-e-manuais/manual_racionaliza_D88e2020.pdf A ÁREA CONSTRUÍDA E A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS:
 - MEDIDAS EM METROS;
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS;
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
 - NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE;
 - LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015;
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR
 REFERÊNCIAS:
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 PROJETO: ARQª MARUZA BAPTISTA - CAU:28510-2/PA

MARUZA BAPTISTA
ARQUITETURA E URBANISMO

1. 31* 304430407 / 91* 33550070 / 0080
E-MAIL: projetos@maruzabaptista.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA	DATA: MARÇO/2022
LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº	ÁREA: 1650,85 m²
CONTEÚDO: MAPA DE ESQUADRIAS	ESCALA: 02/08/02/22
DESIGNO CAD: MNB AMORAS	INDICADA

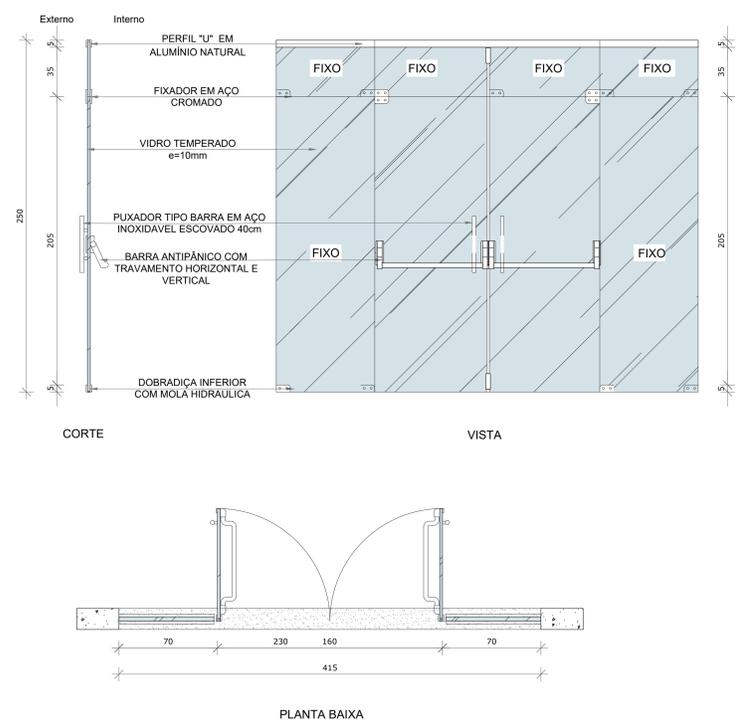
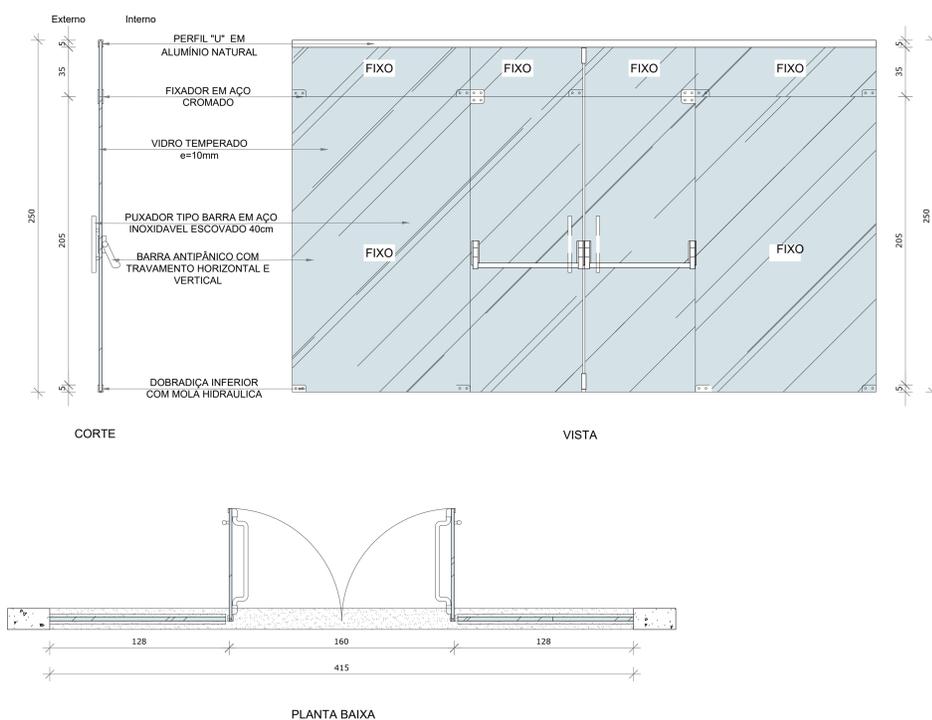
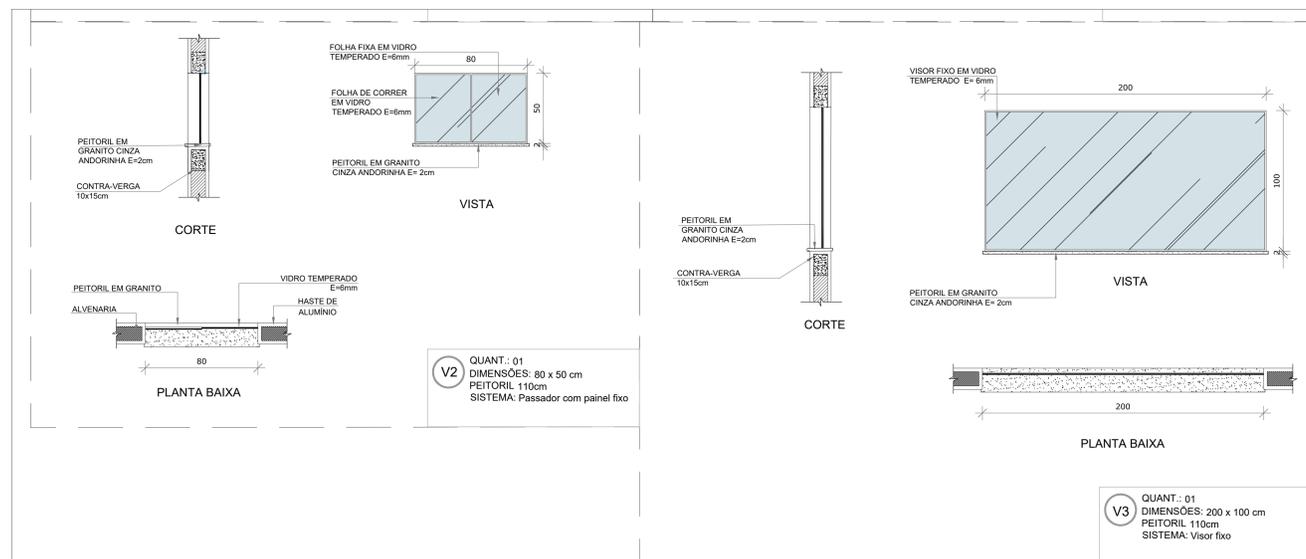
PROJETO: **ARQ**

13

MAPA DE ESQUADRIAS

PORTAS

REF.	DIMENSÕES (CM)	QUANT.	TIPO
P1	415 x 250	01	02 folhas - de abrir em vidro temperado com barra anti pânico e bandeira fixa
P2	300 x 250	01	02 folhas - de abrir em vidro temperado com barra anti pânico e bandeira fixa
P3	120 x 250	01	02 folhas - de abrir em vidro temperado com barra anti pânico e bandeira fixa
P4	60 x 210	16	01 folhas - de abrir em madeira de lei
P5	80 x 210	38	01 folhas - de abrir em madeira de lei
P6	90 x 210	11	01 folhas - de abrir em madeira de lei
P7	120 x 210	08	02 folhas - de abrir em madeira
P8	150 x 210	02	02 folhas - de abrir em madeira
P9	190 x 250	02	02 folhas - de abrir em madeira
P10	120 x 150	01	02 folhas - de abrir em alumínio
P11	120 x 210	07	02 folhas - de abrir em alumínio
P12	60 x 160	12	01 folhas - de abrir em alumínio
P13	80 x 210	01	01 folhas - de abrir em alumínio



NOTA: CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 36, de 31 de julho de 2020, https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/manual_racionaliza_08set2020.pdf#view=1. A ÁREA CONSTRUÍDA É A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS:
 - MEDIDAS EM METROS;
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
 - NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE
 - LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015.
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR

REFERÊNCIAS:
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 PROJETO: ARQº MARUZA BAPTISTA - CAU:28510-2/PA



MARUZA BAPTISTA
ARQUITETURA E URBANISMO

(11) 9119-8445/9487
 (11) 3335-0070/0080
 E-MAIL: projetos@maruza.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA	DATA: MARÇO/2022
LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº	ÁREA: 1650,85 m²
CONTÉUDO: MAPA DE ESQUADRIAS	REV.: 02 DATA: 09/06/22
DESENHO CAD: MNB AMORAS	ESCALA: INDICADA
PROPOSTOR: ARQ	
14	

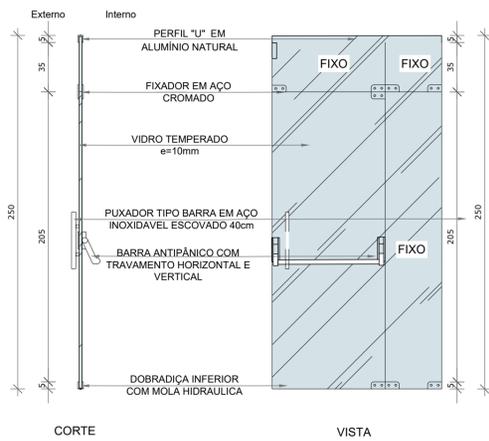
DIREITOS RESERVADOS - LEI Nº 9.610 DE 1998. A ALTERAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, PARA QUALQUER FIM, É PROIBIDA. RESPONSABILIDADES PROFISSIONAIS.

MAPA DE ESQUADRIAS

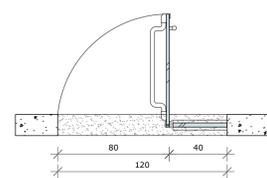
PORTAS			
REF.	DIMENSÕES (CM)	QUANT.	TIPO
P1	415 x 250	01	02 folhas - de abrir em vidro temperado com barra anti pânico e bandeira fixa
P2	300 x 250	01	02 folhas - de abrir em vidro temperado com barra anti pânico e bandeira fixa
P3	120 x 250	01	02 folhas - de abrir em vidro temperado com barra anti pânico e bandeira fixa
P4	60 x 210	16	01 folhas - de abrir em madeira de lei
P5	80 x 210	38	01 folhas - de abrir em madeira de lei
P6	90 x 210	11	01 folhas - de abrir em madeira de lei
P7	120 x 210	08	02 folhas - de abrir em madeira
P8	150 x 210	02	02 folhas - de abrir em madeira
P9	190 x 250	02	02 folhas - de abrir em madeira
P10	120 x 150	01	02 folhas - de abrir em alumínio
P11	120 x 210	07	02 folhas - de abrir em alumínio
P12	60 x 160	12	01 folhas - de abrir em alumínio
P13	80 x 210	01	01 folhas - de abrir em alumínio

NOTA:
CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMOVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNCIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020 - https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/legislacao-e-manuais-manual_nacional_08m2020.pdf) A ÁREA CONSTRUÍDA É A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

- NOTAS
- MEDIDAS EM METROS.
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
 - NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE.
 - LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015.
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR
- REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

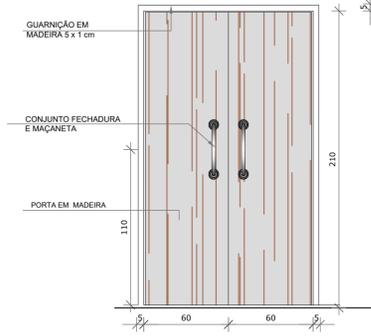


CORTE VISTA

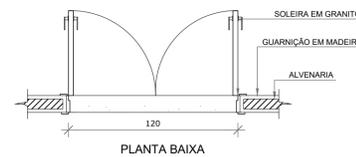


PLANTA BAIXA

P3 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 120 x 250 cm
SISTEMA: de abrir

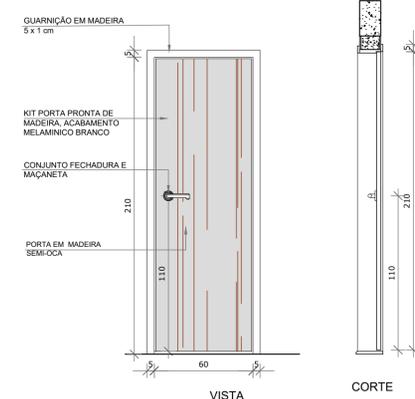


VISTA

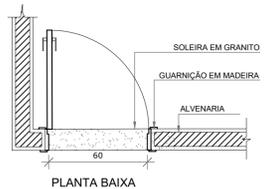


PLANTA BAIXA

P7 QUANTIDADE: 08
DIMENSÕES: 120 x 210 cm
SISTEMA: de Abrir

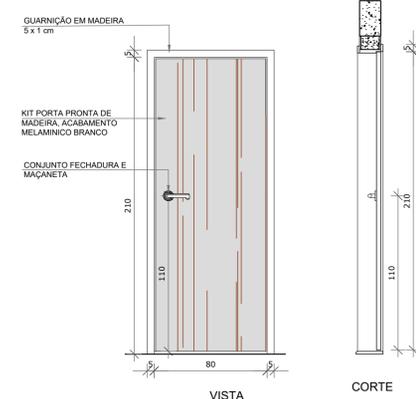


VISTA CORTE

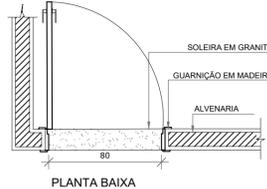


PLANTA BAIXA

P4 QUANT.: 16
DIMENSÕES: 60 x 210 cm
SISTEMA: de abrir

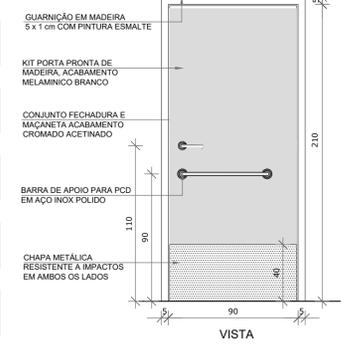


VISTA CORTE

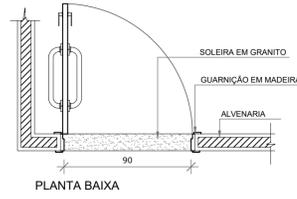


PLANTA BAIXA

P5 QUANT.: 38
DIMENSÕES: 80 x 210 cm
SISTEMA: de abrir



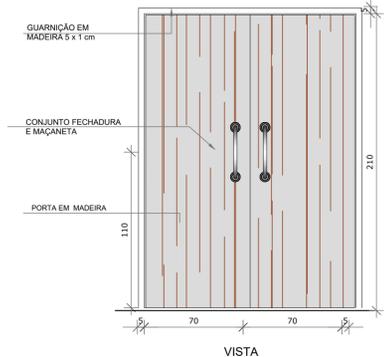
VISTA



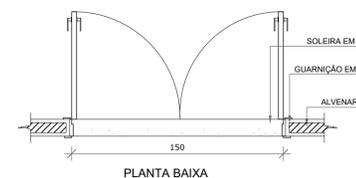
PLANTA BAIXA

P6 QUANT.: 11
DIMENSÕES: 90 x 210 cm
SISTEMA: de abrir / barra e chapa metálica

*De acordo com a NBR 9050 as folhas das portas para PCD, devem ter o vão livre garantido quando abertas, na medida especificada acima de 90cm.

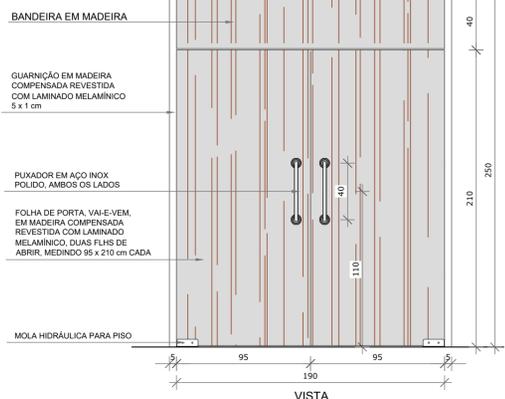


VISTA

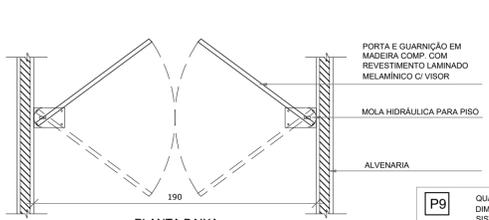


PLANTA BAIXA

P8 QUANTIDADE: 02
DIMENSÕES: 150 x 210 cm
SISTEMA: de Abrir



VISTA



PLANTA BAIXA

P9 QUANTIDADE: 02
DIMENSÕES: 190 x 250 cm
SISTEMA: de Abrir

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Maruza Baptista
Maruza Baptista
Arquiteta
(CAU-9.28510-2)

PROJETO: ARQº MARUZA BAPTISTA -CAU:28510-2/PA

 MARUZA BAPTISTA ARQUITETURA E URBANISMO f.: 911 964459467 / 911 33550070 / 0080 E-MAIL: projeto@maruzabaptista.com.br	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 519º CONTEÚDO: MAPA DE ESQUADRIAS DESENHO CAD: MNB AMORAS	DATA: MARÇO/2022 ÁREA: 1650,85 m² REV: 02 DATA: 08/03/22 ESCALA: INDICADA PRÁTICA: ARQ 15
--	--	--	--

LEGENDA: - LINHA DE PONTA: LINHA DE PONTA PARA DIMENSIONAMENTO DE ÁREAS COBERTAS - LINHA DE PONTA PARA DIMENSIONAMENTO DE ÁREAS COBERTAS - LINHA DE PONTA PARA DIMENSIONAMENTO DE ÁREAS COBERTAS - LINHA DE PONTA PARA DIMENSIONAMENTO DE ÁREAS COBERTAS - LINHA DE PONTA PARA DIMENSIONAMENTO DE ÁREAS COBERTAS

MAPA DE ESQUADRIAS

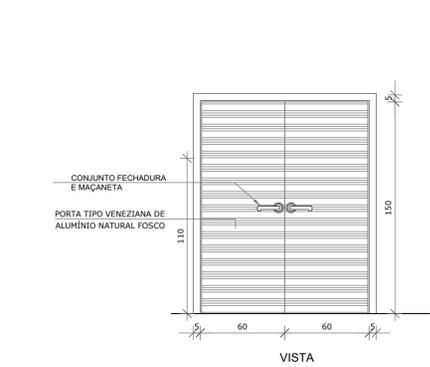
PORTÕES

REF.	DIMENSÕES (CM)	QUANT.	TIPO
PT1	80 x 210	01	01 folhas - de abrir em metalon
PT2	80 x 235	01	01 folhas - de abrir em metalon
PT3	400 x 250	02	02 folhas - de abrir em metalon
PT4	90 x 80	01	01 folhas - de abrir em metalon

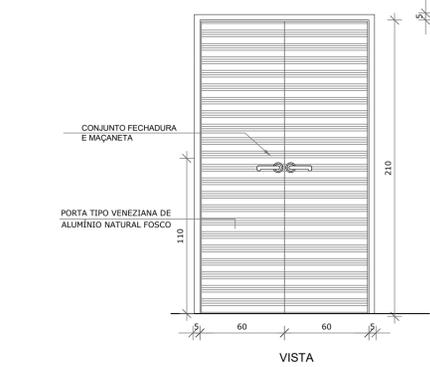
NOTA:
 CONFORME O MANUAL DE PADRÃO DE OCUPAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE AMBIENTES EM IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - é um instrumento explicativo, auxiliar ao cumprimento da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020 - https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guidas-e-manuais/manual_racionaliza_08set2020.pdf/view A ÁREA CONSTRUÍDA É A SOMATÓRIA DAS ÁREAS COBERTAS TOTAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, QUE INCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE PAREDES E EXCLUI AS ÁREAS DE PROJEÇÃO DE COBERTURAS EM BALANÇO COM ATÉ 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE AFASTAMENTO.

NOTAS:
 - MEDIDAS EM METROS;
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
 - NBR 9050-20 - NORMA DE ACESSIBILIDADE;
 - LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015;
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR

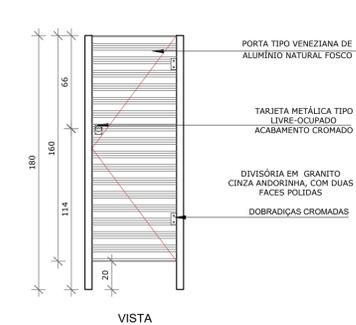
REFERÊNCIAS:
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



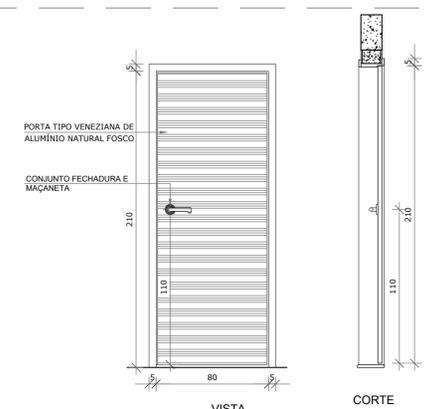
P10 QUANTIDADE: 01
 DIMENSÕES: 120 x 210 cm
 SISTEMA: de Abrir



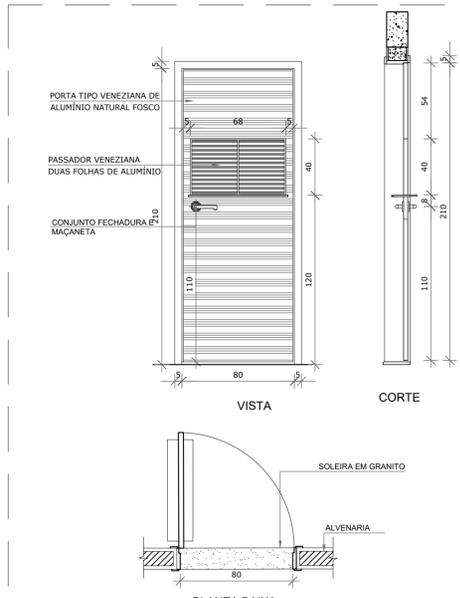
P11 QUANTIDADE: 07
 DIMENSÕES: 120 x 210 cm
 SISTEMA: de Abrir



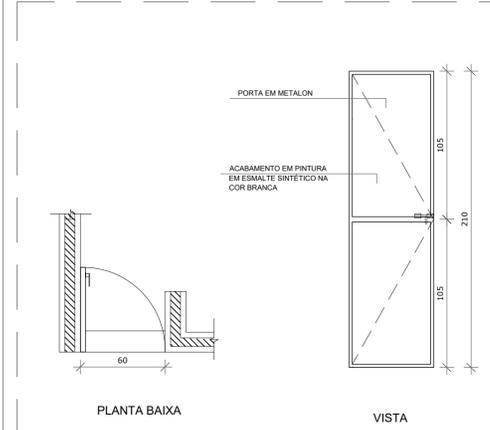
P12 QUANTIDADE: 12
 DIMENSÕES: 80 x 160 cm
 SISTEMA: de Abrir



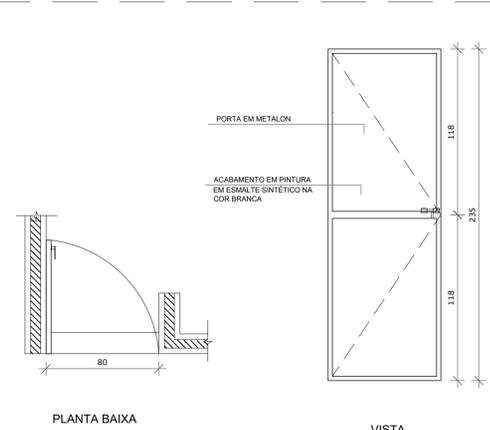
P13 QUANT.: 01
 DIMENSÕES: 80 x 210 cm
 SISTEMA: de abrir



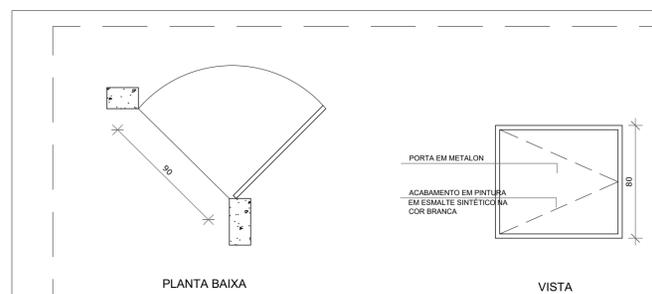
P14 QUANT.: 01
 DIMENSÕES: 80 x 210 cm
 SISTEMA: de abrir



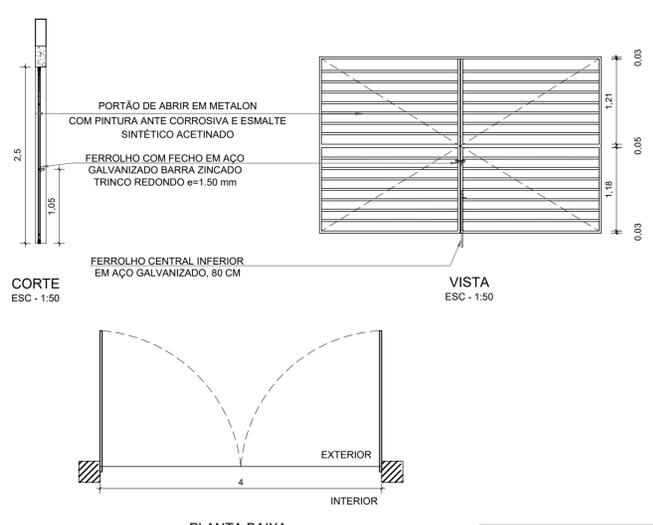
PT1 QUANTIDADE: 01
 DIMENSÕES: 60 x 210 cm
 SISTEMA: de Abrir



PT2 QUANTIDADE: 01
 DIMENSÕES: 80 x 235 cm
 SISTEMA: de Abrir



PT4 QUANTIDADE: 01
 DIMENSÕES: 90 x 80 cm
 SISTEMA: de Abrir



PT3 QUANT.: 02
 DIMENSÕES: 400 x 250 cm
 SISTEMA: de Abrir

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PROJETO: ARQº MARUZA BAPTISTA - CAU:28510-2/PA

MARUZA BAPTISTA
ARQUITETURA E URBANISMO

f: 91 304459467
f: 91 33550070 / 0080
E-MAIL: progtoos@maruzabaptista.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA	DATA: MARÇO/2022
LOCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, S/Nº	ÁREA: 1650,85 m²
CONTÉUDO: MAPA DE ESQUADRIAS	REVISÃO: 02 DATA: 08/06/22
DESENHO CAD: MNB AMORAS	ESCALA: INDICADA

ARQ

16

DIREITOS RESERVADOS - LEI Nº 10.171 DE 1998/98 A ALTERAÇÃO EM AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICAR SUJEITAS AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS - A RESPONSABILIDADE DO PROJETO É DO AUTOR E QUISQUER RESPONSABILIDADES REPROTECIDAS.